

4217 | wczm
8000+00

O PADRE FERNANDO OLIVEIRA

E A SUA

OBRA NAUTICA

Memoria, comprehendendo um estudo biographico
sobre o afamado grammatico e nautographo, e a primeira reproducção typographica
do seu tratado inedito

LIVRO DA FABRICA DAS NAOS

APRESENTADA Á SEGUNDA CLASSE DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

PELO SOCIO CORRESPONDENTE

HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA

CAPITÃO-TENENTE DA ARMADA

MEM. DA ACAD.—2.^a CLASSE, T. VII, P. II.

A

FERNANDO OLIVEIRA

ESTUDO BIOGRAPHICO

Em certos periodos da vida da humanidade, quando ella attinge os pontos culminantes da sua permanente evolução, as individualidades caracterizam-se com tal vigor, que em todos os planos conseguem destacar-se na tela da historia. Quasi não ha então, por assim dizer, comparsas no theatro do mundo. A uma elaboração activa e pertinaz todos trazem o seu contingente, e nenhum, por mais modesto, é para desprezar aos olhos do historiador e do analysta. Procurar esses elementos no formigueiro da turba anonyma, seguir-lhes o desenvolvimento, estudar-lhes o caminho atravez de elementos por vezes heterogeneos, reconstruir uma existencia inteira perdida nos meandros da historia, trazer ao campo do telescópio uma estrella de segunda grandeza ofuscada até hoje pelo radiar absorvente de uma constellação fulgentissima, é goso que desperta no mais impassivel dos investigadores todas as faculdades innatas do artista.

Um d'esses periodos a que alludo é sem duvida para a Europa inteira, e especialmente para Portugal, o seculo xvi. Tendo por aurora o descobrimento da India e do Brazil, e por crepusculo os desastres da dominação hespanhola, é n'elle que a sociedade portugueza revela prodigamente ao mundo a exuberancia das suas faculdades. E difficil é que um paiz pequeno possa jámais illuminar com astros mais radiantes os dois polos da actividade humana: o pensamento e a accção.

Para um nome, até hoje quasi apenas conhecido pelos eruditos, nome que representa uma das menos vulgares illustrações d'esse periodo extraordinario,

é que eu procuro fazer convergir a attenção dos meus contemporaneos. Mece-o por todos os motivos Fernando Oliveira.¹ Philologo como João de Barros, aventureiro como Fernão Mendes Pinto, perseguido pela Inquisição como Damião de Goes, navegador como D. João de Castro, porventura o unico dos escriptores de architectura naval do seu tempo e do seu paiz, elle tem além d'isso para recommendal-o á consideração da posteridade uma vida tão cortada de peripecias, que constitue um verdadeiro romance. Foi clerigo e foi soldado, foi marinheiro e diplomata, esteve prisioneiro em mãos de inglezes e em mãos de turcos, gemeu nos carceres do Santo-Officio, teve relações com homens eminentes do seu seculo, como o barão de la Garde, Eduardo VII de Inglaterra, o nuncio Lippomano, André de Rezende, João de Barros, o conde da Castanheira. E pena é que a sua interessante historia só possa ser incompletamente recomposta por algumas raras notas autobiographicas e pelos poucos documentos officiaes que a tal respeito nos restam. Que curiosissimas memorias não sahiriam da penna que tão sinceramente narrou o desastre da expedição de Velez, quasi transfigurado em proeza por duas linhas glorificadoras de Faria e Souza! Que exuberante luz poderia dar para a historia do seculo XVI o heroe de uma vida tão accidentada!

Mas a mais de tres seculos de distancia, não é licito alimentar esperan-

¹ Barbosa Machado e Innocencio chamam ao escriptor Fernão de Oliveira. É esse com effeito o nome que se encontra na *Grammatica de linguagem portugueza*; mas na *Arte da guerra do mar* o auctor apresenta-se como Fernando Oliveira, o que concorda com a assignatura d'elle, repetida por vezes no processo inquisitorial, e com a indicação do manuscrito original do *Livro de fabrica das naos*. Esta divergencia poderá constituir um argumento para os que admittem a existencia de duas individualidades distinctas, de nome semelhante. Mas, sem attender por enquanto ás provas que a seu tempo adduzirei contra essa opinião, deve considerar-se quanto era vulgar n'aquelle tempo a confusão entre os dois onomasticos, e a facilidade de tomar como particula a ultima syllaba do nome, tanto mais que, como se vê no *fac-simile*, o escriptor costumava ligar a letra final do seu nome á inicial do apellido:

No mesmo processo inquisitorial se encontram a cada passo variantes na fórma de o designar, contrastando com a uniformidade das assignaturas do reu.

ças de mais amplo conhecimento sobre a existencia de um homem tão pouco apreciado pelos seus contemporaneos e tão esquecido pelos escriptores que se seguiram. Não admira que assim succeda, quando a luz da historia ainda não illuminou plenamente vultos que deixaram assignalada a sua passagem na terra por obras ou acções de maior grandeza! Ainda não ha longos annos que se destruiu a opinião corrente de que Luiz de Camões morrera n'um hospital, e ha razões para duvidar que Duarte Pacheco, o heroe da India, tivesse identico fim.¹

I

De Fernando Oliveira nem se conhece ao certo a filiação. A que apresenta Barbosa Machado, no *Supplemento da Bibliotheca Lusitana*, é pouco digna de credito, por isso que lhe dá por pae um Heitor de Oliveira, juiz dos orfãos em Pedrógam, quando é certo que, segundo a confissão do proprio, a sua terra natal é Aveiro. Não é muito crível que a sua familia seja a dos Oliveiras d'esta cidade (então villa), cujo primeiro representante, indicado pelos genealogistas, é um Diogo ou Pedro Oliveira, homem rico e considerado que allí vivia, talvez em começos do seculo xvi. A pobreza que affligiu a vida do padre e as suas proprias palavras, dirigidas a D. Fernando de Almada, na dedicatória da sua *Grammatica*, denunciam uma origem humilde: «Estas cousas me obrigão & fazem julgar q̄ elle abasta não so pera meu intento q̄ so hum homẽ bayxo: & estendesse a pouco meu animo:...»²

Como quer que seja, nasceu o nosso escriptor por 1507, na villa de Aveiro, sendo baptisado na igreja do Couto do Mosteiro, couto do bispo de Coimbra. Passaria provavelmente na Beira os primeiros annos da sua infancia, porque aos nove ou dez começou a ser educado pelos dominicanos, decerto no convento que está congregação tinha na sua terra natal. Aos treze annos diz-nos elle que se achava já no convento de Evora. Foi talvez o vigario da Observancia que, visitando a casa de Aveiro, quiz aproveitar para as licções que allí se recebiam o espirito vivaz e penetrante do noviço. Eram muito vulgares essas transferencias, cujos exemplos abundam na *Historia de S. Domingos*.

Foi em Evora que recebeu as licções de mestre André de Rezende, um

¹ Veja-se o que a tal respeito affirma o sr. Raphael Basto na erudita *Noticia Preliminar* que precede a edição do *Esmeraldo de situ orbis* feita em 1892 sob os auspicios da Inspeção das Bibliothecas e dos Archivos para commemorar o 4.º centenario do descobrimento da America.

² *Op. cit.*, f. 1 v.

dos mais eruditos letrados do seu seculo.¹ Sem difficuldade germinariam n'aquelle bem fadado espirito as sementes de sciencia, encontrando solo adequado para o seu desenvolvimento. Mas as tendencias innatas de rebeldia deveriam ter-se manifestado precocemente, em reacção contra os rigores da disciplina conventual. É provavel que os superiores se vissem não raro forçados a usar de toda a sua severidade, e que o pobre Fernando Oliveira fosse muitas vezes victima das revoltas do seu espirito irrequieto.

A prova que temos d'isso é a sua fuga da ordem, aos vinte e cinco annos, e a sua primeira expatriação para Castella onde andou algum tempo. Qual fosse a sua existencia por lá, eis o que se ignora; mas é de suppôr que o conhecimento da *Grammatica sobre la lengua castellana* de Antonio de Lebrixa desenvolvesse as suas aptidões de philologo e lhe suggerisse a idéa de uma obra analoga sobre o idioma patrio. É effectivamente pouco depois do seu regresso a Lisboa que elle publica a sua *Grammatica de lingua portugueza*, cuja edição, feita nas officinas de Germão Galharde, data de 1536, anterior por conseguinte quatro annos á obra identica de João de Barros.

Da consideração que Oliveira dedicou a Barros é testemunha uma referencia expressa do alludido livro, a qual parece provar que entre os dois escriptores se praticava frequentemente sobre assumptos philologicos.² O futuro historiador da India, então feitor da casa da India e Mina, não tinha em menos apreço a erudição do douto humanista, porque, como vemos no processo, não duvidou confiar-lhe a educação de seus filhos.

Foi com effeito no mister de professor que Fernando Oliveira se empregou durante este periodo da sua vida que decorre pouco mais ou menos até 1540. Além dos filhos de Barros, sabe-se que foram seus discipulos D. Antão, filho de D. Fernando de Almada, por cujo mandado elle elaborou a sua *Grammatica*, os filhos do barão de Alvito, em cuja casa residiu, e outros *filhos e filhas de alguns senhores principaes d'esta terra*, segundo palavras formaes do proprio Oliveira.

¹ Uma phrase um pouco ambigua do processo inquisitorial de Fernando Oliveira induziu o abalisado espirito do dr. Theophilo Braga á supposição de que fosse Oliveira mestre, e não discipulo, de André de Rezende. A propria chronologia, embora annuviada quanto á biographia d'este insigne humanista, leva a pôr de parte semelhante interpretação do texto documental.

² Esta passagem esclarece, até certo ponto os locaes onde passou a infancia e a mocidade de Oliveira: «... no parecer da premeira pronüçiação cõ.o.&.m. ã diz som, he o mui nobre johã d Barros & a rezão ã da por si e esta: ã de som mais perto vê a formaçã do seu plural o qual diz. somos. com tudo sendo eu moço pequo fui criado em são domingos Deuora onde fazião zõbaria de mÿ os da terra porã o eu assi pronüçiaua segũdo ã o aprendera na beira.» (*Grammatica da linguagem portugueza*, f. 36).

A sua fuga da ordem de S. Domingos fôra-lhe, ao que parece, relevada. Á sombra provavelmente do valimento dos seus aristocraticos amigos ou protectores, entre os quaes se contam o conde da Castanheira, o revoltoso dominico alcançara a sua secularisação por lettras apostolicas. É isto pelo menos o que elle mais tarde afirma por vezes perante o tribunal do Santo-Officio. Mas é licito duvidar da existencia de taes lettras, por duas razões. Em primeiro logar, com quanto sériamente ameaçado pela encarniçada vindicta da Inquisição, Oliveira não produz em sua defeza um documento de tal importancia, allegando tel-o deixado em Lisboa, e tel-o perdido durante a sua ausencia. Em segundo logar, ha uma divergencia notavel nos dois pontos em que, no seu interrogatorio e na sua contestação, elle allude ás referidas lettras, indicando respectivamente como juiz d'ellas, primeiro o provisor Estevam João Lopes, e depois o dr. Diogo Gonçalves, provisor do arcebispado de Lisboa.

Se combinarmos esta duvida com a sua partida para a Italia, a qual deveria ter-se realizado por 1540 ou 1541, o facto suggere curiosas conjecturas sobre esta passagem obscura da vida de Fernando Oliveira. É perigoso em historia o terreno escorregadio da hypothese; mas os raros vislumbres de luz que penetram até nós pelas entrelinhas dos documentos justificam até certo ponto a temeridade. Se Fernando Oliveira não alcançou de facto as lettras apostolicas que o transformavam em clerigo secular, como conseguiu aplacar a ordem de S. Domingos, pouco propensa decerto a tolerar actos de escandalosa rebeldia? A explicação encontra-se porventura na sua estada em Italia, n'uma epocha em que fervilhava a intriga diplomatica sobre os negocios da Inquisição, e nas referencias vagas que por vezes lhe escapam no decorrer do processo sobre negocios importantes de que fôra encarregado. É quasi fôra de duvida que elle partira para Italia incumbido de qualquer missão secreta que se relacionava com a lucta pertinaz sustentada havia cerca de dez annos pela côrte portugueza contra os christãos novos para o reconhecimento definitivo d'aquelle tribunal pela Santa Sé. Durante as varias alternativas d'essa lucta, alimentada quasi sempre mais pelo ouro do que pelos argumentos das partes adversarias, enxamejavam nas terras de Italia, e sobretudo em Roma, os agentes de D. João III, destinados a actuarem sobre os personagens influentes na curia, ou a vigiarem junto de cada uma d'ellas o andamento das negociações, ou ainda a espionarem-se uns aos outros, para evitar que na balança da consciencia lhes pezasse menos a lealdade ao rei de Portugal do que os cabedaes corruptores da nação judaica. É n'este odioso officio de espião que se empregaria Fernando Oliveira? É temerario affirmal-o, comquanto muitos indicios dêem verossemelhança á hypothese. Apesar de separados por mais de tres seculos d'esse extranho vulto da nossa litteratura, repugna á consciencia formular positivamente a accusação. Sem pretendermos portanto sentenciar em ul-

tima instancia, raciocinemos sobre os indícios que os documentos históricos nos proporcionam, façamos, por assim dizer, o relatório imparcial do processo.

O caracter irrequieto e pouco malleavel de Fernando Oliveira, se por um lado o isenta talvez de grandes escrupulos e o torna capaz pela sua audacia de uma commissão arriscada como a que se lhe suppõe, affigura-se por outro lado incompativel com as hypocrisias e duplicidades a que obriga a profissão de espia. Veremos com effeito em varios pontos da sua vida, e sobretudo no processo inquisitorial, provas de uma franqueza quasi temeraria nas circumstancias realmente ameaçadoras que atravessava. Nas proprias obras do erudito clerigo, destaca-se a cada passo o proposito firme de dizer a verdade a respeito de tudo e contra quem quer que seja. E a essa tendencia innata do seu espirito se devem attribuir as perseguições de que foi alvo durante a sua accidentada existencia. Evidentemente um homem d'estes era mal escolhido para uma missão secreta de tal delicadeza como seria espionar os passos e opiniões de qualquer dos personagens envolvidos n'essa complicada negociação. Mas por outro lado, se a missão não tinha o caracter secreto, como é que o nome de Fernando Oliveira não apparece em nenhum dos numerosos documentos que chegaram aos nossos dias?

No tomo II da *Historia da Universidade de Coimbra*, aventa o sr. dr. Theophilo Braga a hypothese de que o clerigo usasse de um pseudonymo para facilitar as suas communicacões. O facto não seria novo, nem extraordinario. Em março de 1540 escreve D. João III a D. Pedro Mascarenhas o seguinte: «Eu mandey d'aquy huum Duarte Catanho, genoes, a fazer alguñas cousas de muyto meu serviço, e lhe mandey que, se fose necesario de me escrever, endereçasse as cartas a vós, e que, *pelo inconveniente de se saber quem era*, vos escrevese que huum homem meu servidor me escrevia aquellas cartas», etc.¹ Portanto, em vista da existencia do anonymato n'essa demorada e complicada correspondencia, é facil de admittir o uso normal de um pseudonymo.

O sr. dr. Theophilo Braga rejeita primeiro a conjectura de que esse pseudonymo fosse o nome de Pero Domenico, que tantas vezes apparece no decurso d'esta campanha diplomatica, assignando varias cartas dirigidas ao rei D. João III e a outras personalidades eminentes. Effectivamente, tal conjectura seria contradictada pela asserção formal do embaixador portuguez Christovam de Souza que declara esse Pedro Domenico aragonez² e pela circumstancia de se achar este emissario em Portugal, em janeiro de 1543,³ quando é certo que Fernando Oliveira só regressou a Portugal com o nuncio Lippomano. Além

¹ *Corpo Diplomatico Portuguez*, t. IV, pag. 299.

² *Ib.*, t. V, pag. 40.

³ *Ib.*, pag. 157.

d'isso, a existencia real de Pero Domenico, como um dos agentes de D. João III em Roma, resalta sem duvida alguma de numerosos documentos insertos nos tomos IV e V do *Corpo Diplomatico Portuguez*. Por conseguinte, afastada completamente essa hypothese, passo a examinar a segunda, aventada logo em seguida, com visos de verossemelhança, pelo erudito historiador a que me reportei.

Trata-se de um outro personagem cujo nome apparece envolvido, de uma fórma vaga e obscura, na laboriosa correspondencia diplomatica. O eminente professor suggere a presumpção de que esse nome, Fernão Coutinho, não passe de um pseudonymo adoptado pelo nosso auctor. As razões em que funda esta hypothese são aparentemente de peso. Para elucidarmos a discussão d'ellas, convém historiar rapidamente os successos em que figura o nome de Fernão Coutinho.

O bispo de Vizeu, D. Miguel da Silva, escrivão da puridade e irmão do conde de Portalegre, descontente com a inimizade dos validos de D. João III, e desejando por ventura desferrar-se do desfavor que encontrava na côrte de Portugal pelo acolhimento honroso que esperava do papa Paulo III, com quem tivera em tempos intimas relações de amizade, ausentara-se do reino contra vontade do monarcha portuguez. O acolhimento recebido em Roma correspondera com effeito ás esperanças do prelado; mas a guerra movida contra elle pela nossa diplomacia obrigara o Papa a tornar menos apparente o seu favor e o bispo a retirar-se para Veneza.

Comtudo, a influencia d'este ultimo era por tal modo temida ou eram tão vehementes os odios que deixara em Portugal, que em volta d'elle se multiplicavam os agentes e os delatores, e até os sicarios. A alguma das duas primeiras classes pertencia sem duvida Fernão Coutinho, o qual encontramos em Veneza em companhia do bispo. A primeira vez que o seu nome apparece é n'uma carta de D. Miguel da Silva a seu irmão, o conde de Portalegre, datada de 10 de dezembro de 1541.

Acabara de se dar o grande escandalo que rompera quasi de todo as relações diplomaticas entre a côrte de Portugal e a curia. O bispo de Vizeu fôra publicamente revestido da purpura cardinalicia em consistorio de 2 de dezembro, depois de ter o pontifice reservado *in petto*, durante dois annos, a sua nomeação.

O novo cardeal prepara-se para partir para Roma e leva comsigo Fernão Coutinho, a quem não quer deixar em Veneza, pelo receio do que elle fará sósinho, sem as suas prêgações. Pede ao conde de Portalegre que informe Sua Alteza d'isto, e aconselha que se tome qualquer deliberação com respeito ao mesmo Coutinho. Transparece n'estes periodos a amizade que parecia ligar os dois e vê-se que no animo d'este ultimo predominava já um descontentamento amargo, que successivamente veremos exacerbar-se.

Com effeito, quer elle se tivesse offerecido de motu proprio para usar da sua influencia sobre o bispo a fim de o levar á conciliação, quer fosse já enviado á Italia com o plano de esconder a delação sob as apparencias da amizade, o facto é que os serviços de Coutinho não tinham logrado a recompensa que elle esperava. Via-se em Veneza desamparado e pobre, e projectos de fuga lhe perpassavam pelo animo. É curioso que n'estas circumstancias era o amigo espionado e provavelmente trahido quem o aconselhava a conservar-se dentro das linhas da lealdade ao monarcha, e quem delatava indirectamente para este as tendencias revoltosas d'aquelle espirito. O cardeal conseguiu que Fernão Coutinho o acompanhasse a Roma, sem imaginar que n'isto apenas facilitava o cumprimento das ordens expressas que Coutinho recebêra, de não o abandonar.

Mas o procedimento de Fernão Coutinho em Roma, n'esta conjunctura, é realmente pouco explicavel. Em carta de 13 de julho de 1542, informa a D. João III dos passos dados pelo bispo de Vizeu, das suas entrevistas clandestinas com o nuncio Lippomano a cuja enviatura se oppunha o rei de Portugal, e, o que é peor, das suas relações com os christãos novos, a quem ajuda na resistencia contra o estabelecimento da Inquisição. Mas o que parece afastar a ideia de que Fernão Coutinho não passasse de um espia, é o facto de lançar em rosto ao bispo a duplicidade do seu comportamento, e quebrar com elle as suas relações de amizade. Ha n'esta approximação de factos um mysterio que só novos documentos poderão esclarecer. Se era espia assalariado, não correspondia á sua missão com a hypocrisia e o zelo convenientes, como se pode avaliar por aquella ruptura de relações e pela omissão propositada dos desserviços do bispo. Se a sua intervenção n'este negocio lhe era inspirada pela lealdade ao monarcha e por antiga amizade a D. Miguel, devemos convir que o seu procedimento não faz honra á sua perspicacia. Esta ultima hypothese é contudo mais admissivel.

Dera-se n'esta epocha o desastre da expedição a Argel, tentada por Carlos V. Tendo o imperador voltado á Europa, o rei D. João III despachara para o comprimentar a D. Manuel de Portugal, filho mais novo do conde de Vimioso,¹ o qual partira de Lisboa a 22 de dezembro. Não podemos dizer se esta missão ostensiva occultava outros intuitos; mas é certo que, ou por esse motivo, ou pelo desejo de viajar natural á idade juvenil, D. Manuel de Portugal, cumprida a sua embaixada, andou percorrendo a Italia. Em Florença encontrou Fernão Coutinho que partira de Roma a 15 de julho em direcção a Veneza. Parece que este vinha cada vez mais desesperado e triste; quaesquer esperanças que elle houvesse alimentado na sua ida a Roma tinham sido mallogradas: assim o affirma D. Manuel de Portugal em carta a el-rei.

¹ *Relações de Pero de Alcaçova*, Ms. da Academia Real das Sciencias, pag. 31.

Pela mesma occasião, escreve Fernão Coutinho ao conde de Vimioso dando-lhe noticias de seu filho, e aconselhando-o a que envie a este ordem para regressar a Portugal, a fim de evitar que o seu enthusiasmo juvenil o leve a entrar em empresas arriscadas, como parece ser o seu desejo. Acha-o n'isto parecido com seu irmão D. Affonso, o mesmo que em 1535 acompanhára o infante D. Luiz na expedição de Tunis. Offerece-se para o hospedar e detel-o, entendendo que n'aquella epocha de calmas lhe é perniciosa a ida a Veneza. Pelo cuidado das suas informações e conselhos, parece deprehender-se que Fernão Coutinho era antigo familiar do conde de Vimioso. N'esta carta se queixa elle amargamente da ingratição com que são recebidos os seus serviços ao rei, e deixa escapar a ameaça de emergir da miseria pela deserção.

Apesar dos seus conselhos, D. Manuel segue-o para Veneza, suspeito de que elle trame algum acto desesperado contra o serviço do rei. Parece que era realmente muito fallivel a confiança que o Coutinho inspirava em Portugal e no estrangeiro. Mas o receio, com que se espiam os seus movimentos, denotam a importancia que se lhe ligava. Receiar-se-hia que elle passasse ao serviço dos Turcos, empenhados em nos expulsarem da India? Assim parece, porque D. Manuel de Portugal delata a circumstancia de lhe ter encontrado n'uma das malas umã carta de marear, «como os omês que forão á India folgão de trazer, muito bem rumada». Coincide com este facto a proxima sahida das duas galês grandes, que annualmente partiam de Veneza, carregadas de mercadorias para o Levante. D. Manuel accentua as illações a tirar d'esta coincidencia, pelo estado de exaspero a que Fernão Coutinho parece ter chegado. Promette não o largar para evitar que elle dê o passo perigoso que se receia, até que o rei lhe mande algum recado que o sustenha no declivio da deslealdade. E recorda, para confronto, o procedimento de Fernão de Magalhães que tão pernicioso foi para Portugal.¹

D. Manuel de Portugal não se demorou mais de tres mezes em Veneza. A 6 de outubro chegava a Roma Francisco Botelho, com missão especial de D. João III para apresentar ao Papa uma correspondencia apprehendida ao cardeal da Silva e aos christãos novos, que provava as surdas machinações d'estes e a cumplicidade do primeiro. O enviado portuguez trazia uma carta do conde de Vimioso para o filho, ordenando-lhe que regressasse immediatamente a Portugal. É provavel que esta carta fosse o fructo das advertencias expedidas por Fernão Coutinho. Prevenido por Francisco Botelho, D. Manuel apressou-se a vir a Roma receber a missiva paterna, e voltou a Portugal como lhe era ordenado.

E Fernão Coutinho? D'esse apenas sabemos que em novembro se con-

¹ *Corpo Dipl.*, t. iv, pag. 408.

servava ainda em Veneza, «esperando sua redenção», como dizia mysteriosamente outro enviado portuguez, o dr. Balthasar de Faria. Quando voltou para Portugal? Eis o que não é possível saber-se, mas parece certo que voltou por ordem regia, como pode deduzir-se de uma carta escripta a el-rei pelo conde de Vimioso. Não se me affigura arriscado attribuir a essa carta uma data posterior ao seu regresso. O conde intercede por Coutinho junto d'el rei, que «o mādou vyr e escreueo q̄ lhe fazia tal mercê q̄ tivese rezão de se cõtētar». Accentua a miseria em que o encontrou, vivendo á custa dos amigos e desejoso de obter ao menos licença «pera ir padeçer fome õde o nã conheção». ¹ Esta carta demonstra com effeito que Fernão Coutinho não houvera a recompensa que mereciam os seus mysteriosos serviços. Depois, o seu nome some-se no oceano revolto da historia: apenas um ligeiro vestigio mais, como veremos, logrei encontrar d'esse mysterioso personagem que exercera indubitavelmente uma certa influencia nas laboriosas negociações a que deu logar o estabelecimento da Inquisição, e por incidente o caso escandaloso do bispo de Vizeu.

Ora agora, poderá identificar-se este irrequieto emissario com o notabilissimo vulto que faz objecto do meu estudo? Não é facil responder a esta interrogação. Accumulam-se a tal respeito argumentos que fazem alternadamente propender o nosso espirito para a affirmativa e para a negativa. Vou conscienciosamente explanal-os, para que possam servir de base á resolução definitiva do problema.

É realmente notavel a coincidencia da epocha em que Fernando Oliveira confessa ter estado na Italia, com aquella em que apparece no decurso das negociações, o nome de Fernão Coutinho. Com effeito, este ultimo achava-se já em Veneza em dezembro de 1541 e ainda se encontrava na mesma cidade em novembro de 1542. Ora Fernando Oliveira declara em 1547 que havia mais de seis annos que sahira de casa do barão de Alvito, indo em seguida a Roma, d'onde regressara em companhia do nuncio D. Luiz Lippomano, «o qual ha mais de tres annos que veio a este reino». ² Deve portanto fixar-se a data da sua ida em 1544 e a data do seu regresso a Portugal por maio de 1543. Effectivamente, o nuncio Lippomano, tendo partido de Roma em junho de 1542, só quasi um anno mais tarde obteve licença para entrar n'este reino. Admittindo que Fernão Coutinho, posto que partindo muito mais tarde de Italia, se tivesse encontrado com o nuncio em Castella e em sua companhia entrado em Portugal, estes factos não contrariam, antes favorecem, a hypothese da sua identificação com Fernando Oliveira.

As relações de intimidade, denunciadas pelas cartas que citei, entre Fer-

¹ Torre do Tombo, *Cartas miss. sem data*, m. 4, n.º 262.

² V. *Processo Inquisitorial*, no *Appendice*.

não Coutinho e o conde de Vimioso, também são um poderoso indício em favor d'aquella identificação. Sabe-se, e o proprio Fernando Oliveira o confessa por diversas vezes, que o erudito egresso dominicano mantinha relações de amizade com diversas familias aristocraticas que recorriam aos seus talentos de professor e de grammatico consummado. Nada mais verosimil do que contar entre os seus discipulos os filhos do conde de Vimioso, de quem Fernão Coutinho se manifesta n'uma das suas cartas como intimo conhecedor.

Algumas objecções porém, a que não se pode negar a importancia, diminuem o valor d'aquella hypothese. É porventura presumivel que D. Manuel de Portugal, em cartas para Lisboa e conhecendo sobejamente Fernando Oliveira, o designasse sob um pseudonymo que só serviria para o occultar aos olhos dos adversarios? É crível por outro lado que o bispo de Vizeu, que mostra antigas relações com Fernão Coutinho, ignorasse qual era o seu verdadeiro nome? Quanto ao filho do conde, poderá objectar-se que, pelo receio de que as cartas fossem interceptadas, não lhe convinha descobrir os manejos diplomaticos do soberano; mas esse argumento é contraproducente pelo que respeita ao cardeal.

Uma outra objecção, mais importante ainda, tende a destruir quasi por completo a hypothese da identificação dos dois personagens. Se Fernão Coutinho era um pseudonymo usado para as machinações diplomaticas da Italia, o individuo que o usava desvestil-o-hia por certo apenas chegasse ao reino, onde tanta gente o conhecia. Como é pois que o conde de Vimioso ainda na carta alludida ao rei o mascara debaixo de um pseudonymo, já então perfeitamente inutil? Além d'isso, o embaixador Christovam de Souza, em carta de 11 de fevereiro de 1542, dirigida ao rei, pergunta-lhe o que ha de resolver a respeito de Fernão Coutinho, o qual recebera ordem de não se apartar do bispo de Vizeu, até aviso ulterior; e acrescenta: «Escrevo a Vossa Alteza por me parecer nam ser seu serviço que hum seu vassalo, e *tam fidalgo criado a sua mesa*, gaste seus dias servindo outro senhor senam a Vossa Alteza, (seu) natural senhor e *que ho criou*». As circumstancias expressas nas palavras que sublinho desviam totalmente, segundo me parece, as suspeitas da presumida identificação, por serem em absoluto inapplicaveis a Fernando Oliveira.

A uma contraprova quiz eu ainda recorrer para completa elucidação do problema: confrontar as cartas de Fernão Coutinho com os escriptos existentes de Fernando Oliveira. Quanto á calligraphia, não se pode negar que existe uma certa semelhança, tanto mais notavel quanto o character das duas letras se afasta muito d'aquelle habitualmente usado entre nós, durante o seculo xvi. Existe em ambos uma modernisação evidente de calligraphia, que pode talvez attribuir-se á prolongada permanencia dos dois no estrangeiro. Ainda assim,

as calligraphias divergem bastante para que não devessemos attribuil-as á mesma mão, se acaso fossem exactamente coetaneas; mas não me foi possível encontrar escriptos de Oliveira com datas proximas ás cartas de Coutinho, e é por isso admissivel a hypothese de uma mudança calligraphica muitissimo vulgar. Mas para a orthographia é que não se pode acceitar analoga hypothese. Fernando Oliveira tinha escripto a sua *Grammatica*, e n'ella estabelecia regras orthographicas de que jámais se desviou. Nas cartas de Fernão Coutinho encontra-se uma orthographia pouco cuidada e divergente d'aquellas regras: julgo desnecessario proval-o, porque a analyse attenta dos documentos me dará certamente razão. Accresce que a redacção de Coutinho é destituida do elegante cultismo que Oliveira manifesta, mesmo nas suas cartas intimas.

Por todos estes motivos, não me parece sufficientemente fundada a presumpção do insigne historiador portuguez o sr. Theophilo Braga. É fóra de duvida que Fernando Oliveira esteve na Italia durante a epocha apontada; é mesmo de suppôr que elle não andasse extranho ás complicadas negociações que a corte portugueza agitava na curia romana. Indicia-o, como judiciosamente infere o sabio professor, a sua declaração posterior de que fóra encarregado de cousas de muita importancia, nas quaes se houvera sempre com temor de Deus e lealdade aos homens; e mais claramente ainda a suspeição lançada por Oliveira sobre uma testemunha do seu processo, por ser christão novo e saber que elle reu dera aviso a el-rei das cartas escriptas pelo nuncio Lippomano ao Papa em favor dos christãos novos e contra os inquisidores do reino. Pode porventura presumir-se que Oliveira se ligara, talvez ainda em Roma, com o coadjutor de Bergamo, já nomeado nuncio, a fim de espionar os seus actos por conta do rei de Portugal. A circumstancia de Fernão Coutinho denunciar n'uma carta as entrevistas secretas do nuncio com o Bispo de Vizeu é mais uma coincidencia innegavel, mas que ainda não basta para demonstrar que Coutinho e Oliveira sejam uma e a mesma pessoa.

Summariei com a maior imparcialidade todos os *items* da contestação historica; devia-o á memoria do insigne escriptor de que me occupo e á consideração que me merece o erudito historiador da Universidade. Mas um derraideiro argumento concorre para destruir as duvidas que porventura me restassem no espirito.

Depara-se-me o nome de Fernão Coutinho como agente ou embaixador do rei de Portugal junto do Sultão, ahí por 1547 ou 1548, na occasião em que o celebre intrigante veneziano Mice Catanho foi preso em Evora, por se descobrirem finalmente os seus enredos. Eis o que diz Gaspar Corrêa: «El Rey o mandou prender com muyto recado, que nom pudesse mandar nenhum recado fóra; e mandou logo recado polas postas a Fernão Coutinho, que andava em

Constantinopla, que se viesse a Portugal, que o nom matassem sabendo da prisão do venezeano. Todas estas novas vierão á India o anno de 48». ¹

Este *alibi* desvanece as ultimas sombras sobre a pretendida identificação dos dois agentes, que me parece se pode em absoluto rejeitar.

II

Não soffre duvida que Fernando Oliveira se encontrava em Portugal em meados de 1543, visto ter aqui entrado com o nuncio Luiz Lippomano. Os dois annos que se seguiram parece terem sido de dura adversidade para o erudito grammatico.

Ou porque tivesse o seu espirito inclinado para outra ordem de estudos, ou porque as intrigas dos seus adversarios o houvessem inimizado com as familias fidalgas que o haviam protegido, o certo é que deixou a fonte mais abundante da sua receita, as licções de humanidades. O pobre clérigo, pelo seu genio aventureiro e rebelde, concitara provavelmente os odios de duas classes preponderantes na sociedade portugueza: os dominicanos que não poderiam perdoar-lhe a deserção, e os christãos novos irritados pelo papel que elle havia desempenhado nas negociações com a curia romana.

Deve talvez incluir-se n'este periodo a sua acerba dissidencia com o livreiro João de Borgonha, a que elle allude no seu processo. A causa proxima do conflicto foi um livro que Oliveira dera ao livreiro para este encadernar, porventura algum exemplar da sua *Grammatica*. D'esta dissidencia, talvez ao começo insignificante, se originou da parte do vingativo livreiro contra o clérigo um odio intenso, cujas consequencias deviam exercer mais tarde uma funesta influencia sobre a vida do nosso auctor.

Além d'isso, por motivos que são desconhecidos, mas que podemos presumir derivarem ainda do seu character independente e irrequieto, Oliveira não logrou a recompensa, que se julgava com direito a esperar, dos serviços mysteriosos prestados ao rei durante a sua permanencia na Italia.

Coincidiu com as difficuldades da sua vida a esterilidade d'estes annos, que deu como resultado a fome em todo o reino. Assaltado por todas estas contrariedades, excitado continuamente pela ancia de novidade, e pouco disposto decerto a sujeitar-se a uma situação inferior entre os seus, não admira que de novo lhe lavrasse no animo o desejo de se expatriar. Proporcionou-se

¹ *Lendas da India*, t. iv, pag. 48.

lhe para isso um tentador ensejo, e o aventureiro clérigo não deixou de o aproveitar. Vou relatar summariamente as circumstancias que influiram na vida de Fernando Oliveira, iniciando uma nova phase e reforçando-lhe talvez a predilecção para um ramo de sciencias, de que elle se tornou mais tarde exímio cultor.

O rei de França, Francisco I, allia-se com a rainha de Escossia, a depois celebrenmente desgraçada Maria Stuart, então ainda creança, para fazer guerra a Henrique VIII de Inglaterra. A causa ostensiva d'esta guerra era a defeza da Igreja contra as heresias do monarcha inglez: mas ella não era afinal mais do que uma nova manifestação da velha rivalidade entre as duas nações. Demais, nas costas da França, estava ainda cravado, como um resto do antigo dominio de Inglaterra, um espinho por cuja rasgadura sangrava o orgulho francez. Era Bolonha, alternadamente conquistada pelos dois paizes rivaes, e que no anno anterior (1544) cahira em poder de Henrique VIII. O plano de Francisco I era pois combinar contra a Inglaterra um ataque pelas fronteiras da Escossia e um desembarque nas costas meridionaes da ilha.¹ Para a primeira parte do plano, mobilisara Jacques Montgomery, senhor de Lorges, um exercito escossez de quinze mil homens, o qual, junto com os reforços dos francezes, já ameaçava as fronteiras da Inglaterra. Para o projectado desembarque, tratava o almirante Annebaut de juntar uma armada de navios de vela, ao passo que o barão de la Garde recebera ordem para conduzir vinte e cinco galés do porto de Marselha, até ao Havre-de-Graça.

Ao falar do barão de la Garde, convem esboçar a traços largos essa phisnomia profundamente original de marinheiro, tão notavel em França n'essa epocha. Antoine Escalin, por alcunha Polain ou Poulin (poldro), e appellidado por corruptella vulgar o capitão Paulino, soubera elevar-se, graças a uma intelligencia acima do commum e a uma bravura a toda a prova, desde o mais obscuro grau da escala social até ás mais elevadas dignidades militares. Desempenhara missões diplomaticas de grande alcance na Italia e na Turquia; conseguira para Francisco I a alliança do sultão contra o imperador; e, acompanhando o celebre almirante Khair-ed-Dine (Barbaroxa II), começara a applicar a sua actividade e o seu ingenho ao estudo dos assumptos navaes. Em 1544, tendo já o baronato de la Garde, fôra nomeado por Francisco I capitão geral da sua armada do Levante.² N'esse cargo, dera provas da mais subida

¹ Sismondi, *Histoire des français*, t. xvii, cap. x.

² O chronista francez Martin du Bellay diz (*Coll. Petitot*, t. xix, pag. 501) que o capitão Paulino teve o baronato depois da expedição ao norte. É inexacto, ao que affirma Léon Guérin, e como mostram claramente os documentos adeante publicados em *Appendice*, os quaes se referem ao barão de la Garde.

capacidade, preparando em Marselha a expedição projectada, construindo galés novas e restaurando as existentes, trazendo apreciáveis melhoramentos á estructura d'esta especie de navios, exercitando os seus marinheiros em manobras de tactica quasi absolutamente novas. Tiveram uma deploravel interrupção estes uteis emprehimentos, pela obrigação em que collocaram o afamado marinheiro de participar na mortandade dos desgraçados Valdenses em Merindol, Cabrières e outras localidades da Provença, facto odioso que lhe valeu mais tarde a prisão. Essa participação foi em todo o caso ephemera, porque o capitão Polain, talvez em maio de 1545, partiu de Marselha com a sua armada de vinte e cinco galés, em direcção ao Havre.

O insigne historiador francez León Guérin, a quem vamos seguindo, põe em duvida se ao barão de la Garde cabe a gloria d'essa expedição maritima, tão orgulhosamente celebrada pelos seus compatriotas.¹ Folgo por me ser dado esclarecer esse pequeno ponto duvidoso da historia de França, pela publicação de documentos portuguezes que se referem á passagem por Lisboa da armada do commando do barão de la Garde. Esses documentos tambem accrescentam uma circumstancia essencial, omittida nas narrações historicas de que tenho conhecimento. Acompanhavam as galés algumas naus carregadas de mantimentos, as quaes se perderam da esquadra, affirma o barão, em consequencia de um temporal que a assaltara, provavelmente ao sahir do Mediterraneo. Mas este apartamento das naus não parece ter sido absolutamente casual. Por uma carta do embaixador de França ao seu soberano, documento que em seu logar transcrevo, se conhece que havia serias suspeitas de que os capitães d'aquellas naus ou carracas se haviam aproveitado da oportunidade favoravel que lhes offerecera o temporal, para se eximirem a uma viagem que lhes agradava mediocrementemente. Por esse documento se vê que em agosto tres d'essas naus estavam arribadas em Cadiz onde haviam descarregado os mantimentos, e duas d'ellas tinham vindo para Lisboa, onde o embaixador se oppunha ás tentativas feitas pelos capitães para identico fim. Estes capitães vê-se que eram dignos compatriotas dos corsarios que então assaltavam e roubavam as nossas naus da India e da Mina.

A 26 de maio, achava-se o barão em Cadiz, d'onde escreveu ao embaixador francez em Portugal, Honorato de Cais, incluindo uma outra carta para o rei D. João III, o qual estava então em Evora. N'essas cartas, pede o illustre capitão que lhe permittam renovar em Lisboa os seus mantimentos, exhaustos pela circumstancia indicada.

A permissão não foi dada muito de vontade, ao que se vê pelos documen-

¹ Léon Guérin, *Histoire maritime de France*, t. II, cap. III.— V. ácerca d'esta expedição os meus *Estudos sobre navios portuguezes nos seculos XV e XVI*, pag. 32.

tos. O rei escreve a D. Francisco de Noronha, que fôra embaixador em França e que ahí travara relações de amizade com o barão de la Garde, recomendo-lhe que, apenas a armada surja em Cascaes, o vá visitar particularmente e, «por modo de conselho e como quem nisso só por amizade lhe falla», o persuada a demorar-se alli o menos tempo possível e a não entrar por fórma alguma a barra do Tejo. Allega o rei de Portugal os inconvenientes e os perigos que poderiam seguir-se do desembarque da marinhagem franceza, originando rixas com a gente da terra, contra as quaes precatava desde logo o regedor da cidade, para o caso em que se não podesse evitar a entrada das galés.

Este receio era realmente justificado. Os francezes, entre os quaes viviam os excellentes piratas que mais prejudicavam o nosso commercio, não podiam com effeito ser muito sympathicos á população lisbonense, em que abundavam os mareantes, mais directamente queixosos. Mas ainda outro motivo havia, talvez mais poderoso, para evitar a entrada de uma guarnição numerosa, rude, e de mais a mais faminta: era a penuria que tambem grassava na capital e que não tornaria sobremaneira facil o aprovisionamento da armada.

Não accresceria porém a estes justificados motivos uma outra razão politica, para que a D. João III repugnasse a presença da armada franceza dentro dos seus portos? Inclino-me a suppôr que, sabendo-se que a expedição tinha por objectivo um ataque contra a Inglaterra, se receiasse que da parte d'esta se interpretassem por manifestação hostil todos os favores prestados aos francezes.

Em todo o caso, o rei de Portugal não teve remedio senão fazer boa cara á má fortuna, e procedeu com correccção diplomatica, escrevendo a Lucas Giraldes para que elle emprestasse um conto de reis ao embaixador da França, para acquisição das provisões da armada, ordenando ao camareiro-mór que agazalhasse e obsequiasse em tudo o barão de la Garde, e escrevendo finalmente a este para o comprimentar.

Pelo mez de junho entrou portanto a armada no Tejo. Devia ser motivo de extrema curiosidade para o gentio da capital portugueza. As galés tinham cahido entre nós, ha cerca de um seculo, em quasi completo desuso. Apenas nas correrias da costa da Berberia empregavamos navios de remo, e esses mesmos pequenos, galeotas, bergantins, fustas, construidos nos nossos estabelecimentos de Africa e nos estaleiros do Algarve, ou tomados aos mouros. As galés eram portanto para os nossos, segundo a phrase de Fernando Oliveira, uma cousa monstruosa com a qual se acalentavam meninos.¹

D'esta epocha, e talvez d'este successo, data o nosso auctor a familiari-

¹ *Arte da guerra do mar*, f. xli v.

sação dos portuguezes com aquella especie de navios, preferentemente usados no Mediterraneo, e cuja passagem para os mares septentrionaes era motivo de grande vangloria para os francezes.¹

Não consta que se tivessem realisado as brigas e os tumultos que o rei tanto apprehendia. Segundo o testemunho do embaixador francez Honorato de Cais, foi muito penhorante o acolhimento feito á armada e ao seu capitão general. E é provavel que a população tivesse um inesperado regabofe com a passagem dos francezes, os quaes procurariam compensar de antemão as fadigas de uma trabalhosa campanha com gosos procurados na cidade á custa de bom dinheiro.

Vinham na frota, além do barão de La Garde e do florentino Leão Strozzi, prior de Capua, habil marinheiro ao serviço da França, um outro francez illustre de cuja presença n'esta expedição não vejo noticia nas chronicas d'aquelle paiz. Era o barão de Saint-Blancard, *maitre d'hotel* ordinario do rei e antigo capitão geral da sua armada do Levante, o qual em 1537 tinha realisado com excellente exito uma missão diplomatica junto do sultão Solimão II. Commandava agora uma galé, o que faz suppor que a aura do barão de La Garde deixara na penumbra os seus serviços. Teria Fernando Oliveira conhecido Saint-Blancard n'alguma das suas precedentes viagens? Travaría em Lisboa relações com elle? Valer-se-hia antes dos conhecimentos já adquiridos em pilotagem para ser acceito na armada franceza? Fosse como fosse, o certo é que o egresso dominico, descontente com a vida que se lhe proporcionava na patria, se deixou seduzir pelo seu velho espirito de aventura, e, de companhia com outro frade em identicas condições, chamado Miguel Lobo, fugiu para a galé do barão de Saint-Blancard.

Eil-o pois em viagem para a Mancha, largando as vestimentas e as insignias clericas e apresentando-se sob o nome de Martinho e com officio de piloto. Pelo S. João, a armada passou á vista do logar de Touques, onde, em jornada para o Havre, se achava Francisco I, o qual a tomou a principio pela armada ingleza. Poucos dias depois a aproximação das galés francezas afugentou trinta e cinco navios inglezes que estavam bombardeando a costa proximo do Havre.²

¹ Não era extremamente bem cabido esse orgulho, baseado na pretendida novidade da empreza. Nos meus *Estudos*, já citados, aponto os antecedentes do facto, em um dos quaes se tornaram notaveis os portuguezes, reinando entre nós D. Fernando.

² *Mémoires de Martin du Bellay*, no t. xix, 1.^a serie, da *Colleção Petitot*, pag. 562 e segg.—Simondi, *Histoire des français*, t. xvii, pag. 259 e segg.—Léon Guérin, *Histoire maritime de la France*, t. ii, pag. 60 e segg.—Van Tenac, *Histoire de la marine*, t. i, pag. 389 e segg.—Du Sein, *Histoire de la marine de tous les peuples*, t. ii, pag. 493 e segg.—Fernando Oliveira, *Arte da guerra no mar*, fol. 29 e 40 v.

Para esta cidade se dirigia o rei de França, a fim de assistir á partida da sua armada, uma das mais luzidas que se haviam reunido até então. Compunha-se de cento e cincoenta naus grossas e de sessenta de menor porte, chamadas *flouins*¹ pelos francezes, além de vinte e cinco galés do barão de la Garde. Tinham-as fornecido não só o Havre de Graça, mas também Honfleur, Harfleur, Dieppe e outros portos.

Commandava em chefe, como já vimos, o almirante d'Annebaut, tendo como immediato o vice-almirante Moüy de la Meilleraye. Mas um desastre enorme assignalou a partida da armada (a 6 de julho), presenciado pelo rei de sobre o cabo de Caux. Na occasião de levantar ferro, o navio almirante, soberba embarcação de oitocentas tonelladas de carga e cem peças de artilheria, a qual merecera a pomposa antonomasia de *Carraquon*, incendiou-se, dizem que por descuido dos cosinheiros encarregados de preparar um festim para a côrte.² Não houve maneira de salvar senão parte da guarnição e o dinheiro que se achava a bordo. Os desgraçados marinheiros lançavam-se ao mar, onde bastantes foram salvos pelas galés que se approximaram. Mas estas mesmas foram em breve obrigadas a afastar-se, porque o fogo, attingindo a bateria carregada, produzia terriveis explosões que ameaçavam metter a pique todas as embarcações ao seu alcance. A este soberbo espectaculo assistia porventura Fernando Oliveira, mas é notavel que nos seus livros posteriores, especialmente na *Arte da guerra do mar*, replecto de notas autobiographicas, não tivesse deixado rastos a impressão profunda que por força lhe teria produzido. É possivel portanto que a galé do barão de Saint-Blancard não se achasse presente á tremenda catastrophe.

A campanha que se seguiu nem foi decisiva, nem muito gloriosa para qualquer das partes. A 18 de julho de 1545, a armada franceza achava-se surta perto do porto de S.^{ta} Helena, na ilha de Wight. Em frente de Portsmouth, no canal que separa esta ilha da Grã-Bretanha, abrigava-se a armada inimiga, sob o commando de John Dudley, conde de Lisle, almirante-mór de Inglaterra. Compunha-se de sessenta navios apenas, mas todos bem armados

¹ *Flouin*. Nome de um pequeno navio de coberta que podia navegar a remos e á vela. Não tinha bancos, por isso os remadores vogavam de pé na tolda. Era de mais alto bordo do que a galé, comquanto de mais baixo do que a nau. Tinha ordinariamente de 40 a 50 toneladas de porte. Velejava melhor á bolina, por causa da sua pequena bocca, que fazia que todas as velas lhe servissem. (Jal, *Glossaire Nautique*, v. *Flouin*).

² A circumstancia do banquete afigura-se-me um pouco duvidosa. Omitte-a du Bellay, auctor contemporaneo, e parece prejudicial-a o facto de estar o rei assistindo á partida da esquadra de cima do cabo (*chef*) de Caux, o que exclue a idéa de se ir banquetear com a corte para o navio chefe. Guillaume de Marceilles, citado por Jal (*Gloss. Naut.*, v. *Carracon*) também não traz referencia alguma a esta circumstancia.

e excellentes veleiros.¹ Muitos d'elles pertenciam á classe chamada *ramberges*, especie de navios mais longos e estreitos do que os outros, e de uma velocidade superior á das proprias galés. Tambem, segundo conta o nosso biographado, havia n'essa armada algumas galés que o rei de Inglaterra mandou construir com o proposito unico de familiarisar os seus marinheiros com essa especie de navios, para que a vista das galés de França os não apavorasse.²

O barão de la Garde entrou no canal a exploral-o, com quatro galés; mas teve que retirar apressadamente á vista de quatorze navios inglezes que sahiram de Portsmouth. A armada inimiga sahiu toda do canal, e seguiu-se um combate sem resultado. O almirante inglez acolheu-se a uma rada defendida por escolhos, onde esperava atrahir os francezes. Estes não deram na cilada e retiraram de novo para a ponta de S.^{ta} Helena.

No dia seguinte o combate foi mais importante. D'Annebaut dividiu os navios grossos em tres esquadras, promptas para batalha, mandando as galés insultar o inimigo dentro do porto. Uma das mais importantes naus inimigas, a *Mary-Rose*, foi mettida a pique pela artilheria das galés francezãs.³ Mas o vento que se levantou deu a vantagem aos navios inglezes que tomaram rapidamente a offensiva, e as galés perder-se-hiam se não fosse uma arrojada manobra de Leão Strozzi que lhes cobriu a retirada.

Recolhidos novamente no canal e não querendo arriscar-se a uma batalha que a desigualdade das forças lhes fazia antever desastrosa, os inglezes ne-

¹ Segundo Froude (*History of England from the fall of Wolsey to the death of Elizabeth*, t. iv, cap. xxv), a armada ingleza colligida em Portsmouth compunha-se de 100 velas e 16000 homens. «Pela primeira vez na sua historia», acrescenta o historiador inglez, «a Inglaterra possuia uma marinha digna d'esse nome; e na heterogenea multidão de navios que enchiam o ancoradouro de Spithead, achava-se o germen do poder que a seu tempo devia dominar os mares».

Nos termos de uma lista manuscrita da collecção Fleming, ultimamente publicada e reproduzida pelo historiador italiano Augusto Vitorio Vecchi na sua *Storia generale della Marina Militare*, a armada ingleza era constituída pela seguinte fórma: 7 naus na primeira linha da vanguarda, 11 na segunda linha, 16 na terceira, 9 naus e galés e 2 pequenos barcos na ala direita, outras tantas embarcações na ala esquerda. Perfaz esta lista a somma total de 56 navios, a qual concorda com a informação approximativa do auctor portuguez. (Vecchi, *op. cit.*, vol. 1. pag. 306-307). Mas o computo de Froude é exacto, se se contar a reserva que, segundo uma indicação posta no final da lista referida, ascendia a 50 velas, das quaes 7 eram grandes naus (*hulks*) de 300 toneladas.

² *Arte de guerra no mar*, fol. xli.

³ Froude, *loc. cit.*, afirma que a *Mary Rose* se afundou não pelo effeito da artilheria inimiga, mas porque, levantando-se subitamente o vento, o navio se inclinou tanto que deslocou a bateria de barlavento mal atracada, e a agua jorrou pelas portas de sotavento abertas para a acção.

garam-se a todos os esforços feitos pelos inimigos para os attrahir ao mar largo e deixaram-nos pacientemente devastar as costas da ilha de Wight, á vista do proprio Henrique VIII que se achava em Portsmouth. O almirante francez, depois de varias tentivas infructuosas, e vendo como era arriscado atacar os inimigos na posição que occupavam, deliberou retirar; mas mereceu justas censuras por não se ter assenhoreado da ilha de Wight, cuja occupação poderia servir de prologo á tomada de Portsmouth. Ficaria assim a França senhora de uma das chaves da Inglaterra, como esta era então senhora de duas chaves da França: Calais e Boulogne. Esta operação facilitaria, quando mais não fosse, a restituição d'esta ultima praça.

Emquanto retirava para França, a armada viu-se obrigada a fazer aguada nas costas de Inglaterra, o que só conseguiu á custa de repetidas escaramuças. Finalmente, chegando perto de Boulogne, o almirante francez desembarcou quatro mil soldados e tres mil pioneiros, para guarnecerem um forte mandado construir por Francisco I nos arredores d'aquella cidade cujo cerco se preparava.

Apercebida de novo, a armada fez-se ao mar para vigiar os movimentos do inimigo. Mas o mau tempo impelliu-a sobre as costas de Inglaterra onde surgiu, aprestando-se para a batalha. Não desaproveitou Henrique VIII a excellente conjunctura, e deu ordem á sua armada, accrescida com cerca de quarenta naus, para atacar a de França.

Deu-se a acção a 15 de agosto de 1545. Os inglezes, a barlavento, tinham além d'isso a vantagem que lhes dava a diminuição das forças inimigas. Mas o tempo que ameaçava arremessar as naus francezas á praia, caso ellas levantassem ferro, e que inutilisava a manobra das galés, mudou então, e com elle mudaram as condições do combate. As duas armadas disputaram durante o dia todo a posição de barlavento. Por fim, tendo os francezes levado a vantagem, os inglezes começaram a fazer-se de vela para a ilha de Wight. As galés do barão de la Garde, que os perseguiam, quizeram cahir sobre alguns navios da rectaguarda inimiga; mas, tendo-se levantado vento, viram-se forçadas a abandonar a caça, não sem terem feito e soffrido consideravel destroço.

Em seguida a esta inutil acção, a armada franceza retirou para o Havre. Mais do que o receio do inimigo, compellia-a a falta de viveres, a dificuldade da aguada, e sobretudo a peste que começava a desenvolver-se assustadoramente nas guarnições, provocada por aquellas causas e pela accumulção de homens em alojamentos mal ventilados e estreitos.¹

D'Annebaut foi desembarcar a Dieppe, para cumprimentar o rei que se achava em Arques, nas visinhanças d'aquella cidade. Ahi chegou a 16 de agosto,

¹ Froude, *loc. cit.*

e parece ter-se resolvido cerrar por aquelle anno a campanha naval que tamanhos cabedaes tinha consumido, de uma e de outra parte, sem resultado pratico.

Mas entretanto, por terra, o marechal de Biez atacava Boulogne; as escaramuças eram frequentes; a peste, tanto como a guerra, dizimava o exercito; e isto tudo sem que se divisasse n'um futuro proximo uma solução decisiva. Não se referem os historiadores e chronistas francezes ao papel desempenhado pela armada durante o seguimento da campanha. Mas parece, pelas referencias de Fernando Oliveira, que ella não permaneceu absolutamente inactiva. É provavel que a frota das naus, constituida na maior parte por elementos da marinha mercante, visto que o nucleo dos navios de vela do Estado era insignificante n'esse tempo, se dissolvesse immediatamente em seguida ao encerramento da campanha de 1545. Fortalece a minha hypothese o facto de ver já em novembro d'esse anno o almirante d'Annebaut empregado n'outras commissões, de natureza diplomatica.¹ As galês porém, que quasi exclusivamente compunham a marinha de guerra e cuja passagem fôra tão laboriosa, tinham razão de ser aproveitadas tanto quanto possivel para proteger as operações do exercito. As condições especiaes do mar da Mancha, inquieto e ventoso, «com marés impetuosas e desvairadas»,² inutilisavam quasi de todo os navios de remo. Além d'isso, a sua tripulação, formada na sua maior parte por marinheiros levantiscos e em cuja direcção entravam muitos pilotos gregos, não era pratica n'estes mares, muito differentes d'aquelles que habitualmente cursavam. Acolheram-se pois as galês ao Sena, onde chegavam até Rouen, sem se atreverem a sahir do porto de Quilleboeuf, ua margem esquerda d'aquelle rio, onde um banco de areia movediça torna perigosa a navegação.

É provavel portanto que alli ficassem todo o inverno, porque na quaresma de 1546 Fernando Oliveira declara ter-se confessado em Rouen, no mosteiro da ordem de S. Domingos. No anno anterior, confessara-se a bordo, affirma elle, ao frade que fôra seu companheiro de aventuras. Qualquer d'estas declarações, feitas no seu processo inquisitorial, é extremamente duvidosa. As respostas aos seus interrogatorios estão cheias de contradições, perfeitamente naturaes em quem desejava justificar-se das faltas de religião que lhe eram assacadas, mas que tornam muito melindrosa a sua consulta. Assim por exemplo, no seu primeiro interrogatorio, elle declara que, durante a sua estada na galé do barão de Saint-Blancard, andava em habito de clerigo com corôa aberta

¹ *Mémoires de Martin du Bellay*, no t. XIX, 1.^a serie, da *Coll. Petitot*, pag. 597 e segg.

² Oliveira, *Arte da guerra do mar*, fol. xl v.

e breviario e resava as horas, sómente não dizia missa, nem trazia loba e deixara crescer a barba. Dois dias depois, sujeito novamente a interrogatorio, declara que tinha andado sempre em habito de leigo desde a sua fuga nas galés de França. Inclino-me mais para esta segunda versão, que elle justifica dizendo que se apresentava nas galés como piloto e sob o nome de Martinho.

Seja como fôr, não ha motivo para duvidar que elle estivesse em Rouen durante a quaresma de 1546. É portanto plausivel que na primavera d'esse anno as galés tentassem sahir do Sena para tomar novamente parte nas operações da campanha. Sabe-se pelo nosso auctor que dezoito de entre ellas, em cujo numero entrava a de Saint-Blancard, estavam junto do forte de Ardelot a vigiar os movimentos dos navios inglezes. Presumo que este forte ficaria nas immediações de Calais; justifica esta posição o facto de terem essas galés surpreendido, a sahirem do porto de Dover, dez navios inglezes que se dirigiam com mantimentos a Boulogne. Sahiram-lhes ao encontro as galés, e começou-se o combate. Os inglezes porém, receiosos do resultado, usaram de um estratagemma que o proprio Oliveira applaude com enthusiasmo profissional. Fizeram sahir do porto de Dover uns vinte e cinco a trinta navios mercantes, os quaes, passando por armados aos olhos dos francezes, os fizeram abandonar o combate. Já tarde, reconheceram que haviam sido logrados, e determinaram perseguil-os. Mas um vento fresco do noroeste que se levantou, comquanto o dia estivesse claro sem tempestade, favoreceu os navios de vela e prejudicou os de remo. E apesar da desproporção do numero e da qualidade, porque as galés eram inteiras, de tres a quatro remos por banco, ao passo que os navios contrarios não eram dos mais escolhidos, foram estes que durante dois dias, entre o porto inglez de Rye e o porto francez de Étaples, acossaram as dezoito galés francezes. Parece, pelo que conta Oliveira, que o barão de Saint-Blancard quiz provar a sua valentia, renovando a proeza que na mesma campanha glorificara Leão Strozzi. Adeantou-se na sua galé contra os inglezes, a fim de cobrir a retirada dos seus. Mas a fortuna não o favoreceu. O inimigo não se intimidou d'esta vez; e, quando o barão pertendia virar de bordo para proseguir na retirada, os seus inhabeis marinheiros comprometteram por tal forma a manobra pela lentidão dos movimentos, que a galé foi colhida pelos inglezes e aprisionada.

III

Juntamente com os seus companheiros, foi pois Oliveira conduzido a Inglaterra, e começa uma nova phase da sua vida. Antes porém de proseguir, accentuarei os vestigios que na sua obra deixou sobre a importancia que merecera aos francezes. Desenvolvera-se pela pratica a sua tendencia para as coisas do mar, e durante a sua permanencia em França encontrara um espirito que deveria ter com o seu notaveis affinidades. Era o do barão de la Garde, o antigo aventureiro popularizado sob o nome de capitão Paulino, que parece ter travado relações bastante estreitas com o erudito portuguez. Seria conhecida do illustre marinheiro a biographia exacta do piloto que uma das suas galés tinha trazido de Lisboa? Veria atravez da veste curta a loba do clerigo e na cabeça vestigios de corôa? Ou attrahil-o-hia simplesmente para Oliveira a sympathia intellectual? Como quer que seja, e a fiarmo-nos nas declarações do nosso auctor, é facto que este teve a honra de dar ao insigne capitão, de reputação consagrada por tantos feitos illustres, conselhos sobre a sua especialidade, os quaes foram seguidos. Assim, mandara Francisco I construir uma galé de cinco ordens de remos, para se transportar á Italia, onde estava determinada uma entrevista com o imperador e com o papa Paulo III.¹ Esta galé fazia naturalmente parte da armada do barão de la Garde. Fernando Oliveira mostrou a inconveniencia das galés de mais de quatro ordens de remos, considerando-as mais de ostentação do que de utilidade pratica. Aconselhou portanto o capitão Polain a que reduzisse a quatro as ordens de remos, o que se fez, ficando assim a galé «mais espaçosa e de melhor serventia com menos despeza e tão boa navegação como d'antes.»

Outro facto mostra a consideração em que era tido Oliveira entre os francezes. Durante a campanha referida, um capitão francez, por nome Vintimille, commandando uma galé, fez uma preza importante aos inimigos. Fundado em quaesquer especiosos motivos de preponderancia, recusava partilhar a preza com a guarnição das outras galés que o haviam ajudado. Foi escolhido para

¹ É isto o que diz Fernando Oliveira (*Arte da guerra do mar*, fol. xliij), accentuando ainda que essa entrevista se realizara em Lucca. A historia comtudo não dá noticia senão da entrevista de Nice, realizada em 1538 entre os tres potentados, e d'onde se originou uma tregua de mais de dez annos, em breve quebrada por Francisco I. (V. Sismondi, *Hist. des français*, t. XVI e XVII).

arbitro, juiz louvado, o piloto portuguez, cuja sentença, determinando uma justa repartição, prevaleceu finalmente.

A imparcialidade, demonstrada n'este episodio, levou-o mais tarde a ser publicamente severo com os seus antigos companheiros de armas. Discreteando sobre os mantimentos necessarios a bordo, o nosso auctor não se mostra muito favoravel ao emprego do vinho, de cujo poder reanimador elle duvida em extremo. E accrescenta: «Muytas vezes ouuy dizer a Frãceses, q̃ o homẽ q̃ não estaua meo bebado, ou ao menos esquentado do vinho, q̃ nã poderia ser valente; & não lhes lembraua q̃ sã mays valentes quelles os Turcos & Mouros, os quaes não bebem vinho, & os hespanhoes tãbẽ q̃ não bebem tãto comelles.»¹ Esta observação abre ao nosso espirito curiosas hypotheses sobre o comportamento dos soldados francezes que Oliveira presenciara em combate, e tende a attenuar os exaggerados elogios que o seu valor inspirou sempre aos historiadores nativos. N'aquelle tempo, comquanto tivessem decorrido vinte annos, estava ainda fresco na memoria de todos o colossal desastre de Pavia; e recordava-se um factio bem recente e bastante vergonhoso para os francezes, a sua condescendencia para com as depredações que os seus alliados turcos haviam exercido na Provença. Isto explica porventura a implicita ironia do confronto com hespanhoes e turcos.

Todavia o escriptor portuguez não deixa de fazer justiça aos francezes, citando-os varias vezes como auctoridades em assumptos militares.

Qual foi a sua vida em Inglaterra, eis o que não se pode claramente determinar. Oliveira devia ter alli chegado antes dos meados de 1546, visto que o tratado de paz entre as duas potencias foi assignado em 7 de junho d'esse anno, e que na quaresma elle se achava ainda em Rouen.

O longo reinado de Henrique VIII attingia o seu termo. Sob a acção energica do monarcha, applicavam-se as controversias religiosas. A revolução ingleza, encetada pela ambição e originada nas paixões regias, estava comtudo ainda longe de offerecer estabilidade. Degladiavam-se surdamente os dois partidos, o dos conservadores catholicos, cujas principaes cabeças eram o duque de Norfolk e Gardiner, bispo de Winchester, e o dos protestantes, que se apoiavam sobretudo na influencia de Catharina Parr, a sexta mulher do rei, do arcebispo de Canterbury, Cranmer, e do conde de Hertford.

¹ *Arte da guerra do mar*, fol. xxviii. — Mais de um seculo depois, um erudito escriptor naval, sacerdote como Fernando Oliveira, o celebre padre Fournier, escrevia o seguinte a respeito dos marinheiros seus compatriotas: «Qu'ils sont ivrognes et gourmands, en sorte qu'ils n'usent d'aucune prévoyance et consomment en moins de rien les rafraichissements qui leur étaient donnés pour s'en servir en leurs infirmités et autres occurrences». (*Hydrographie*, obra publicada em 1667). Estas palavras de um testemunho insuspeito justificam e corroboram as apreciações do auctor portuguez.

A obra theologica do rei, incompleta e contradictoria, porventura justificada pelas necessidades do opportunismo, fornecia argumentos para o fanatismo de ambas as facções; era como um cutello de dois gumes que ameaçava igualmente protestantes e catholicos. E talvez fosse o fim politico que o espirito absorvente do monarcha tinha em mira nas suas apparentes incoherencias: ter nas mãos uma arma que podesse em qualquer occasião defendel-o contra a preponderancia ameaçadora de qualquer dos partidos.

Durante a permanencia de Oliveira em Inglaterra, dois factos se realisaram que denunciavam a explosão dos odios religiosos e politicos dos dois partidos contrarios. O primeiro foi a execução de uma desventurada e corajosa protestante, Anna Ascue, juntamente com tres companheiros, accusados de negar a transsubstanciação. Pereceram n'uma fogueira a 16 de julho de 1546, pouco tempo depois da chegada do nosso aventureiro. O outro facto deu-se provavelmente nas vespersas da sua partida. Henrique VIII, consumido por uma doença afflictiva, pendia para o sepulchro. Os dois partidos disputavam avidamente a futura regencia, indispensavel pela menoridade do principe. Uma das mais notaveis illustrações do partido conservador, o conde de Surrey, filho do duque de Norfolk, foi, com razão ou sem ella, accusado do crime de lesa-majestade, e sacrificado á furia dos seus inimigos. A 25 de janeiro de 1547, a sua juvenil cabeça cahia no cadafalso; e seu pae, o duque de Norfolk, deveu a existencia á morte de Henrique VIII, succedida tres dias depois.

Todavia, apesar d'estas perseguições que mais ou menos tinham por motivo o espirito de seita, é de suppôr que a reforma religiosa, iniciada pelo rei, trouxesse uma certa liberdade ao pensamento e o soltasse dos estreitos limites em que o prendia o catholicismo.

Duas idéas sobretudo deviam ser sympathicas ao caracter irrequieto e rebelde do ex-clerigo portuguez: a negação da supremacia papal e a extincção dos conventos. O egresso dominico, que tanto luctara para se libertar da tyrannia monastica, por certo que applaudia entusiasticamente esta ultima medida. Por outro lado, conhecendo *de visu* a corrupção da cõrte de Roma, é natural que não sentisse um grande respeito pela auctoridade espiritual do pontifice. Enauseado pelas baixas superstições dos paizes catholicos, é provavel que lhe sorrissem as tendencias iconoclastas da nova seita. A condemnação do culto das imagens, estabelecida de facto desde 1539, cavou fundo no desabusado espirito de Oliveira; e a descoberta dos embustes monasticos, realizada por essa occasião, se não lhe inspirou, aggravou-lhe de certo a descrença por identicos milagres operados periodicamente em outros logares. Essa impressão de scepticismo e de revolta accentua-se energicamente no seu processo, quando, perante um dos mais ferozes inquisidores de Portugal, elle se arroja a condemnar as superstições de Santa Maria de Guadalupe que «des-

apparecia e hia a terra de mouros tirar os captivos e vinha de lá suando», do crucifixo de Burgos e «outros que ha pelo mundo» aos quaes «crescem as unhas e os cabellos». Tudo isto, no seu entender, são abusões do povo ignorante. O culto das imagens era uma idolatria perniciososa. Ellas apenas servem para trazer á memoria dos christãos o santo que representam. Não transparece em todas estas doutrinas a influencia da reforma religiosa de Inglaterra?

Por tudo isto, o soberano, que a tinha produzido e que n'aquelle momento a synthetisava, devia ser-lhe particularmente sympathico. Não devemos trazer ao nosso espirito todos os libellos historicos adduzidos contra Henrique VIII para condemnarmos esta sympathia. A verdade é que, depois de tres seculos e meio de estudo, ainda o character d'aquelle monarcha é objecto de seria controversia. É um enyigma que ainda não encontrou uma definitiva interpretação.

Extranhamente complexo, aggregado de baixas paixões e de qualidades eminentes, indomavel até ao despotismo, mas sabendo escutar com tolerancia a palavra de conselheiros auctorisados, manchando o throno de sangue, mas sabendo fazer-se amar pelo povo, Henrique VIII desafia ainda hoje a perspicacia do mais habil psychologo. Na epocha em que Oliveira foi levado a Inglaterra, depois de um reinado de trinta e sete annos, e apesar de todas as execuções que o haviam ensanguentado, era menos pelo terror do que pelo respeito que o rei impunha a sua auctoridade. Como disse, o seu nome era abençoado, sobretudo na classe média, aquella onde provavelmente Oliveira encontrou maior numero de ligações e onde se acatava sem reserva a auctoridade espiritual do monarcha, naturalmente rejeitada pelos papistas ferrenhos e muito restricta para os lutheranos exaltados. Não é pois de admirar que o nosso compatriota trouxesse de Inglaterra uma impressão extremamente favoravel d'essa extraordinaria figura historica. Durante muito tempo, a mesma impressão predominou absolutamente sobre muitos dos espiritos cultos da Europa. Não era no intento exclusivo de lisonjear a rainha Izabel que Shakespeare, meio seculo mais tarde, tirava as sombras á tragica personagem de Henrique VIII. Confrontem-se as phrases encomiasticas de Oliveira, logo em seguida á morte do monarcha, phrases que são o reflexo do sentimento popular em toda a Inglaterra, com as palavras escriptas por Ulpian Fulwel ao comecar o reinado d'aquella rainha. Oliveira louva Henrique VIII por muito prudente, liberal, animoso, e dotado de outras virtudes inherentes a um bom principe; tem-o pelo mais excellente principe da christandade, a ponto de julgar que nem no decurso de trezentos annos poderia apparecer nenhum que lhe fosse comparavel. Ulpian Fulwel, citado por Froude, escreve uma calorosa apologia d'aquelle rei, da qual transcrevo os seguintes periodos: «Foi um

príncipe de singular prudencia, de inexcedível coragem, de invencível fortaleza, de dextreza prodigiosa. Era um poço refervente de eloquencia, um raro espectáculo de humanidade; regra absoluta de civilidade e de boa indole, modelo especial de clemencia e moderação, valioso exemplo de regia justiça, fonte inexgotável de generosidade e benignidade. Era profundamente sabido em todas as artes e faculdades honestas, egual aos melhores em disciplina liberal, esperto em todos os ramos de litteratura... Foi varão incomparavel em todos os dons da natureza e da graça; e, em conclusão, um homem acima de todos os elogios. Tal foi o rei que Deus collocou no throno de Inglaterra; d'elle pode bem orgulhar-se este reino acima das outras nações.»¹ É provavel que entre os moveis d'este exaggerado panegyrico não fosse o menos importante a adulação á filha de Henrique VIII; todavia elle não deixava de traduzir em grande parte o sentimento de respeito que tinha ficado profundamente gravado no coração do povo. Se este sentimento persistia na geração que se seguiu á do extraordinario soberano, não admira que um contemporaneo, seduzido pela obra revolucionaria do monarcha inglez, expressasse de uma fórma caracteristicamente identica a sua admiração. Concorriam para isto razões de reconhecimento que não é possível apreciar devidamente. Pelas palavras de Oliveira se percebe que elle havia gozado de um certo valimento junto da pessoa de Henrique VIII. Por varias vezes declara deante dos seus juizes no tribunal do Santo Officio que elle não permittira offensas contra o rei de Inglaterra, por ser seu creado e comer o seu pão. Era o rei que lhe mandava dar o vestuario, e por isso, segundo elle affirma para sua justificação, não lhe era permittido andar trajado á sua vontade. A verdade, que transluz claramente das suas declarações, é que elle nunca passou por clerigo na côrte ingleza: sobre não lhe ser nada *sympathica* essa qualidade, accrescia o perigo formal de attrahir sobre si as perseguições da maioria anti-papista.

Mas o aventureiro parecia ter agora, finalmente, a nostalgia da patria. Ou, embora haja motivos para se suppôr que gosava em Londres de um relativo bem estar, a sua inconstancia habitual contrapunha-se a uma longa estabilidade n'aquelle paiz. É talvez por esse motivo que elle procurou de novo conciliar a benevolencia das auctoridades portuguezas, valendo-se das suas relações com o conde de Castanheira para lhe escrever repetidas vezes sobre assumptos que prendiam com os interesses de Portugal.

Debatia-se então entre as duas côrtes um negocio que quasi pode dizer-se de importancia vital para o nosso paiz. A crise alimenticia continuava a pesar com effeitos desastrosos sobre a população da Peninsula. Obrigados a importar trigo em grande quantidade, Portugal e a Hespanha iam buscal-o sobre-

¹ Citado por Froude, *Hist. of England*, t. IV, pag. 532-533.

tudo aos paizes do Norte onde elle abundava. Mas os navios que o conduziam eram frequentemente assaltados pelos piratas inglezes, que fervilhavam no mar da Mancha. Ora o rei de Inglaterra era continuamente requerido pelos nossos embaixadores e agentes para se oppôr a estas rapinas que, além de serem altamente nocivas nas circumstancias actuaes em que a miseria se alastrava por Portugal, prejudicavam o commercio regular, ha longos tempos mantido com a Flandres. É provavel que fosse relativa a este assumpto a correspondencia que o nosso auctor diz ter tido com o conde de Castanheira «dando-lhe avisos que tocavam o serviço de elrei nosso senhor.» A sua opinião, claramente manifestada na justificação que mais tarde apresentou aos seus juizes, era que convinha manter cuidadosamente a amizade de el-rei de Inglaterra, porque elle tinha nas mãos a chave de todo o nosso commercio com a Flandres, o qual era para nós de tão alta importancia.¹ N'estas cartas, insta com o conde de Castanheira para que o proteja nas suas aspirações de voltar a Portugal. Ao mesmo tempo, pedia licença ao rei de Inglaterra para se repatriar. Decerto que não é crível o proposito por elle allegado posteriormente perante o tribunal, de que aspirava a retomar as vestes clericæes. O que se me afigura mais acceitavel é que, por motivos que não chegaram ao nosso conhecimento, porventura por se julgar forte com a protecção do governo inglez, elle suppoz que poderia affrontar impunemente os odios que havia concitado em Portugal e gosar pacificamente das suas liberdades de secular. Se assim é, veremos como os inglezes não desmentiram ainda d'esta vez o seu tradicional egoismo, deixando-o completamente abandonado ás furias dos seus perseguidores.

Afinal conseguiu o seu intento. Em 1547, talvez pelo começo do outono, voltou para Portugal trazendo a D. João III uma carta do rei de Inglaterra. Este era agora Eduardo VI, monarcha infante, em cujo nome governava o reino seu tio, o conde de Hertford, elevado á dignidade de duque de Somerset. Pelas palavras de um dos depoimentos do processo inquisitorial, vê-se que Fernando Oliveira conservara junto do protector o mesmo valimento que havia conseguido junto do finado soberano.²

A carta regia seria uma simples carta de recommendação em favor do ex-dominico? ou trataria do grave assumpto diplomatico que então se debatia entre as duas côrtes? Ignoro-o; não achei vestigios d'esse documento nem no *Quadro Elementar* do visconde de Santarem, nem na collecção de Rymer, nem durante longas e pacientes investigações no Archivo Nacional. Inclino-me com-

¹ Potest enim rex ille impedire vel planam facere flandriae navigationem nobis maxime necessariam.

² ... e elle (*Oliveira*) lhe disse que estivera em Inglaterra e que tivera ou tinha partido do governador do Reino de Inglaterra. (Depoimento do dr. Manuel Ferreira).

tudo para a primeira hypothese, por ser menos provavel a perda de um documento de importancia diplomatica, e porque se explicaria qualquer interesse dos inimigos de Oliveira em sonegal-o á apreciação futura.

Apenas chegado a Portugal, Fernando Oliveira tratou de entregar a carta a D. João III. É provavel que já n'essa audiencia lhe fosse extranhado o vestuario secular com que apparecia ante a pessoa d'el-rei, porque elle proprio affirma ter manifestado ao monarcha o seu desejo ardente de revestir as insignias ecclesiasticas, entrar assim de novo no caminho da salvação. Não tivera ainda tempo para mandar fazer o habito clerical, segundo elle declara, e reserva para esse fim algum dinheiro que trouxe de Inglaterra. São evidentemente pretextos para delonga, porque entre a sua chegada e o seu encarceramento medeiou tempo sufficiente para se preparar, pelo menos, uma obra de alfayate. Se elle se tivesse occupado d'esse negocio com a anciedade que quer apparentar, não deixaria de invocar em sua defeza o testemunho do artifice que elle tivesse encarregado d'essa obra.

Demais, pela carta que mais tarde escreveu ao conde de Castanheira e que se acha appensa ao processo, vê-se que elle não dispunha apenas do dinheiro que trouxera de Inglaterra: fossem quaes fossem os serviços prestados por Oliveira durante a sua estada n'aquelle paiz, é certo que o valido do rei de Portugal não deixara de os compensar com alguma mercê pecuniaria.

Aquelle praso intermedio, é que não temos dados precisos para o determinar. Ha todavia motivos para crer que não fosse longo, por isso que os testemunhos que depois o accusaram não se referem a factos occorridos muito antes da prisão, e não é provavel que os seus accusadores desprezassem quaesquer indicios de culpa que, como se vae ver, o seu caracter desabusado e audaz não deixaria de fornecer durante um periodo mais largo.

Sabe-se apenas, por indicações bebidas no seu processo, que estava hospedado a Cata-que-farás, em casa de uma mulher de appellido Machado, e que teve durante este tempo um criado, ou coisa que o valha, por nome Bartholomeu Fernandes.

Coincidencia curiosa de notar! Ao mesmo tempo que Fernando Oliveira excitava os furores inquisitoriaes, sabia de Roma o cavalleiro Ugolino, portador da bulla para o estabelecimento definitivo da Inquisição em Portugal (novembro de 1547). Assim, um dos agentes que tinham manifestamente andado envolvidos na laboriosa e escura negociação vinha a ser victima do mesmo tribunal, no momento preciso em que se alcançava o fim para o qual contribuiria na medida das suas forças.

Aquella bulla não significava mais do que o reconhecimento de um facto consummado. Haveria vinte annos, atravez de todas as alternativas d'essa formidavel campanha diplomatica, que o Santo-Officio exercia a sua acção nefasta

sobre a sociedade portugueza. Fernando Oliveira já devia conhecê-la de sobra; por isso o temerario procedimento a que vamos alludir só pode explicar-se, á falta de uma ancia de apostolado que não estava nem nos habitos nem no character do ex-dominico, pelo facto de se julgar poderosamente escudado pelo favor do rei de Inglaterra.

É provavel que os seus inimigos, apenas conhecedores da sua chegada, não tivessem poupado esforços para o comprometter. De que natureza eram esses inimigos, podemos nós presumil-o, como se viu acima, pelas incompletas, mas claras referencias feitas no decurso do processo. Deviam ser principalmente christãos-novos, irritados pelo papel desempenhado por Oliveira na Italia; e além d'isso é provavel que entrassem n'esse numero muitos individuos offendidos pessoalmente pelo violento e mordaz clerigo. Accrescentem-se a estes os fanaticos de boa fê, escandalizados pela liberdade das suas doutrinas, e ver-se-ha como o nosso auctor andava por Lisboa brincando com o fogo. . . Nunca tão bem empregada foi a metaphora como quando se trata da Inquisição.

Percorria as ruas com o seu traje de piloto, capa e pelote curto, chapéu de feltro e espada. Imagine-se o escandalo que a sua presença levantaria a quem lhe conhecesse os antecedentes. Esse homem com aspecto de *forban*, de longa barba, de tez queimada pelo sol das campanhas, ejaculando em voz alta mordacidades e irreverencias, estava ligado por laços estreitos á Egreja catholica, deixara dissimular-se a tonsura, esquecera a sua confraternidade com esses mesmos dominicanos que hoje, á testa da Inquisição, eram o mais seguro esteio da fê orthodoxa e o terror do judaismo e da heresia. Imagine-se o espanto produzido por este facto n'um paiz, onde as idéas da Reforma, que a custo se escoavam atravez das fronteiras, eram consideradas como abominações sem nome. É essa mais uma razão para crer que elle não teria affrontado durante muito tempo a ira de uma côrte fradesca e a indignação da burguezia fanatica.

Foi a 18 de novembro que se deu o conflicto. Fernando Oliveira, que não abandonava o estudo, dedicando-se de preferencia á nautica, para a qual a propria experiencia lhe dera valiosas contribuições, frequentava naturalmente as lojas dos mais conhecidos livreiros que então se estadeavam pela Rua Nova, a mais notavel de Lisboa, e considerada pelos contemporaneos talvez a mais rica e ostentosa de toda a Europa. N'uma d'essas livrarias, a de João Fernandes, dirigida n'essa occasião por Francisco Fernandes, provavelmente irmão ou filho do proprietario, deixara Oliveira um livro para encadernar e encomendara o «Tratado da Esphera» de Pedro Nunes. Na tarde do dia citado, passando pela Rua Nova, entrou n'essa loja, onde lhe foi apresentado por Francisco Fernandes o livro que elle requisitara. Com a soffreguidão natural

do estudioso, e como porventura houvesse pouca luz dentro do estabelecimento, encostou-se ao limiar da porta para percorrer algumas paginas. N'esta occasião, estava mestre André de Rezende á porta da outra livraria proxima, pertencente ao mesmo João de Borgonha que se desaviera em tempos com Oliveira. Este ultimo foi logo reconhecido por André de Rezende, que, como se viu, fôra seu mestre de grammatica no convento de Evora. A reputação d'este sabio é bastante celebrada para que se possa acoimar de temeridade qualquer duvida sobre a integridade do seu caracter. No emtanto, o seu procedimento n'esta conjunctura dá logar a desagradaveis suspeitas. Não fermentaria no seu animo um mesquinho sentimento de inveja, tão accessivel em todos os tempos ainda aos espiritos mais illustrados, tão vulgar mesmo infelizmente nas corporações scientificas da mais alta esphera? Lembremo-nos que o seu antigo discipulo de grammatica lograra a prioridade na impressão de uma obra sobre esta sciencia, e é possivel que este facto explique a germinação de um ruim sentimento na alma de um erudito habituado a geraes homenagens, e nem sequer ao menos citado no livro de Fernando Oliveira. Talvez ainda que o silencio d'este ultimo possa ser attribuido a alguma velha querella de convento. Reforça esta hypothese a circumstancia bem notavel de não se terem fallado os dois por occasião do incidente que vou narrando.

Como quer que seja, mestre André de Rezende reconheceu immediatamente o nosso auctor, apesar das mudanças na physionomia e no trajo, e deu parte ao livreiro da sua descoberta. Escandalisava-o a apresentação d'aquelle homem n'umas exterioridades tão pouco consentaneas com o seu passado de religioso. João de Borgonha devia sentir n'essa occasião um movimento de detestavel alegria. Offerecia-se-lhe o ensejo propicio para se vingar de um antigo inimigo; desenhavam-se-lhe pelo menos as probabilidades de se pagar de uma affronta ainda impune. A indignação de Rezende davia avolumar-se no espirito dos fanaticos e enraizar-se profundamente no animo dos inquisidores. Bastava excitar declarações que compromettessem mais seriamente Oliveira; e o character irritavel e mordaz do ex-dominico, decerto conhecido pelo livreiro, tornava facil a empreza.

João de Borgonha dirigiu-se pois para Fernando Oliveira e entabolou conversação com elle. O dialogo reconstitue-se quasi cabalmente dos interrogatorios e depoimentos do processo. Ás primeiras palavras, os dois reconheceram-se; mas o incauto Oliveira, talvez que esquecido momentaneamente do passado, não apprehendeu perigo algum da palestra com o seu antigo adversario. Perguntou-lhe João de Borgonha por onde tinha andado, porque ha bastante tempo o não via. Oliveira respondeu a verdade: voltava de Inglaterra, com esperança de se estabelecer na patria. A conversação inclinou-se naturalmente para as coisas d'aquelle paiz, as quaes eram de tamanha importancia para a christan-

dade. Interrogado sobre o character e as acções do rei defunto, Oliveira defendeu-o com enthusiasmo. Considerava-o o mais excellente principe da christandade, e trezentos annos se passariam antes que outro tal apparecesse.

— Se não fosse o erro em que cahiu, redarguiu João de Borgonha, acceso em santa indignação.

— Qual erro! replicou Oliveira gesticulando com revolta.

E defendeu calorosamente o seu idolo da accusação que lhe assacavam. O recusar a obediencia ao Padre Santo não excluía a qualidade, nem os sentimentos de christão.

Eram bons christãos todos os que criam em Jesus Christo e em Nossa Senhora: estavam n'este caso os inglezes. Mau christão era aquelle que murmurava temerariamente das vidas alheias, como fazia João de Borgonha. Elle Oliveira não permittiria que em sua presença se diffamasse a salvo um soberano que lhe dava de comer; e aconselhava o livreiro a que tratasse do seu officio, sem se importar com o que se passava pelo mundo. Afinal de contas, as nações que reconheciam a supremacia do Papa bem poucas eram: resumiam-se á França, Castella, Portugal e Italia. Ao passo que elle poderia apontar muitas outras que, comquanto negassem a obediencia á Santa Sé, nem por isso deixavam de se reputar christãs: taes eram, entre outras, a terra do Preste João, a Russia, a Allemanha e a India.

Persistia ainda a respeito d'esta ultima a grande importancia dada ao apostolado de S. Thomé; mas a inclusão da Allemanha n'este exemplo devia soar mal ao ouvidos de um orthodoxo. Nos paizes catholicos, era a recente Reforma considerada uma obra de abominação, e o paralelo do ex-dominico tinha um pronunciado cheiro de lutheranismo.

O livreiro, talvez no proposito de exacerbar o seu contendor, desfiou o conhecido rosario dos sacrilegios de Henrique VIII: destruição de mosteiros, execução de homens conhecidos pela sua piedade, queima dos ossos do bem-aventurado S. Thomás Becket, arcebispo de Cantuaria (Canterbury).

Fernando Oliveira repelliu vigorosamente a coarctada, sem se importar com as testemunhas que a violenta discussão havia attrahido, as quaes eram, além do dono do estabelecimento, um outro livreiro visinho, chamado Pedro Alvares, e um operario ou caixeiro castelhano da livraria dos Fernandes, por nome Luiz Lasso. O nosso auctor justificava Henrique VIII pela execução dos homens que o trahiam, carteando-se com o papa e com outros personagens que no estrangeiro se oppunham á politica do monarcha inglez. Se mandara queimar os ossos de S. Thomás, fôra por ser contrario ao culto das pessoas, que reputava idolatria. Demais, a santidade do arcebispo de Cantuaria offerecia serias duvidas.¹ Quanto aos mosteiros, foi acerba a ironia de Fernando Oli-

¹ A canonisação de Thomás Becket pode considerar-se sobretudo um acto politico.

veira. Os frades eram de invenção moderna; não os havia no tempo de Jesu-Christo. ¹ Em summa, repetia, a obediencia á jurisdicção papal não era disciplina essencial do christianismo. Os reis de Inglaterra, seguindo o exemplo do recém-fallecido, estavam no proposito de a negar para todo o sempre, e nem por isso se julgavam menos christãos. Nenhum letrado nem theologo podia em boa fé acoimal-os de herejes por esse facto: quando muito accusal-os-hiam de scismaticos.

João de Borgonha retorquiu com evidente sarcasmo. Ah! sim? Oliveira appellava para a opinião dos letrados? Pois elle iria consultar a de mestre André de Rezende, cuja auctoridade era bem respeitavel. E despediu-se ferozmente jubiloso. Tinha entre as garras o seu inimigo; o Santo Officio lhe tomaria contas da liberdade das suas idéas e da franqueza com que expunha doutrinas claramente hereticas. E devia esfregar as mãos de contente, o sinistro livreiro!

Com a sahida de João de Borgonha não diminuiu a irritação de Fernando Oliveira. Na presença dos outros, continuou a declarar que nunca consentiria insultos ao rei a quem se presava de servir. Arrojava a João de Borgonha o epitheto infamante de judeu; era a segunda vez que o perro o affrontava, mas pagar-lh'as-hia todas. E ameaçava-o com uma bofetada ou uma cutelada, se se atrevesse a reincidir na affronta.

Entretanto, segundo depõe uma das testemunhas do processo, entrára na

O celebre arcebispo de Canterbury foi o campeão da independencia da Igreja perante o poder temporal. A isso deveu as honras do martyrio. É logico que o soberano, que renegava a supremacia papal, fizesse incidir principalmente a sua furia sobre os restos do vigoroso apostolo do papado. Existe uma tradição, posta em duvida por Froude, de um supposto julgamento em fórma, instaurado em 1538 ao morto arcebispo, por ordem de Henrique VIII. Como quer que seja, as reliquias de S. Thomás de Cantuaria eram universalmente veneradas: dezenas de milhares de peregrinos tinham ido durante seculos visital-as, partindo de todas as nações da Christandade. Não admira pois que o acto brutal do orgulhoso monarcha, mandando queimar aquelles ossos consagrados por um culto secular, repercutisse por toda a Europa como um sacrilegio infamissimo. V. Froude, *History of England*, t. III, pag. 300 e segg.)

¹ É bem possivel que o nosso auctor conhecesse as terriveis ironias de Erasmo contra o monachismo. Comparem-se as suas palavras com as seguintes, por exemplo, do grande percursor da reforma, referindo-se aos conventos: «O logar, o regimen, o traje, as cerimoniaes, nada d'isso constitue a religião: quanto mais bello se afigura aquelle pensamento christão, de que o universo não passa de um vasto mosteiro, onde todos os homens são irmãos». Assim, a influencia exercida sobre Oliveira pelos philosophos do livre exame é muito comparavel áquella que, pelo mesmo tempo, preponderava no espirito de outro portuguez illustre, Damião de Goes. V. *Damião de Goes e a Inquisição em Portugal*, por A. P. Lopes de Mendonça, *passim*.

loja um Manuel Pires, familiar, creado ou procurador do cardeal D. Henrique; «que faz aqui as cousas do senhor cardeal», são as palavras do depoimento. Informado do assumpto da questão, admoestou severamente Oliveira. Como filho d'este paiz, devia ser pelo seu rei natural e não por extranhos. Mas Oliveira protestou novamente a sua fidelidade ao rei que lhe dava o pão e a sua resolução de o defender de affrontas, mesmo á custa de violencia.

Eis os factos, taes como se reconstituem pelos depoimentos; nem o proprio acusado intenta destruil-os nas suas allegações, a não ser n'um ou n'outro pormenor secundario. É para mim ponto de fé que existia um conluio machinado contra o ex-dominico. Incitados pela attitude orgulhosa que Oliveira assumira desde a sua chegada a Lisboa, animados pelas palavras imprudentes que elle havia soltado em varios sitios e que naturalmente corriam de bocca em bocca, escudados na protecção do Santo Officio, os inimigos do fogo aventureiro espreitavam a occasião propicia de o comprometter irremissivelmente aos olhos do poderoso tribunal. Facilitava-lhes o empenho a imprudente franqueza de Oliveira e a sua cega confiança nos seus protectores externos.

A provocação de João de Borgonha é pois evidente e formal. Mestre André de Rezende reconhece o seu antigo discipulo, e, scandalizado, communica ao livreiro a sua descoberta. Não se pode asseverar que o erudito humanista estivesse inteirado da tenebrosa machinação; mas tenho graves suspeitas de que não eram de todo puros os manejos com que, involuntariamente talvez, elle concorreu para o seu exito. Impende este desdouro sobre a memoria consagrada do sabio; antigo dominicano como Oliveira, mestre d'este em grammatica, dá corpo áquellas suspeitas uma quebra de relações pouco explicavel.

Como quer que seja, a pressa, com que João de Borgonha se dirige ao nosso auctor e o interpella quasi abruptamente sobre as coisas de Inglaterra, denota da sua parte um proposito firme de o excitar a revelações compromettedoras. Um indicio ainda avulta para tornar verosimil um plano preconcebido: é o apparecimento d'aquelle Manuel Pires, creatura do cardeal Infante, poucos momentos depois da sahida do livreiro. A sua ida á livraria dos Fernandes podia de facto ser casual; mas, dados os antecedentes, não é difficil admittir a intervenção de João de Borgonha para explicar a realmente notavel coincidencia.

IV

Mas o que revela sobretudo a existencia de um plano de perseguição é a rapidez, verdadeiramente soffrega, com que se instaurou o processo. Logo no mesmo dia, para que a demora não delisse a memoria dos factos, fez a sua denuncia o livreiro João de Borgonha, e no dia seguinte o seu collega Francisco Fernandes. As outras testemunhas não puderam naturalmente instruir-se em tão curto praso. O castelhano Luiz Lasso e o livreiro Pedro Alvares depozeram quatro dias depois, a 22 de novembro. E, para corroborar a suspeita da conspiração tramada, Fernando Oliveira presume que este ultimo, «grande amigo do seu contrario», viera por insinuação d'este espionar a contenda. Quanto á ultima testemunha, um *soi-disant* doutor Manuel Ferreira, só no dia 29 poude arranjar-se. Entretanto, no dia 21, comparecia Fernando Oliveira perante o inquisidor João de Mello para ser pela primeira vez interrogado, no processo preparatorio.

Parece-me curioso conhecer alguma coisa sobre os juizes e lettrados que principalmente intervieram n'este processo.

Foi perante o mesmo inquisidor João de Mello, presidente do tribunal de Lisboa, que depozeram as testemunhas. O seu character pode avaliar-se pelos seguintes excerpts de Alexandre Herculano:

«Presidia este (*João de Mello*), e pode dizer-se que era a alma do tribunal. João de Mello fôra um dos primeiros escolhidos em 1536 pelo inquisidor-mór Fr. Diogo da Silva para membro do conselho-geral... João de Mello era quem no Conselho representava melhor o espirito da epocha; era o mais inexoravel inimigo da gente da *nação*...

«O chefe da Inquisição de Lisboa, conforme o que se pode inferir das memorias que ácerca delle nos restam, e d'aquella parte dos seus actos que nos são conhecidos, era um character, que, participando mais ou menos das diversas indoles do bispo do Porto (*D. Fr. Balthasar Limpo*) e do inquisidor Pedro Alvares (*chefe da inquisição de Evora*), não se confundia com nenhum dos dous characteres. O seu odio entranhavel contra a raça hebréa não era menor que o de D. Fr. Balthasar; mas que a cegueira do fanatismo fosse quem lh'o inspirava é para nós mais que duvidoso. Não lhe faltava certo grau de intelligencia e de saber positivo, adquirido pelo estudo; mas faltava-lhe a austeridade de costumes do prelado portuense. De genio tão violento como este sabia-o reprimir melhor, e posto que não igualasse na sciencia de simular

equanimidade e ternura o inquisidor d'Evora, tinha a arte de fingir nas occasiões em que a falta dos ademanes e esgares pios e de uma linguagem agri-doce podesse compromettê-lo na opinião popular. Como Pedro Alvares de Pa-redes, João de Mello amava a plausibilidade». ¹

Este retrato moral do chefe da Inquisição de Lisboa é completado pelo grande historiador com factos elucidativos que revelam a toda a luz o caract-er feroz e hypocrita de João de Mello. As scenas de horror, representadas no tragico theatro da Inquisição, assumem nas paginas do mestre o vigor per-turbativo das telas de Rembrandt. Vê-se alli a angustia e o terror das pobres familias hebraicas, perseguidas como hordas de cães damnados. Ouve-se o cre-pitar da lenha nos solemnes autos de fé, e sente-se o cheiro acre das carnes tismadas. Assiste-se á agonia lenta dos encarcerados, e escutam-se os urros de incoercivel dôr no meio do ranger das polés. «Nem a belleza e o pudor dos annos floridos, nem a velhice, tão digna de compaixão na mulher, eximiam o sexo mais debil da ferocidade brutal dos suppostos defensores da religião. Estas scenas reservavam-nas os inquisidores para depois de jantar. Serviam-lhes de pospasto. Muitas vezes, n'aquelle acto, competiam uns com outros em mostrar-se apreciadores da belleza das fórmas humanas. Emquanto a desgraçada donzella se estorcia nas dôres intoleraveis dos tractos, ou desmaiava na intensidade da agonia, um applaudia-lhe os toques angellicos do rosto, outro o fulgor dos olhos, outro os contornos voluptosos do seio, outro o torneado das mãos. N'esta conjunctura os homens de sangue convertiam-se em verdadeiros artistas. E João de Mello, no vigor da mocidade, devia achar aquellas scenas deliciosamente exquisitas.» ²

A summula de uma carta de João de Mello, descrevendo ao rei D. João III um auto de fé realizado em Lisboa, dá os ultimos toques ao retrato do inquisidor. Além dos condemnados a degredo, prisão temporaria e carcere per-petuo, coroava esta terrivel festa a execução de vinte sentenças de morte. «Os padecentes, sete mulheres e doze homens, foram necessariamente atados ao poste fatal e assados vivos. Uma só mulher pôde escapar ao seu horrivel des-tino, porque, diz a carta, se mostrou verdadeiramente arrependida, confessando melhor as suas culpas. Além disso, no entender do inquisidor, aquelle acto de indulgencia servia para provar a commiseração e doçura do tribunal. Quanto ao arrependimento dos outros, esse era mais duvidoso. Tinham em geral sido relaxados ao braço secular por judaisarem nos carceres. Isto provava quanto era necessaria a inflexibilidade. Advertia o inquisidor que conservava ainda

¹ A. Herculano, *Da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal, 1859*, t. III, pag. 164 a 166.

² *Ib.*, pag. 172 e 173.

aferrolhada muita gente prestes para servir em igual espectáculo, e que o peijamento das masmorras era excessivo, restando, além d'isso, muitos réos que processar. A inferencia destes factos tira-la-hia elrei. Se naquella dia não queimara ou não atirara para a sepultura em vida, destino mais atroz, maior numero de individuos, era que não gostava de excessos de severidade. É difficil dizer o que predomina naquella carta, se a hypocrisia, se a ferocidade.»¹

«As memorias dos christãos-novos completam o quadro da carta dirigida a D. João III. Se as acreditarmos, perante aquelle espectáculo João de Mello vertia lagrymas. Aperfeiçoava assim o effeito que esperava tirar da subita commiserção para com uma das victimas.»²

«... o homem, cuja indole e cujas idéas se revelam naquelle documento (*a carta acima citada*), era o mais influente entre todos os inquisidores, e... debaixo das apparencias da justiça, a vida ou a morte de qualquer encarcerado dependia pura e simplesmente do seu alvedrio.»³

«A... confiança (*do infante*) naquelle homem era illimitada, e no Conselho, a que João de Mello tambem pertencia, quem teria bastante audacia para reprovar o procedimento daquelle, de quem tudo confiavam o infante e até o proprio rei?»⁴

Depois de mostrar como a misericordia pouco custava ao terrivel inquisidor, visto que o acusado permanecia no carcere como «uma peça de caça, que João de Mello podia quando quizesse enviar ao matadouro para despejar os seus estabulos»⁵; Herculano mostra a fôrma porque o verdugo se oppunha á emigração, que ameaçava arrancar-lhe das garras as suas victimas predictas.

«Acompanhado de um collega e rodeado dos familiares e esbirros, viam-no ás vezes entrar de subito em um navio prestes a desfraldar as vélas. Não tardava a sair trazendo maniatados alguns christãos novos, que ainda não eram réus, mas que podiam vir a sé-lo, e que preventivamente se lançavam nas masmorras do Santo Officio.»⁶

Tal era o homem de quem iam sobretudo depender os destinos de Fernando Oliveira. Incrível parece que a conhecida rigidez do sombrio inquisidor não intimidasse o ex-dominicano e não lhe paralyssasse a lingua na soltura de phrases heterodoxas, em que durante largo tempo o veremos perseverar perante o tribunal. Mas a relativa lenidade com que este as ouvia pode talvez

¹ A. Herculano, *Da origem e estab. da Inquis. em Portugal*, 1859, t. III, pag. 177.

² *Ib.*, pag. 178.

³ *Ib.*, pag. 181.

⁴ *Ib.*, pag. 182.

⁵ *Ib.*, pag. 182.

⁶ *Ib.*, pag. 184.

explicar-se pela predilecção, já accentuada, que aos seus rigores mereciam os christãos novos. A perseguição ao judaismo era n'esse tempo incomparavelmente mais feroz do que a perseguição á heresia. Comquanto a Reforma tomasse aos olhos dos ferventes catholicos as proporções de uma obra diabolica, eram ainda bastante recentes as prolongadas luctas com a corte de Roma, para que não se tomasse demasiadamente a peito a defeza dos interesses da Santa Sé. Afinal, apesar do seu espirito fradesco, o monarcha portuguez tinha em varias occasiões manifestado assomos de rebeldia contra a supremacia papal, que não eram muito menos escandalosos do que os primeiros passos dados n'esse sentido pelo rei de Inglaterra. Veremos mais tarde que, em confronto com a severidade usada para com os hebraisantes, não pode deixar de se considerar benigno o procedimento do tribunal em relação a Fernando Oliveira.

O licenciado Ambrosio Campello, que instruiu o processo depois do depoimento das testemunhas, fôra lente de uma cathedilha da Universidade de Coimbra, onde o confirmara uma provisão de 20 de junho de 1542. Mais tarde foi deputado da inquisição de Evora, d'onde passou para inquisidor em Lisboa, fazendo parte do Conselho Geral do Santo Officio. Tinha a dignidade de conego de Braga. Affigura-se-me que este personagem devia ser um fanatico, aferrado ás formulas legaes, e fraco de espirito como a maior parte dos praxistas. Esta ultima qualidade, n'um homem que não deixou marcada a sua individualidade na passagem pela vida, deduz-se do seu fim desastroso: foi mais tarde aposentado por endoudecer. ¹ Creio que ha fundados motivos para lamentar o pobre humanista, jogado das unhas carnicieras de um João de Mello para as mãos provavelmente tremulas de um imbecil.

Era promotor de justiça o doutor Estevam Leitão. Das faculdades d'este sujeito pode avaliar-se pelo seu requisitorio escripto, que se acha incluso no processo. É um *pathos* de beaterio estulto, cuja insignificancia resalta sobretudo pelo confronto com a brilhante defeza apresentada pelo réo. Da sua intolerancia faz fé uma lembrança que posteriormente escreveu sobre o que se devia requerer em Roma tocante a tres casos de jurisdicção inquisitorial.

Era opinião sua: 1.º que os reus não soubessem os nomes dos accusadores e testemunhas; 2.º que se revogasse a isenção dada aos frades mendicantes e outros para estarem fóra da alçada da Inquisição; 3.º que fossem julgados pela Inquisição e entregues ao braço secular os sodomitas. ²

¹ *Catalogo dos lentes da Universidade de Coimbra*, manuscrito da Bibl. Nac. de Lisboa.

² *Collecção Moreira*, manuscriptos da Bibl. Nac. de Lisboa, fol. 279.—Esta lembrança deve ter sido escripto em 1550. Com effeito, parece ser d'esse anno a carta em que el-rei D. João III remette a Balthasar de Faria uma informação para se requerer ao papa sobre o ultimo artigo de lembrança de Estevam Leitão. (*Corpo Dipl.*, t. vi, pag. 379).

O nome do licenciado João Lopes, que era o procurador do reu, não deixou vestígios, que eu saiba, a não ser nos processos da Inquisição. O seu valor pessoal era de certo bastante mediocre para que o Santo Officio o incluisse no numero restricto dos advogados admittidos a litigar perante o seu tribunal. «A bulla de 23 de maio de 1535», diz Alexandre Herculano, «auctorisava os réus para nomearem os seus procuradores e advogados como entendessem. Esta livre escolha podia trazer serios embaraços. Podia uma voz eloquente fazer soar na capital a negra historia de tantas atrocidades. A Inquisição qualificou para litigarem perante ella apenas dous ou tres advogados dos mais obscuros. Aos réus não era licito escolher senão um d'elles. Ajuramentados pelos inquisidores, para não ultrapassarem nas defesas as métras que lhes eram prescriptas, esses homens collocados entre morrerem de fome por inhabeis na sua profissão e enriquecerem á custa dos seus clientes forçados, que não sabiam nem lhes importava salvar, reduziam as suas allegações a uma pura formalidade, a um vão symulachro de defesa.»¹ N'este processo de Fernando Oliveira, se vê que a função do procurador foi ainda mais exigua e mesquinha: reduziu-se ao papel de intermediario entre o reu e os seus juizes, deixando completamente a cargo do primeiro o cuidado das allegações em sua defeza.

Foram estes os homens que mais directamente figuraram no julgamento do nosso auctor. Os outros juizes representavam de certo a comparsaria d'esse drama sombrio, visto que, como vimos, João de Mello era a alma do tribunal.

Foi este ultimo, como disse, que na manhã de 21 interrogou Fernando Oliveira. O interrogatorio versa em primeiro logar sobre os factos da vida passada do reu, que este narra com sinceridade, affirmando apenas que só em casos de força maior deixara de cumprir os preceitos da religião em que nasceu e da qual em consciencia nunca se havia desviado. O inquisidor passa logo á parte propriamente doutrinal, e Oliveira expressa, por uma fórmula mais branda, as suas já conhecidas opiniões. Parecia-lhe que representava um scisma, e não uma heresia, a reforma religiosa em Inglaterra, mas estava disposto a respeitar e acceitar n'este ponto a resolução das auctoridades. Não approvava a desobediencia ao papa, mas sentira-se revoltado contra a recusa do nome de christão, que importava desdouro a um rei de quem era creado e emissario e lhe dava de comer. E igualmente desapprovava a quebra dos jejuns determinados pela Egreja e a descrença nas indulgencias e perdões, mas não podia deixar de condemnar os vicios dos prelados e dos clerigos. Surgia

¹ Herculano, *Op. cit.*, t. III, p. 168.— Na sua contestação, Fernando Oliveira diz «que se fôr necesario elle toma por procurador *hũu dos do auditorio*».

n'esta ultima affirmação o livre espirito democratico. que pouco antes, perante a cõrte fradesca de D. João III, inspirava a Gil Vicente as satyras violentas contra o clero.

Oliveira julgou necessario accrescentar aclarações e rectificações á sua profissão de fé, e para esse effeito compareceu outra vez na casa do despacho, perante João de Mello, na tarde d'aquelle mesmo dia. Não queria ver falseadas as suas intenções por ouvintes que podiam ter interpretado mal as suas palavras. A Igreja christã é una e catholica, que quer dizer universal; universal é portanto o seu pastor. Parece-lhe pois que erram aquelles que dizem a Santa Madre Igreja de Roma devendo dizer a Santa Madre Igreja catholica; visto que a residencia do papa não ha motivos maiores para que seja em Roma do que em qualquer outro logar. Estribam-se os adversarios d'esta opinião na supposta permanencia de S. Pedro durante vinte e cinco annos na cidade imperial, mas este facto reputa-o Oliveira apocrypho, porque não concorda com a verdadeira chronologia, estabelecida pelas *Epistolas* de S. Paulo e pelos *Actos* dos Apostolos, dos quaes se deduz que, quando S. Paulo veiu preso a Roma, ainda alli não se encontrava S. Pedro. Esta opinião de Fernando Oliveira demonstra a perspicacia da sua critica; corrobora-a tres seculos depois uma auctoridade quasi universalmente respeitada entre os modernos, um grande escriptor cuja perda recente foi lamentada em todo o mundo, o sabio Ernesto Renan. O systema combatido pelo nosso auctor era o de Eusebio e de S. Jeronymo que sustentavam a ida de S. Pedro a Roma no anno 42. Não devendo o seu martyrio ter excedido muito o anno 64, o periodo da sua permanencia n'esta cidade seria de vinte e tantos annos. Mas que S. Paulo não o encontrou em Roma quando alli chegou em 61, prova-o effectivamente Renan citando varias epistolas do mesmo S. Paulo e uma passagem dos *Actos* dos Apostolos.¹ Não se pode affirmar absolutamente que esta concordancia de exegese entre o erudito do seculo xvi e o sabio historiador do seculo xix tivesse a sua fonte original no cerebro do primeiro; é possivel, é mesmo provavel, que a obra de livre exame, começada a realisar em Inglaterra, lhe houvesse suggerido aquelle criterio. Mas não é crível que elle se atrevesse a defender a sua these perante um tribunal de theologos, sem lhe ter dado consistencia pelo estudo profundo dos textos sagrados.

Depois d'isso, Oliveira confessa as affirmações que sobre assumptos de religião fizera deante da sua hospedeira e do creado, aos quaes acima alludi. Esta confissão espontanea, mas realmente perigosa, parece intencionada a des-

¹ Renan, *L'Antechrist*, nota ao cap. II; citado pelo sr. Antonio Ennes na *Historia Universal* de Cesar Cantu, reformada e ampliada por aquelle illustre homem de letras, t. v, pag. 137.

truir de antemão quaesquer denuncias, baseadas em falsas interpretações. Nas suas conversações com aquelles individuos, o ex-dominicano condemna acerbamente os prégadores que, a exemplo de um tal Freyre, produziam mais escandalo que proveito na christandade; na sua opinião, o que elles mereciam era que os deitassem do pulpito abaixo.

Referir-se-hia Oliveira a Fr. Antonio Freyre, que era n'aquelle tempo o prégador favorito da côrte, e que foi mais tarde confessor de el-rei D. João III e do principe D. João? Parece-me audacia talvez demasiada. Como não existam os sermões d'este dominicano, tão celebrado por Fr. Luiz de Sousa ¹ e por Jorge Cardoso ² como exemplar de austeridade e devoção, faltam-me os elementos para esclarecer a referencia. Afigura-se-me comtudo verosimil, em vista da indignação do nosso auctor, que este Freyre e os outros fossem da raça d'aquelles fanaticos prégadores contra os quaes Gil Vicente se revoltara dezeseite annos antes em Santarem, por occasião do terramoto, ³ censurando-os por attribuirem aquelle cataclysmo a causas sobrenaturaes e fazendo-lhes uma prelecção de physica no baldado intento de lhes desempoeirar os cerebros fanatisados.

Pertenciam decerto á cohorte dos frades violentos, rancorosos, ignorantes, que reagiam contra a poderosa acção das duas grandes revoluções parallelas do seculo XVI: a Renascença e a Reforma. Seriam da negra legião rudemente fustigada por Erasmo no *Elogio da loucura*, d'esses energumenos que faziam do pulpito uma tribuna de guerra soez, comparados pelo illustre humanista a comediantes de infima especie, rhetoricos ridiculos, caracteres vingativos, ineptos adversarios da razão humana.

«Era certamente, na Peninsula», diz um escriptor portuguez, duplamente respeitavel e saudoso para mim, «que existia, na sua perfeição genuina, o typo d'esses theologos que Erasmo nos descreve, abrasando-se em fogo como o salitre, inimigos implacaveis de toda a philosophia, lançando-se sobre os seus adversarios como ursos famintos, e não os soltando das garras, sem os obligar, por uma enfiada de consequencias boas ou más, a cantar a palinodia.» ⁴

Como Gil Vicente tambem, não disfarçava Oliveira a sua indignação pelos excessos do clero, avido e corrupto, que enxameia por toda a obra do grande

¹ *Hist. de S. Domingos*, p. 2.^a, l. 2, cap. x.

² *Agiologio Lusitano*, t. III, pag. 129.—Tambem Fr. Barthomeu Ferreira, o conhecido commentador de Camões, escreveu a *Vida de Fr. Antonio Freyre*, cujo paradeiro infelizmente se desconhece. É pena; porque, á falta dos sermões do dominicano, é provavel que a alludida biographia auxiliasse a indagação d'este curioso factó.

³ Gil Vicente, *Obras*. Lisboa, 1852, t. III, pag. 385.

⁴ Antonio Pedro Lopes de Mendonça, *Damião de Goes e a Inquisição em Portugal*, pag. 16.

comico.¹ Para elle, o sacerdocio não é um officio; acha indecoroso que os clérigos, considerando-o assim, só digam missa por dinheiro, e parecia-lhe mais serviço de Deus que elles fossem antes cavar e lavrar a terra. Á mesma sua hospedeira fez as considerações, a que já alludi, sobre o culto das imagens e as grosseiras superstições do vulgo. O seu intento foi sempre ensinar a verdade e purificar a fê; se alguma vez errou, pede perdão a Deus e aos inquisidores. Ensinem-lhe n'esse caso o recto caminho para chegar á verdade. E se alguma coisa omitta que as auctoridades reputam condemnavel, é por falta de memoria ou por inconsciencia do seu erro.

Ha um tom de franqueza e de segurança em todas as declarações de Fernando Oliveira que parece denotar a convicção da propria superioridade deante dos seus juizes. As formulas humildes do final assumem, confrontadas com o resto, uma vaga expressão de ironia, que talvez não fosse completamente attingida pelo espirito dos inquisidores, embotado no orgulho e no fanatismo. Em todo o caso, as invectivas do ex-dominicano contra o clero a que pertencia não deixam de ferir a consciencia dos magistrados, como se vê pela seguinte exclamação de revolta, escapada provavelmente da penna do promotor: «Passa pelos seus e accusa os alheios.»

Durante mais oito dias, esperou o pobre accusado, nas trevas da sua prisão, o andamento do processo. Só no dia 29 parece ter-se encerrado a devassa com o interrogatorio da ultima testemunha, o doutor Manuel Ferreira. O depoimento d'este não se refere ao facto originario do processo; dá conta de uma conversação havida sete ou oito dias antes, e portanto dois ou tres dias posterior á primeira culpa, entre elle testemunha e o accusado Fernando Oliveira. Realisara-se esta conversação em casa de um tal Christovam Paes, mercador, natural do Porto, que então residia em Lisboa, ao pé dos Martyres. Interrogado sobre a sua estada em Inglaterra e sobre se Henrique VIII morrera catholico, Oliveira repetira as suas imprudentes afirmações: extranhava que um letrado lhe fizesse tal pergunta (já vamos ver a penetrante ironia envolta n'estas palavras): em que artigo de fê encontrava elle Manuel Ferreira a obrigação de obedecer ao papa? Como podia pois suppôr-se fóra do gremio da Igreja quem se subtrahisse a tal obediencia? E, continuando a pratica, o ex-

¹ Citarei como um exemplo ao acaso, quatro versos que, no *Auto da Feira*, o grande poeta comico põe na bocca de Mercurio:

Vê que clérigos e frades
 Já não tem ao ceu respeito,
 Mingúa-lhes as santidades
 E cresce-lhes o proveito

(*Obras de Gil Vicente* — Lisboa, 1852, t. 1, pag. 150).

dominico deixou transluzir a sua adhesão á revolução religiosa operada pelo rei de Inglaterra.

Eis a summula do depoimento de Manuel Ferreira. Ora agora, quem era este personagem? Clerigo de missa e visitador do arcebispado de Braga, se intitula elle. A acreditarmos as suspeições que sobre elle lança Fernando Oliveira, estamos em presença de um intrigante e de um patife de marca. Em primeiro lugar, sabemos pelas suas proprias palavras que era ainda contra-parente e que se declarava amigo do accusado. Um bom amigo, como se vê! O nosso auctor é que tinha uma mediocre confiança n'essa amizade, porque, ainda antes de ter conhecimento da sua denuncia, o accusa de o ter intrigado uns tres annos antes com o bispo de Santiago, D. João Parvi, a fim de lhe estorvar um cargo com que este prelado o queria favorecer a elle Oliveira. Mas não ficam aqui as proezas do sujeito. Segundo parece, o diploma de doutor com que elle se empavonava era apenas fructo da sua fertil imaginação: «Manoel Ferreyra que aqui se chama doutor não o sendo ao menos d'estudo» são as palavras do ex-dominicano na futura contestação ás allegações do promotor. Além d'isso, a diffamação estava-lhe nos habitos, e, peor ainda, a rapinagem. O primeiro vicio tivera como resultado a sua recente expulsão de Thomar, ordenada pelo D. prior d'esta villa. Quanto ao segundo, manifestava-se n'um edificante episodio narrado por Oliveira. Cerca de dois annos antes, o bispo de Ceuta, D. Jayme de Lencastre, irmão do duque de Aveiro,¹ o qual conservava no reino uns certos beneficios por causa do exigu rendimento da mitra,² havia encarregado o clérigo Manuel Ferreira de arrecadar as rendas que tinha na villa de Olivença. Pois o nosso homem foi mettendo mão rapace no deposito, e o bom do prelado achou falta de uns quinhentos cruzados ou mais. Se ficou impune o latrocínio, foi por se ter evadido o réo da prisão onde o bispo o mandara encarcerar. Na epocha em que corria o processo de Oliveira, ainda não se fizera luz sobre esse caso; e só á ignorancia que d'elle tinha o arcebispo de Braga, attribuia o nosso auctor a segurança com que confiara ao suspeito delapidador o importante cargo de visitador da sua diocese.

Aqui temos o homem que, onze dias depois da abertura da devassa, foi finalmente descoberto pelos inquisidores ou pelos inimigos de Oliveira para completar o acervo de accusações que o attribulavam. Parece que só por esse testemunho se esperava para a publicação do libello. Seria indispensavel que o numero de testemunhas para instruir o processo não fosse inferior a cinco? Não posso affirmal-o; o que é facto é que o libello já quatro dias antes fôra

¹ Levy Maria Jordão, *Memoria historica sobre os bispados de Ceuta e Tanger*.

² *Corpo Dipl. Port.*, t. v, pag. 462.

apresentado em audiência, e que só no mesmo dia 29, aparentemente depois de ouvido o depoimento de Manuel Ferreira, foi publicado o desembargo que mandava ouvir o réo para a contestação.

Procedeu no mesmo dia a este interrogatorio o licenciado Ambrosio Campello, ao qual já me referi. Vê-se no processo que Oliveira não nega os artigos substanciaes do libello, que lhe foi lido, e apenas insiste em duvidar que pelas suas expressões tivesse incorrido no crime de heresia. O rei de Inglaterra, cuja memoria exalta pela fôrma hyperbolica que já accentuei, não podia em sua opinião ser acoimado de herege; era quando muito um scismatico. Mas muito embora a Egreja o excluísse do seu gremio, como se poderia sem iniquidade envolver na mesma condemnação os subditos adstrictos á obediencia do seu soberano? Se era pelo terror que elles se furtavam á jurisdicção papal, não se lhes podia negar a esperança de salvação. Politicamente, pondo de parte as questões religiosas, a sua consciencia, tanto como a sua gratidão, dictava-lhe os louvores com que, por toda a parte e sem escrupulo, celebrava o nome de Henrique VIII, como podia elogiar o Grão-Turco ou qualquer outro infiel.

Era certissimo que a rebeldia de Henrique VIII tinha inaugurado para os inglezes uma era de paz e prosperidade como nunca haviam gozado. Se estas proposições eram consideradas como heterodoxas, elle estava prompto a submeter-se ao juizo dos inquisidores, pedindo apenas que o despachassem com a maxima brevidade. Quanto aos factos que lhe eram pessoaes, accentua a inimizade de João de Borgonha, em que julgou vêr um firme proposito de o escandalisar nas aggressões contra o monarcha que o tinha favorecido. Os incidentes da sua vida passada, que faziam o objecto do terceiro artigo do libello, narrou-os com despretençiosa sinceridade, affirmando de novo que só em casos de força maior deixara de cumprir os preceitos da religião catholica.

Transluz claramente n'esta contestação de Fernando Oliveira a segurança da pouca gravidade attribuida á sua situação. O clérigo julgou decerto que ficaria quite com alguma admoestação severa, seguida talvez de um breve encarceramento para penitencia. Enganou-se. Sepultado em uma das masmorras hediondas do palacio dos Estãos, poucos annos antes entregues ao Santo-Officio, deviam parecer-lhe interminaveis os dias que passavam sem noticias sobre o andamento do seu processo. A sua impaciencia em breve lhe aconselhou um procedimento tendente a fazel-o sahir d'aquella situação dubia. Lembrou-se do seu antigo protector, o poderoso conde da Castanheira, e no dia 5 de dezembro escreveu-lhe uma carta em que appellava para a sua influencia para obter em breve prazo a liberdade. N'essa carta revela ainda o seu sentimento sobre o minimo valor da accusação, a qual versa sobre coisas que, «todas reduzidas

à verdade, não chegam a ser pecado mortal.» Reçuma d'ella um tom de mal disfarçada sobranceira que contrasta com a contricção apparente das suas declarações no interrogatorio e manifesta como em tão curto prazo se apoderara d'elle o exaspero. Viera de *motu proprio* para o seu paiz; estava prompto a envergar de novo o habito fradesco se S. A. assim o determinasse; bastava que lh'o dissessem sem o prender nem o injuriar. Veja o rei como agasalham no seu reino os que veem para o servir, e como o escorraçam do aprisco os mesmos que teem por obrigação acolher as ovelhas perdidas como elle andava. Esta ultima confissão contradiz um pouco a insignificancia que elle attribue às accusações que lhe são feitas.

O que se me affigura deveras singular é a ingenuidade com que Fernando Oliveira confia ao carcereiro a missão de fazer chegar a carta ao seu destino, provavelmente mediante avultada esportula. Extranha-se como elle ignorasse que os carcereiros da Inquisição tinham, antes de tudo, o officio de espias, e que necessitava ser muito forte a corrupção para os fazer affrontar o perigo terrivel em que incorriam, favorecendo as secretas aspirações dos presos. O carcereiro dos Estãos, Antonio Fernandes, é claro que se dirigiu sem hesitar á meza da Inquisição, onde entregou a carta ao licenciado Campello. Este ordenou que se desse vista d'ella ao promotor, e, appensa ao processo, tornou-se logo base para novas accusações. É evidente que o seu phraseado não era de molde a lisonjeiar extremamente o espirito dos senhores inquisidores. A sua leitura surtiu no emtanto o effeito desejado por Oliveira, na parte em que elle pretendia apressar o seu processo. Sómente, as razões que imperaram no animo dos juizes para lhe satisfazerem a vontade n'este ponto eram de indolê bem diversa das que elle pretendia determinar no animo do seu patrono.

bibRIA

O desembargo que mandava ir o feito por diante, publicado em 2 de dezembro, foi intimado ao réo no dia 6, seguinte ao da denuncia da carta. Foi n'essa occasião que Fernando Oliveira nomeou o seu procurador, o qual tres dias depois apresentou em audiencia requerimento para que se communicasse ao réo o nome das testemunhas a fim de o habilitar a oppôr qualquer suspeição que lhe parecesse conveniente para sua defeza. Foi deferido o requerimento, e Deus sabe, pelo que vimos, a vontade que teria de se lhe oppôr o promotor da justiça! Outros tres dias depois, a 12 de dezembro, é que o rol das testemunhas foi dado ao réo, o qual apresentou logo as contradictas que envolviam

a suspeição. A ellas me referi já por vezes, e a publicação de todo o processo, como documento adjuncto a esta memória, dispensa-me de as summariar. Mas a maneira independente por que foram formuladas devia desagradar ao espirito estreito do licenciado Ambrosio Campello. Assim succedeu com effeito: por desembargo de 13 de dezembro, assignado por este juiz, não foram recebidas as contradictas. E logo em seguida o procurador do réo, accedendo a um pedido feito por este em carta, requereu que se desse andamento ao processo, requerimento que foi promptamente deferido.

Mas uma semana mais se passou antes que se formulasse o requisitorio do promotor, o qual foi presente em audiencia de 20 de dezembro. É um documento de indigesta e rançosa erudição theologica, escripto em linguagem mascavada, meio latina, meio portugueza, segundo o uso do tempo. A demonstração da auctoridade suprema e universal do papa, eriçada de citações e de textos truncados, fórma a parte doutrinal e a base da accusação. Segue-se a condemnação dos factos denunciados da vida de Fernando Oliveira, que lançam vehemente suspeita sobre a sua fé. O que indigna altamente o doutor Estevam Leitão é o escandalo de um ecclesiastico pervertendo as almas com falsas doutrinas, em vez de as encaminhar para a salvação eterna. O promotor suppõe fingida a contricção do réo, e n'isso dá uma evidente prova d'aquella perspicacia que a paixão origina por vezes, confrontando lucidamente as declarações de Oliveira perante o tribunal com o conteúdo da malfadada carta ao conde da Castanheira. N'este ponto, deve-se confessar que a sua argumentação teria grande peso mesmo em consciencias menos prevenidas do que as dos inquisidores.

Deu-se vista ao réo d'este requisitorio, e no dia 23 de dezembro apresentou elle a sua defeza por mão do procurador. Este documento, escripto pelo proprio punho de Oliveira, é de uma elevação, que contrasta singularmente com o apontado de fradescas ineptias do adversario. A linguagem da primeira parte é um latim vernaculo e elegante, que reveste brilhantemente o incisivo das idéas e o vigor da defeza. Oliveira reconhece a competencia do tribunal e a auctoridade dos inquisidores, que lhes foi dada, antes para edificar do que para destruir, por aquelle Juiz Supremo e Omnipotente, mais inclinado á clemencia do que ao rigor. Baste ao peccador a admoestação benevola, para que sinta o lenitivo do perdão, em vez das angustias do desespero. Diz como se viu forçado pela fome e necessidade a emigrar para França, onde viveu á custa do seu trabalho; as vicissitudes da guerra lançaram-no entre as mãos dos inglezes. Repetidas instancias suas lhe alcançaram a ambicionada permissão de volver á patria, onde o trazia sobretudo o desejo de corrigir os erros involuntarios da sua vida. Apenas chegou, um mal-intencionado estrangeiro, sem ter em conta a sua antiga e honrada geração, nem o valimento

que os seus bons costumes lhe tinha grangeado nas familias fidalgas, nem os primores da sua educação religiosa, atacou-o com violencia e denunciou-o como herege. O fundamento da accusação reside apenas na affirmativa feita pelo denunciado de que considerava christão o rei de Inglaterra, o qual o denunciante comparava ao Sultão em assumptos de fé. São realmente interessantes as considerações que a tal respeito se seguem e das quaes dou a versão textual:

«Supplico-vos que reflectaes, ó padres prudentissimos, e não lanceis ao desprezo uma causa de tammanha ponderação; não é um negocio meu pessoal que se debate, o que importa é a affronta dirigida a um rei nobilissimo, de quem os nossos tomam uma illustre parte de ascendencia. Antes a el-rei nosso senhor, e a vós que sois columnas da fé christã, pertence a punição de tão grave delicto. Atreve-se um villão desprezível a arremessar sobre um rei um labeo publico, e labeo tal que a propria Santa Madre Egreja, á espera de emenda, não condemnou ainda aquelle reo por sentença publica. Os principes christãos esforçam-se por convencel-o com brandas palavras, mutuamente expedem e acolhem affectuosas embaixadas, tratam com elle paz perpetua, contrahem casamentos, reformam alianças; sobretudo o christianissimo rei de Portugal, nosso senhor, não só com o principal empenho de favorecer a christandade, mas tambem para prover aos negocios particulares d'este reino, conserva embaixadores na sua côrte. Está nas mãos do monarcha inglez o pôr estorvos ou o facilitar a navegação para a Flandres, a qual é para nós de summa necessidade. E sendo de tammanha monta a conservação da sua amizade, villões ha entre nós que não se pejam de proferir phrases affrontosas contra elle, e em favor d'esses taes se inclina publicamente o vosso animo, e a mim opprimis-me de angustias e encarceraes-me, e pondeis quantos tropeços podeis á defeza d'esse rei e á minha. Julgaes que o rumor d'este escandalo não lhe chegará aos ouvidos? Sabeis que muitos negociantes d'aquella nação exercem na nossa o seu commercio, e que esses, como quer que sejam naturalmente orgulhosos e mesmo crueis, não terão duvida em denunciar as injurias a muitos dos seus, que de igual forma d'ellas se desferrarão em seu tempo e lugar. D'isto se segue que muitos dos nossos infelizes compatriotas, mareantes e mercadores, entre aquelles e outros povos, soffrem offensas por falta de cautela dos magistrados d'este reino, cuja prudencia por modo algum attende aos negocios externos. Alem do que, mais digna de lastima é aquella gente, do que de insultos por culpas do seu rei. Mais facilmente saram as chagas com o balsamo do que com o ferro, sobretudo se são de reis e de poderosos. Talvez que não se agravasse tanto aquella chaga, se não se interpozessem estorvos. Na França e na Italia e em outras nações da christandade não se censuram as cousas de Inglaterra. Porque razão as perseguem na nossa terra?

Dar-se-ha caso que não sejaes como o resto dos homens? Cautela, não se lance este vosso procedimento mais á conta de paixão bravia do que de piedade. Não vos deixeis influir pelo fermento d'aquelle phariseu que desprezava o publicano, e lembrae-vos do que ensina S. Paulo: aquelle que se julga erecto e firme tome cuidado não caia. Até aqui abominaveis as torpezas dos italianos, mas vêdes agora quantas teem surgido entre vós. Tambem censuraes os inglezes, sem vos lembrardes que ainda ha pouco tempo, se o desastre alheio vos não retivesse, cahirieis em similhante desgraça, pois que o summo pontifice, se não fôra coagido pela penuria, talvez que nunca vos offerecesse outros tantos affagos.

«Ainda mais, não sirvaes de embaraço á salvação da fragilidade humana, vós a quem incumbe curar os estropiados, guiar os transviados, dar alento aos mortificados; vós, a quem com razão se diz: «Pastoreae as minhas ovelhas», vós sois os proprios que as afugentaes do pascigo. Evitae, meus padres, a nimia observação do rigor da vindicta, afim de que não vos possam applicar com justiça aquellas palavras do Salvador: «Porque cerraes aos homens o reino dos ceus, e nem entraes, nem deixaes que os outros entrem»? Eu não perdi a fé, mas andei vagabundo e fugitivo por terras impervias e estereis; foi o Senhor quem me trouxe ao bom caminho, que por todos é Elle tido, e com razão sobeja, por verdadeiro e bom pastor. Supplico-vos pois sob a comminação d'aquelle tremendo juizo, que não me repillaes da porta com severidade, obrando como se fôreis mercenarios. Finalmente protesto que de hoje em diante nunca me desviarei da verdadeira fê christã, como até ao presente entendo não me ter desviado. Todavia se, por ignorancia ou incapacidade, em alguma cousa erre, rogo-vos que, expendo-me a verdade, me reconduzaes ao caminho da sã doutrina, porquanto estou preparado a submeter-me á disciplina da Igreja, e a n'ella permanecer para sempre, com o favor de Christo e da sua graça. Disse».

É de uma eloquencia persuasiva e cortante este admiravel discurso. Sentem-se n'elle as revoltas de um espirito, habituado a pensar livremente e comprimido de subito no estreito circuito que lhe assigna a intolerancia. Com que extranha e ousada vehemencia elle ataca as demasias dos inquisidores mais propensos á incondicional severidade do que á consoladora clemencia! N'uma epocha em que a Inquisição começava a affirmar-se terrivelmente pelas torturas infligidas aos desgraçados hebraisantes, chega a causar pasmo a temeridade de Fernando Oliveira. Mas, como acima disse, era para aquelle lado que pareciam ser dirigidos todos os rigores do Santo-Officio, ao passo que a indignação excitada nos espiritos orthodoxos pelas doutrinas da Reforma, tinha como attenuante ou o despeito produzido pelas resistencias da Santa-Sé ás aspirações da côrte portugueza, ou a esperanza de um final regresso dos trans-

viados ao gremio da Igreja.¹ Fernando Oliveira accentua perfeitamente a idéa, que ainda então estava em voga, de que a rebeldia ao Papado fosse um facto passageiro, e não definitivo. A Igreja ainda não condemnara por sentença publica a heresia ingleza, porque confiava na emenda dos rebeldes. Para não exacerbar o mal, aconselhavam-se de preferencia os meios suasorios aos violentos. «Unguento citius quam ferro maedicantur vulnera, praesertim regum et potentum».

Ainda mais adeante, na contestação ás testemunhas, o padre Oliveira, referindo-se á questão havida com João de Borgonha, affirma que o seu intento fôra intimal-o a que não julgasse temerariamente de taes assumptos, sobretudo de reis *com que a Santa Madre Igreja dissimula pelos conservar*, e que o seu accusador deve ser castigado pela ousadia de promover escandalo onde a *Santa Madre Igreja o procura muito evitar*.

Ha uma prova evidente da brandura expectante da Inquisição, n'este tempo, com relação aos hereticos. Dois annos antes da prisão de Fernando Oliveira, em setembro de 1545, fôra pela primeira vez denunciado ao terrivel tribunal o celebre Damião de Goes. A denuncia, feita pelo padre Simão Rodrigues, o primeiro geral da Companhia de Jesus em Portugal, á Inquisição de Evora, versava sobre delictos cuja gravidade não se consideraria por certo inferior á dos attribuidos a Oliveira. Pois só vinte e sete annos mais tarde é que o processo de Damião de Goes teve seguimento, e não é verosimil que, se fosse intensa a furia das perseguições, a Inquisição, escudada pelo poder do cardeal D. Henrique, tivesse hesitado tanto tempo perante o valimento do illustre chronista.

Nem a intimidava tão sómente o receio de que as provas não fossem sufficientes para a instauração do processo. O modo por que se forjavam as provas testemunhaes está bem patente por todos os historiadores da Inquisição. Poderia objectar-se o contraste entre a lentidão com que se procedeu contra Damião de Goes e a rapidez de que se usou com respeito a Fernando Oliveira. Mas o caso d'este ultimo era revestido de circumstancias sobremaneira escandalosas, passava-se, por assim dizer, sob as vistas dos inquisidores, e a sua publicidade impudente revoltara provavelmente as consciencias dos catholicos ferrenhos; ao passo que os erros attribuidos a Damião de Goes se haviam manifestado longe, entre estrangeiros, e pequeno echo teriam decerto na opinião publica em Portugal.

Mas a parte realmente mais importante da justificação de Fernando Oli-

¹ Mesmo em Hespanha, onde a acção inquisitorial se desenvolveu parallelamente á do nosso paiz, a grande perseguição contra os protestantes só começou em 1553. (A. P. Lopes de Mendonça, *Damião de Goes*, pag. 42, nota).

veira está nas considerações politicas a que já me referi. Os mercadores inglezes abundavam em Lisboa; muitos portuguezes exerciam o seu commercio em Inglaterra; além d'isso, a navegação pelo Canal da Mancha estava entre as mãos do monarcha inglez que, além da sua extensa costa, possuia na de França dois portos importantes, Boulogne e Calais. A ruptura entre as duas côrtes, ou ainda mesmo a frieza das suas relações, representaria um golpe bastante pernicioso, senão fatal, para o nosso commercio com as nações do Norte. Fernando Oliveira conhecia bem a indole orgulhosa e barbara dos bretões, que uma civilisação de tres seculos ainda não logrou modificar muito sensivelmente, e apprehendia com razão as terriveis represalias a que daria logar o insulto dirigido a um rei cuja memoria era geralmente venerada na sua patria. A reacção catholica de Maria Tudor nem de longe se prenunciava no reinado do infantil Eduardo VI. Por conseguinte, a prudencia aconselhava que se antepozessem os interesses politicos e mercantis aos preconceitos do sectarismo religioso. É judiciosa esta argumentação sob o ponto de vista diplomatico; é habil no intento de salvaguardar o acusado com o escudo das conveniencias politicas.

Existe na justificação de Fernando Oliveira um periodo que tende a esclarecer um ponto controverso da historia portugueza, e justifica as conjecturas acima apresentadas sobre a negligencia da Inquisição, por essa epocha, na defeza dos interesses mais particulares da Santa Sé. «Censuraes os inglezes», diz o nosso auctor aos seus juizes, «sem vos lembrardes que ainda ha pouco tempo, se o desastre alheio vos não retivesse, teriéis cahido em semelhante desgraça, visto que o papa, a não ser forçado pela penuria, talvez nunca vos houvera tratado com tanta benignidade». Oliveira alludia certamente ás luctas que, em seguida ao caso já referido do bispó de Vizeu, se accenderam violentamente entre as duas côrtes, de Lisboa e Roma, attingindo as proporções de um rompimento formal e ameaçando converter-se em scisma. «Chegára-se a affirmar em Roma», escreve o saudoso biographo de Damião de Goes, «que o rei, allucinado pela sua paixão, queria sair da obediencia do papa, como o referia santo Ignacio de Loyola n'uma carta ao seu geral em Portugal o padre Simão Rodrigues». ¹ N'essa carta refere o fundador da Companhia de Jesus uma conversação havida com o cardeal de Burgos sobre tal assumpto. O cardeal protestára indignado contra a verosimilhança do boato, affirmando que o rei de Portugal não era um rebelde orgulhoso como o de Inglaterra e que, ainda que o papa o pizasse aos pés, um principe de tanta christandade nunca se subtrahiria á obediencia da Sé Catholica. O testemunho de Fernando Oliveira, auctorizado pela sua participação evidente nas negocia-

¹ A. P. Lopes de Mendonça, *Damião de Goes*, pag. 104.

ções, prova que não era a atoarda tão destituida de fundamento como parecera ao cardeal de Burgos e como se affigurou a alguns historiadores.

Ao discurso latino de Fernando Oliveira seguem-se, em portuguez, as suas contestações especiaes aos depoimentos das testemunhas. É ocioso analysal-as com mais insistencia, por isso que se referem a factos de que já se fez menção no decorrer d'este estudo. Mas chega a parecer assombrosa a affirmativa que as termina, e que tem laivos da philosophia irreverente do seculo XVIII. A Fernando Oliveira não se affigura heresia afirmar que «nas terras que não conhecem obediencia ao papa se salvam na fé christã muitas gentes assim como nas terras dos infieis se salvam os que vivem na lei da natureza não sendo chamados á fé». Lei da natureza! personificára-a Gil Vicente na Sylvestra do *Auto da Cananéa*, treze annos antes, quando a Inquisição estava ainda, porque assim o digamos, na sua fôrma embryonaria; e o espirito audacioso e liberrimo do desenganado comico não arriscára uma proposição por tal fôrma opposta á indole absorvente e imperiosa da Egreja. Nas palavras do clérigo livre-pensador sente-se uma audacia philosophica que transpõe sem pejo os limites da theologia lutherana para trazer aos ouvidos dos fanaticos inquisidores uns como rebates precursores da voz de Diderot e de Voltaire.

Com esta justificação do réo deu-se o feito por concluso. E cerca de tres mezes se concederam ao réo para meditar sobre a heterodoxia das suas opiniões, dentro de uma das pavorosas masmorras da Inquisição de Lisboa. Os assomos de horror hoje excitados pela encarceração penitenciaria converter-se-hiam em verdadeiros paroxysmos, se aos nossos contemporaneos fosse dado observar um exemplar apenas d'aquelles antros inquisitoriaes. «Por tristes e infectas que fossem as famosas covas de Evora, a insulação nos carcerees de Lisboa era mais completa. Nem um raio de luz nocturna ou diurna penetrava jámais nessas lobregas moradas, e a unica voz que por mezes ouvia qualquer novo habitante daquella especie de sepultura era a dos ministros do tribunal, que desciam a aconselhá-lo para que pedisse misericordia, asseverando-lhe que a existencia das suas enormes culpas estava plenamente provada».¹

Não sei se Fernando Oliveira acaso ouviu alguma vez na escuridão do carcere a voz dos seus julgadores aconselhando-o a não persistir nas suas hereticas proposições. É certo que a primeira admoestação que consta dos autos lhe foi feita na casa do despacho da Santa Inquisição a 19 de março de 1548, pelos deputados presididos pelo sinistro doutor João de Mello. Mas só tres mezes depois, a 18 de junho, Oliveira parece dar o primeiro passo no sentido da conciliação, declarando sujeitar-se á correção de suas mercês, sobretudo

¹ Herculano, *Hist. da Inq.*, pag. 166-167.

no ponto em que elle considera o rei de Inglaterra christão, embora scismatico. N'esta declaração transluzem revoltas de consciencia, que revelam o character obstinado e pouco malleavel do clerigo. Quem sabe os secretos motivos que o compelliram á transigencia, n'esses tenebrosos recessos do palacio dos Estãos! Seria apenas a displicencia e o desespero causado pela longa e medonha carceragem? Ou collaboraria o carrasco n'esta obra de persuasão, arrancando-lh'a nos tractos hypocritamente occultos nas folhas do processo? A quem conhece as scenas de horror que se occultavam por detraz d'aquellas lobregas paredes é licito acceitar a plausibilidade d'esta ultima hypothese.

N'esse mesmo dia, 18 de junho de 1548, o accusado compareceu na presença dos inquisidores e foi instado para reconhecer a heresia das suas opiniões. Vêr-se-ha no processo a fraca convicção que revelam as suas respostas; e pelas curiosas notas feitas á margem por algum dos juizes, talvez o praxista e casmurro Ambrosio Campello, se conhece que não passaram despercebidas, mesmo áquellas intelligencias meio apagadas pelo fanatismo, as hesitações que remordiam o espirito rebelde do ex-dominicano. Este, apesar da pressão exercida sobre elle, não abandona o seu antigo systema de fulminar accusações em resposta áquellas que lhe fazem. Veja-se, por exemplo, este grito de revolta e de verdadeiro desespero, que lhe escapa na presença dos implacaveis juizes: «e visto o orgulho com que arguem os homens hoje em Portugal de suas vidas que não sabe por onde se lance, porque das verdades accusa os homens e os trata mal». E confronte-se com a sarcastica nota posta á margem: «Bem reconhece as suas culpas e bem arrependido está este padre». Não parece estar-se ouvindo a risada arrepiante e feroz do verdugo, ao sentir debater-se a victima entre as suas unhas enlaivadas de sangue?

Em seguida, apparece a decisão do tribunal, condemnando por hereticas, temerarias e escandalosas as conclusões apresentadas e defendidas pelo réo, e convidando-o á abjuração dos seus erros, aliás «se fará o que parecer justiça e serviço de nosso Senhor». Esta sentença foi publicada ao réo a 4 de agosto de 1548, parece que dentro do proprio carcere, pelos doutores Mestre Diogo de Gouvêa e Manuel de Almada e pelos licenciados Ambrosio Campello e Jorge Gonçalves Ribeiro. Sujeitou-se a ella Fernando Oliveira, declarando-se prestes á abjuração e reconhecendo por hereticas as suas proposições, feitas não com intenção de errar contra a verdade da fê, mas com o fim de evitar o escandalo que se poderia seguir da infamia do rei de Inglaterra. Incidentalmente, o clerigo accrescenta uma curiosa confissão que nos dá a medida da resistencia tenaz do seu espirito ás tentativas de persuasão e mesmo ás suggestões do terror. Dentro da propria prisão, o valoroso frade não se pejou de sustentar as suas idéas temerarias, em pratica com o carcereiro e outras pessoas. Avalie-se por este facto symptomatico a lucta que, apesar de todos os

meios de intimidação, deveria empenhar-se da parte dos inquisidores para domar aquelle espirito rebelde.

Lavrou-se pois o accordam dos deputados da Santa Inquisição, recebendo o réo a reconciliação, ordenando que elle faça abjuração em fôrma, e dando-lhe por penitencia a encarceração por tempo indeterminado, ao arbitrio dos inquisidores, até se julgar a sua alma sufficientemente purgada de heresia.

A 9 de setembro fez Fernando Oliveira a sua abjuração em fôrma. Achava-se então no hospital. Seria por doença contrahida na prisão, ou porventura resultado de tratos soffridos e omissos no processo? É raro que os documentos inquisitoriaes respondam a estas interrogações sombrias.

Seja como fôr, o caso é que durante mais dois annos o pobre clérigo gemeu nos carceres do Santo-Officio, parece que absolutamente esquecido pelos seus antigos protectores, curtindo miserias e doenças, e accumulando por certo no espirito independente fermentos de amargura e de odio contra a humanidade tão desdenhosa dos proprios direitos, tão abjectamente curvada deante da tyrania do fanatismo intolerante e estúpido.

Afinal um gemido se lhe coou a travez dos ferros da nauseabunda prisão. Pobre, doente de colica, arrependido do seu peccado, supplica ao Cardeal Infante, Inquisidor-Mór, lhe commute a pena para a clausura n'algum mosteiro «onde possa viver quieto e tambem communicar dos officios divinos e sacramentos de que ha muito tempo que está apartado e tem delles muito desejo».

Bem indulgente e mansa devera ainda estar, apesar de tudo, a Inquisição, para que estas supplicas fossem escutadas! Pois foram. Foram escutadas e attendidas. A 3 de setembro de 1550, o Cardeal Infante concede a commutação da pena para o mosteiro de Belem «onde estará pelo tempo que parecer que convem para assocego da sua consciencia e salvação da sua alma», determinando que retome o habito e tonsura sacerdotal e se entregue a exercicios espirituaes, não sabindo do circuito do mosteiro sem licença especial.

Na nova e attenuada clausura abafou Fernando Oliveira todos os instinctos revoltosos, para, quasi ao cabo de um anno, merecer do Cardeal D. Henrique o perdão da sua penitencia e a liberdade, apenas limitada pelas condições de não se ausentar do reino sem licença e de se occupar em exercicios virtuosos. Esta provisão tem a data de 22 de agosto de 1551.

VI

Apenas completamente solto das garras inquisitoriaes, não tardou Fernando Oliveira a sentir desenvolver-se-lhe no intimo o velho fermento de aventura, ao qual devera tantos trabalhos e perseguições. Proibido pela provisão que lhe dera a liberdade de sahir do reino sem licença, decerto consideraria logo a difficuldade de a alcançar para permanecer no estrangeiro, onde o seu genio irrequieto poderia crear attritos á diplomacia portugueza. Não tinha muito a esperar das suas aptidões profissionaes para ganhar a vida, por isso que a sua situação especial perante o Santo Officio o fazia olhar com desconfiança pelos cautelosos e pelos tímidos, que formavam, como sempre, a grande maioria da população. N'estas circumstancias, o mais cordato e o que mais se casava com o seu temperamento de aventureiro era o tomar parte em qualquer das expedições que de Lisboa sahiam com tanta frequencia para as conquistas portuguezas. Proporcionou-se-lhe um bello ensejo para ir á Africa, e aproveitou-o provavelmente com a avidez natural n'um espirito propenso á liberdade que busca desferrar-se de quatro annos de carceragem.

Annos antes, o xerife Muley Hamed, já senhor dos reinos de Marrocos e de Sus, havia desthronado a Merine, rei de Fez, e ameaçava apoderar-se de todo o immenso imperio de Marrocos. Um dos potentados do norte, visinho das praças portuguezas de Ceuta e Alcacer, Buhazon, rei de Velez, primo e cunhado do esbulhado Merine, havia sido o maior elemento de resistencia, estando em Fez, contra as ambições do triumphante Xerife. Antes de vêr a cidade entregue aos inimigos, pela cobardia do rei desthronado, retirou-se desalentado para segurar os proprios dominios cuja invasão reputava justificadamente infallivel. Para maior segurança, enclausurou-se na celebre fortaleza do Peñon de Velez, havida por inexpugnavel. Mas nem isso lhe valeu. Occupado o seu reino, que se achava desaperebido, pelas forças do poderoso usurpador, vendo-se sem elementos de resistir a um cerco, recolheu-se ao presidio hespanhol de Melilla com a pouca gente que lhe restava. E o ambicioso Xerife ficou assim senhor dos quatro reinos de Fez, Marrocos, Sus e Velez.

Este enorme poder que se levantava na Africa dava serios cuidados ao governo de D. João III. Impendia uma tremenda ameaça sobre as praças portuguezas da Berberia. Era Alcacerseguer aquella onde se offerecia maior perigo. Determinou-se tomar o monte do Seinal, que ficava a cavalleiro da villa, e fortifical-o antes que o Xerife podesse apoderar-se d'elle. A expedição or-

ganizada para esse effeito constava de quatro mil homens de armas, mil ser-ventes, e trezentos artifices, entre carpinteiros, pedreiros e cabouqueiros. A direcção da obra foi confiada a Miguel de Arruda, mestre das obras das fortalezas do reino. E o commando das operações ficou á conta de D. Affonso de Noronha, capitão e governador de Ceuta.

Ao mesmo tempo, mandava o rei de Portugal pedir o auxilio de seu cunhado o Imperador e do Principe Maximiliano, que em nome d'este governava Castella, contra as provaveis arremettidas do Xerife. Embora considerasse de summa importancia para os interesses de toda a Hespanha o augmento do poder musulmano no norte de Africa, Carlos V, distrahido por outros e mais imminentes perigos que lhe abalavam o colossal imperio, contemporisou com a embaixada de D. João III e contentou-se com vagas promessas de auxilio.

Estas delongas parece que desalentaram o governo portugeuz. Alvitrou-se a inconveniencia de ter espalhadas as nossas forças por tantas praças africanas, algumas das quaes ou eram mediocrementemente defensaveis, ou difficeis de ser soccorridas por não terem porto seguro em más circumstancias de tempo. Julgou-se mais util a concentração em poucas praças, cuja defeza se antolhasse facil e cuja posição se prestasse a operações offensivas contra a mourama. D'ahi proveiu o deploravel abandono de Arzila, seguido a breve trecho pela destruição da começada fortaleza do Seinal, onde se inutilisava basto dispendio de cabedaes, e pelo abandono da praça de Alcacer.

Entretanto Muley Buhazon, o desthronado rei de Velez, passara a Malaga, e propunha ao rei de Portugal lhe cedesse Arzila, dando-lhe, assim como o Imperador, força sufficiente para segurar aquella praça e atacar o Xerife. D. João III offerencia-lhe dois mil homens, esperando que Carlos V o auxiliasse com mil. Para conseguir este ultimo auxilio, Buhazon foi a Bruxellas, onde se achava o Imperador, mas todas as suas tentativas junto d'elle se frustaram. Veiu então a Lisboa, depois de uma larga demora em Flandres, já pelo anno de 1552.

O rei de Portugal acolheu-o com grandes honras, lamentando o mau resultado dos seus esforços. Parece que alguns dos subditos do rei de Velez, sabendo da sua estada em Lisboa, lhe escreveram induzindo-o a regressar ao seu reino, onde seria excellentemente recebido. Além d'isso, havia em Fez quem o excitasse com promessas de alliança contra o usurpador.¹ É de supôr que fosse esse o motivo de fazer sahir o rei de Portugal do retrahimento em que o continha a falta de soccorro do Imperador. O que é certo é que se preparou uma expedição destinada a restituir o desamparado Buhazon aos seus

¹ Faria e Souza, *Africa Portuguesa*, cap. x.—Carvajal, *Descripcion de Affrica*, liv. 2.º, cap. XL.—Francisco de Andrade, *Chr. de D. João III*, 4.ª parte, cap. LXVI.

reinos. Era formada de duas caravelas armadas em Lisboa, um caravelão descoberto que transportava os cavallos de el-rei de Velez, e deviam-se-lhe juntar duas caravelas de armada que andavam no Estreito provendo os logares de Africa. Deu-se o commando a Ignacio Nunes, por alcunha o Gato, cavalleiro fidalgo da casa de el-rei, interprete da lingua arabica, muito conhecedor dos negocios africanos, o qual anteriormente fôra em embaixada a Melilla ao mesmo Buhazon, logo depois da victoria do Xerife em Fez, para combinar a fôrma de resistir ao soberbo usurpador.

Foi n'uma d'estas caravelas que embarcou o padre Fernando Oliveira, com certeza na sua qualidade sacerdotal, fugindo á miseria que de novo o ameaçava na metropole. Consegui pormenisar sufficientemente a expedição, apontada levemente em Faria e Souza e Francisco de Andrade, graças a documentos encontrados n'um valioso codice da Bibliotheca Nacional de Lisboa e á relação inserta pelo proprio Oliveira na sua *Arte da guerra do mar*.

As duas caravelas e o caravelão deviam ter sahido de Lisboa por fins de julho ou começos de agosto de 1552. Parece que a guarnição da esquadilha, organizada á pressa e a cordel, estava longe de satisfazer as condições exigíveis para resistir aos perigos do mar e da guerra. «Nas nossas caravelas», diz Fernando Oliveira, «nã hauia quatro homẽs q̃ soubessẽ atacar hũ arcabuz, & dos q̃ hauia nam era comprido o numero q̃ elrey manda nẽ as qualidades. Os marinheyros lauradores boçaes dãtre Douraminho, os soldados vagabundos de Lisboa que se contentam coa primeyra paga, & entram na conta o criado do capitam e o seu negro, porq̃ he elle pobre & quer forrar, que para isso pedio esse carrego a sua alteza». ¹ Por esta citação se começa a vêr como o vicio da mordacidade não se attenuara sensivelmente no espirito do clerigo pelas perseguições inquisitoriaes.

O tempo era contrario, e uma das caravelas, provavelmente navios velhos, abriu agua; de fôrma que tiveram de arribar a Portimão. D'ahi seguiram para o Porto de Santa Maria, ² onde esperavam encontrar as duas caravelas do estreito que deviam completar a esquadilha. Mas receberam novas de que ellas se achavam em Tanger. Ahi as encontraram com effeito. Mas o tempo não lhes permittiu a partida immediata, e tiveram de se demorar em

¹ *Arte da guerra do mar*, segunda parte, cap. doze.

² O documento, d'onde extraio estas noticias, o qual faz parte do alludido codice da Bibl. Nac. de Lisboa, diz: «e partimos caminho dellproto». Quer-me parecer que Ignacio Nunes, provavel auctor da carta, se refere ao Puerto de Santa Maria, ao norte de Cadix, o qual era muitas vezes escolhido pelos navios, que cruzavam no estreito, para abrigo e refresco, mercê da sua segurança e da proximidade de costa do Algarve. O documento em questão, julguei conveniente inseril-o adeante na integra, com outros em que especialmente se allude ao escriptor que faz objecto da presente biographia.

Tanger nove dias. Era sobremodo necessario que a expedição operasse com rapidez e com o maximo segredo, para evitar que se organisasse a resistencia da parte das tribus affectas ao Xerife. Ignacio Nunes recommendou ao capitão de Tanger² que não deixasse sahir ninguem da cidade que pozesse os mouros de sobreaviso. O capitão foi pouco sollicito na guarda; um mouro que se evadiu foi levar a Tetuão as novas da chegada e do destino dos nossos, e d'ahi se originou, muito provavelmente, a perda da expedição.

A 26 de agosto chegaram a Ceuta, onde o mau tempo os obrigou ainda a uma demora de quatro dias. D'ahi levaram um bergantim de quinze ou dezeseis remos por banda, destinado a rebocar as caravelas quando as correntes se oppoessem á navegação, e alguns homens da terra, praticos da costa. E fizeram-se finalmente de vela pelo meio dia de terça-feira 30 de agosto. Acalmado o vento oeste com que haviam partido, aproveitaram-se das aragens insufficientes, com as quaes só na manhã de quinta-feira acharam que tinham varado o ponto de Velez, uma ou duas leguas. Surgiram pela tarde d'esse dia seis leguas acima de Velez e uma legua áquem das ilhas Alhucemas. Até estas ilhas é que havia instrucções para acompanhar o rei mouro, segundo se depreheende da carta de el-rei ao capitão de Ceuta, D. Pedro de Menezes, da qual adeante transcrevo a minuta. Estavam então defronte de uma praia deserta, onde começaram a desembarcar a bagagem e os cavallos de Muley Buhazon. Quatrocentos a quinhentos mouros das aldeias proximas concorreram alli a festejar a chegada do rei de Velez. Animado por esta recepção, Ignacio Nunes fez desembarcar o monarcha mouro no bergantim. Segundo a versão de Fernando Oliveira, um pouco differente da narrativa de Ignacio Nunes, parece que o capitão portuguez accedeu imprudentemente ás instancias de Buhazon para que o desembarcasse com mais solemnidade na cidade onde os seus vassallos o aguardavam, julgava elle que com impaciencia anciosa. A sexta-feira 2 de setembro foi gasta em retroceder as seis leguas que separavam a esquadilha de Velez. Na manhã do dia seguinte surgiu ella meia legua abaixo d'esta povoação, n'uma bahia junto ao castello de Alcalá. Castello e cidade são pittorescamente descriptos por Oliveira; não me furto ao prazer de transcrever aqui essa descripção, onde se revela a mordacidade sarcastica do clerigo. «He aqille castelo hũa casa terrea quadrada cõ hũ patio ta-

² Dizem Andrade e Faria e Souza que João Alvares de Azevedo, antes contador da cidade, tomara conta da capitania em 1550, depois da morte de D. Pedro de Menezes, occasionada em um recontro com os mouros. Ou a chronologia d'estes factos historicos anda muito baralhada (Faria e Souza determina, por exemplo, ao episodio que eu vou contando no texto a era de 1549) ou ha mais de um D. Pedro de Menezes, visto que na epocha a que me refiro encontro o capitão de Ceuta com esse nome.

manho como hũa peqna crasta de frades pobres, tẽ em cada canto hũ cubello redõdo, pouco mays ãcho q̃ hũa cuba de cẽ almudes, quasi como aq̃lles q̃ estão no castello de porto de moos. Chamão elles aquilo castello, porq̃ n'aq̃lla terra não ha muytos milhores quaq̃lle & porq̃ estaa situado ẽ hũ outeyro. A cidade de Belez seraa quãdo mũto como Cezimbra, sã cerca nẽ fortaleza outra mays que o penhão, o qual estaa dẽtro no mar sobola cidade, & sobre seu porto, por isso não aportamos na cidade porque o penhão estaua polo Xarife cõtrayro do dito rey, & aportamos abayxo õde disse jũto daq̃lle sũtuoso castello, o qual estaua despouoado, & não nos dfẽdeo ninguẽ a desẽbarcação. Aly esteuemos desembarcãdo de vagar o sabado & domingo, comendo vuas de balsa & figos escalados, que nos aquelle rey mandou de presente, & não cuydou q̃ fazia pouco, porque aquella sua comarca nem he melhor nem mayor que a de Mira em portugal».

O desthronado regulo, querendo manifestar por cartas ao rei de Portugal a sua gratidão por o haver restituído á sua terra e preparar um presente de quatro cavallos que queria mandar ao principe, instou com Ignacio Nunes para que se detivesse mais um dia. Essa demora foi a perda da esquadilha. O alcaide do Peñon de Velez era pelo Xerife usurpador. Assim que houve vista dos navios portuguezes, recolheu-se ao castello onde se fez forte e expediu um mensageiro em busca da frota do rei de Argel que ha quarenta dias andava a infestar as costas de Hespanha e das Baleares. O emissario encontrou os argelinos no ponto chamado as Alagunas, tres leguas abaixo de Melilla,¹ e a vinte e cinco de Velez; espalmavam ahi as suas galês e preparavam-se para dar um salto em Estepona, a fim de vingar uma afronta feita dias antes ao capitão-mór Ali Amate. Alẽm d'este, ia tambem na frota o proprio rei ou governador de Argel, Çala Ræz. Traziam já comsigo, como captivos, alguns portuguezes de Mattosinhos, tomados havia vinte dias, em quatro navios mercantes, pelas alturas de Tarragona. A noticia da proximidade da esquadilha alvorocou os argelinos e aguçou-lhes o appetite. Mas foram tão parcós no premio e o denunciante tão mesquinho no pedir, que apenas este se contentou com quatro covados de panno por alviçaras; ẽ esta uma nota interessante fornecida por Oliveira.

¹ ẽ uma lagoa com mais de sete leguas de circuito, que podia abrigar sem perigo mil galês. Pelo tempo em que se passam os acontecimentos narrados no texto, tinha a lagoa rompido uma passagem para o mar, junto de um recife de pedra rija, por cima do qual o mar salta em occasião de tormenta, deixando depositos, que se transformam em salinas aproveitadas pelos mouros. Com maré baixa, a entrada era perigosa, porque a embocadura não tinha mais de um tiro de bêsta na sua maior largura. (Luis de Marmol Carvajal, *Descripcion general de Affrica*, liv. 4.º, cap. xci).

A frota argelina fez-se immediatamente de vela em busca dos portugueses. Compunha-se de vinte e cinco galés, das quaes doze eram galés grossas de tres remos por banco, uma bastarda de quatro, e as restantes galeotas de dois remos por banco, sendo algumas reforçadas com mais um remo por banco até ao mastro.¹ Estes navios vinham convenientemente artilhados, e com tanta copia de gente de armas, que alguns d'elles traziam dois soldados por bancada. Podiam desembarcar ao todo cinco mil turcos, os quaes pelejavam com fréchas e com arcabuzes enormes, «tam grandes como berços, pouco menos», assevera Oliveira.

Em vista da desproporção das forças, da pouca experiencia das guarnições portuguezas, tomadas de sobresalto quando estavam tranquillamente acabando de jantar, e da condição aguerrida dos turcos, o resultado da lucta era facil de prever. Lucta, se acaso a houve. Ignacio Nunes assegura ao rei de Portugal que todos pelejaram valentemente até ás tres horas da tarde, e que a essa hora, acalmado o vento por infortunio, foram as caravelas rijamente bombardeadas pela pôpa e finalmente abalroadas e entradas pelos argelinos. Mas o depoimento de Fernando Oliveira, porventura mais sincero, se bem que denunciando a nativa acrimonia do seu character, contraria bastante a narrativa do capitão portuguez, dando a entender que nem chegou a haver lucta. «Coa vista dos turcos», diz o clerigo, «desatinou a gente dellas (*das caravelas*) de tal maneyra q̃ ferviam dhũa parte pera outra sem ordem, como formigeyro esgrauatado. Hũs fazião vela sem hauer vento, q̃ o nam hauia tal que vëto se podesse chamar, outros cortauam as amarras sem olhar pera onde virauam as proas, outros deyxavam os nauios e metiãoose nas bateys pera se lançarem ã terra, & logo se tornauam os nauios como homẽs q̃ não cuydaram o q̃ faziam. Assy parecia q̃ arreceauam aq̃lle trance, como q̃ nam fora seu officio pelejar. Ouue tanto desacordo, q̃ dizendo Inacio nunez que se juntassem todos, & não fossem hũs sem os outros da parte delrey, responderanlhe, q̃ nam conheciam elrey. E por ventura nam mentio quẽ isto disse, porq̃ pode ser q̃ o nã conhecia, nẽ hya laa pollo servir. A graça toda foy, a q̃lles tomaram do auoengo de Adão, quererẽ despoys de perdidos dar a culpa hũs a outros tendoa todos, & altercauam sobrisso como fracas molheres. Muytas cousas destas deyxõ porq̃ me enfado de as trazer aa memoria, & nẽ estas digo senão por respõder aos q̃ me q̃rião estoruar quãdo vim buscar o resgate, aos quaes porq̃ então não era tẽpo, agora respõdo, q̃ algũs delles mereciam ficar laa polos innocẽtes que

¹ Sigo a versão de Fernando Oliveira, que differe um pouco da de Ignacio Nunes (V. documento transcripto no *Appendice*). Segundo este, a frota compunha-se de vinte e quatro galés, a saber: dez galés reaes e duas bastardas, todas de Constantinopla, e doze galés de Argel, de vinte a vinte e dois bancos cada uma.

laa estauão, porq̄ elles são os q̄ pedē a elrey officios pera homēs que dão as taes perdas. Porq̄ não gostão do amorgoz do trabalho o tē em pouco, & nas suas camaras pelejam co as gardaportas pintadas. Não ha torre nē muro q̄ não derribē dhũa focinhada. A sua cana de bēgalla he mais ryja q̄ a lança de Golias. Engollē elles boofee o mar, & os vētos, & cō duas carauellas desbaratão as armadas do grão turco. E mays nam querē que lho digão, ca sam se-nhores». ¹

Esta violenta arremettida satyrica do padre dá-nos bem a medida do seu character atrabiliario e explica os desgostos a que em todo o decurso da sua vida o sujeitaram as explosões do seu genio. A penna que escreveu os periodos acima transcriptos seria nos modernos tempos brilhantemente manejada por um pamphletario insigne ou por um vigoroso jornalista.

Em summa, inclino-me a crer que n'estas circumstancias Fernando Oliveira não trahi a verdade, e que porventura soffreu em sua defeza. A resistencia dos portuguezes não teve d'esta vez a energia que em tantas occasiões os tornou famosos no mar. E temos que descontar bastante, embora com isso soffra o nosso patriotismo, nas palavras encomiasticas de Faria de Souza, o qual, referindo-se a este combate que erradamente colloca em 1549, assegura que «los cinco navichuelos. . . valerosamente le esperaron (*ao rei de Argel*), y resistieron». ² Admittindo que duas das caravelas fossem ao fundo, segundo conta Ignacio Nunes, esse desastre deve porventura attribuir-se a outras causas perfeitamente verosimeis, antes do que á resistencia tenaz de guarnições inexperientes e pouco aguerridas.

Como quer que fosse, o numero de captivos portuguezes embarcados nas galés argelinas foi relativamente consideravel. Na conta do resgate figuram duzentos e dez; e embora alguns d'estes tivessem sido capturados nos navios de Mattosinhos e outros já estivessem anteriormente em Argel, como se infere da carta de Ignacio Nunes, não será temerario suppôr que a muito mais de cem ascendessem só os d'esta expedição.

Levados primeiro a Velez, os filhos do rei nosso alliado parece que se empenharam baldadamente com o rei de Argel em favor dos portuguezes. As galés fizeram-se de vela n'aquella mesma noite em direcção ao estreito, talvez no intuito de capturarem mais algum navio portuguez. Mas, acossadas de vento contrario á vista de Ceuta, tornaram para Argel.

Ahi, Çala Ræz escolheu d'entre os captivos os bombardeiros, mestres, pilotos e capitães, sobretudo d'estes ultimos os que eram praticos nas costas do Algarve e da Guiné, a fim de os mandar para Constantinopla, onde o sul-

¹ *Arte da guerra do mar*, f. lxxv.

² *Africa Portuguesa*, cap. x, pag. 194.

tão aproveitaria os seus serviços. Quarenta moços foram vestidos á moda turca, destinados provavelmente a figurarem mais tarde nas tropas de mame-lucos, recrutadas na sua maioria entre os christãos renegados.

Mas Ignacio Nunes e os outros capitães conseguiram, á força de rogati-vas, de peitas a dois favoritos do rei, de persuasões, que o corsario argelino acccitasse o resgate de todos elles, mediante o pagamento de cento e cincoenta corôas por cada um, em oiro ou mercadoria que lhe conviesse. Para tratar d'este negocio junto do rei de Portugal foram escolhidos pelos captivos Gaspar Fernandes Tassalho e o padre Fernando Oliveira. A respeito d'este ul-timo, um periodo enygmatico da carta de Ignacio Nunes faz-me suppôr que alguma nova e perigosa aventura machinava o espirito irrequieto do padre. «Ao padre Fernão d'Oliveyra que lá vay sobre nós faça V. A. mercê, que se me Deus desta fortuna tira eu direy quanto serviço de Deus e seu foi man-dal-o d'esta terra». Em vista d'estas palavras, conhecidos os antecedentes e o character do clerigo, não me repugna a hypothese de que elle se fosse já in-clinando para uma apostasia escandalosa, movido pelas instancias a que da parte dos turcos daria logar o seu profundo conhecimento de assumptos ma-rítimos.

A duvida d'esse passo, a mais segura reflexão sobre os seus interesses proximos, porventura a vaidade de se ver escolhido pelos companheiros para uma missão melindrosa, levaram-no a seguir o caminho direito, em vez de se transviar por atalhos arriscados.

A 24 de novembro, vespera de S.^{ta} Catharina,¹ chegaram a Ceuta os emissarios dos captivos de Argel, os quaes foram bem acolhidos pelo capitão da praça, D. Pedro de Menezes. Cinco dias ahi se demoraram, porque Gaspar Fernandes precisava tratar-se de um braço de que ia molestado. Durante este curto periodo, Fernando Oliveira accrescentou ás razões de queixa que parece já havia contra elle outras de que deu motivo ao capitão de Ceuta. Eis as suggestivas palavras em que este se refere ao erudito clerigo: «Um padre que veio em sua companhia (*de Gaspar Fernandes*) que se chama frei Fer-nando d'Oliveira lembro a V. A. que é homem muito desassocegado e segundo o que passei com elle e sinto do seu juizo é homem aparelhado para fazer mais mal que bem, o mais dirá Gaspar Fernandes».

É provavel que o padre, pouco affeito a reservas, não calasse as censu-ras que tão profusamente editou mais tarde na *Arte da guerra do mar* contra os «barbarrões fantasticos, de que os turcos barbarrapados nenhum medo hou-veram».

¹ Carta de D. Pedro de Menezes, capitão de Ceuta, a el-rei D. João III.—Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. F-4-14, f. 32.—Vae reproduzida integralmente no *Appendice*.

Uma accusação directa de negligencia fazia elle mais tarde, e publicamente, ás auctoridades de Ceuta, e é de suppôr que não lhe soffresse o animo o disfarçal-a apenas a observação dos factos lh'a inspirasse. «Em Ceyta cidade da Frica», escreve Oliveira, «& fortaleza principal no mundo, & bem necessaria a christãos, & muyto mays desejada de mouros, tanto que nunca deyxá darreçar ser combatida ou cercada, nam ha em toda ella duas carregas de lenha de resguardo, não mays que quatro chamiços que vam buscar oo monte cada dia furtadamente. Disto e doutras cousas necessarias estam aly tam desapercibidos & descuydados, como se esteuessẽ na metade da espanha muyto seguros, & como homẽs que nunca viram guerra nem os seus sobresaltos». ¹

Estas invectivas sangrentas não poderiam agradar a D. Pedro de Menezes, ou porque fosse directamente visado, ou por ser amigo e protector dos satyrisados. A isto attribuo o motivo da contraproducente recommendação que da parte d'elle e da parte dos proprios captivos acompanhava para Lisboa o terrivel grammatico.

Dirigiram-se os emissarios a Oran, provavelmente pela maior facilidade de transporte para a Europa, ou porque, pela proximidade em que aquella cidade se achava de Argel, conviria negociar por alli o resgate. Alli chegaram a 10 de novembro, sendo agasalhados por D. Martinho de Cordova, capitão da cidade em nome do rei de Castella. ² Este, em carta dirigida ao rei de Portugal, não acha desarrazoado o preço exigido pelos argelinos, aconselha a que se conclua por aquella cidade o negocio que será mais vantajoso aos portuguezes e recommenda a maior presteza para evitar que Çala Ræez envie os captivos de presente ao grão-turco. D. Martinho de Cordova não só usou da maior affabilidade no acolhimento dos dois portuguezes, como ainda mandou expressamente armar uma fragata para os transportar a Malaga.

O prazo, determinado pelos argelinos para se concluir o resgate, era de oito mezes; convinha contudo que, muito antes de se vencer esse prazo, se manifestassem em Argel provas evidentes de que o rei de Portugal ratificaria o contracto. Era isso tanto mais importante, quanto era de crer que se multiplicassem no animo dos musulmanos de Argel as tentações para o abandonar por outro mais vantajoso. Prova-o uma carta de Ignacio Nunes, escripta de Argel a 15 de fevereiro de 1553, annunciando que de Fez haviam escripto ao dey, depois da partida dos mensageiros, offerecendo pelos captivos dez mil cruzados a mais do preço estipulado.

¹ *Arte da guerra do mar*, f. xlvij.

² Carta de D. Martinho de Cordova, capitão de Oran, a el-rei D. João III.—Cod. cit., f. 310.—Os documentos referentes a esta negociação e que eu julguei inutil transcrever na integra, são summariados no quadro synoptico inserto no *Appendice*.

Comquanto possa suspeitar-se de exaggerada esta noticia, tendente a abreviar o libertamento dos captivos anciosos, decerto que não era em absoluto destituída de fundamento, como o prova outra carta de D. Martinho de Cordova, de 20 de março de 1553, que recommenda a resolução rapida do negocio, pelas apprehensões que lhe causam as offertas dos mercadores de Fez e de Tetuão. O que é certo é que com os emissarios ia um turco, encarregado de levar para Argel uma promessa formal de D. João III, e que esse turco foi deixado no caminho pelos portuguezes, a fim de abreviarem a sua viagem, não havendo indicios de que elle por qualquer outra fórma chegasse a Lisboa.

Ahi deviam ter chegado Gaspar Tassalho e Fernando Oliveira, em fins do anno de 1552. Houve uma demora de cerca de dois mezes para se obter a decisão final sobre o resgate: encontro uma carta de lembrança, sem assignatura, mas que pelo talho caracteristico da calligraphia é sem duvida de Fernando Oliveira, recommendando provavelmente ao secretario de estado, a maxima urgencia na solução do negocio. O emissario escolhido finalmente para ultimar o contracto com o rei de Argel e trazer os captivos para o reino foi Francisco Figueira de Azevedo, levando em sua companhia Francisco Fernandes como escrivão e o mesmo Gaspar Fernandes Tassalho, que viera com Fernando Oliveira como emissario dos captivos. O padre não fez parte da missão, ao contrario do que presume o eminente auctor da *Historia da Universidade*, o sr. dr. Theophilo Braga. A que attribuir esta pouco natural exclusão? Não decerto a desejos do irrequieto clerigo, sempre sedento de aventuras e viagens. A explicação está talvez nas inimizades que elle, conforme o seu habito, adquiriria na côrte pelo seu falar desenganado, e porventura descomedido, que já lhe tinha valido as referencias pouco favoraveis do capitão de Ceuta. Encontro a justificação da hypothese nos periodos, bem suggestivos, da *Arte da guerra do mar*, já transcriptos anteriormente.

Francisco Figueira de Azevedo partiu para a sua missão a 13 de março. Antes d'isso, já havia sahido de Lisboa o seu escrivão, na companhia de Gaspar Fernandes, a fim de fretarem em Cadiz dois navios latinos para o transporte dos captivos, aos quaes se devia juntar, como aviso, um bergantim de 12 a 16 bancos, fretado posteriormente pelo proprio Francisco Figueira em Malaga, ponto de encontro dos tres. Os curiosos pormenores de toda esta missão, alheia por agora ao meu assumpto, podem reconstituir-se com bastante integridade pelos documentos summariados no *Quadro synoptico*, publicado em *Appendice*.

VII

Devia ser por esta epocha que o padre Fernando Oliveira, valendo-se da experiencia adquirida em tantos annos de aventuras, evocando as suas recordações de combates navaes, começou a elaborar esse bello e interessante livro didactico, intitulado *Arte da guerra do mar*, que eu não hesito em apontar como uma das obras mais perfectas que sobre assumptos bellicos nos legou o seculo xvi, e a primeira sem duvida que sobre a especialidade logrou ver a luz publica. Collige-se esta presumpção da dedicatoria a D. Nuno da Cunha, capitão das galés do rei de Portugal, datada de Lisboa a 28 de outubro de 1554. É verosimil que este prologo fosse escripto depois de terminada ou quasi concluida a elaboração do trabalho, na qual consumiria parte dos annos de 53 e 54. Mas este labor intellectual não constituiu um parenthesis de tranquillidade na existencia aventureira do irrequieto clérigo. Pelo contrario, elle é cortado de peripecias dramaticas, das quaes encontro indicios em documentos adeante transcriptos e de que infelizmente me é impossivel reconstituir os pormenores. O que é certo é que Oliveira, durante este periodo, incorreu de novo no desagrado da Santa Inquisição. Os motivos não são porventura muito difficeis de conjecturar, nas suas linhas geraes: o habito inveterado de comminar censuras a tudo e a todos e de falar com a maxima liberdade a respeito dos mais melindrosos assumptos, sem ter em conta o gravissimo prejuizo que esse proceder já trouxera á sua vida. Accrescente-se a esta imprudencia o cuidado com que o Santo Officio deveria velar por uma preza que tinha quasi como certa, cercanda-a constantemente de uma turba de disfarçados espões. De um d'estes, bem inesperados para o seu character aberto e em demasia leal, foi ou ia sendo victima o desprevenido clérigo.

D. Nuno da Cunha, o fidalgo a quem elle mais tarde offerencia a sua obra prima, era capitão de galés e ainda no verão d'esse mesmo anno de 1554 se assignalara no Algarve, na armada de que era general D. Pedro da Cunha, por occasião de um combate naval contra uns corsarios turcos, do qual resultara a derrota d'estes e o aprisionamento de Xaramet Raes, seu capitão-mór.¹ É provavel que a um dos episodios d'essa peleja se refira Fernando Oliveira, quando, ao aconselhar aos capitães a maxima circumspecção na escolha dos seus mestres e pilotos, accrescenta: «Bẽ me ajudaraa vossa mercee nesta

¹ Andrade, *Chr. de D. João III*, 4.^a parte, cap. cx.

parte, poys sabe quãto lhe queymou o sãgue o desazo & negrigêcias do premeyro patrão q̃ lhe poserão na sua galee, & como o pos ẽ estremo de se perder a inorãcia ou malicia do segundo, & lhe fez perder a outra fusta q̃ tambem podera tomar & a pẽrdeo por não marinharem a vela como era necessario & lhe fazerẽ p̃der o vẽto.»¹

Pertencia D. Nuno á familia dos Cunhas de Santar; era terceiro filho de D. Antonio da Cunha e neto de Luiz da Cunha, senhor das terras do Barreiro, de Senhorim, Santar e Sabugosa. D. Antonio era casado com D. Isabel (outros dizem Violante) de Abreu, filha de Bartholomeu de Paiva, amo e camareiro de D. João III.² E uma irmã d'esta, D. Maria de Abreu, era casada com Manuel de Sampayo, senhor das terras de Chacim e Villa-Flor, alcaide-mór de Moncorvo e tambem camareiro do rei.

É de suppôr que relações de antiga amizade ligassem Fernando Oliveira a esta familia dos Cunhas. Ou para fugir aos receios de perseguição que já se lhe antolhavam em Lisboa, ou para se dedicar mais despreoccupadamente aos seus trabalhos no remanso da provincia, ou finalmente para evitar os embaraços provaveis da sua existencia material, o ex-dominicano accitou a hospedagem de Antonio da Cunha nas suas terras da Beira. A offerta d'este ultimo não se me affigura perfeitamente desinteressada, e é em todo o caso vergonhosamente perfida. É evidente, pelos documentos transcriptos no *Appendice*, que este nobre proprietario não passava de um espião ignobil, mancommunado para taes façanhas com o seu digno concunhado Manuel de Sampayo. Este, que se achava na cõrte exercendo o seu officio de camareiro, ia recebendo as delações remettidas por Antonio da Cunha e ia dando conta d'ellas

¹ *Arte da guerra do mar*, f. xxix.

² É este, pelas genealogias variadas que tive occasião de consultar no *mare magnum* d'ellas, existentes na Bibl. Nac. de Lisboa, o Antonio da Cunha que parece individualisar-se com o personagem d'este nome, constante dos documentos que adeante transcrevo. Além de ser pae de D. Nuno e portanto das relações de Fernando Oliveira, dá-se com elle a coincidencia do seu parentesco affim com Manuel de Sampayo, ao qual tambem se refere um d'esses documentos, por fórma a deixar transparecer uma intima ligação entre os dois individuos. A falta da particula nobiliaria, na carta que lhe é dirigida por el-rei, não é circumstancia deprimente para a minha convicção. O genealogista Manso de Lima diz que elle «chamou-se de Dom pelo haver por demanda», e não é temerario suppôr que essa demanda se houvesse vencido no intervallo decorrido entre a data d'aquella carta, 8 de janeiro de 1554, e o anno de 1555 em que, na dedicatoria da *Arte da guerra do mar*, o nome do filho já figura convenientemente afidalgado.

Tornam-se necessarias estas explicações para repouso da minha consciencia, visto como o papel, desempenhado nos factos que vou narrando pelo nobre chefe da casa dos Cunhas, está bem longe de se recommendar á sympathia geral.

ao rei, ao passo que o *bizarro* hospedeiro de Fernando Oliveira o ia *entretendo* até que houvesse ocasião propícia de o entregar á prisão. Esta fôra deliberada pelo cardeal D. Henrique, e foi finalmente ordenada pelo rei ao licenciado Diogo Gastão, ouvidor da cidade de Vizeu, a 8 de janeiro de 1554.

Não pude saber se esta missão, tão cuidadosamente determinada, fôra levada a cabo. Não encontro durante este periodo mais indícios sobre a vida do afamado escriptor nautico e grammatico. É possível que alguma forte protecção, porventura a do proprio D. Nuno da Cunha, neutralisasse as manobras dos seus inimigos. É mesmo verosimil que o clerigo nunca houvesse tido conhecimento dos mysteriosos primores de hospitalidade que devera ao seu amigo Antonio da Cunha, quer se realizasse a prisão, quer a ordem não tivesse seguimento. O que é indubitavel é que poderosas deveriam ser então as influencias movidas a favor de Oliveira, para que em fins do mesmo anno, a 18 de dezembro, se arrancasse a D. João III a nomeação do perseguido ex-frade para revisor—ou correitor da impressão—da Universidade.¹

Em 28 de outubro achava-se Oliveira na capital, como se conclue da data apposta á dedicatoria da *Arte da guerra do mar*, e d'ahi se dirigiu provavelmente a Coimbra a fim de tomar posse do seu novo emprego.

O sr. dr. Theophilo Braga destroe, a meu ver victoriosamente, as duvidas que se oppunham á identificação do revisor Fernando Oliveira com o Fernando Oliveira grammatico e nautico. É escusado seguir o erudito professor na sua argumentação. Para destruir a principal objecção, que se traduz no facto de lhe ser dado o titulo de licenciado no alvará que o nomeia revisor, não constando que o clerigo o houvesse anteriormente, basta adduzir um argumento concludente. O manuscrito do *Livro da fabrica das naos* tem na cabeça do capitulo 1 a seguinte rubrica: «Começa o liuro da fabrica das naos, composto de nouo pelo licenciado Fernando oliveyra». E a pag. 15 do mesmo manuscrito lê-se a seguinte passagem que o identifica completamente com o nosso auctor: «... como jaa outra uez escreuy os dias passados, no liuro da guerra do mar».

Como se explica a circumstancia do titulo scientifico, tardiamente assumido pelo insigne nautico, apesar de ser facto averiguado a sua não frequencia na Universidade? Segundo a plausivel hypothese do sr. dr. Theophilo Braga, a sua licenciatura foi tomada durante o periodo decorrido entre 1551 e 1554,

¹ Os documentos relativos a esta nomeação, assim como ás subsequentes que accusam novas peripecias na existencia accidentada de Fernando Oliveira, podem ver-se no curioso livro do sr. dr. Deslandes, *Documentos para a Historia da Typographia*, assim como no tomo II da *Historia da Universidade de Coimbra*, onde o sr. dr. Th. Braga os transcreve a pag. 162 e segg. Julguei por isso inutil reproduzil-os mais uma vez.

e não se tornava indispensavel para ella a frequencia dos estudos universitarios, «porque eram válidos os que fizera no mosteiro de S. Domingos, em Evora, onde esteve até aos vinte e cinco annos. Achamos um caso semelhante em relação a S. Domingos de Lisboa, mandando levar em conta para o gráo os estudos collegiaes de Fr. Bartholomeu dos Martyres». ¹

É porventura singular que Oliveira não houvesse antecedido d'esse titulo honorifico o seu nome, no frontispicio da *Arte da guerra do mar*, posteriormente dada á luz. Essa singularidade, que eu não pertendo explicar, não prejudica porém, de fôrma alguma, os argumentos expostos.

Não offerece pois duvida a identificação do celebre nautico com o revisor nomeado por D. João III, sem necessidade de recorrer á publicação em Coimbra da *Arte da guerra do mar*, como coincidencia comprovativa. É certo que Fernando Oliveira, tendo o seu manuscripto concluido ao chegar a essa cidade, tratou de o imprimir na officina de João Alvares, tendo acabado a impressão a 4 de julho de 1555. Dera-se á luz a primeira obra que sobre tactica naval apparecia nos modernos tempos e porventura nos antigos, facto de que o auctor com razão se desvanece no seu prologo-dedicatoria. A actividade e a intelligencia do ex-dominico accentuavam-se frizantemente de novo, em obra bem diversa, depois de terem tomado tambem a deanteira a todos os seus compatriotas na elaboração de um codigo grammatical da lingua patria.

É realmente verosimil, como suppõe o sr. dr. Theophilo Braga, que as novas perseguições movidas ao nosso auctor tivessem por base ou por pretexto as phrases acrimoniosas e sobremaneira livres para a epocha, que se encontram em numerosas passagens do seu livro. Muitas d'ellas referem-se, mais ou menos claramente, a factos da vida do clérigo ou a assumptos em que elle andou envolvido; e as allusões mordazes a personagens conhecidos deviam ser transparentes para os contemporaneos. Exemplifico com referencias e transcripções respigadas ao acaso, além das já feitas occasionalmente no presente Estudo.

«Quaa dentro no reyno ha ladrões, q̃ roubão as casas q̃ temos fechadas, no meyo das cidades, & estão nos dentro nellas, & tirão as bolsas de dentro das aljabeyras & do seyo, a esses de bo recado, & aos propios alcaydes q̃ os andão buscãdo pera os prēder & não nos podē descobrir todos, andãdo de mestura co elles, & das portas a dētro, a modo de fallar...» ² É evidente a allusão a algum episodio caracteristico do desleixo ou da cumplicidade de qualquer magistrado em malfetorias de dominio publico.

O capitulo iv da primeira parte é um eloquente e energico requisitorio

¹ Th. Braga, *Hist. da Univ.*, t. II, pag. 174.

² *Arte da guerra no mar*, f. xij v.

contra a injustiça das guerras movidas contra o gentio, sem outra razão mais do que a cubiça insoffrida, e sobretudo contra a escravatura, que Oliveira fulmina, valendo-se das auctoridades de S. Paulo e S. João. Na violencia da objurgatoria eguala tudo quanto os modernos philanthropos teem propagado sobre o assumpto. Não sei o que ha mais para admirar, se a soberba imprudencia do ataque, se a novidade extraordinariamente arrojada da doutrina, n'uma epocha em que os sentimentos humanitarios eram quasi mudos em favor dos oppressos de raças e crenças differentes. O valoroso clerigo assignala com ferro em braza a hypocrisia d'aquelles, que invocavam o nome de Deus e os interesses da fê para mascarar as mais torpes e violentas ambições. Condemnando asperamente os santarrões avidos de riquezas, elle lastima os infieis que, para os saciar, perdem a liberdade ou a vida. «Nem esse mal he causa de sua saluação antes de escádalo pera elles & pera outros, & redonda em blasfemia de Christo nosso mestre, porque quando vem que preuaricamos a ley de Deos & justiça, os infieys, que podem cuydar senam que delle aprendemos nossas peruersas manhas, nam sendo assi. Finalmente esta he maa cautela, & ante Deos não val nada. E a mym me parece que seu catiueyro he bem desarrezoado quanto he da nossa parte, porque elles não nos offendê, nem nos deuem, nem temos justa causa pera lhe fazer guerra, & sem justa guerra não nos podemos catiuar, nem cõprar a cujos não sam. Poys da sua parte se o elles merecem, nos não somos juizes disso, nem Deos nos fez verdugos da sua ira, mas manda que preguemos a sua fee com caridade e modestia». ⁴

Mas ainda no capitulo seguinte, intitulado *Da tenção & modo de guerra*, Oliveira, imbuido de principios de direito internacional bem extranhos ao tempo e ao paiz, comquanto fundados n'uma lei expressa do Deuteronomio, condemna o saque das cidades, o morticínio de mulheres e de gente indefesa, a devastação de arvores e searas e em geral das «cousas de que se os homês acostunão manter». «O nobre & de grandes animos», accrescenta o illustre nautico, «não quer mays q̄ victoria. Mas de quẽ seraa senhor, ou de quem se gloriaraa o vilam que mata o vencido? Nam quer o tal carniceyro mays, q̄ faltar sua cõdição de besta salvagem & feroz». ²

Na mesma ordem de idéas, mais adeante, no capitulo nove da segunda parte, elle elogia aquelles que tratam os inimigos, mais do que com piedosa humanidade, com urbanidade cavalheiresca. Aponta a tal proposito o exemplo caracteristico do capitão de Arzila, D. João Coutinho, conde de Redondo, e do capitão mouro de Tetuão, Muley Abraham, os quaes, nos intervallos de

¹ *Arte da guerra do mar*, f. xvj e xvj v.

² *Ib.*, f. xvij.

sangrentas pelejas, se presenteavam mutuamente e conversavam como dois amigos.

Neste mesmo capitulo, Oliveira mete a ridiculo os devotos «que havẽdo descaramuçar se deciam dos cavallos a dizer em gíolhos senhas auemarias». Coarctada esta de livre pensamento, que não deveria merecer-lhe as boas graças, nem da Inquisição, nem dos jesuitas.¹

Estas invectivas e estes sarcasmos deveriam echoar desconcertadamente na consciencia de muitos capitães do tempo, mais propensos á barbaridade do que á justiça. Não é necessario adduzir exemplos de quanto as leis da humanidade eram postergadas nas campanhas de então. A voz, que em favor d'ellas se erguesse, deveria ser considerada como uma ameaça de revolta da consciencia publica contra as demasias arrogantes dos grandes, empenhados nas guerras ultramarinas, embriagados por successivos triumphos, mais incitados pela ancia brutal de riquezas do que pelos nobres sentimentos do patriotismo e da fê.

Mas as accusações, mais ou menos patentes, contra a fidalguia não se resumem a isto. No capitulo XIII, Oliveira, censurando a educação mulherenga que se dá geralmente aos filhos de casas nobres, mais tarde escolhidos para capitães de expedições importantes, antevê a doutrina revolucionaria da supressão dos vinculos e da repartição justa dos bens. «Muyto bõ seria», diz elle a f. XXXI, «que se nẽ fizesse doação senão em vida, por que cada hum trabalhasse por merecer, & ouesses que dar aos que seruem & merecem. Nem se deuião permittir facilmente moorgados patrimoniaes pollo mesmo respeyto, & por q̃ se não lancem os homẽs aa rouçaria. Os quaes respeitos & outros justos & bem olhados, de que aqui nam ha lugar pera fazer menção, teneram os homẽs antigos deste reyno, por onde nam fezerão tantos moorgados das terras q̃ elles ganharam aas lançadas, como agora fazem os q̃ as compram cõ dinheyro de onzenas». Não parece que estamos a ouvir os primeiros rebates da trovoada que mais de dois seculos depois devia estalar medonhamente sobre as instituições aristocraticas da Europa?

Essa intuição, que ousou classificar de genial e que faz perpassar no espirito do clerigo os perigos e as apprehensões do futuro, revela-se claramente n'outras passagens do seu livro. Todas as queixas que, meio seculo mais tarde, são recolhidas por Diogo do Couto nos seus dialogos do *Soldado Pratico*, encontram-se em embryão nas seguintes linhas escriptas por Fernando Oliveira, que contem dentro de si as propheticas ameaças da ruina da patria: «O cos-

¹ Ainda no cap. dez, elle accrescenta: «O qual (Deus) sem duuida nos ajudaraa & aleuantaraa, mas todauia he necessario que façamos nos tambem o que podemos, que nam he tempo de rezar quando o imigo estaa sobre nos, diz Marco Catão em Salustio». (*Ib.*, f. lxxj).

tume da mercancia, segũdo cõta Justino, mudou os homẽs da Celicia de muy bellicosos q̃ erãõ, & os fez mays mansos q̃ molheres o q̃ praza a Deos a India não tenha feyto nos nossos. . . »¹ Ao finalizar a sua obra, elle assignala os perigos impendentes sobre o paiz, pelos vicios dos seus filhos, explicando a seu modo as allegorias do Apocalypse. «E se os que per sua vontade sam surdos & cegos, esses que cuydam dissimular com Deos, me disserem q̃ nam entendo eu o apocalipse de sam Johão, porq̃ aq̃lla besta de q̃ elle fala se ha de interpretar figuratiuamente, posso lhes responder, que tanto pior, porque essa temos jaa em casa. E por sinal, que veyo pello mar do sul donde por serem humedas aquellas partes, acarreta desdalem da India grandes volumes & tempestades, ao cheyro das quaes me a mym parece, que vem estoutras tormentas». ²

As perseguições preteritas não tinham abalado sensivelmente o animo do audacioso frade. Os seus apodos contra o clero renovam-se a miudo no seu livro. «Busque occasiões em que os acupe (*os marinheiros*) nam nos deyxerem ociosos, & se murmurarem dissimule, porque he cousa propia a estes como a frades». ³ «E com isso (*Antigono*) mãdou geralmente que nenhũ do seu exercito pousasse em casa de molheres sem homẽs. Que mays honestidade guardam oje os nossos clerigos?»⁴ «Era tam castigada a gente da guerra dos Romanos, & Gregos, que me atreueria dizer, que eram mays mesurados & continẽtes do que agora sam algũs frades». ⁵

Em muitas das passagens citadas se encontram motivos de sobra para a irritação dos poderosos; n'outras não é difficil achar pretextos para a acção inquisitorial, porventura indirecta ou clandestinamente reclamada por aquelles. Era indispensavel calar aquella bocca audaciosa, que a proposito de qualquer assumpto procurava ensejo para proclamar verdades amargas, desmascarar hypocrisias e condemnar excessos, privilegios e favoritismos.

Bem verosimil é pois attribuir á publicação d'essa obra didactica, quanto aparentemente tão pouco azada a inspirar suspeitas, a nova perseguição movida ao clerigo. Mas affigura-se-me que seria essa a razão remota, ou antes o pretexto invocado para o seu encarceramento. A epocha em que este teve logar, combinada com factos importantes da historia pedagogica e com indicios vagos da sua existencia, suggere naturalmente a hypothese de que um motivo de ordem mais transcendente influiu desastrosamente no viver já quasi tranquillo do afamado grammatico.

¹ *Op. cit.*, f. xxxiiij.

² *Ib.*, f. lxxx.

³ *Ib.*, f. xxxviiij v.

⁴ *Ib.*, f. xxxix.

⁵ *Ib.*, *ib.*

Por uma carta do celebre humanista Jeronymo Cardoso, que faz parte da collecção impressa e hoje rarissima *Epistolarium familiarium libellum*, sabe-se que o nosso auctor se salientou brilhantemente pelas suas lições de rhetorica, seguindo o movimento renovador e classico da Renascença pela revivescência dos textos de Quintiliano. Antes de proseguir, parece-me curioso dar a versão integral d'essa carta, não só pela luz que derrama sobre este ponto da biographia de Oliveira, mas pelo interesse que a sua raridade pode despertar nos bibliographos:¹

«*Jeronymo Cardoso ao seu Fernando Oliveira sauda cordealmente.*

«Alguns mancebos sobremaneira eruditos e (o que facilmente percebi) bastante zelosos da tua reputação persuadiram-me com frequentes instancias e até com importunidade quotidiana que te enviasse, a ti, varão realmente não sei se superior em doutrina se em benignidade, uma carta que servisse como que de intermediaria entre nós a fim de nos franquear de certo modo o adito da benevolencia e da familiaridade. O meu espirito, porém, conscio (como julgo) da minha debilidade, receava deveras que eu, exactamente á maneira de um tordo (como se diz), causasse a mim proprio algum prejuizo. Depois, eu conhecia bem a tua não vulgar erudição, para que me subtrahisse a isso com muito maior cuidado, e o evitasse vivamente como coisa perigosa. D'essa erudição tens admiradores não só em mim, homem inteiramente rude e desprovido de saber, mas ainda nos mais doutos. Todavia, depois de ponderar um momento, e quasi intimamente hesitando, fui levado pela grandissima esperança na tua benignidade, que me era demonstrada na conversação de muitos, a escrever-te estas taes ou quaes linhas. Por isso, benignissimo varão, se acaso encontrares n'ellas alguma coisa de inculto, ou de secco e de quasi arido (encontral-o-has decerto a cada passo), não as recebas com aspe-

¹ Não sei de bibliotheca onde se encontre o *Epistolarium*. Devo a communicacão do texto latino da carta alludida, a 30.^a da collecção, ao illustre professor e polygrapho o sr. Joaquim de Vasconcellos, que a copiou *manu propria* de um codice manuscrito da Bibliotheca de Evora. O sr. Vasconcellos prepara uma edição completa das cartas de Jeronymo Cardoso; accedendo amavelmente ao meu pedido, não só me remetteu a copia do documento indicado, mas ainda me deu imformações interessantes a tal respeito.

Assim, a data da publicacão do *Epistolarium*, que Barbosa Machado, no artigo referente ao seu auctor, assignala em 1565, é corrigida por elle nas *Erratas* para 1556. Esta rectificacão é importante para a biographia de Oliveira, como demonstrarei no decurso do presente *Estudo*.

No *Appendice* de documentos transcrevo o texto original da carta de Jeronymo Cardoso, conforme a copia obsequiosamente communicada pelo sr. Vasconcellos.

cto estoico, nem severo, nem, n'uma palavra, rispido, mas pelo contrario com ar franco e sorridente, como cumpre a um varão benignissimo; por quanto bem inexperiente decerto me supporia, se não julgasse que esta minha cartinha rojava pela terra, nem em tamanha conta a temos que soffra o juizo gravissimo de um homem tão douto como todos te consideram sem contestação: principalmente tendo-te enriquecido de tão variada erudição, que ninguem, a não ser porventura algum invejoso ou temerario, ousa avantajarse a ti; nem comtudo me atreveria a declaral-o temeraria ou levanamente, se tu não só confirmasses, mas não intentasses exceder, esta opinião recente e justamente concebida a teu respeito pelos teus commentarios sobre Fabio Quintiliano que publicamente interpretas agora. Pelo que devera considerar-me ingrato, ou antes invejoso, caso desdenhasse de proposito essa fama que tu grangeaste á custa dos teus esforços e que na realidade te compete, tão accrescentada e tão copiosa, que nada lhe possa ser augmentado ou diminuido; d'onde eu assevero que a ti muito deve com summa justiça o proprio Fabio, pois, até agora escondido ás nossas vistas, tu o livraste do bafio e da carcôma, para que d'aqui para o futuro se insinue no espirito de todos, tanto dos eruditos, como tambem dos ignorantes. Assim pois as regras de rhetorica, que d'antes estavam obliteradas, só agora se nos tornam claras por meio dos teus commentarios eruditissimos e perfeitissimos. Pelo que se torna necessario felicitar-te por essa fortuna, a qual peço a Deus que experimentes perpetuamente. Ficar-me-hei por aqui, a fim de não te fatigar com um discurso excessivamente verboso e desordenado. Adeus».

O calor encomiastico da carta que se acaba de ler, escripta por uma individualidade tão auctorisada em assumptos humanistas como Jeronymo Cardoso, bastaria para nos convencer da parte activa e (pelo menos momentaneamente) preponderante que coube a Oliveira na revolução pedagogica trazida a Portugal, em meados do seculo xvi, pelos mestres laureados das escolas superiores de Paris. Cooperou n'esse movimento reformador, arrancando do esquecimento os textos classicos de Quintiliano e dando uma vida nova á sciencia rhetorica. A sua acção une-se pois á dos professores que em 1547, por conselho e sob a direcção do afamado pedagogo Doutor André de Gouvêa, iniciaram a reforma dos estudos humanistas no Collegio das Artes, acabado de fundar. Seria n'este collegio, ou n'outros dos que, á sombra da Universidade, pullulavam em Coimbra, mais ou menos officiaes, ou dependentes dos conventos, que Oliveira realisaria as suas prelecções? Não é facil determinal-o. O seu nome não figura em documentos pedagogicos que houvessem chegado ao meu conhecimento, e o unico vestigio da sua passagem, embora brilhante, pelo professorado, existe na carta acima transcripta.

Passagem brilhante, por certo, mas ephemera. Estou em crer que o douto

clerigo, se professou no Collegio das Artes, onde a sua voz poderia alcançar o echo justificativo da fama que lhe é attribuida por Jeronymo Cardoso, foi talvez apenas como substituto temporario, quem sabe? de algum dos lentes perseguidos pelos jesuitas, avidos de lançarem mão do ensino n'aquelle instituto. Com effeito, sendo 1556 o anno da publicação do *Epistolarium*, o unico periodo anterior em que se pode rasoavelmente incluir a leccionação de Oliveira é o decorrido desde a sua volta do captiveiro em fins de 1552 até ao seu encarceramento pela Inquisição, occorrido por outubro de 1555. Uma analyse mais minuciosa dos factos, levando em conta a sua permanencia na Beira em janeiro de 1554 e a sua estada em Lisboa em outubro do mesmo anno, restringirá porventura aos limites do anno lectivo de 1554-1555 as celebradas explanações de rhetorica, a que se refere o erudito Cardoso.

O que é certo é que a nova perseguição contra Oliveira, iniciada, como vimos, em 1554, succede á systematica annullação dos chamados mestres francezes, promovida pelos jesuitas, e de que foram victimas os celebres humanistas João da Costa, Diogo de Teive e George Buchanan, e coincide com a entrega do Collegio Real á Companhia de Jesus, em 1555. Isto parece indicar que ella entrava no plano geral de perseguições, arteiramente concebido pelos ambiciosos padres, e que o clerigo fazia causa commum com os insignes mestres, seus collegas no professorado e na desdita.

É presumível, em conclusão, que Fernando Oliveira accumulasse com o cargo de revisor da imprensa da Universidade a leccionação em um curso de rhetorica, professado em algum dos numerosos collegios existentes em Coimbra.

É de crer que elle, directa ou indirectamente, se oppozesse ás manobras subrepticias dos jesuitas, tendentes a apossarem-se dos institutos officiaes de instrucção secundaria. D'ahi, o verdadeiro motivo, provavelmente mascarado com pretextos mais ou menos artificiosos, para a acção inquisitorial, porventura clandestinamente movida pelas mesmas influencias que haviam recentemente promovido, segundo a receita classica do tyranno antigo, o desbaste de tantas nobres intelligencias, sobranceiras ao nivel commum da seara humana.

VIII

O Santo Officio moveu-se pois de novo, e d'esta vez não lhe escapou a cubiçada preza. O erudito e imprudente clérigo não logrou conservar-se um anno no desempenho do seu lugar; a 26 de outubro de 1555, menos de quatro mezes passados após a impressão da sua obra, já elle gemia novamente nos carceres da Inquisição de Lisboa, sendo provisoriamente substituído no cargo de revisor pelo ex-lente do Collegio das Artes, Christovam Nunes.¹ Este é por seu turno, e ainda com o caracter provisório, substituído a 3 de março de 1557 por Sebastião Stochamer, cavalleiro fidalgo e estudante da Universidade, por isso que Fernando Oliveira continua preso na Inquisição.² Finalmente, a 2 de agosto d'esse anno, o referido Stochamer é nomeado definitivamente para o cargo de revisor, por provisão da rainha D. Catharina, regente em nome de seu neto D. Sebastião.³

Cerca de dois annos pois se vê que Fernando Oliveira permaneceu nas suas já conhecidas masmorras do Santo Officio. É impossivel saber se esse periodo se prolongou ainda. D'aqui por deante, fallecem de todo os documentos para reconstituir os ultimos annos da existencia do eminente escriptor. O novo processo, se o houve, não se encontra nos archivos inquisitoriaes depositados na Torre do Tombo. Mas é plausível suppôr, conforme a opinião do sr. dr. Theophilo Braga, que não se instaurasse um segundo processo por culpas que afinal eram bem conhecidas. Uma das condições, a principal, com que lhe fôra concedida a liberdade em 1554, determinava que elle se occupasse em exercicios virtuosos. Segundo a dialectica estreita dos fanaticos, não era absurdo excluir do circulo dos «exercicios virtuosos» a publicação de uma obra da indole da *Arte da guerra do mar*, recheada de mais a mais de conceitos mediocremente conservadores e orthodoxos. A prisão seria pois motivada por desobediencia ás ordens formaes do cardeal infante, por quebra de disciplina que estava na alçada inquisitorial castigar sem mais fôrma de processo.

¹ Alvará inserto no *Livro dos Documentos de D. João III*, fol. 107 do Cartorio da Universidade de Coimbra, e transcripto pelos srs. dr. Deslandes, *Doc. para a hist. da typ.*, pag. 65, e dr. Th. Braga, *Hist. da Univ.*, t. II, pag. 175.

² Cartorio da Univ., *Liv. dos doc. de D. João III*, fol. 129 e 130. *Hist. da Univ.*, t. II, pag. 177 a 179.—Torre do Tombo, *Chanc. de D. João III*, liv. 54, fol. 349 e 349 v.

³ Cartorio da Univ., *Liv. dos Conselhos de 1553 a 1557*, fol. 428 v. e 373 v.—*Hist. da Univ.*, pag. 180 e 181.

Quanto tempo seria determinado pelo santo tribunal para que o desventurado clérigo remisse as suas culpas e se penitenciasse da sua contumaz reincidência? Que protecções lhe valeriam para o arrancar mais uma vez ás garras soffregas do omnipotente tribunal? A obscuridade envolve-o d'ahi para o futuro, e as vagas referencias que ao seu nome apparecem em obras impressas e documentos ineditos não podem com toda a ousadia identificar-se com o celebre grammatico.

Se dermos credito ás indicações, um tanto vagas, de um documento que encontrei no Archivo da Torre do Tombo, se concedermos que as designações de *licenciado* e *clérigo de missa* identificam com o nosso auctor o homonymo a que se refere esse documento, em um importante serviço profissional foi aproveitada a vasta erudição de Fernando Oliveira. Por esta epocha provavelmente, o ex-dominicano esteve no convento de Palmella, lendo casos de consciencia na escola que ahi tinham as espatarios. Curioso ensino confiado a um perseguido da Santa Inquisição!

O documento a que alludo¹ é um alvará, datado de 22 de julho de 1565, pelo qual o rei D. Sebastião lhe concede vinte mil réis annuaes de tença, emquanto o não prover de algum beneficio ecclesiastico de valor superior a esse, mandando-lhe desde logo pagar a importancia respectiva ao periodo decorrido desde 6 de junho d'aquelle anno, data em que lhe fez essa mercê, até ao fim do mesmo anno. Vê-se pois que Fernando Oliveira recobrou o favor regio, apesar das investidas dos seus inimigos. Porventura se abrigára d'esta vez sob a egide poderosa dos jesuitas, antigos rivaes dos dominicanos no predomínio politico, e então preponderantes pela influencia do Padre Luiz Gonçaves da Camara, mestre do rei infantil, e pela protecção do cardeal infante D. Henrique, governador do reino desde 1562, o qual, de seu inimigo a principio, se convertera n'um zeloso fautor da Companhia.

Note-se uma particularidade porventura elucidativa d'este periodo da vida de Oliveira, infelizmente toldado de espessas sombras. No anno de 1564 celebrára-se em Lisboa, no convento de S. Francisco da Cidade, o capitulo geral da ordem de S. Thiago, convocado pelo rei D. Sebastião, como governador e perpetuo administrador d'essa milicia religiosa, dignidade que se incorporára na corôa portugueza depois da morte do filho natural de D. João II, D. Jorge.² É bem presumivel que a este capitulo assistisse, na sua qualidade de lente, o nosso erudito clérigo. Do conhecimento eventual das suas necessidades e dos seus meritos nasceria porventura a idéa de suggerir ao monar-

¹ V. no *Appendice*, onde é transcripto na integra.

² Barbosa Machado, *Memorias para a historia delrey D. Sebastião*, Parte II, Livro II, cap. v.

cha, ou antes aos seus conselheiros, a mercê com que no anno seguinte Fernando Oliveira é agraciado.

Não me foi possível determinar positivamente se no promettido beneficio ecclesiastico elle fôra afinal provido. É mais que provavel que o alcançasse. Sentindo-se velho e cansado por uma vida aventureosa e difficil, sorrir-lhe-hia porventura o repouso reparador n'alguma tranquilla parochia de provincia, onde podesse ainda valer-se das suas recordações para elaborar alguns trabalhos didacticos e historicos que lhe dessem lustre á memoria. Foi decerto n'essa epocha que elle compoz o *Livro da Fabrica das Naus*, a cujo manuscripto, tres seculos depois da sua morte, eu tive a fortuna de restituir a verdadeira paternidade. Acha-se na Bibliotheca Nacional de Lisboa, infelizmente truncado. É de suppôr comtudo que elle houvesse concluido a sua obra, pois que o manuscripto não offerece indicio algum de haver sido bruscamente interrompido.

Uma passagem d'esse livro indica que elle foi composto depois da morte de D. João III. ¹ Para facilitar futuros trabalhos de investigação, não me furto a citar uma outra passagem, que pode determinar mais positivamente a epocha da composição d'essa obra. Affirma o Padre Fernando Oliveira que pouco tempo antes el-rei mandara fazer uma plantação de pinheiros, a qual não deu resultado pela má qualidade das sementes. ² Na legislação dos tres reis posteriores a D. João III não encontro providencia alguma relativa a tal facto. É possível porém que um investigador, mais versado em assumptos de sylvicultura historica, esclareça satisfactoriamente este ponto.

Antes porém da elaboração d'este trabalho, o doutissimo clerigo escreveu em latim uma *Arte de Navegação*, á qual se refere no prologo do mesmo *Livro da fabrica das naus*. ³ Teria sido impresso este trabalho? Nenhuma das obras bibliographicas portuguezas faz menção d'elle. Quanto ao manuscripto, se ainda existe, não logrei descobrir-lhe o paradeiro em nenhum dos catalogos de bibliothecas que me foi dado consultar. Talvez que um acaso providencial ainda o depare aos olhos de qualquer observador consciencioso.

¹ «Em tẽpo delrey dom Manel (*sic*), & delrey dom Johão seu filho, quando começou, & floreceo a uiagem da India, teuerão carregos della homẽs singulares de entendimẽto & saber, & não esquecidos do proueyto: . . . » (*Mss. cit.*, pag. 66).

² «Digo que ha poucos dias q̃ Elrey nosso s̃or com zelo de aproueytar ao seu pouo, como faz em todas as outras cousas, mandou ajuntar boa somma de pinhões pera semearẽ, & quem disso teue carregos, ou por que o não soube fazer, ou por que zombaua disso, ajuntou pinhões uerdes que se perderão, como dixẽ.» (*Mss. cit.*, pag. 49).

³ . . . nẽ ha outra escriptura q̃ trate desta materea (*construcção naval*), soomẽte a segunda parte da minha arte da nauegação, que escreui em lingua latina: porẽ essa tambẽ he minha, & naceo de meu trabalho, & diligencia, como esta.» (*Mss. cit.*, pag. 3).

Fernando Oliveira embrenha-se d'ora avante na promiscuidade vaga da turba. Apenas deixa vestígios do seu nome nas obras manuscriptas, existentes em Lisboa e em Paris. E já agora, arrojo-me a formular uma hypothese que me suggere a incorporação de algumas d'ellas na Bibliotheca Nacional de Paris, assim como o seu incompleto conhecimento.

Nos tomos 4.º a 12.º dos *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras* (1819-1821) publicou-se uma parte do codice de Paris: a versão portugueza do tratado *De Re Rustica* de Columella por Fernando Oliveira. Esta publicação é acompanhada de algumas observações bibliographicas subscriptas pelas iniciaes C. X. e de uma noticia preliminar e outra final, ambas do copiadador do manuscripto, Francisco José Maria de Brito, então enviado extraordinario do rei de Portugal na côrte dos Paizes-Baixos. Além da traducção de Columella, o codice, que era o n.º 10022 da Bibliotheca Real de Paris (já no tempo de Mont-Faucon) e que actualmente se acha descripto sob o n.º 5 no Catalogo dos Manuscriptos Portuguezes da Bibliotheca Nacional, elaborado pelo sabio Morel-Fatio, contém uns fragmentos historicos do governo do conde D. Henrique e dos reis D. Affonso Henriques e D. Sancho I, os capitulos 8.º a 12.º de um *Livro da antiguidade, nobreza, liberdade e immundade do reyno de Portugal*, e mais uma copia da grammatica castelhana de Nebrixa.

A parte da historia de Portugal abre pela seguinte fôrma: «Começa a hestorea de Portugal recolhida de escriptores antigos e cronicas aprovadas pello licenciado Fernam d'Oliveyra, capellão dos Reys de Portugal de seu tempo». ¹ E a narrativa referente ao reinado de D. Affonso Henriques tem o seguinte fecho: «Acabou-se a historia da vida e feitos heroicos d'ElRey D. Affonso Anriques, tirada dos cartorios do Reino pelo Licenciado Fernão d'Oliveira, Capellão dos Reis de Portugal que reinarão em seu tempo, Dom Johão o terceyro, e Dom Sebastião o pymeiro, e Dom Anrique o pymeiro e Dom

Estas duas citações acarretam sufficientes indícios para basear a minha suggestão. A primeira determina claramente a identidade do auctor. É certo que nas precedentes notas biographicas nada ha que possa justificar cabalmente a dignidade de capellão regio, que a si proprio confere o clerigo. Mas o titulo de licenciado não deve deixar duvidas sobre o assumpto. Seria levar demasiado longe as coincidencias da homonymia. E a omissão de documentos

¹ Morel-Fatio, *Catalogue des Manuscrits Portugais de la Bibliothèque Nationale*, pag. 248-249.

² *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras*, t. XII, Parte Segunda, pag. 20.— As divergencias na orthographia do nome do auctor acham-se, creio que satisfactoriamente, explicadas no começo do presente estudo, e devem attribuir-se á diversidade de criterio dos copistas. A lacuna final é do texto.

que comprovem a mercê attribuida nada demonstra, emquanto não apparecer argumento em contrario. Não é temerario suppôr que ao valimento do conde de Castanheira elle houvesse devido aquella dignidade, conservada junto dos successores de D. João III pelas influencias que o erudito clerigo, apesar das perseguições soffridas, sempre grangeou na côrte. ¹

Acceita pois a identificação, um facto extranho nos impressiona no fecho do reinado de D. Affonso Henriques. É elle a omissão do nome do rei reinante ao tempo da elaboração da obra. É evidente que o cardeal D. Henrique já havia fallecido; de outra fôrma o auctor, carregado de annos e trabalhos, não teria grandes razões de contar com a sua propria sobrevivencia ao monarcha, embora cachetico. Portanto uma tal omissão deve attribuir-se a duvidas que se formulavam no seu espirito sobre a pessoa que deveria preencher o throno portuguez. Para elle, não estava ainda nitidamente resolvido o problema da successão. Embora rei de facto, D. Filipe II de Castella não era perante a sua consciencia o rei de direito. E a prova de que elle se inclinava para uma solução mais patriótica e de que não lhe sorria por fôrma alguma a união da corôa portugueza á de Castella encontra-se no summario dos capitulos existentes do *Livro da antiguidade, nobreza, liberdade e immuniidade do reino de Portugal*, cujo texto completo sinto não poder consultar.

Transcrevo esses summarios da noticia de Brito:

«Capitulo outavo no qual se prova que os Portuguezes não perderão sua liberdade e reino com os Leonezes.

«Capitulo nove em que se mostra como Portugal não deve couza alguma a Castella; nem há rezão para isso.

«Capitulo dez que o Reino de Portugal nunca foi Condado.

«Capitulo onze, no qual diz como o povo Portuguez fez D. Affonso Anriques Rey de Portugal, e com que solemnidade foi feito.

«Capitulo doze em que trata da liberdade e immuniidade do Reino de Portugal». ²

Era pois para a ascensão de um principe portuguez ao throno de Portugal que o espirito do padre impedia fervorosamente. A isso se deve attribuir a propositada omissão do nome do monarcha, que succedia ao senil cardeal, symbolo do lamentavel decrepitemento da patria. Não é simplesmente a duvida que lhe embarga a mão e a penna. Um mais alto e nobre sentimento o

¹ O nome de Fernando Oliveira não figura nas listas de moradores da Casa Real, publicadas nas *Provas da historia genealogica*. Embora se acceitassem como completas e definitivas essas listas, isso provaria apenas que da parte do auctor do manuscripto indicado, *qualquer que elle fosse*, houve a pretensão vaidosa de se revestir de titulos que legitimamente lhe não pertenciam.

² *Ann das sc., etc., t. cit., pag. 21.*

anima porventura: o amor da patria, que o impelle naturalmente para o partido nacional, fautor das pretensões de D. Antonio, prior do Crato. É isto que se revela pela accusada lacuna, combinada com as opiniões synthetizadas nos summarios apontados.

Mas o actual paradeiro d'esse codice ainda me auctorisa a desenvolver a minha hypothese. O codice achava-se na bibliotheca do cardeal Mazarino, parte da qual em 1668 foi encorporada nas collecções da Bibliotheca Real de Paris. Segundo os testemunhos auctorizados de Francisco José Maria de Brito, o copista e o publicador da traducção de Columella,¹ e de Mr. Delisle, actual administrador geral d'aquelle estabelecimento (hoje Bibliotheca Nacional),² os manuscriptos são manifestamente autographos. Esses valiosos depoimentos destroem a affirmação levianamente formulada por Barbosa Machado, de que elles seriam uma copia (pelo menos no que respeita á *Historia de Portugal*, unica apontada pelo douto abbade de Sever, seguindo Mont-Faucon) do original existente na bibliotheca do marquez de Valença.

Cabe aqui a natural interrogação: como iriam elles parar ás collecções do cardeal Mazarino? Fiz diligencis inuteis para reconstituir a sua historia progressa, e, como se vê, esbarrei n'aquella data de 1668, além da qual não me foi dado penetrar. Não perco as esperanças de que eu proprio, ou algum investigador mais competente, possa de futuro dissipar as sombras que escurecem a vida do interessante codice atravez dos seculos.

Essa averiguação assume uma grande importancia, pois que tende a corroborar ou a destruir a minha hypothese. Affigura-se-me que os manuscriptos foram transportados a Paris, ou mais correctamente a França, pelo proprio

¹ «O manuscripto he autographo, como indicão as emendas e notas todas da mesma letra». *Ann. das Sc., das Art. e das Let.*, t. iv, Parte Segunda, pag. 11.

² Eis a carta que, em resposta a um pedido meu de esclarecimentos, teve a bondade de me escrever Mr. Delisle:

Paris, le 12 novembre 1896

Monsieur

Le manuscrit de la Bibliothèque Nationale qui contient des écrits du P. Fernando Oliveira est un exemplaire qui paraît avoir été préparé en vue d'une impression et qui porte la trace de remaniements importants exécutés soit par l'auteur soit par un collaborateur.

Tout ce que nous savons sur les origines de ce manuscrit, c'est qu'il est entré en 1668 dans nos collections, et qu'il avait précédemment fait partie de la bibliothèque du cardinal Mazarin.

Veillez, etc.

L. Delisle.

Fernando Oliveira, e que provieram do seu espolio, sendo levados atravez de ignoradas vicissitudes até ás estantes do omnipotente cardeal ministro. Esta presumpção implica, é claro, a hypothese de que o erudito clerigo houvesse representado um papel nas luctas da successão de Portugal e que tivesse sido obrigado a expatriar-se, como tantos dos seus compatriotas, em seguimento do mallogrado pertendente á corôa.

Não dou a esta hypothese maior valor do que o de uma simples suggestão, que descobertas ultteriores podem facilmente desvanecer. O nome do padre não se acha incluído em nenhuma das relações dos partidarios de D. Antonio, encontradas entre os papeis do infeliz principe.¹ Todavia, mesmo pelo vago de certas passagens, se percebe como são deficientes essas relações, formuladas largos annos depois dos successos que lhes deram origem. Demais, é provavel que a morte do clerigo houvesse inutilizado todos os esforços de D. Antonio para lhe manifestar a sua gratidão. E não seria bastante a recordação da sua personalidade para o estimular a honrar-lhe a memoria. *Les morts vont vite*. D. Antonio havia estado tão perto do throno que, mesmo na adversidade, não são motivo de espanto esses lapsos de reminiscencia.

Innocencio insinua que Fernando Oliveira «vivia ainda, ao que parece, de idade muito avançada, no anno de 1581».² Ignoro onde o sabio bibliographo encontrou esta duvidosa noticia. Provavelmente na mesma epigrapho que serviu de base á minha suggestão, provando que o nosso auctor sobreviveu ao cardeal-rei e á perda da independencia.

Conforme a hypothese aventada, elle perigrinaria de novo longe da patria, já septuagenario e fatigado, mas ainda com o coração aquecido por uma corrente de enthusiasmo, bem consentanea com o seu velho espirito aventureiro e rebelde. Seria porventura além, n'essa generosa terra de França onde já outr'ora encontrara hospitalidade, n'esse attrahente e feiticeiro paiz que elle em dias passados defendera com a força do seu braço e o vigor da sua capacidade, que se lhe depararia o derradeiro asylo. Ahi, no meio das mentidas esperanças que emballavam o animo dos nacionalistas portuguezes, agglomerados em volta de um degenerado successor do mestre de Aviz, impotente para lhe reflorescer as tradições heroicas; porventura entre as preocupações lancinantes da miseria e as pungentes decepções occasionadas pela perfidia e pela avidez humana; ahi cerraria finalmente os olhos o irrequieto ex-dominico, levando no coração amargurado, escripta em caracteres de fogo, a sentença de morte do desditoso Portugal.

Este epilogo de uma existencia recheada de incidentes romanescos é psy-

¹ *Provas da historia genealogica da Casa Real*, t. II.

² *Diccionario Bibliographico*, t. II, pag. 289.

chologicamente mais aceitavel do que a morte n'uma solitaria e repousada aldeia sertaneja, presumida pelo eminente academico o dr. Theophilo Braga. Reduzidos a simples hypotheses, falhos de elementos de inconcussa verificacão, o nosso espirito não nos levará de preferencia a seguir os vagos indicios apontados e a admittir ainda esta extrema e dolorosa aventura, para coroar as que serviram de elos na extranha biographia do erudito aventureiro? Quer-me parecer que sim. Desconfiado porém da intervenção subrepticia de uma imaginação dramatisadora, por bem pago me daria se o meu trabalho podesse servir de base e de estímulo para a discussão d'este problema biographico, mais interessante do que á primeira vista se nos affigura.

IX

O vulto do padre Fernando Oliveira é digno de ser estudado sob todos os seus aspectos. Elle representa em Portugal uma das mais brilhantes personificações do espirito do livre exame em pleno seculo xvi. Nos seus escriptos, sobretudo na *Arte da guerra do mar*, nas suas justificações perante o tribunal do Santo Officio, revela-se a cada momento a influencia das doutrinas revolucionarias, suscitadas pelo extraordinario movimento da Reforma. A sua penna é demolidora, como a de um pamphletario, e mordente, como a de um satyrista. Para que a sua acção, simplesmente negativa e ameaçadora, exercesse mais larga preponderancia e se transformasse n'um util instrumento de reconstituição social, mingua-lhe o espirito de apostolado e escasseava-lhe a alta serenidade inseparavel do verdadeiro philosopho. Faltava-lhe sobretudo, porventura, a crença dominadora e exclusiva que faz os martyres e os fanaticos. Da sua vida e da sua obra resaltam a cada passo evidencias de um scepticismo amargo, que certamente contribuiu, mais do que os tropeços da inveja ou a pressão da tyrannia dogmatica, para lhe esterilisar a actividade no campo philosophico.

Foi assim em grande parte desaproveitada a sua profunda erudição encyclopedica. Todavia, não deve ficar na sombra entre os seus serviços profissionaes um bem revelante, que, apesar de ter tido um character ephemero e pouco definido para a posteridade, o colloca na pleiade dos eminentes luctadores pedagogicos da Renascença. Refiro-me á reflorescencia dos estudos de rhetorica, intentada por elle com geral applauso da aristocracia intellectual do seu tempo, como claramente accentua o erudito Jeronymo Cardoso.

À sua voz, o texto obliterado de Quintiliano resurgiu aos olhos dos contemporaneos, e as *Instituições de Rhetorica* retomaram o seu logar de honra na instrucção universitaria.

Já em 1536 elle havia lançado os fundamentos iniciaes ao estudo raciocinado da lingua portugueza, codificando pela primeira vez as suas regras grammaticaes. Deixo a investigadores mais competentes no assumpto¹ o avaliar minuciosamente o serviço prestado pelo douto clérigo ás letras patrias. Basta comtudo a prioridade chronologica da sua obra para lhe dar direito á gratidão da posteridade. A sua *Grammatica* é como o primeiro diploma passado á nossa linguagem, dando-lhe os foros de lingua litteraria, exclusivamente reservados até então ao latim. Quasi se pode affirmar que d'elle deriva em grande parte a cultura quinhentista.

Com effeito, o primeiro compendio de grammatica parece determinar o limite que separa a velha escola medieval, exuberante de seiva, mas semi-barbara na fôrma, do rejuvenescimento da lingua pelas influencias renovadoras da tradicção classica.

Os seus serviços propriamente litterarios podem pois synthetisar-se na iniciativa para o aperfeiçoamento cultural da lingua patria, pela organização da grammatica e pela revivescencia dos estudos rhetoricos. Pode affirmar-se, sem grande temeridade, ser elle o precursor de João de Barros, que lhe seguiu na piugada publicando em 1540 a sua *Grammatica*, e de Sá de Miranda, o fundador da escola italiana.

Mas o que mais decisivamente recommenda o padre Fernando Oliveira á attenção e ao respeito da posteridade são os seus merecimentos excepcionaes de escriptor nautico. N'este assumpto, o seu trabalho não se limita a uma mera iniciativa theorica, a um esforço preparatorio que outros mais tarde aproveitarão desenvolvendo-o no campo pratico. Se a sua obra didactica não teve porventura entre os seus contemporaneos toda a influencia effectiva a que lhe dava direito o seu incontestavel valor, deve isso attribuir-se sobretudo ás perseguições de que foi alvo durante a sua accidentada existencia, á pouca consideração que lhe ligaram os elementos dirigentes, á força obstructiva e pertinaz da rotina, aos attritos que creava em torno de si o seu espirito talvez em demasia inflexivel e revoltoso. A *Arte da guerra do mar*, dada á luz em 1555, parece ter passado despercebida, talvez mesmo para a maioria dos technicos que tinham tudo a aproveitar com os preceitos, suggeridos por uma longa e intelligente experiencia e por um paciente e erudito estudo.

¹ O distincto philologo sr. Leite de Vasconcellos pensa em fazer uma nova edição da *Grammatica* de Fernando Oliveira, opulentada de notas e commentarios que lhe darão por certo um valor excepcional, em vista da indiscutivel competencia do annotador.

Quanto ao *Livro da fabrica das náos*, repositório methodico de todos os conhecimentos então havidos sobre construcção naval, esse aguardou mais de tres seculos para ser dado a publico, e não é esse por certo um dos menos relevantes serviços de que pode orgulhar-se a Academia Real das Sciencias, sob cujo benevolento patrocínio me foi dado editar tão importante trabalho.

Mas ainda um outro trabalho do mesmo genero compoz o douto e activo clérigo, e esse parece desgraçadamente estar perdido para a posteridade, a menos que um acaso propicio o não depare, em qualquer estabelecimento publico ou livraria particular, aos olhos de um investigador experimentado. Refiro-me á *Arte de Navegação*, escripta em latim, e da qual apenas nos restou o conhecimento pela allusão que o proprio auctor a ella faz no prologo do manuscripto hoje publicado. Por ahí ficamos sabendo que na segunda parte se incluía um tratado de construcção naval, o qual acudiria porventura para completar as largas informações que sobre tal assumpto nos legou o *Livro da fabrica das náos*, infelizmente truncado. Desvanece-se o clérigo, com justificada razão, de que ninguem até ao seu tempo, em lingua alguma, houvesse composto um tratado methodico sobre a sciencia que faz o objecto do seu livro. É esse um facto inconcusso que lhe fornece um valor excepcional, auctorizado como elle é pelas observações fecundas do auctor nos portos de Hespanha, França, Italia, Inglaterra e Africa, e pelo intelligente confronto com os trabalhos da ribeira de Lisboa, á qual Oliveira attribue sobre as tercenas e os estaleiros do estrangeiro uma incontestavel primazia.

O plano da obra acha-se summariamente traçado no fim do prologo. A analyse superficial do indice, cotejado com esse plano, mostra immediatamente as importantes lacunas que temos de lamentar pela perda do resto do manuscripto. Termina o codice da Bibliotheca Nacional em começo do capitulo nono, o qual trata dos apparatus necessarios para os navios de carga. D'estes, na parte hoje existente, apenas o auctor se occupa do leme ou governalho, faltando pois o complemento promettido sobre mastros, vergas, velas, remos, enxarcias, cabos, ancoras, bombas, e outras machinas e instrumentos necessarios para o serviço especial das naus, e para o das tercenas e varadouros. Ainda ácerca d'estes e da fórma de varar e lançar as naus, nos promettia Oliveira um ultimo capitulo, que falta completamente.

Por aqui se avalia a importancia da perda. Mas muito embora, deficiente como é, o *Livro da fabrica das náos* constitue o mais abundante e precioso repositório que sobre construcção naval nos legou um periodo de extraordinaria actividade maritima, de cujos pormenores apenas tinhamos vagas noticias esparsas pelos livros e documentos da epocha. A sua appareição deve ser festejada por todos os eruditos que, em Portugal ou no estrangeiro, se occupam de archeologia naval. E o trabalho a que me dediquei, sob os auspicios da

Academia Real das Sciencias, terá o seu complemento no dia em que me fôr possível dar á estampa uma nova edição da *Arte da guerra do mar*, pouco mais conhecida, apesar de já impressa, do que o manuscripto hoje publicado.

Terminarei o presente estudo por uma resenha bibliographica, tão completa quanto possível, das obras do insigne grammatico e nautico.

OBRAS IMPRESSAS

1) *Grammatica da lingoagem portugueza*—4.º—caracteres gothicos—38 folhas sem numeração—Titulo do rosto, cercado por uma tarja gravada em madeira com a lettra *Germam Galharde* na parte inferior e sobrepujado por um escudo com as armas dos Almadás.—No verso do rosto começa: *Esta he a primeyra anotação que Fernão do | lincyra fez da lingua Portuguesa. Dirigida ao mui | manifico senhor: & nobre fidalgo o senhor dom | Fernando Dalmada. Filho herdeyro do | muy prudente & animoso Senhor — Dom Antão. Capitão geral | de Portugal. . . &c. . .*—Segue a dedicatória, e cincoenta capitulos de texto.—Termina no verso da folha 38 com a seguinte subscrição: *Acabouse dempremir esta premeira anotação | da lingua Portuguesa. por mandado do muy | manifico senhor dom Fernando Dalma | da. em Lixbõa. ã casa d' Germão galhar | de a. xxvij. dias do mes de Janeyro | de mil & qnhẽtos & trinta & seis annos de nossa saluaçam. . . | Deo Gratias. | Todas cousas tẽ seu tẽpo: & os ociosos o perdẽ.* Por baixo d'esta subscrição o escudo d'armas de Portugal, gravado em madeira.

É da maxima raridade esta edição. O exemplar que existe na Bibliotheca Nacional foi, segundo affirma Innocencio, adquirido á livraria Gubiau pelo preço de 70\$000 réis em 1867.

Fez-se segunda edição d'esta obra, que é a seguinte:

) *Grammatica de lingoagem portugueza* por Fernão d'Oliveira—1 vol. em 8.º—Segunda edição, conforme a de 1536, publicada por diligencias e trabalho do visconde d'Azevedo e Tito de Noronha—Porto—Imprensa Portugueza—1871—2—iv—120—viii paginas—Começa por um prologo dos editores—Segue a reproducção do texto da primeira edição, em caracteres modernos—As ultimas viii paginas contem um *Alphabeto fac-simile extrahido da edição de 1536*, uma *Advertencia final* dos editores e o *Indice*.

Supponho que d'esta reedição se tirou um pequeno numero de exemplares, que não foram postos no mercado, mas foram destinados a brindes dos editores a um limitado numero de amigos.

2) *Arte da guerra | do mar novamente | escrita per Fernandooliveyra, & di | rigida ao muyto manifico senhor, | o senhor dom Nuno da cunha ca— | pitação das galees do muyto po | derozo rey de Portugal | dom Johão o ter | ceyro. | Vista & amitida pellos senhores | deputados da sancta inqui | siçam. | Em Coimbra | M. D. LV.—4.º*—Rosto em caracteres latinos, emmoldurado por uma elegante tarja ornamentada de flores e animaes—lxxx folhas com a numeração errada.—Prologo em caracteres latinos, occupando 3 folhas sem numeração.—Texto em caracteres gothicos, começando na numeração ix, dividido em duas partes, das quaes a primeira, tratando da *intenção e apercebimento* da guerra do mar, contem 15 capitulos e termina a fol. xxxix v.º; e a segunda, tratando das *frotas armadas, & das batalhas maritimas, & seus ardijs*, contem outros 15 capitulos.—Conclue com a seguinte subscripção, em caracteres latinos: *Acabouse de empremir | esta arte da guerra do | mar aos quatro dias do mes de Julho de | mil & quinhentos & cincoëta & cin | co anos, em Coimbra per Johão | Aluerez Emprimidor | del Rey nosso | Senhor.*—

Obra igualmente muitissimo rara. A Bibliotheca Nacional de Lisboa possui um bello exemplar, comquanto tenha o rosto e a ultima folha um pouco deteriorados.

MANUSCRIPTOS

3) *Livro da fabrica das naus*—Codice da Bibl. Nac. de Lisboa—In folio—Sem rosto—Encadernado—Autographo, como se reconhece pelas emendas e correções e pelo talhe de letra cotejado com documentos escriptos de mão do autor—Truncado—O que existe consta de 164 paginas, numeradas a lapis por letra moderna—É este o manuscrito que hoje se publica, dispensando por isso mais larga descripção. Pertenceu á livraria de Alcobaça, com cujo *ex-libris* se acha marcado no anterosto (de papel moderno), na primeira e na ultima pagina—No anterosto tem uma nota que diz: «Deu p.^a esta Livraria o P.^o M.^o Fr. José Sanches.»—Marca da Bibl. Nac.: M—5—41.

4) *Arte de navegação*, em latim—Apenas conhecida por uma referencia de Fernando Oliveira no prologo da obra acima descripta.

5) Codice da Bibliotheca Nacional de Paris, descripto pela seguinte forma no *Catalogue des manuscrits portugais*, colligido por Morel-Fatio:

1. «Começa a hestorea de Portugal recolhida de escriptores antigos e cronicas aprovadas pello licenciado Fernam d'Oliveyra, capellão dos Reys de Portugal de seu tempo.» Compõe-se esta historia de tres livros, e mais tres capitulos relativos a el-rei D. San-

- cho I. Impressa, segundo o nosso manuscrito, pelo general Pamplona em *O contemporaneo politico e literario* (Paris, 1820), t. II, pag. 212 e segg., pag. 321 e segg., e t. III, pag. 4 e segg.; vide Innocencio Fr. da Silva, *Diccion. bibl. port.*, t. II, pag. 290.
2. (Fol. 157-176) «Premeyra parte do livro da antiguidade, nobreza, liberdade e immundade do reyno de Portugal,» por Fernão de Oliveira. A este exemplar faltam os sete primeiros capitulos.
3. (Fol. 177-272) *De re rustica* de Columella, traduzido em portuguez por Fernão de Oliveira. Esta traducção, interrompida aqui no começo do capitulo IX do livro terceiro, foi publicada, segundo o nosso manuscrito, nos *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras* (Paris, 1819-1821), t. IV a XII.
4. (Fol. 273-339) «Arte de grammatica de lengua castellana por el doctissimo maestro Antonio de Nebrissa compuesta.» Em castelhano. Impressa pela primeira vez em Salamanca, em 1492; vide P. Salvá, *Catálogo*, n.º 2340. A presente copia está incompleta no final.

As folhas 153 a 156 e 210 estão em branco.

—Papel. 339 folhas. 300 millimetros por 212. Seculo XVI.—

(Classificação de 1860, n.º 12; Fundo antigo, n.º 10022; Mazarin.)

A este codice me refiro anteriormente, no decurso do *Estudo biographico* sobre o auctor. Não me foi possivel consultar a primeira parte d'elle (*Historia de Portugal*), reproduzida nos tomos II e III d'*O contemporaneo politico e literario*, por não ter encontrado esta obra. Diz Barbosa Machado (*Bibl. Lus.*, t. II, pag. 47) que em seu tempo se conservava na livraria do marquez de Valença um exemplar d'este manuscrito, que elle considera autographo, suppondo uma copia o da bibliotheca de Paris. Pelas razões adduzidas no precedente Estudo se vê que a presumpção do douto bibliographo sobre este ultimo exemplar carece de fundamento. Quanto ao supposto autographo existente na livraria do marquez de Valença, não me foi possivel alcançar d'elle noticias, havendo recorrido para esse fim ao testemunho do sr. D. Fernando de Sousa Coutinho, esposo da actual representante d'aquella casa, a Ex.^{ma} Sr.^a condessa de Vimioso. Pelas vagas informações, amavelmente fornecidas, affigura-se-me que a livraria do marquez de Valença tivesse desaparecido ha longos annos, porventura pelo terremoto. Contra a supposição do erudito abade de Sever, apenas posso pois alvitrar a pouca probabilidade de uma duplicação de autographos, visto que o exemplar de Paris tem manifestamente este caracter.

Eis todos os elementos que pude colher sobre a vida e as obras do Padre Fernando Oliveira, uma das interessantísimas personalidades do Portugal quinhentista, até hoje quasi confusamente envolvida na turba de illustrações que assignalaram brilhantemente esse periodo gigantesco da nossa historia. Faço votos para que o meu trabalho excite o desejo de lhe preencher as lacunas e a attenção demorada dos competentes sobre o homem que, na ordem chronologica, foi o primeiro grammatico da lingua portugueza e porventura o primeiro tratadista de construcção naval em todo o mundo.

bibRIA

bibRIA

DOCUMENTOS

bibRIA

bibRIA

DOCUMENTOS

RELATIVOS À PASSAGEM DO BARÃO DE LA GARDE POR LISBOA

I

Dom francisquo sobrinho amigo, eu elRey vos enuio muito saudar como aquelle que amo. Onorato de cays me deu huña carta do capitão darmada q̄ elRey de frança manda ao canal de frandes que os dias passados se esperaua que viesse ter a cascaes feita em calix a xxbj deste mes e me mostrou outra que o dito capitão lhe escreueo per que lhe faz saber como sua vinda a essa cidade sera muy em breue com somente as gnales que traaz porque das naaos que em sua companhia vinham e que eram tambem da mesma armada dyz que se apartou com hũu temporal que lhe sobre veyo por cuja causa por nelas vi-rem os mantimētos necesarios pera sua viagē, ele nam poderia deixar de tomar o porto desa cidade pera nela se prouer de mantimentos pera seu caminho, pedimome que eu lhos quisesse mandar desēbarguar e daar. E posto que em todas as cousas de frança seja meu seruiço como sabeis, mostrar eu quanto folgarey de serem bem Recebidas em meus Reinos principalmente a estes que obrigua a lhe asy ser feito a necessidade em q̄ vem todavia pelos inconuenyentes muy grandes q̄ se seguiriam se elle se detivese em cascaes com a dita armada, e muy principalmente se ētrase da bara pa dentro folgaria que logo se fose e sabendo que no tempo em que estiuestes per meu embaix^{or} em frança tomareis conhecimento e amizade cō este capitã e que era elle voso amigo, me pareceo meu seruiço que cō este achaque o foseys visitar ē sorgindo ē Cascaes e lhe diseseys per modo de cōselho e como quem somente lhe niso falaua pela amyzade que cō elle tinbeis em tal tēpo q̄ elle se nam deue asy de deter porque ainda que o não fizese por outra Rezaão se nam p^r nam daar ocasiã a gente que trazia em sua armada se espalhar e daar azo de escādalo e d hir desta terra descontente. era Rezaão que o fizese, quãto mais não lhe sendo necessario pera a prouisam de seus mātimentos,

mayormente estando a terra na necessidade que lhe vos direis, e que lhe pedys que asy o queira fazer por que asy vos parece que compre pera tudo, e quando ele niso insistise e ainda se não contentase de sorgir em cascaes e quisese vyr sorgir a belem cõ a dita armada emtam apertareis mais cõ elle que o não faça dyzemdolhe que se seguriã disto cousas q̄ desẽ descõtẽtamẽto por que bem deue ele de ver quam mal a sua gente se poderia ter estando em belem embarcada nas guales e fora delas quantos inconuenientes diso se seguriã e quantas briguas e maos Recados se fariam, e quanto vos parece q̄ sintiriã os que Regem esa cidade entrar ele cõ sua armada da barra pa dẽtro e que deue ele de ver quaõ mal se escusaria se asy o fizese yr elle com pouquo contentamento sem culpa de ninguẽ e que quando asy fose que por algũ casso fortuito elle nam podese deixar de ãtrar da dita barra pa dẽtro sorgise em s.^a Catherina onde bem poderia estar atee prouer sua armada do que lhe fose necessario e mais não. Pois vyr aly não auia de ser senão com tal causa que nam podese per nenhũu modo deixar de o fazer e q̄ vos nam credes q̄ vyr ele em tal tempo demandar lixboa seja por outra Rezaõ senam p^r nã ter enformacão da necessidade de pão em q̄ ella agora estaa plo que lhe pedys que asy o queira fazer e ordenar de se não deter aly nem em nehuã outra parte se não aquelle tempo q̄ som^{te} lhe abastar pera se prouer no que guastara muy poucos dias e vendo o que vos Responde assy lhe Repricareis e pois tendes visto minha tenção e o que cumpre a meu seruiço não ha nisto mais q̄ vos dyzer.

It. Se vos parecese bem pera o persuadirdes disto e nelle sentiseys allguẽ desejo de querer vyr por terra ver esa cidade ou... ã bateis de que vos o deneis tyrar quanto boamente poderdes dizendolhe em quaõ maõ tempo a toma e escolhe pera a uer conuidardelo e dardesthe huũ dia, huũ jãtar aueria por meu seruiço que o fizeseis e que o agasalhaseis tambem como tenho por certo que o fareis e vendo vos q̄ ele todavia quer ãtrar cõ sua armada da barra pa dentro auisareys logo diso os vereadores desa cidade e folgarey de me escreuerdes cõ muyta brevidade tudo o q̄ pasardes neste negocio

e p^r q̄ onorato vay la p^r lhe o capitão escreuer q̄ o fose ver e sua ida me parece necessaria pa o que compre a meu su^o se viseys q̄ era bem falardes cõ o dito norato ao capitão fareys niso o q̄ vos parecer mais meu su^o

Antonio ferraz a fez em eu^{ra} a dias do mes de de j b^c Rb^t
Pera dom fr^{co} de noronha.

(Torre do Tombo — Minuta na Coll. de S. Vicente, vol. 3.^o, f. 53 e 56).

II

Vereadores procurador e procuradores dos mesteres da cidade de lix^a. Eu elRey vos enuio muito saudar, por huia carta que me agora deu onorato de cays embaix^{or} delRey de frança do capitão da sua armada que enuia ao canal de frandes e per outra que elle ao dito norato escreueo, soube como muy cedo seria em cascaes ou no porto desa cidade com somente as guales que traaz pedindome q̄ por quanto vinhão em grande necessidade de mantimentos por huū temporal q̄ lhes dera o ql os fizera apartar das naas que vinhão cō a dita armada em que trazia os que lhe erã necesarios pera sua viagē: lhe mandase dar os que lhe cōprisē. E por que eu Reçeberia contentamento de eles serem bē prouidos dos ditos mantimentos por seus dr.^{os} ¹ e averia por muito meu s^{co} nam se deterem em cascaes nem pasarē da barra pa dentro por tyrar inconuenyentes que se nam podem escusar em semelhantes cousas vos encomendo que tanto que souberdes q̄ o dito capitã está surto na bahia da dita vila ordeneyis huia p.^a ² q̄ vos bem parecer que enujeis ao dito capitã pela qual lhe mandareis dizer que p^r a terra nam estar de manr^a pera nela Reçeber tam bõ guasalhado como folguareis de lhe ser feito e asy p^r se escusar os incōveniētes que se seguiriam antre a sua jente e os naturaaes da terra. a ql ele poderia ter mal enbarcada quando ahy se detivese o q̄ sintirieis muito p^r quanto desejaes de eles irem desta terra cō o contentamento que he Rezaão lhe pedis que na dita bahia se nã queira deter mais tēpo q̄ o necesario pa se prover nē menos pasar dela adiãte e q̄ dahi donde está podē ordenar huia pessoa a q̄ se daram p^r seus dr.^{os} todos os mātīmētos q̄ poder ser seg^o a disposição do tempo e a necessidade do pão e q̄ esa cidade estaa, e da Reposta que vos mandar me auisareis cō toda breuidade. E tereis muy grande cuidado de hordenar como seja a dita p.^a que eles a iso euiarē inteiramente provida mostrandolhe a boa vontade q̄ pera iso tendes e o pesar de se ofereçer sua vinda em tēpo em que o nã podeis fazer como desejaaes. Antonyo ferraaz a fez em euora a dias do mes de de mil b^c Rb
(Á) Cidade de lix^a.

(Minuta na Coll.^{ão} de S. Vicente, vol. 3.^o, fol. 57).

¹ Dinheiros.

² Pessoa.

III

Amigo. Eu elRey vos envio muyto saudar. por huã carta que me deu onorato de caix do capitão darmada que elRey de frança envia ao canal de frandes pera contra Inglaterra soubè como ele cõ as gales que traz nam poderia deixar de tomar esa cidade, por vyr em grande falta de mantimentos e se apartarem cõ temporal das naos da dita armada em q̄ traziam os que lhe erã necesarios pera sua viagem. E porque me parece meu serviço eles nam sorgirem asy em cascais como em belem escrevo a esa cidade que emviem ao dito capitam huã pesoa pela qual lhes mandem dizer que nam curem de vyr dandolhe pa asy o fazerem as Rezoões que ha da necessidade em que ela estaa, e os inconveniētes que se nam poderiam deixar de seguir antre os naturaes da terra e a gente q̄ na dita armada vem e q̄ ordenē cõ muyta deligencia quanto a necessidade da cidade o poder sofrer como sejam providos inteiramēte de tudo o que lhes for necesario por seus dinheiros. E porque pode ser que por alguũ caso lhes seja necesario sorgirẽ em belẽ ou ẽ cascais e o capitã da dita armada, queira vir ver esa cidade vos encomendo muyto que o queiraes huũ dia agasalhar e cõvidar asy bem como tenho por muy certo que o fareys porque Receberia eu muyto cõtentamēto de ele hyr desa cidade muyto contente. Spta em evora ao primeiro de junho de 1545.

Pera o camareiro moor.

(Minuta na Coll. de S. Vicente, vol. 3.º, fol. 59).

IV

Lucas giraldo. Eu ellRey vos enuio muito saudar. Onorato de cays me deu huã carta do capitaão da armada q̄ elRey de frança enuia ao canal de frandes e me dise de sua parte que pela neçesidade em q̄ vinha de mantimentos e p^r dele se apartarem com temporal as naaos em que os trazia pera sua viagẽ e asy alguũ drº pera os comprar sendolhe necesario não poderia deixar de thomar esa cidade pera se deles prouer pedimdome que eu lhe quisesse mandar emprestar alguũ drº pera os poder comprar, pelo que vos ẽco-

mendo que trabalheys p^r ajudar a buscar ao dito norato alguũ dinheiro ãpres-tado pa dele poderẽ cõprar os ditos mãmimẽtos e nã vos acodindo o dito ãbax^{or} cõ o dito pagamẽto p^r esta minha carta me obrigo a vos mãdar pagar ate huũ conto de Rs. E porque quanto menos detença fizer o dito capitãõ sera mais meu serviço vos encomendo muito que auieis loguo o dito dr^o ao dito ãbaix^{or} e tudo se faça cõ o segredo que de vos cõfio. Antonio ferraaz a fez em euora Ao p^{ro} dia do mes de junho de mil b^o e corenta e cinco.

Pera lucas giraldo emprestar a onorato de cays huũ cõto de Rs.

(Minuta na Coll. de S. Vicente, vol. 3.^o; fol. 64).

V

Regedor amigo. Eu elRey vos emvio muyto saudar. Por huũa carta que me deu onorato de cais do capitam darmada que elRey de frãça emvia ao canal de frandes pera contra Inglaterra, soube como ele cõ as gales que traz nam poderia deixar de tomar esa cidade por vyr em grande falta de mantimentos e se apartarem com temporal das naos da dita armada, em que traziam os que lhe eram necesarios pera sua viagem. E por que me parece meu s^o eles nam se deterẽ em cascais nẽ passarẽ da barra pa dẽtro escrevo a esa cidade que emviem ao dito capitã huũa pessoa pela qual lhes mandem dizer que se nam queira deter ã cascais asy por Razão do tempo e da necessidade de pão em que ela estaa como plos incõviniẽtes que se nam poderiam deixar de seguir antre os naturais da terra e a gente que na dita armada vem e que ordenẽ com muyta diligencia quanto a necessidade da cidade o poder sofrer como sejam providos inteiramẽte de tudo o que lhes for necesario por seus dinheiros. E por que poode ser que por alguũ caso fortuyto lhes seja necesario pasarẽ da barra pa dentro vos emcomendo muyto que quando asy acõtecese *ordeneys como as justiças andem sempre todas juntas e pelos lugares mais pubricos dela e* por quais quer outros por onde vos parecer que deve asy mesmo de andar e a tam bõo Recado que nam somẽte as posã temer mas que posam acodir a qualquer caso que se oferecer e nam consintã brigas nem arroidos nem cousa de que se posa seguir alvoroto porque seria azo de muyto meu deserviço. E eu confio que niso tereys tal modo que seja eu bem svido deles. Spta em evora ao primeiro de junho de 1545.

Pera o Regedor

Por baixo em nota: outra tal pa o g^{or} com estas regras: (substituição da

*parte que no documento presente está entre *) mandareys logo huũ dos Alcaides desa cidade q̃ estee todo o dito tempo ẽ belẽ e as outras justiças dela andẽ...*

(Minuta na Coll. de S. Vicente, vol. 3.º, fol. 63).

VI

É a minuta a que se refere à nota da anterior. Está a fol. 65 do mesmo vol. A fol. 69 encontra-se um fragmento de minuta relativo a este assumpto e no verso da fol. 70 o seguinte: q̃ leou Balthasar Roiz a lix^a sobre a vinda darmada delRey de frança de q̃ vinha por capitã geral das guales Barão de la Guarda. em eu.^{ra} Ao primº de junho de 1545.

VII

Hõrado Barão. Eu Dom Joham Per graça de deos Rey de portugual e dos algarues daquem e dalem Mar em africa snõr de guinee da conquista nau-guação e comẽrcio de Ethiopia arabia persia e da India etc. vos enujo muito saudar. Onorato de cays embaixador delRey de frança meu muyto amado e prezado yrmão e primo me deu vossa carta. E tenho grande descontentamento do trabalho que nella me dizeis que pasastes e o em que vindes por falta de mantimentos e se apartarẽ de vos com temporal as naaos que vinhão em vossa companhia, E acerca do que me falou de vosa parte o dito embaix^{or} lhe Respondy o q̃ vos dira e me Remeto a ele. E vossos oferecimentos e boa vontade pera minhas coussas vos agradeço muyto. E asy o istimo como mereçe a callidade de vossa pessoa. ¹ Scripta em euora a Dias de de 1545

(Minuta na Coll. de S. Vicente, vol. 3.º, fol. 71).

¹ Riscado: de que honorato me deu larga emformaçam.

VIII

Sire—Plaise a vous scauoir que depuys vous auoir escript par mon nepueu et enuoye ung paquet que votre capp^m g^{nal} des nauires mescript que je lenuoiasse a votre Mageste en diligence comme pourrez auoir veu par vng double dune letre (?) qui menuoya A cause que V. M. me commande et encharge tant que jay de vous aduertyr et escrire des dicts nauires et enuoyer deuers vous en grande diligence. Je lay fait et ay mande dung couste (?) et dautre les jours passez tant en caliz comme a Malga la ou lon disoit que les dicts nauires estoient laquelle chose ma fait despendre tout plein dargent. Et depuys le portement de mon dict nepueu jay entendu que les dicts nauires estoient icy a la coste de portugal et quilz estoient deux arriuez a cascailz port de lisbone Ou cest que sont demeurez toujours depuys les galleres parties deux de mes gentz qui maduertirent de larriuement de ces deux nauires. Et moy estant à la court quant je lay sceu men vins incontinant en grande diligence par de ca avecques lettres de faueur du Roy de portugal pour les sieurs et juges des villes. Et s'est tousjours monstre tant fauorable envers voz affaires comme si feussient siennes propres. Je vous ay desja escript par cy deuant la faueur que me feist quant les galleres passoient par icy et à ceste heure fait le semblable en ces nauires.

Sire jarriuay icy a lisbone et sachant que le Cappitaine Claude estoit demeure au Cabo de St Vincent avecques les autres nauires je luy ay enuoye incontinant vne carauelle avecques vng de mes gentz et luy feiz a scauoir le grant desir que V. M. auoyt de veoir qui feussient par de la et ce que vous auoyt pleu mescrire ensemble je l'aduertiz de ces deux carracques questoient icy Et pour ce jay entendu quil auoit fait deux prises des biens danglois je luy escript quil en aduertisse V. M. de la valeur dicelles. Et conuien que jusques au present nest reuenue la dicte carauelle que jay enuoye si nay je voulu obmettre a vous escrire et aduertyr ce que jay sceu puysque jauoys moienn pour ce faire avecques ce porteur qui alloit par de la. Et ocy tost quelle sera arriuee je vous aduerteray incontinant par vng homme expres comme il vous a pleu me commander et de la valeur des prinses qua fait votre dict capitaine et de tout le demeurant.

Sire je suys apres pour faire partyr ces deux carracques dont les capitaines ont peu de vouloir pour y aller Et des souldartz qui sont icy la plus part en est mallade e ny a point homme de grande conduite qui sont comme

brebis sans pasteur. Et nont point seu (?) cy grande tourmente pour auoir occasion destre departiz du cappitaine ce que me fait penser quilz ont grant desir de demeurer et non accomplir leur voiage non obstant je feray toute ma diligence de les faire partir. Ilz mont escript lautre jour de caliz comme ilz sont demeurez la iij nauires qui ont deschargez les viures et admonitions. Et depuys que vous ay escript en est arriue vng autre au dict Caliz qua fait le mesme de maniere qui sont cinq en tout qui sont demeurez ces deux qui sont icy vouldroient voluntiers faire le semblable mays de ma part je feray tout ce qui me sera possible pour vostre seruice Et pour ce quest demeure tousjours au dict cascays vng de mes nepueuz qui est votre varlet de chambre il sest informe de ceulx qui auoient charge des viures comme les souldartz ont mal gouuernez les viures A cause qu'en vng des nauires quest icy ny a point de chief sur les dictz souldartz selon qui ma dict mon dict nepueu. Je feray tout sen (?) quil sera possible a moy de mettre le meilleur ordre que je pourray ce pendant que le cappitaine nest icy. Et pour ce que dedans brief jespoir de vous aduertyr plus amplement de tout nen feray presentement plus longue letre.

Sire jay parle au Roy de portugal du bon vouloir et propos que vous a pleu mescrire touchant les marques et Represailles et le grant desir quauez de mettre bonne conclusion en toutes celles. Et le dict Roy fut bien joyeux dentendre votre bonne affection. Et pour estre icy a vingt et tant des lieues de la court je nay pourchasse la Responce de cela car quant je prins conge de luy il estoyt fort marry et doulent de la mort de la princesse sa fille quil nestoit temps pour auoir aucune Responce Toutes foys me commanda que quant je vous auroys describe que je feisse ses affectueuses Recommendations vous Remerciant de tres bon cueur de ce que vous a pleu mescrire dont je luy en auoys fait la Remonstrance Et que de son couste tout sen (?) quil pourra faire pour V. M. quil fera de bien bon cueur Et vous puy bien asseurer quauez en luy vng vray frere et bon amy car ainsy ma tousjours Remontre en toutes les choses qui concernent vos affaires.

Sire il vous plaira me mander et commander voz bons plaisirs et desirs pour iceulx faire et accomplir Dieu aydant au quel je pryé quil donne a V. M. en sante bonne et longue vye et accomplissement de voz desirs De belain le xij^e jour daoust de 1545—Vostre tres humble et tres obeissant serviteur et subject—Honoret de cays—

Sobrescripto:— Au Roy.

(Torre do Tombo—Corpo Chronol., p. 2.^a, maço 240, doc. 39).

PROCESSO INQUISITORIAL

DE

FERNANDO OLIVEIRA

(1547-1551)

fernamdoliveira

Costa

Jac^{to}

Feyto crime da Just^a contra fernão doliueira cristão velho naturall da vylla
dav^o preso no carçere da Santa Inquisição

P^{tor} da Just^a

o Doutor esteuã leytão

P^{dor} do Reo

o L^{do} Johão lopes

Anno do nascim^{to} de noso s^{õr} Jhu xpo de mill e quinhentos e coremta e
sete annos aos vynte e cimquo dias do mes de nouẽbro do dito anno em lix^a
em aud^a q̄ fazia o s^{õr} L^{do} ambrosio campello na casa do despacho da Santa
Inquisição pello promotor da Just^a foy offerecido o libello seguinte

Perante vos s^{ñr} L^{do} ambrosio campello deputado da Santa Inqsição Diz o
promotor della contra fernã do Liueira preso contra o qual lhe compre

Ent^o (?) pp.^{ar} que o R. fernã do liur.^a recebeo aagoa do baptismo no qual
foi feito cristão e professou a lei evangelica e fee catholica de noso s^{ñor} Jhũ

e prometeo de guardar e cumprir seus mandamentos como fiel e catholico cristão

Ent^o (?) pp.^{ar} que depois do sobredito o Reo veo apostatar da nosa sancta fee catholica porque aos xbiij^o dias deste mes presēte de nouēbro desta era de ̄ Rbij anos estando o R. nesta cidade na Rua noua e asi ē out^{as} partes dixे publicamēte q̄ os Ingreses fizerão bem ē se tirar da obediencia do sancto padre noso papa, e em nō lhe quererē obedecer e que nō erō por iso herejes, mas q̄ erō m^{to} boos cristãos, e q̄ bem podião ser cristãos e saluarse sem obedecerē ao s. padre, e q̄ abasta crer ē ds pera ir ao paraíso e q̄ o principe q̄ ora he no dito Reino nē os que forē ao diāte nūca aviã de dar obediencia aos santos padres, e q̄ out^o si fizerō bem de queimarē os osos do bemaventurado sãto thomas, e q̄ nō era sancto, sendo elle sancto como he e canonizado pella sancta madre Igreja, e bem asi que fizerō bem os ditos Ingreses em queimarē os most.^{os}, e destruirē os frades e freiras, e q̄ em tēpo de noso sōr Jhũ Xpō nō avia frades, o q̄ o R. asi dixе publicamēte e presente m^{tas} p^{as} aprouãdo o sobredito e louuãdo por iso a elRey de Ingraterra pasado dizendo q̄ fora o mais excelente principe q̄ ouue na cristaãdade, e q̄ da quy a iij^o anos nō avia de vir outro tal, e tomando e defendendo o tal error e ameaçando as p^{as} que lho ouuião e cōtradizião dizendo q̄ lhes avia de dar bofetadas e cuiteladas por o rosto por lho asi contradizerē sendo tudo isto como sam heresias e opiniões hereticas e por tais rreprouadas Luteranas e dãnadas e contra o art^o do credo em que se cōfesa a sancta madre Igreja catholica por unica e seu pastor por unico e universal pello q̄ nō ha duuida o R. ser hereje apostata e por tal deue ser declarado

Ent^o (?) pp.^{ar} que sendo o R. frade da ordem de sam d^{os} e tendo profesado a dita Regra e tomado ordēes de missa e cantado missa, elle se saio da dita ordem e se foi nas gales de franca e de tres anos a esta parte andou ē franca e ē Ingraterra fora de todo o abito de frade nē de crerigo e cō capa e pelote curto e espada e chapeo e barba comprida vendendose por marinheiro e piloto e nese trato foi ora achado sē se cōfesar nē comugar nē dizer missa neste tempo ho q̄ tudo concorda cō a opinião q̄ tem heretica de nō aver frades nē ordes e por iso he de crer que leixou a ordem e se saio della e tomou as ditas opiniões falsas e herejes no Reino de Inglaterra honde esteue pello q̄ nō ha duuida ser hereje e por tal deue ser julgado.

Do q̄ he pp^{ca} vooz e fama

p. serlhe R^{do} e ser o R. julgado por hereje e por tal ētregue a curia secular cō as custas

E oferecido como dito he elle sōr L^{do} mandou q̄ lho fizessem comcruso e eu not^{rio} lho fiz comcruso paulo da costa o esprevy.

Reçebo • ho libello • da Justiça • A • cōteste • ho • Reo • pessoalmente • & • se negar viraa • com • sua • defesa • ate • a segūda • aud^a.

Ambrosius.

Foy p^{do} este desembargo acyma esp^{to} em lix^a per o sōr L^{do} Ambrosio campelo em aud^a q̄ fazia na casa do despacho da santa Imquisição aos xxix ds de n^{ro} de ib^c R bij annos Ant^o Roiz o sprevy

Aos xxix ds do mes de n^{ro} de ib^c R bij annos em lix^a nas casas dos estaos estando hi o sōr L^{do} Ambrosyo campelo deputado da santa Imquisição mādou vir perante si a fernão dolyu^{ra} e lhe leo este lybello atras todo de verbo a verbo, e por elle fernão dolyu^{ra} foy comtestado o dito lybello ¹ diz^{do} q̄ quāto ao pr.^o art^o q̄ era verdade q̄ elle era xpão e per tal se tinha e q̄ recebera agoa do santo bautismo e q̄ fora bautizado na Igja do couto do most.^{ro} couto do bpo de coimbra. ² E que quanto era ao seg^{do} art.^o do dito lybello q̄ era verdade q̄ elle dissera q̄ ao tempo cont^{do} no lybello q̄ respondendo a hum lyu.^o q̄ lhe dise q̄ elRey de Imglaterra nō era xpão q̄ fazia mal dizer perante elle o q̄ dizya por q̄ elle tinha a elRey de Inglaterra por xpão e comya o seu pão e não no querya comsentir q̄ elle tal disese, e q̄ elle era tão bom xpão como elle por q̄ nō era de bom xpão julgar e difamar a outrem e q̄ entemdesse em seu officyo e q̄ isto lhe respomdeo asy aspramte por q̄ emtemdeo no dito lyu.^o q̄ lho dizya por ho injuryar por rp^{to} de outras diferemças q̄ jaa tiuerão dantes sobre hum lyuro q̄ elle fernão dolyu^{ra} em esta cidade imprimio e se nas palauras sobre ditas ofendeo a ds e encargou a comcyencya pede perdão a ds e aos senhores Imquisidores e q̄ iso mesmo disera nas ditas praticas q̄ teve com o lyu.^{ro} q̄ avya m^{tos} xpãos pello mūdo q̄ nō conhecyão a obediencya do santo padre como são os do preste joão os q^s na fee de Jesu x^o lhe parece a elle que se salvão sem obedecerem ao santo padre, e q̄ tambem em Inglaterra ha m^{tos} xpãos q̄ obedeceryão ao papa se o Rey os deixasse. E lhe parece q̄ estes q̄ por medo nō obedecem ao papa q̄ se saluarão. E q̄ iso mesmo dissera na dita pratica respomdendo a suas pergumtas dos homēs que hy estauão q̄ Imglaterra estaa de proposyto de nunca obedecer ao papa amtes dizyão os Ingleses que nunca tão quyetos estiuerão nem tão boos xpãos como agora e isto nō aprouādo ser bem senão respomdemdo ao q̄ lhe perguntauão como em outras m^{tas} par-

¹ Á margem: Conteste.

² Nota ininteligivel.

tes respomde a quem lhe pergumta por as cousas daqla terra E q̄ asy era verdade q̄ na dita pratica e asy omde lhe pergumtão por o Rey pasado de Imglaterra q̄ elle o louua de m^{to} prudente lyberal animoso e de out^{as} virtudes q̄ hũu bom princepe ha de ter como podia louuar ho turco ou out^{ro} infiel e nã aprouãdo por iso os herros q̄ cometeo contra a Igja de ds e obedyencya do santo padre e q̄ asy era verdade, q̄ elle dissera contra o dito lyur^{ro} q̄ jaa lhe tinha f^{to} out^{ra} e aq̄la era a seg^{da} q̄ se guardase da terc^a e isto por lhe parecer a elle fernão dolyu^{ra} q̄ lhe dizya isto o dito lyur^{ro} pollo injuriar e não por emtemder com elRey de Imglaterra, e q̄ ao mais cont^{do} no dito art^o q̄ elle o nega¹ por q̄ nunca tal dise, som^{to} dise que elle tinha aos Imgreses por cysmaticos e q̄ se são herejes q̄ elle o nã sabe, e q̄ esta ao q̄ tem a samta madre Igja e se outra cousa dise q̄ elle nã he lembrado, e q̄ se as t^{as} ho dizem e elle diso nã he lembrado q̄ pede diso perdão e mya². E disse mais elle fernão dolyu^{ra} q̄ quãto era ao trc^{ro} art.^o do dito lybelo q̄ era verdade q̄ avera quymze annos q̄ elle se saio da hordem de são domyngos por virtude de huũas letras q̄ tem do santo padre como tem dito em suas prm.^{as} pergumtas³ e q̄ he verdade q̄ elle se foy daquy pera frança no anno de coremta e cymco em Abito de clerigo em companhia de huũ frade de são domyngos per nome frey migel lobo e isto costramgido por m.^{ta} necydade de pobreza q̄ tinha e fome q̄ padecya por os annos serem m^{to} apertados nesta tera e q̄ em abeto de clerigo começou a seruir nas galés delRey de frança por piloto ate q̄ os Imgreses os tomarão no anno de coremta e seis na galé do barão de são brancarte e des q̄ foy tomado dos Imgreses sempre trabalhou por se tornar p^a portugal como alguũas vezes spreveo ao comde da castanh^{ra} damdolhe avyos q̄ tocauão a seruiço delRey noso sãr rogandolhe q̄ nesta p^{te} o ajudase e q̄ no tempo q̄ asy amdou em frança na galé, andaua em abeto de clerigo com coroa aberta e breuyayro e rezaua suas oras som^{to} nã dizya missa nem trazya loba e trazya barba grãde e q̄ a coresma do anno de coremta e seis se comfesou em Ruão e comungou no most^{ro} da hordem de são domyngos, e asy no mar quando de qua foy se comfesou ao frade q̄ hya em sua companhia e isto fora da coresma, e q̄ a coresma q̄ esteue em Inglatera nã se comfesou nem comungou por ter hos Imgreses por cysmaticos e ter q̄ nã tinhão poder pera ho asoluer. E quãto aos abetos andaua em Inglatera em abeto secular por q̄ elRey de Inglatera lhe mãdaua dar de vestir a sua vôtade nem rezaua suas oras por nã ter bryuyayro romão nem elle tambem lá nã se declaraua por clerigo. E q̄ a pryncypal cousa por q̄ pedira lycença a elRey de Inglatera pera se vir era

¹ N. á m.: Nega.

² Misericordia.

³ N. á m.: Pnhã se aqui.

pera se tornar a seu abeto clerical e estado de saluação, como dise a elRey noso sōr quãdo lhe deo huãa carta delRey de Inglaterra q̄ lhe trouue. E q̄ isto he o q̄ responde. ¹ E q̄ se nisto tem ofemdido a noso sōr como elle comfesa q̄ tem o q̄ podem ver os senhores imquisidores a cujo juizo se elle somete q̄ elle pede perdão e mya a ds e a santa madre Igja e q̄ está prestes pera crer e ther tudo aq̄lo q̄ lhe emsynarem e recebe a penitencya q̄ lhe derem E q̄ se for neçesario elle toma por p^{or} huã dos do auditorio e porem q̄ não querya senão q̄ ho despachasem logo como lhes parecese seruiço de noso sōr e saluação de sua alma e q̄ desta man^{ra} contesta o lybello da Just^a e al nō dise. Ant^o roiz o esprevy e q̄ andando em Inglaterra rezaua as oras de nosa senhora como agora rezã.

Ambrosius

frñdooliueyra

E feyta esta diligencia e comtestação como dito elle elle (*sic*) sōr L^{do} mandou q̄ com iso lhe fizesse o feyto comcruso e eu not^{ro} lho fiz cōcruso paulo da costa q̄ ho sprevy em lix^a na casa do despacho da santa Inquisição ao prim^{ro} dia do mes de dezenbro de myll b^c R bij annos.

Vista • a cōtestaçam • do • Reo • & • como • não cōfessa • cōforme • ao • libello • da Justia • e • autos • vaa • ho • feito • avante • nos termos en que • estaa.

Ambrosius

Foi publicado o desembargo açima esprito em lix^a pello sōr L^{do} Ambrosio campello em aud^a q̄ fazia na casa do despacho da samta Inquisição aos dous dias do mes de nouēbro de myll b^c R bij annos. ² paulo da costa q̄ ho esprevy

E depois desto aos seis dias do mes de dezembro de mill e quinhentos e coremta e sete annos em lix^a eu not^{ro} fuy ao carçere destes estaos honde o Reo está preso e lhe ly e pubryquey este desembargo atras e per elle foy dito

¹ N. á m.: Na carta e razões parece leuar outro fñdam^{to}.

² Ha decerto engano de mez. Deve ser dezembro.

q̄ pois querya q̄ ho feyto fose por diante q̄ pedia q̄ ho despachase cō briuydade e q̄ elle fazia seu procurador o L^{do} J^o lopez ao quall daua todo poder q̄ em dr^{to} lhe podya dar pera q̄ por elle requeira e alege em este caso de sua just^a e eu not^{ro} lhe asemtey a procuração. paulo da costa q̄ ho espreuy e asynou aquy o dito reo fernão dolyu^a

frñdooliueyra

E logo no dito dia em aud^a q̄ fazia o sōr L^{do} Ambrosyo campello na casa do despacho da samta Inquisição pello promotor da Just^a foy falado a este feyto e eu not^{ro} dise como o Reo fazia seu procurador em este feyto ao L^{do} J^o lopez, o q̄ visto per elle sōr L^{do} mandou q̄ eu desse o feyto ao dito seu procurador e q̄ ate a pr^a aud^a diga de sua Just^a e eu not^{ro} lhe dey o feyto paulo da costa q̄ ho espreuy

Aos ix dias de dez^{ro} de ìb^e R bij annos em lix^a em aud^a q̄ fazya o sōr L^{do} Ambrosyo campelo na casa do despacho da santa Imquisição per o p^{or} do Reo foy dado este f^{to} cō as rezoēs seg^{tes}

Dñe

Eu fuy fallar cō este preso frñā doliu^{ra} e lhe mostrey este feyto e elle ho vio e disse q̄ elle tinha jaa cōtestado ho lib^{lo} da just^a como em suas rezões per elle assygnadas diz e ho mais q̄ o nega como se cōtē aas liij fol e q̄ pede a uosa mcê q̄ lhe mñde dar os nomes das t.^{as} pera ver se lhe tem algũa sospeyta ou cōtradita pera se despachar este feyto finalm^{te} cō sua just^a cō breuydade e ho receberá em just^a e mcê q̄ quer est^r por as ditas t^{as} e as faz judiciaes cō protestaçon de lhe vyr cō suas cōtraditas e reprocuas.

Joannes.

E dado como dito he logo per o L^{do} Joam lopez p^{or} do Reo foy dito q̄ elle nō tinha comtraryedade e q̄ o Reo avya as imquiryções por judicyaes q̄ pedia lhe desem hos nomes das testemunhas pera vyr com suas comtraditas se as tiver, e logo per ho promotor da just^a foy dito a elle sōr L^{do} q̄ lhe pedia o lamçase da dita comtraryedade, e q̄ elle nō tinha mais art^{os} nem mais proua, o q̄ vto per elle sōr L^{do} lamçou o reo de sua comtraryedade, e q̄ pois o promotor nō tinha mais art^{os} nem proua q̄ dar q̄ o Reo assinase este termo de

como avya a devasa da just^a por judicial, e com iso feyto se lhe dessem hos nomes das testemunhas pera vyr com suas contraditas ate pm^{ra} aud^a Ant^o Roiz o espreuy

frñdooliueyra

Aos doze dias do mes de dezembro de mill b^oR bij annos em lix^a eu not^o dey ao Reo os nomes das test^{as} da just^a p^a q̄ ate a pm^{ra} aud^a lhe venha cō cōtradytas se lhas tiuer paulo da costa q̄ ho espreuy.

E logo no dito dia q̄ foram doze de dez^{ro} do dito anno per Ant^o Roiz outro sy not^o deste samto ofiçio me foram dados os nomes das test^{as} seguyntes cō as rezões q̄ se seguem dizemdo q̄ asy lhe fora dado pollo Reo e q̄ ho sōr Inquisidor mandaua q̄ ho ajuntase ao feyto e cō iso ho fizesse concruso e eu not^o ho ajuntey paulo da costa q̄ ho espreuy.

Test^{as} da just^a no feyto
de fernão dolyu^{ra}

- It. Joam de borgonha lyureyro
 - It. Fr^{co} fr̄z liureyro
 - It. Luiz lasso castelhano q̄ trabalha na temda de J^o fr̄z lyureyro
 - It. Pedralur̄z lyureyro, m^{or} nesta çidade na mouraria
 - It. O doutor manoeel ferr^a vysytador no arçebpdo de bragaa.
-

Sospeçam de frñdoliueyra
contra as test^{as} sobreditas

It. Joham de borgonha liureyro lhe he sospeyto por ser seu imigo de muytos dias a esta parte o q̄l odio naceo antrelles sobre hū liuro q̄ lhe deu a encadernar & no instante de q̄ he accusado ābos contenderam como imigos & este he o homem q̄ o libello diz q̄ elle reo ameaçou.

It. francisco fr̄z liureyro he sospeyto ao reo fernandoliu^{ra} por ser chris-

tam nouo & saber q̃ elle reo deu auiso a elrey noso s̃or de certas cartas q̃ o nuncio dom luis lipomano escreueo ao papa em fauor dos christãos nouos contra os inquisidores deste reyno & sobre isso publicamēte teue hũa differença com hũ dos ditos christãos nouos. & mays lhe he sospeyto por ser grande amigo de seu contrayro Joham de borgonha pollo qual na contenda sobredita respondeo & terçou muyto.

It. luis lasso castelhano lhe he sospeyto por hauer sido obreyro muytos dias em casa do dito seu contrayro & agora ser aynda grande seu amigo & obreyro em casa do dito francisco fernãdez q̃ tem carrego da casa de Joham fernandez em cuja casa elle confessa estar.

It. pedralurz̃ test^a nam conhece o reo pollo nome senão que presume ser hum grande amigo de seu contrayro & q̃ por seu mandado no tempo da sobredita contenda veyo espiar o q̃ elle reo dizia como lhe logo ahy elle reo disse.

It. do doutor manoeel ferreyra não tem elle reo algũa sospeyta outra mays q̃ soo outra vez jaa haueraa tres annos o mexericou o dito doutor a elle reo com o bispo dom Joham parui q̃ ds tem bispo de santiago & lhe estoruou hum certo carrego q̃ lhe o dito bispo tinha dado & elle reo se queyrou disto a algũs amigos dambos.

E por assy ser tudo verdade o q̃ tem dito elle reo confya q̃ as test.^{as} teram dito a verdade em seus ditos por tanto não determina agora prouar nada mas pede breuidade cõ just.^a, & protesta se elles o assy não confissão prouallo em outro tempo.

fr̃ndoolueyra

E junto como dito he eu not^{ro} o fiz cõcruso paullo da costa q̃ ho espreuy

Não reço • estas • contraditas • do • Reo • por • nã • serem • de Reçeber • v^{ta} • a m^a • e qualidde • dellas • cõ • os • autos.

Ambrosius

Foy publicado ho desembargo açima espto em lix^a pelo s̃or L^{do} Ambrosio campello em aud^a q̃ fazia na casa do despacho da samta Inquisição aos treze dias do mes de dez^{ro} de myll e b^e R bij annos paulo da costa q̃ ho espreuy.

E publicado como dito he logo pello procurador do Reo q̄ presente estaua foy dito q̄ não querya apelar por quãto o Reo lhe mandara este esprito em q̄ dizia q̄ querya aver vista das Inquirições e visto per elle s̄r L^{do} ouue as Inquirições por abertas e publicadas e mandou q̄ se ajuntasem aquy cõ ho esprito do dito Reo e cõ iso desse a vista ao promotor e eu not^{ro} as ajuntey e sãõ as seguintes paulo da costa q̄ ho espreuy e o esprito do Reo he o q̄ se logo segue paulo da costa q̄ o espreuy

S̄r¹

eu apontey as sospeyções que tenho das test^{as} as quaes agora não quero prouar, peça vossa m.^{co} que se dee o feyto pera arrezoar sobre final & com a menos dilação que poder.

S̄r²

por q̄ eu vym a esta terra confiando no fauor de sua senhoria he bem q̄ lhe de conta do q̄ passo, tanto q̄ deyxey de o ver logo me prenderam & aynda tem preso na prisam da inquisiçam, dizendo q̄ deyxey de ser frade & me fuy a ingraterria & digo bem do rey della & outras cousas *desta qualidade as quaes todas reduzidas aa verdade não chegãõ a ser pecado mortal, pello que peço a sua .s.*³ faça dar breuidade a minha prisam com iustiça por q̄ nam coma nella toda & mercee q̄ me mandou fazer, & se tambem sua .A. he seruido q̄ eu seia frade abastaua dizerẽmo sem me prender & iniuriar poys venho de boa vontade não pareça que me escornão a porta do curral aquelles q̄ deuiãõ buscar as ouelhas perdidas como eu andaua, & se per sua .A. não vem sayba como sam agasalhados no seu reyno os homẽs que folgãõ de o seruir & vir pallelle, confyo muyto na virtude & nobreza de sua .s. a quem nosso s̄r dee muyta vida & prosperidade.

Criado de sua .s.

Frñdoolineyra.

(Sobrescripto)

Ao muyto illustre s̄r
cõde da castanheyra meu
s̄r &

¹ Letra de Fernando Oliveira.

² *Idem.*

³ Sublinhado no original com esta nota á margem: «Se estas culpas não chegãõ a pecado mortall, como te sometes atraz ao q̄ determinarẽ os Inquisidores?»

Aos cinco dias do mes de dezembro de myll b^c Rbij ¹ annos em lix^a na mesa da santa Inquisição per Ant^o fr̄z q̄ tem carego dos presos q̄ estão nestes estaos foy apresentada esta carta de fernão dolyu^{ra} q̄ hy está preso ao s̄r Inquisidor, e disse o dito Ant^o fr̄z q̄ ho dito fernão dolyu^{ra} lhe dera esta carta pera q̄ a mandase fora a quẽ elle querya q̄ se desse q̄ era ao s̄r conde da castanheira. Paulo da costa q̄ ho espreuy. E vista a forma da dita carta manda o dito s̄r Inquisidor q̄ se desse vysta della ao promotor da Samta Inquisição.

amt^o fr̄z

De fernão dolyu^{ra}

Aos XXI dias do mes de n^o de T b^c Rbij annos em lix^a na casa do despacho da santa Inquisição estando hy o s̄r Joam de melo Inquisidor mãdou vyr perante sy hũa homem e lhe deu juram^{to} dos samtos avangelhos pera dizer a verdade em todo o q̄ fose perguntado e elle asy o prometeo. It. perguntado como se chamaua e dõde era natural dise que se chamaua fernão dolyu^{ra} e q̄ era natural do bpdo de coimbra da vila dau^{ro}. It. perguntado se era xpão velho dise q̄ sy. It. perguntado q̄ man^{ra} tomou na hordem de sua vida logo em pryncypio de seu mũdo dise q̄ fora frade e creado na hordem de s̄o domyngos. It. perguntado quãto tempo esteue na hordem dise q̄ de idade de noue ou dez annos esteue ate idade de vymte e cymco annos pouco mais ou menos e q̄ neste tempo foy amdar per castela algum tempo. It. perguntado como se sayra da hordem dise q̄ fogira e q̄ depois ouue huũa letra Aply.^{ca} p.^a se fazer clerigo secular e q̄ esta letra deixou aquy em esta cidade e q̄ agora q̄ ha nõ acha e porem q̄ foy juiz della o prouisor e espvão joam lopez. It. perguntado quãto tempo ha q̄ amda fora da hordem dise q̄ auera quinze annos pouco mais ou menos, e q̄ sempre amdou em abeto de clerigo e dizya misa. It. perguntado quãto tempo ha que deixou o abeto de clerigo e amda no abeto de leygo dise q̄ auera tres annos pouco mais ou menos e q̄ foy quãodo aquy vyeram ter as gales de frança q̄ se foy nellas. It. perguntado se dizya misa depois q̄ asy amda em traço de leygo dise q̄ nõ q̄ andaua em nome de marynh^{ro} e piloto. It. perguntado se se confesaua e tomaua o santo sacram^{to} dise q̄ sy q̄ huũa coresma em Ruão. It. perguntado quãto tempo esteue em Inglaterra dise q̄ noue meses ou dez. It. perguntado q̄ erores s̄o os q̄ se tem em Inglaterra dise q̄ desobecerem ao padre santo e q̄ nõ sabya outro error. It. perguntado q̄ era o q̄ lhe parecyia disto dise que lhe nõ parecyia bem desobecerem ao papa. It. perguntado por q̄ rezão se desfizerão os most^{ros} e fra-

¹ Na mesma folha da carta, verso do sobrescripto.

des dise q̄ nō sabya senão q̄ dizyão q̄ era por q̄ se carteaũo com o papa. It. perguntado por q̄ rezão mādaraõ em Inglatera queymar os osos do bem aventurado sam thomas dise q̄ nō sabya q̄ dizyão q̄ por o nō terem por santo. It. perguntado q̄ era o q̄ lhe parecyã por q̄ rezão em Inglatera nō obedecyã ao padre santo dise q̄ lhe parecyã q̄ era cysma q̄ tinhão. It. perguntado se elRey de Inglatera e todas as p^{as} q̄ estam debaixo do seu poder se estam cysmaticos se herejes dise q̄ cysmaticos q̄ nō avya duuyda q̄ hereje se a Igja o tem por hereje q̄ elle o tera por hereje. It. perguntado como defemdia negarse a obedyencyã ao santo padre estando mādada per artigo de fee q̄ se contem no credo dise q̄ isto nō defemdia mas antes dizya q̄ Igja de d̄s era unica e uniuersal e seu pastor era unico e uniuersal, som^{te} a huũ homem q̄ lhe dise q̄ elRey de Inglatera q̄ nō era xpãõ por q̄ nō obedecya ao santo padre e q̄ elle lhe disse q̄ nō fazia bem em dizer aq̄lo por q̄ elle era criado delRey de Inglatera, e q̄ comya seu pãõ e estaua aquy por seu mandado e q̄ vyera com huũa carta sua a elRey noso s̄r. It. perguntado q̄ as praticas q̄ teue com este homem se as ouuira alguũas outras p^{as} dise q̄ estaua ahy huũ fr^{co} fr̄nz lyur^o e huũs criados seus e outras p^{as} de fora q̄ elle nō conheceo. It. perguntado se lhe parecera algũa vez bem negarse obedyencyã ao santo padre e daqy cayr em nãõ guardar nem obedecer ao q̄ elle mādase como era jejuar hos jejuus q̄ mādã a santa madre Igja e comer carne aos dias prohybidos nem crer nas Indulgencyas e perdões e poderes ecclesiasticos q̄ a Igja tem sob seus suditos dise q̄ em nenhũa cousa destas cayra e foy amoestado se tinha alguũa cousa em q̄ ofemdese a noso s̄r e a sua santa fee catholyca q̄ pedise perdãõ a d̄s e a santa madre Igja dise q̄ nō tinha nada de q̄ pedir perdãõ *senão parecer the mal os vycyos dos prelados das Igjas*¹ e asy dos clerigos e al nō dise. It. dise q̄ estiuera outra coesma em londres e q̄ asy se nō confesara por os ter por cismaticos e nō terem poder de ho asoluer e al nō dise. Ant^o Roiz ho espreuy com as cymco regras riscadas q̄ se fez por verdade.

3^o de mello

fr̄ndooliueyra

E logo no dito dia a tarde elle fernão dolyu^{ra} pareceo perante o s̄r Joam de melo inquisydor e dise q̄ elle querya dizer mais alguũas cousas q̄ lhe lembrãõ e disse q̄ elle tornaua a retificar e a confesar o q̄ tinha dito q̄ era a Igja xpãã ser unica e catholyca, e o seu pastor ser huũ soo e catholyco q̄ quer dizer uniuersal, porem por q̄ elle dise alguũas palauras diante alguũas p^{as} q̄ as mal emtemderyãõ q̄ as quer declarar seg^{do} a emtemção q̄ as dise com a qual elle protesta des dagora pera sempre e asy pello tempo pasado nō errar nem aver

¹ Nota à margem: «Pasa pellos seus e acusa os alheos».

errado contra a verdade de nosa samta fee e se nellas couber alguñ eror q̄ elle nō entemde pede ao sōr Imquisidor e deputados da mesa lhas declarem e emsinem a verdade por q̄ elle esta prestes pera do ero fazer emēda e tomar a verdade. E q̄ a prm^{ra} era q̄ elle tem dito em algũas ptes q̄ o propio certo e lymitado lugar do vig^{to} geral da Igreja xpaã q̄ he o papa não era mais na cydade romana q̄ em qualquer outra e portanto q̄ os clerigos e outras p^{as} q̄ dizem asy nos sacram^{tos} como nas outras cyrymonias da Igja sg^{do} mãda a santa madre Igja de Roma devyã dizer seg^{do} mãda a sãta madre Igja catholyca, e q̄ asy dissera mais q̄ os q̄ dizyã que são p^o residira na sé Romana vymte e cymco annos nō comfirmãõ bem a computaçãõ dos annos da morte de Jhuũ xpo noso Redentor ate a morte de são p^o com as Epistolas de são paulo e auto dos apóstolos por q̄ se has bem computarem e concordarem acharãõ q̄ nō podia estar em Roma dez annos mas antes parecia q̄ quãdo são paulo veyo preso a Roma ainda la nō estaua são p^o. E q̄ asy dissera mais diamte huñ ospeda q̄ teue a cata q̄ faras q̄ se chama a machado e de huñ homem q̄ comsygo tem q̄ se chama bertolameu frz̄ q̄ a pregaçãõ do freyre e doutros taes pregadores fazyãõ mais escamdalo na xptandade q̄ proueyto e os taes pregadores merecyãõ ser lançados do pulpito abaixo e nō ouuidos e asy serya milhor nō auer tantos clerygos como ha q̄ nō dizem missa por dr^o e tello por vida e q̄ serya mais serviço de ds cauarem e laurarem q̄ nō dizer missa por dr^o, e q̄ a mesma hospeda dissera q̄ nō adorase as imagēs mas q̄ fazemdolhe alguña reveremcyã se lembrase dos santos cujas erãõ e os louuase ou lhe pedise o q̄ avya mister e não crese q̄ a imagem de sãta m^a dagoa de lupe desaparecyã e hya a tera de mouros tirar os catiuos e vynha della suamdo nem ao crucifixo de burgos e outros q̄ ha pello mudo lhe creçem as unhas e hos cabelos por q̄ tudo são abusões de povoo inoramte e outras cousas semelhantes dizya em alguñas outras p.^{tes} nas q̄s todas pretendia fauoreçer e emsynar a verdade da fee da q̄l se alguña cousa erou pede como tem dito q̄ lhe emsynem peraa tornar a verdade q̄ iso he o q̄ deseja, e se alguña outra cousa suas mcês tem delle q̄ elle aquy nō diga he por q̄ lhe nō lenbra ou nō symte aver erado nella pello q̄ pede lha declarem pera della ter conhecim^{to} e emmēda como de todos hos eros protesta fazer E al nō dise Ant^o Roiz o espreyu cõ o riscado q̄ se fez por verdade.

J^o de mello

frñdooliueyra

Culpas de Fernão doliu^{ra}
de deuasa

Aos xbiiij dias do mes de n^o de m b^c R bij annos em lix^a na casa do des-

pacho da samta Imquisyção pello sōr Joam de melo Imquisydor forão perguntadas as ts^{as} sg^{tes}

It. Joam de borgonha lyu^{ro} m^{or} em esta cidade na Rua noua t.^a jurado aos santos avangelhos em q̄ pos sua mão e pello dito juram^{to} denunciou e dise q̄ era verdade q̄ huū homem q̄ oje vyo estaua em abeto de clerigo emsinādo huūs f^{os} do feytor da casa da Imdia auera seys ou sete annos e q̄ elle t.^a ho conhecya o qual vinha alguūas vezes a comprar lyu^{ros} a temda delle t.^a, e q̄ depois estiuera em casa de huū nuncyo nō era elle t.^a lembrado qual, e q̄ dahy a tres annos pouco mais ou menos o deixara elle t.^a de ver nesta tera, e q̄ oje o vira á porta de Joam frñz lyu^{ro} e fora vello por lhe dizer m^{to} Andre de Resemde q̄ lhe parecera m^{to} mal o dito homem naquele trajo em q̄ amdaua dizemdolhe q̄ fora frade de sam domyngos e q̄ lhe emsynara gramatica. E tanto q̄ elle t.^a chegou omde ho dito homem estaua começou a falar com elle e se dar a conhecer e se conhecerão huū ao outro e q̄ vira o dito homem com huūa barba gramde e com huū vestido curto e com huū chapeo de feltro de seda na cabeça. E tanto q̄ com elle começou a praticar lhe perguntara elle t.^a omde estiuera por q̄ avya tãto tempo q̄ ho nō vira e q̄ elle lhe disera q̄ estiuera em Inglaterra e q̄ amdaua pera se asemtar aquy se lhe desem lugar, e asy lhe perguntara se estiuera em Imglatera a morte delRey, e q̄ homem era e q̄ lhe disera q̄ sy estiuera e q̄ era o mais excelente principe q̄ avya na xpādade e q̄ daquy a trezentos annos nō virya outro tal principe e q̄ elle t.^a lhe respondera se nō tiuera aq̄la eronea q̄ tinha e o dito homem lhe respomdeo damdo com ho braço, q̄ heronya, por iso deixaua de ser xpão, e q̄ ainda q̄ tiuese tirada a obediemya ao papa, nem por iso deyxava de ser xpão, e q̄ lhe nomeaua o dito homem alguūas gemtes q̄ erão xpãos e q̄ nō tinhão obedyemcya ao papa como era na tera do preste Joam e em Roxia e em Alemanha e na Imdia. E q̄ elle t.^a lhe disera q̄ elRey de Imglatera fizera m^{tos} males e desfizera m^{tos} most^{ros} e matara m^{tos} homēs virtuosos e queymara hos osos de samto thomas cantoriense. E q̄ a isto lhe respomdera o dito homem q̄ quãto aos homēs q̄ matara fora por q̄ se carteavão com seus comtrayros e q̄ os osos de samto thomas mādara queymar fora por q̄ nō idolatrasem as p^{as} e q̄ nō era samto e q̄ seria cousa de idolatrya. E quãto aos most^{ros} dizya q̄ em tempo de xpō nō avya frades, e q̄ se despedira do dito homem dizēdolhe q̄ avya de hyr dar comta a m^{to} Andre do q̄ elle asy dizya por lhe elle dizer q̄ nhuū theologo e nhuū letrado dizya outra cousa senão q̄ elRey de Imglatera q̄ era xpaão e q̄ se nō podia chamar herege se nō cismatico. E q̄ ho Rey pasado nem os q̄ depois vyesem nō avyão de dar nhuūa obedyemcya ao papa nem lha daryão nunca. E q̄ daua a emtemder o dito homem a parecer delle t.^a q̄ nō era necesario darse a dita obedyemcya. E al nō dise e do costume dise nada e foylhe mādado debaixo

do juram.¹⁰ q̄ tinha recebido q̄ nō descobrise o q̄ asy tinha testemunhado. paulo da costa o espreuy.

It. Fr.^{co} Fnz̄ lyu^{ro} m^{or} em esta cidade na Rua noua dos mercadores t^a jurado aos samtos avangelhos em q̄ pos sua mão. E per o dito juram¹⁰ denunciyou e dise q̄ era verdade q̄ homtem q̄ forão dezoyto dias deste mes estamdo elle t^a na sua temda da Rua nova vyera hy ter com elle t^a huũ homem q̄ dise q̄ vynha de Imglatera e q̄ estaua com elRey de Imglatera ao qual nō sabe o nome som¹⁰ se chama olyu^{ra} e q̄ este homem elle t^a ho conheceo a vera tres annos pouco mais ou menos em esta cydade amdar em trajo de clerigo e q̄ estaua em casa do barão daluito e lhe emsynaua seus f^{os} e q̄ ho dito homem elle t^a o vyo homtem em traje de leygo e lhe trouue ahy huũ liu^{ro} p^a lhe emcadernar e q̄ este homem lhe tinha encomendado huũ liu^{ro} q̄ se chama ha esfera de p^o nunez. E q̄ homtem a tarde lhe amostrou o dito lyu^{ro} e q̄ estamdo lemdo por elle a porta delle t^a chegara ahy Joam de borgonha lyu^{ro} seu vizynho delle t^a. E q̄ o dito Joam de borgonha olhou pera o dito homem e lhe dise q̄ lhe parecyta q̄ ho conhecyta e q̄ o dito olin^{ra} lhe respomdera q̄ sy conhecyta. E q̄ vyerão ambos as praticas e q̄ lhe disera o dito homem q̄ vynha de Imglatera e q̄ vynha com recado delRey de Imglatera pera elRey noso sōr. E q̄ estamdo fallamdo ambos lhe disera o dito Joam de borgonha q̄ lhe nō parecyão bem as cousas de Imglatera por quãto nō obedecyão ao padre samto e q̄ os nō tinha por boōs xpaōs. E q̄ o dito olyu^{ra} lhe respomdera menencorio q̄ elles posto q̄ nō obedecesem ao padre *samto q̄ cryão em Jhuũ x^o e em nosa senhora e q̄ erão m¹⁰ bōs xpāos e q̄*¹ pyor xpāo era aq̄le q̄ querya julgar as vidas alheas diz^{do} mais o dito olyu^{ra} q̄ hos do preste Joam erão xpaōs e q̄ nō obedecyão ao padre samto. E q̄ som¹⁰ obedecyão ao padre santo frança e castela portugal e Italya e q̄ todo o mais nō obedecyta ao padre samto. E q̄ o dito Joam de borgonha lhe dise e vmgrya nō lhe obedece, e q̄ o q̄ a isto respondeo elle t^a o nō ouvyo. E q̄ o dito Joam de borgonha disera mais q̄ elRey de Imglatera estroyra most^{ros} e matara m^{tos} frades e q̄ *lhe respomdeo o dito olyu^{ra} q̄ aq̄lo fizera por q̄ erão traydores*² e q̄ lhe respomdera elle Joam de borgonha e pois antre tantos quãtos matou nō averya alguũ bom, e como pode ser elRey de Imglatera bom xpāo pois queymou os osos de santo thomas e q̄ o dito olyu^{ra} lhe respondera e porem nō he elle t^a lembrado o q̄ por amdar veindemdo seus lyu^{ros}. E q̄ nisto se foy o dito Joam de borgonha pera sua temda. E q̄ o dito olyu^{ra} ficara diz^{do} contra o dito Joam de borgonha q̄ era huũ judeu e huũ homem q̄ jaa lhe fizera outro tamto. E q̄ nisto chegara ahy a temda delle t^a huũ m¹⁰ p̄iz

¹ Sublinhado o que está entre * com um signal á margem chamando a attenção.

² *Idem.*

q̄ faz aquy as cousas do s̄or cardeal e q̄ quãodo hos vyo asy estar e lhe derão conta das praticas q̄ asy pasarão respomdera o dito m^{el} p̄tz ao dito olyu^{ra} q̄ pois elle era natural deste Regno avya de ser por o Regno e por a natureza e q̄ o dito olyu^{ra} disera q̄ elle era creado delRey de Imglatera e lhe daua de comer e q̄ n̄o avya de comsemtir q̄ disessem mal delle e al n̄o dise e do costume dise nichil Ant.^o Roiz o espreuy. E q̄ estaua presentemte luis laso.

E despois desto aos xxij dias de n^{ro} de ãb^o Rb̄ij annos em lix^a na casa do despacho da santa Imquysyção per o s̄or L^{do} Ambrosyo campelo forão perguntadas as t^{as} seg^{tes}

It. Luis laso castelhano que trabalha na temda de J^o fñz lyu^{ro} t^a jurado aos santos avangelhos e perguntado por o referym^{to} atras dise elle t^a q̄ era verdade q̄ sesta feira ou sabado este pasado estamdo elle t^a na dita temda de Joam fñz lyu^{ro} veyo huū homem a dita temda por huū lyuro q̄ tinha dado a fazer ao qual homem n̄o sabe o nome som^{to} ho conhece de v^{ta} e q̄ tras vestida huūa chamara preta com huūas pelles e huū chapeo pr^{to} de feltro, e q̄ estamdo ahy o dito homem chegou ahy Joam de borgonha lyu^{ro} e q̄ fr^{co} fñz q̄ ora tem carego da dita temda dise ao dito Joam de borgonha conhece vosa m^{co} ao s̄or e q̄ lhe respomdera q̄ lhe parecyã q̄ o conhecyã e q̄ o dito fr^{co} fñz disera ao dito Joam de borgonha q̄ aq̄le s̄or q̄ era creado delRey de Imglatera e q̄ avya trazido a elRey noso s̄or huūa carta e amdaua aquy naq̄le negocio pera se tornar. E q̄ o dito Joam de borgonha disera ao dito homem q̄ pois elRey de Imglatera n̄o obedecyã ao papa q̄ aq̄la gente n̄o podiam ser boōs xp̄aos e q̄ o dito homem lhe respomdera q̄ era verdade q̄ n̄o obedecyã ao papa *e porem q̄ por iso n̄o deyxaua de ser bom xp̄ao e q̄*¹ o dito Joam de borgonha lhe tornara a repetir outra vez q̄ n̄o podião ser bōs xp̄aos pois n̄o obedecyã ao papa e q̄ ho dito homem lhe respomdera q̄ aimda q̄ n̄o obedecesem ao papa q̄ erão m^{to} boōs xp̄aos e *fazyã cousas de boōs xp̄aos e q̄ cryã em Jhūu x^o*² e q̄ ho homem q̄ querya especular a vida do proximo q̄ lhe n̄o parecyã q̄ era bom xp̄ao. E q̄ lhe disera mais o dito homem q̄ hos do preste Joam q̄ erão xp̄aos e q̄ aq̄la fee lhes avya deixado são thome e q̄ com aq̄la fee esperavã de hyr ao parayso posto q̄ n̄o desem obediencyã ao papa por q̄ estaua m^{to} lomge, e q̄ com estas praticas se foy o dito Joam de borgonha e se espedio do dito homem. E q̄ depois de elle ido o dito homem ficou m^{to} apaixonado diz^{do} q̄ quem metia a Joam de borgonha ter de ver com a vida dos Reys q̄ era aq̄lo m^{to} mal f^{to} por q̄ elle era creado de elRey de Imglatera e comya seu pão e q̄ jaa lhe tinha f^{to} duas q̄ ha terc^{ra} se o topaua q̄

¹ Sublinhado o que está entre * com um signal á margem.

² Como acima.

lhe avya de dar huia bofetada ou huia cutilada. E al nõ dise e do costume dise nichil Antº Roiz o espreuy

It. pº alZ liurº mºr em esta cidade na mouraria q̄ trabalha na Rua noua junto da temda de Joam fñz lyurº tª jurado aos santos avamgelhos e per o dito juramº denuncyoy e dise q̄ era verdade q̄ esta somana pasada huū dia della vyera ter a temda do dito Joam fñz huū homem a q̄ elle tª nõ sabe o nome somº q̄ ho conheceo jaa em esta cidade amdar em abeto de clerigo e q̄ ho vyra agora em abeto de leygo com huū chapeo de feltro e hūua chamara curta e q̄ estãdo asy na dita temda chegara ahy Joam de borgonha e começaram a falar huū com ho outro e q̄ ho dito Joam de borgonha disera ao dito homem q̄ nõ podiam ser boõs xpãos os de Imglatera pois nõ obedecyão ao papa e q̄ ho dito homem lhe respomdera *q̄ menos xpão era quem querya acusar o pecado alheo, e q̄ elRey de Imglatera e os seus q̄ erão boõs xpãos*¹ e q̄ fazyão seus oficyos e suas misas mº pfªmº. E q̄ hos do preste Joam nõ obedecyão ao papa e erão boõs xpãos, e q̄ abastaua *crer em dS pera huū homem hyr ao parayso*.² E q̄ tiuerão outras mºas praticas q̄ elle tª nõ emtemdeo por estar trabalhando em sua temda. E q̄ depois de ido o dito Joam de borgonha o dito homem disera q̄ nõ avya de comsemtir q̄ disesem mal do seu Rey q̄ lhe comya seu pão, e q̄ jaa Joam de borgonha lhe fizera outras e q̄ elle lho avya de pagar e lhe dar hūua cutilada pello rosto e al nõ dise e do costume dise nichil. Antº Roiz o espreuy

Forão treladadas e concertadas com as proprias per my Antº Roiz notº da santa Imquisyção com paulo da costa
Antº Roiz
paulo da costa

³E depois desto aos xxix dias do mes de nº de ibº Rbij annos em lixª etc.

It. O dºr mº ferª clerigo de misa visytador no Arçebpdo de braga estamte ora em esta cydade de lixª com o sºr Arçebpo de braga tª jurado aos santos avamgelhos em q̄ pos sua maõ, o qual per ho dito juramº denuncyoy e dise q̄ he verdade q̄ avera sete ou oyto dias pouco mais ou menos q̄ estãdo elle tª em casa de xºm paes mercador natural do porto estamte ora em esta cidade junto dos martēs emtrara huū fernam dolyuª q̄ elle tª conheceo frade da hor-dem de sam domingos e depois ho conheceo clerigo e q̄ agora o vyo em tra-

¹ Como acima.

² *Idem.*

³ No alto da pag. «De fernão dolyu.ª frade.»

jos de leygo e com barba gramde. E q̄ amtre alguūas praticas q̄ elle t^a teue com ho dito fernam dolyu^{ra} lhe perguntara elle t^a se elRey de Imglatera se morera catholico e elle lhe diser q̄ estiuera em Imglatera e q̄ tiuera hou tinha partido do governador do Regno de Imglatera.¹ E q̄ o dito fernão dolyu^{ra} lhe respomdera q̄ se espamtaua m^{to} de homem letrado perguntar tal cousa e q̄ contra q̄ art.^o de fee era estar fora da obediencya do papa damdolhe alguūas cores q̄ elles fazyão bem com estarem fora da obediencya do papa e q̄ sobre isto teuera m^{tas} praticas e q̄ emtão se fora o dito fernão dolyu^{ra} asemtado no sobre dito. E al nō dise e do costume dise q̄ erão amigos e q̄ ho dito fernão dolyu^{ra} he aimda parente dos parentes delle t^a. Ant^o roiz o espreuy

Foy traladadas e concertadas com as propias per my Ant^o roiz com paulo da costa ambos not^{os} deste santo officyo e asynamos aquy ambos

paulo da costa

Ant^o Roiz

E juntas como dito he em retro dey a v^{ta} ao p^{tor} de just^a pera q̄ até seg^{da} aud^a diga em final o q̄ quiser Ant^o roiz o espreuy

Aos vynte dias do mes de dez^{ro} de mill b^o R bij annos em lix^a em aud^a q̄ fazia o sōr L^{do} Ambrosyo campello na casa do despacho da sãta Inquisiçōo pello promotor da Just^a foy dado este feyto cō as rezōes seguyntes. paulo da costa q̄ ho espreuy.

Rmi duj

A nosa sancta egreja catholica, e apostolica, he unica e vniversal, e o seu pastor o sancto padre papa, he unico e vniversal vigairo de x^o na ter^a, ao qual he obrigada toda p^a obedecer, e quē for contra isto nō se pode salvar, Isto he artigo de fee que se cōtem no credo, que se cãta na Igreja constituido e ordenado na quelle grande concilio niceno. E asi esta determinado pola Igreja na extrauagãte de bonifacio biiij^o que esta nas extrauagãtes cōmus no tit^o de maio . et obed . e começa vnã sanctã ecclesiam etc.

Cujus verba principii, & finis sūt | unã sanctam ecclesiam catholicã, et Ipsã apostolicã, vrgente fide, credere cogimur, & temere, nos que hanc firmiter credimus & simpliciter cōfitemur, extra quã nec salus est, nec remisio peccatorum etc. Et in fine. | Porro subesse Romano pontifici onmi humane

¹ Nota á margem riscada: «Bem (?) conhece o Reo q̄ nō obedece a suas leis está fora da Igreja, pois nega o principado de s. p^o. he opiniã luterana.» Outras palavras illegiveis.

creature declaramus, dicimus, diffinimus, et pronūciamus, omnino esse de necessitate salutis etc.

O mesmo esta determinado por out^a extrauagāte Jo • 22 • qui incipit si fratrū • sub • tit.^o ne sede vacca (*sic*) • nas quaes esta este art^o ja diciso pela Igreja & se cōdenarō certos herejes q̄ tiuerō contra isto, & asi per out^a extra • ejusdē Jo • 22 • que incipit licet et^m apostolum, e o papa martinho 5.^o ī cōcilio cōstanciēsi dānauit errores Johanis • hus • q̄ tinha contra isto, pello q̄ he escusado aqui disputar ja disto, pois esta dicisso pola Igreja, e quē tiuer o contrairo sera hereje & extra ecclesiam.

E quē quiser ver as autoridades utriusque testamēti & rezões hujus articuli, ad saturitatem, pode ver. destas extrauagātes, item cardinalem de turri cremata ī sūma de potestate ecclesie, itē santo tho • ī opusculo • 6.^o • declarādo dictū symbolum apostolorum, itē fratrē thomā de vio generalem ordinis predicatorum ī suo famoso tractatu de potestate pape, itē agustinū de anchona ī librō de potestate ecclesiae, itē Johanē Lup. de palacios ruuios ī libro de iustitia et jure obtentionis Regni nauarre, ī 2.^a parte & cōmitem carpensem contra erasmū ī libro de primatu sancti petri.

Hoc sic presupposito, por estes autos se proua o R. fernā doliur^a persente m^{tas} p^{as} e em m^{tos} logares dizer e ahrmar o contrairo disto, dizēdo & afirmādo q̄ nō era peccado desobedecer ao .s. padre, & tendo q̄ sē iso se poderiā saluar, louuādo e aprouādo o q̄ tem os Ingreses nesta parte, e em destruirē os most^{os} & Igrejas, e matarē os varoes ecclesiasticos e queimarē as reliquias dos osos venerādos do bēauēturado sancto thomas, negādo q̄ era sancto sendo elle canonizado polta Igreja, tomādose cō as p^{as} q̄ lho estranharō, e isto ainda publicam^{te} e na Rua nona corā multis, estādo aqui este santo officio sē nhū acatamēto nē medo, ainda prometēdo que avia de fazer e acōtecer etc. a quē o diso Reprendia, e ēsinaua, & sendo o R. homē docto, e sacerdote de missa, ir contra hū art^o de fee que cada dia deua dizer e pronūciar na missa certe est maxime dolendū, & nimis exasperandum, q̄ este que ouuera de ser o q̄ ouuera de ēsinar os out^{os} nisto e defender a Igreja como ecclesiastico, elle fosse o que ainda trabalhase pera preuenter os outros que menos sabiā.

Isto pos por obra o R. tambem, querēdo q̄ a vida e obras semelhasē a falsa doctrina, que semeaua porque sendo elle frade profeso, na ordē de sã domingos, honde cantou missa, & esteue por muitos ānos, leixou a ordem e o abeto & vida religiosa e se foi viuer, antre os que tem este error e heresia, honde esteue per tēpo habitu junctus et unus de illijs, mais de soldado q̄ de frade, sē se cōfesar nē comūgar, ho q̄ so abastaua digo o abito ē q̄ foy achado e vida que tinha que mais nō ouuera pera ser auido por vehemēte susp^{to} na fee.

Isto tambem aprouou despois de ora aqui estar preso q̄ ē logar de cōfe-

sar suas culpas e conbecelas e pedir dellas m̄ta, como pareceo querer fazer a principio, escreueo esta carta q̄ aqui āda da sua letra e sinal ē que diz q̄ isto per que esta preso nō he pecado mortal, sendo como he contra art^o de fee q̄ se contē no credo, como dixe, e contra o que esta deciso pella s̄cta madre Igreja e que ele de necessidade avia de saber, e he obrigado saber se he xp̄o, e mais que escreueo a carta de pois de ser disto informado e amoestado pello s̄r Inq̄sitor, e depois de ler o lib^o, ainda per cima de tudo escreuer esta carta e dizer isto, certo he do R. estar cheo de todas as heresias destes donde ora vem, e nō ter nē crer nhū precepto nē constituicō da sancta madre Igreja, & allia, pois asi faz disto zōbaria, pello q̄ elle R. deue ser julgado por hereje contra qui delinquit ī uno factus est ōnium Reus etc. nec est admittenda ejus recōciliatio et no q̄ cōfesou contra ficta e simulata como se ve da carta que depois escreueo & sub agni especie lupū ferēs, & mais he differēte & nō cōforme as culpas, qod peto & cū expēsas, etc.

E dado como dyto he elle s̄r L^{do} mandou q̄ se dese a vista ao R^o pera q̄ ate a seg.^a aud^a dyga ē final de sua just^a e eu not^o dey o feyto ao procurador do R^o. paulo da costa q̄ ho espreuy.

Aos xxij dias do mez de dez^o de myll b^c R bij annos em lix^a em aud^a q̄ fazia o s̄r L^{do} Ambrosyo campello na casa do despacho da santa Inquisiçāo pello procurador do Reo foy dado este feyto cō as rezōes seguintes. paulo da costa q̄ ho espreuy.

Oratio frenandi oliuetani pro se
coram fidei inquisitoribus.

Forum vestrum patres conscripti minime credidi contentiosum, paulo apostolo id docente his verbis. Iam quidem omnino delictus est in vobis quod indicia habetis inter vos. Quare non magis iniuriam accipitis? Quare non magis fraudem patimini? Hac igitur inductus doctrina a litigādo destiti vestrae committens fidei totum presens negocium, sciens vestram potestatem in edificationem non autem in destructionem datam, ab eo qui summus & omnipotens cum sit dissimulat tamen peccata hominum sperans eorum poenitentiam. Sufficit enim peccatori poenitenti obiurgatio, ite ut magis condomnetur & consoletur ne habundantiori tristisia absorbeat. Ego prēs optimi hinc fame & necessitate coactus ad gallos migraui, & ibi proprio labore victum querens in manus anglorum incidi, unde frequenti instantia commeatum obtinui visendi

patriam causa, sed mente potius vitae corrigendae, interim tamen maleuolus quidam aduena inuasit me filium huius patriae fidelem, & ab antiquis honesto genere procreatum, approbatisque moribus apud nobiles & religiosos educatum. Induxit ille inimicus vos patres meos ut de me conciperetis pessimam opinionē tanquam de heretico, quod absit, dicens me asserere regem angliae christianū, quem ille e contrario contendebat non magis christianū esse quam turchorum regem. Animaduertite obsecro o p̄res prudentissimi, nec negligite causam tanti ponderis, non mea quidem agitur res, de regis nobilissimi contumelia tractandum est, a quo nostrates claram partem ducunt originis. Imo & dño nostro regi & vobis qui fidei christianae assertores estis, incumbit tanti flagitii punitio. Homunculus quidam vilis temere inuehitur in publicam regis infamiam, non qualencumque infamiam sed de qua usque nunc sancta mater ecclesia emendam sperās, minime eum publica sententia damnauit. Principes Christiani miti conuersatione illum reducere conantur, gratos nuncios inuicem mittūt & recipiunt, pacem perpetuam cum eo componunt, matrimonia cōtrahunt, amicicias reformant presertim christianissimus dns noster rex portugalliae non solum toti reipublicae christianae fauens, ut precipue intendit, sed etiam rei familiari huius regni prouidens legatos suos in eius curia habet. Potest enim rex ille impedire vel planam facere flandriae nauigationem nobis maxime necessariam. *Et cum tantae molis sit conseruatio eius amiciciae, audent apud vos personae viles* publice proferre in eum contumeliosa verba, *vosque illis publicum fauorem prebetis, me afflicto afflictionem*¹ accumulantes in carcerem intruditis atque utrique offendiculum opponitis. Non creditis huius rei famam ad aures eius peruenturam? Profecto sunt apud uos illius gentis negociatores mercimonia exercentes, qui uti natura illorum gloriosa simul & crudelis fert, plures estimant huiusmodi iniurias suis denunciare, par pari collaturis suo tempore & loco, hinc miseri homines huius nostrae nationis nautae & mercatores, plures apud eos & alios patiuntur offensas per inaduertentiam magistratum huius regni, quorum prudentia ad externa minime tendit. Preterea, condolendum erat genti illi, potius quam insultandum in culpas eius. Vnguento citius quam ferro maedicantur vulnera, presertim regum & potentum. Fortassis nunquam in tantum vulnus illud creuisset, nisi *offendicula intercessissent. Apud gallos & italos & alias christianorum natiōes non arguuntur anglorum res. Quare apud vos persecūtur?*² Nunquid non estis sicut coeteri hominum? Videte ne computetur haec vestra potius efferata affectio quam pietas. Attendite obsecro a fermento pha-

¹ As palavras entre * estão sublinhadas, com um signal á margem, e um indicador apontando, com a legenda: «videte».

² Sublinhadas as palavras entre *.

risei illius publicanum despicientis, & monente beato paulo, qui se existimat stare, videat ne cadat. *Ant hac abominamini cinaedos itaedorum, sed iam nunc videtis, quot inter vos emeruerunt. Necnon anglos arguitis immemores quomodo paucis* ab hinc diebus, nisi vos aliorum casus substinuisset in similem ruinam decidissetis, *nam summus pontifex nisi poenuria coactus,* fortassis nūquam alias vobis tot blanditias obtulisset. Vltorius, fragilitati humanae obstaculum ne sitis salutis, vos quorum est confractos sanare, errabundos reducere, mortificatos etiam suscitare, quibus sane dictum est, pasce oues *meas, vos inquam eas a pascuis fugatis.* Fugite p̄es admodum obseruādi rigorem vindictae, ne iure in nos referatur illud pij saluatoris dicētis, quoniam clauditis regnū coelorum ante homines,*¹ & neque intratis, dicit ipse, neque alios sinitis intrare. Ego fidem non amisi sed* profugus errabam per terram inuiam & inaquosam, reduxit me dūs, qui verus & bonus pastor dicitur & est. Igitur sub illius tremendi iudicii comminatione vos obtestor, ne vicem mercenariorum agentes ab ostio me v̄a seueritate repellatis. Tandem protestor me nunquam a vera christi fide deuiare in futurum, sicut neque usquam nunc intelligo me deuiasse. Si tamen preter mentem & capacitatem meam in aliquo defeci, oro vos ut veritatem exponentes me in viam sanae doctrinae reducatis, quoniam paratus sum ecclesiae christianae disciplinis summitti, & in eis semper christo et eius gratia concedente perdurare. Dixi.

dos test^{os} de francisco f̄z & luis lasso & pedralurez liureyros consta Johão de borgonha test^a ser imigo do reo fernandoliveyra & ameaçado por elle o q̄ o dito Johão de borgonha não declarou no seu dito & por tão he periuro & deue ser castigado, & tambem se mostra em seus testemunhos serem discrepantes por q̄ hum diz q̄ elle reo prometeo bofetada & outro diz q̄ prometeo cutilada ao sobredito seu imigo Johão de borgonha das quaes palauras elle reo jura não lhe sair pella boca nenhũa dellas, & assy varião em outras cousas por q̄ hum diz q̄ ha tres annos q̄ o vyo em casa do barão auendo mays de seys que não entrou nella por q̄ despoys q̄ della sayo foy a roma & veo cõ o nuncio dom luis lipomano o qual ha mays de tres annos q̄ veo a este reyno & em outras muytas cousas faltaõ peruertendo a forma das palauras q̄ nesta parte importa muyto, no q̄ tudo mostrão ser sospeytos ao reo em especial por q̄ ao tempo de q̄ o acusão eram presentes muytas outras pessoas tam bõs christãos como elles & não entenderão de suas palauras a maa sospeyta q̄ elles dizem.

Assy não he digno de fee o testemunho de manonel ferreyra que aquy se chama doutor não o sendo ao menos destudo, o qual em seu dito conclue con-

¹ Sublinhado o que está entre *, com um indicador apontando o periodo que começa em «Fugite».

tra o reo per conieyturas & presumção interpretando o coração do reo em maa parte, & mays por que o dito manael ferreyra tem por costume ser diffamador & por tal foi espedido da villa de tomar poucos tempos ha pello padre frey antonio dom prior da dita villa, & tambẽ de dous annos a esta parte o sõr dom gemes bispo de cepta mandou o dito manael ferreyra a villa duliuença arrecadar suas rendas na qual arrecadaçam & conta della o comprehendeo em furto de quinhentos cruzados ou mays & por elles o mandou prender da qual prisão elle test¹ fogio & aynda atee agora não he liure do dito caso o qual se o arcebispo de braga soubera não lhe encomendara a visitação de q̃ se elle abona q̃ tam pouco não sabemos se he verdade nẽ vossas mercees lhe deuem dar credito contra o reo cuia limpeza de vida & doutrina he bem conhecida de muytos tempos a esta parte antre os nobres deste reyno & sua corte leterados & religiosos delle conque foy criado & sempre conuersou ensinãdo os filhos & filhas dalgũs senhores principaes desta terra dos quaes se vossas mm. deuem enformar & não precipitar as sentenças da inquisição da nossa santa fee pello impeto dhomẽs de mao zelo por q̃ se bem se informarem acharão que sendo o reo encarregado de cousas de muyta importancia mostrou sempre temer a d̃s & guardou lealdade aos homẽs.

a carta do reo não contradiz sua confissão nem elle a mãdaua a pessoa de maa sospeyta mas pede nella q̃ lhe fação iustiça & se diz q̃ as cousas de q̃ he accusado não sam heresias não por isso desfaz no q̃ tem confessado *por q̃ elle se confessou de peccados & não de heresias*¹ as quaes nũqua *nelle fezerão impressão nem o sam as q̃ aqui dizem contrelle*.

não he heresia deyxar o habito da ordem de sam domingos por autoridade de letras apostolicas como elle reo fez & foy juiz do caso o doutor diogo gl̃z pronisor deste arcebispado de lisboa & deputado nesta mesa da santa inquisição.

não he heresia ir ter a ingraterria tomado per força em tempo de guerra como podera ir & vão muytos a terra de turcos & mouros & outros infieis no qual trabalho merecẽ ante d̃s & deviã ser consolados dos homẽs & não perseguidos.

não he heresia posto q̃ seia clerigo andar em habito de leygo ao tempo q̃ vinha da dita ingraterria fazendosse prestes pera tornar a seu habito clerical pera o qual tinha algum dinheyro & lho fazẽ gastar na prisam nem podião tomar tam grande escandalo de tam pequena cousa senão imigos & zelosos de lhe fazer mal.

não he heresia louuar elrey dingraterria o qual rey elle reo atee agora aynda não sabe ser condemnado pubricamente por hereje pela santa madre

¹ Sublinhado, com signal á margem.

igreja nem o dito reo vyo praticar pubricas heresias naquella terra mas antes as vyo castigar, sem embargo q̄ nam duuida o dito rey ser scismatico por desobedecer ao santo padre pella qual rezão se veyo de laa & deyxou partido & hõra.

não he heresia dizer o reo fernandoliueyra a seu contrayro Joham de borgonha homem popular & aduendiço & não conhecido donde vem q̄ nam chamasse pubricamēte hereie a elrey dingraterra poys he mays honesto aos taes homēs entender em suas fazendas & deyxar as cousas dos reys *por q̄ se elrey dingraterra derribou os mosteyros*¹ jaa os reys de frança & espanha & toda a christandade fezerão outrotãto & pelo tal feyto não podya ser chamado hereie poys não era cõtra *artigo de fee posto q̄ seja peccado nem tam pouco denia ser chamado hereie por queymar hos osos de sam thomas por q̄ antes de nos em algũas partes de christãos & em nossos dias em roma o exercito dos espanhoes fezerão o mesmo & não foram auidos por hereies nem he caso de heresia posto q̄ seja grande erro*, & o intento do reo nesta parte era dizerlhe q̄ nam julgasse as obras alheas & mays de reys com q̄ a santa madre igreja dissimula pelos conseruar² por q̄ o tal julgar & difamar não he cousa de bom christão & assi o declaram as test^{as} em seus ditos q̄ elle reo disse as taes rezões pelo que o dito Joham de borgonha não deue ser ouuido contra o reo antes deue ser castigado por tam descomedido atreuimēto & por fazer escandalo publico onde a santa madre igreja o procura muyto euitar.

finalmente ao reo não parece ser heresia dizer q̄ nas terras q̄ na coñhecē obediencia ao papa se saluão na fee christam muytas gentes assy como nas terras dos infieys se saluão os q̄ bem uiuem na ley da natureza não sendo chamados aa fee & com isto não entende negar a iurdição uniuersal do vigayro de christo, & por q̄ sempre foy conforme a esta verdade pedio sempre & pede *q̄ lhe ensinem a verdade dalgum erro se o nisto ha pera se emendar & poys não peccou iamays³ contra a fee não deue ser julgado por hereie. Petit absolutiõem cum expensis, & punitionem delatoris*⁴

⁵ sptas pelo dito fernãdoliu^a.

E dado como dyto he elle sõr L^{do} mandou q̄ ho fizesse concruso, paulo da costa q̄ ho espreuy.

¹ Sublinhadas a maior parte das palavras entre *.

² Riscado: poupar.

³ Riscado: nunca.

⁴ O que está entre * está marcado com a nota «ideo» á margem.

⁵ Lettra differente da anterior, que é com effeito de Fernando Oliveira.

amoestação feita ao R.

Aos XIX dias do mes de março de 1 b R biij annos em lix.^a na casa do despacho da samta Inquisição estamdo hy o sōr d^{lor} Joam de melo Inquisydor com os senhores deputados da samta Imquisyçam mādaráo vyr perante sy a fernão dolyu^{ra} q̄ hy esta preso o qual semdo jaa outras vezes vymdo a mēsa elles senhores per derrad^{ro} agora ho amoestauão e desenganauão q̄ suas culpas estauão manifestas e mais graues do q̄ elle cuydaua e por ellas estaua comvencydo de herege e de errar contra expreso art^o de fee e q̄ as nō reconhecya nem pedia m̄ya pera lhe poderem conceder antes se escusaua e daua rezões e escusas a ellas, por o q̄ o amoestauão e lhe pediã q̄ has reconhecesse e comfesase m^{to} declaradam^{te} pera ser recebydo a m̄ya da santa madre Igreja. Ant^o roiz spuy.

Diz fernão dolyu^{ra} que quãto ao ponto delRey de Ingratera ser cismatico e cōtudo nã leyxar de ficar cristão que elle totalm^{te} se somete a coreição de vosas merçes — s — *q̄ se vosas merçes asentarẽ ella ser erada e falsa q̄ elle a tem asy*.¹ E que quãto ao mais q̄ outro tanto fara e estaua presente o sōr mestre dgo de gouea e eu paulo da costa q̄ ho espreny em lix^a a xbij^o de junho de 548.

Dioguo de gouuea

frñdooliueyra.

E logo no dyto dya o sōr João de mello Inquisydor e os mays sōres deputados mandarão vyr perante sy o dyto fernão dolyu^{ra} a mesa homde todos estauão e lhe foy feyto pergūta se tinha elle pera si por verdadeiras as comcrusões q̄ afirmaua e suas rezões e seu proceso. Respondeo q̄ as nã tynha por mais verdadeiras senão quãto a samta madre Igreja as tinha. Foylhe dito q̄ as dytas suas cōcrusões estauão vistas e examinadas e parecião ser erronyas e heretycas, se se oferecia ele a renūcialas e reproualas de tall manr^a q̄ faça abjuração e forma de as nã ter nem crer como erronyas e hereticas e por tais as ter. dyse q̄ sy homde q̄r q̄ lhe mandasẽ *presopomdo a detryminação e autorydade de suas merçes q̄ estauão presentes*² por q̄ elle nã conhece nẽ etende outra verdade nẽ q̄r etemder senão a q̄ lhe decrarão e emsynão. pergūtado se lhe esynassẽ ou decrarassẽ algũa cousa cōtra a fee se ho terya asy.

¹ Sublinhado o que está entre *. Nota á margem: «aimda duuida nisto sendo homẽ etendido».

² Como acima. «Nota: ergo nã por ho terdes por heresia nẽ por vos reconhecerdes diso — senõ por q̄ volo mādão — sendo isto cousa tão notoria e vos docto».

dise q̄ não quando estiuere craro cōtra a fee. pergūtado como não tynha elle por craro ser cōtra a fee negar hũa p^a ha obediencia apostolyca mayorm^{te} chamandose e intitulamdose elRey de Ingratera suprema cabeça da Igr^a de Ingratera avendo de ser o papa e semdo cousa tam notorya mayorm^{te} a homēs q̄ tem letras como elle dise q̄ ho dyto ponto e outros q̄ elle vyo ē Ingratera lhe parecerão synais de ho dyto Rei negar o Reconheçim^{to} do vyg^{ro} vniuersall e de sua jurdyção. e poys por outras q̄ també lla vyo conformes a verdade da fee como he celebrarēse os sacram^{tos} da santa madre Igreja na mesma forma q̄ qua celebramos e camtarse no credo aquelle art^o q̄ comfesa a vnydade da Igreja. *se nã sabe detriminar nē se q̄r detriminar sem lymtyção de suas merçes*¹ a quall se tem soposto de prencipio pergūtado chamarse som^{te} elRey de Ingratera soprema cabeça da Igreja de Ingratera e não reconhecer o papa ē nhũa cousa e dizendo q̄ he supremo no esprituall e temporall, pera hũ homē como elle fernão dolyu^{ra} douto e sabydo, q̄ insyno q̄r q̄ lhe dem neste caso. dise q̄ elle não tem neçesydade de lhe dizerē mais q̄ meya palaura, *e visto ho orgulho com q̄ arguē os homēs oje ē purtugall de suas vydas q̄ não sabe por homde se lamçe, por q̄ das verdades acusa os homēs e os trata mall*.² e dise q̄ elle a tall proposyção q̄ he negar a sup^{ma} jurdyção e reconhecim^{to} do papa q̄ ho tem por heresyta e q̄ sempre teue isto por heresyta q̄ he negar ha vnyão da Igreja. pergūtado se sempre tiuera esta proposyção por heretica como defendya elRey de Ingratera não ser heretyco, dise q̄ pola Rezão q̄ tem dyto acyma de ver fazer outras cousas ē Ingratera de cristãos por iso defendya e o p̄ncipall seu ētemto era tirar *escandallo a não se defamar hũ Rey por hereje foy amoestado o dyto fernão*³ dolyu^{ra} dyante de todos os q̄ estauão presentes q̄ por amor de noso sōr visto o seu negoço e suas cousas pasadas e presentes q̄ elle meta a mão na sua comçiença e veja naquillo ē q̄ ho tem ofendydo e vendo quall malldyto he defender cousas heretycas e outras tam escandolosas queimaremse os osos de hũ santo canonizado pella samta madre Igreja e asy iso mesmo damdo escusa a destroyção dos most^{ros} e religyōs do mesmo Reyno de Ingratera q̄ de todo como verdadeiro cristão e arependydo de suas culpas peça perdam a noso sōr e a santa madre Igreja *dise q̄ nũqua pretemdera defender nhũ ero de heresyta nē outro nhũ*⁴ e asy não lhe parece bē nē aproua queimaremse os osos do santo e destrohiremse os most^{ros} e religyōs e all não dyse paulo da costa o espreuy. E dise mais q̄ sobre as dytas

¹ Sublinhado o que está entre *. Nota á margem: «como se acautela»

² Idem. Nota: «bē reconhece suas culpas e bē arrepēdido está este padre».

³ Idem. Nota: «maior escādalo fazieis ē defender isto na rua noua e tomarse cō os que lho cōtradezião».

⁴ Sublinhado. Nota: «digão os autos».

cousas disera *algũas palauras mal soantes e desordenadas q̄ mall soasẽ nas orelhas dalguẽ q̄ dellas*¹ pede perdão e se somete a pendença q̄ suas merçes por ellas derem por q̄ nõqua pretendeo defendelas e ser nellas pertinaz e all nõ dyse e asynou aquy e eu paulo da costa o espreuy cõ ho mall esprito q̄ diz pola e riscado q̄ dyzia, estas, etc.

Jº de mello		frñdoolyueyra
	Ambrosius	
manuel doctor		Jorge gl̄z Ryb.º

V^{tos} estes Autos & o que por elles se mostra. pareceu aos Abaixo asynados que a comcrusam que o Reo fernão do lieueira affirmou & defemdeo era heretica & por tal a declarauão dizendo que el Rey de Imgratera & os Ingreses erãõ boõs xpaõs & se podiam saluar a ainda que negassem a obediemya ao samto padre & a sobieição que se lhe deue no espiritual como a cabeça principal da Igreja vniuersal, e asy o que o dito Reo affirmou escusamdo el Rey de Imgratera da destruiçam dos most^{ros} & Relegiosos, e da offensa que ffez ao bem aventurado samto thomas Arcebpo chamturiemse, Declarão por comcrusões temerarias & escamdalosas, e que o dito Reo deue particularm^{to} declarar as ditas comcrusões & as comfesar verdadeiramente por hereticas temerarias & escamdalosas como dito he pedimdo perdão a noso sõr com muyto arepemdim^{to} & conhecim^{to} de seus herros offerecemdose aos Anathematizar & abiurar em forma de dr^{to}, Alias nõ o fazedo asy se fara o que parecer Just^a & seruiço de noso sõr.

Dioguo de gouuea		fr. g. ^{ar} D. ^{ca} th. Jº de mello
	El maestro olmedo	Xpo ^{as}
Ambrosius	fr ^{cos}	
	manuel doctor	Jorge gl̄z Rybº

Aos quatro dias do mes de Ag^{to} de 1bº Rbij annos em lixª nas casas dos estaos os senhores dc^{tores} m^{te} dº de gouuea e m^{el} dalmada e os L^{dos} Ambrosyo campelo e Jorge gl̄z Rib^{ro} deputados da Santa Inquisyçam forão dentro omde estaua o Reo fernão dolyu^{ra} q̄ hy esta preso por os casos da santa Inquisyçam e o mãdarão vyr peramte sy e ho amoestarão da p^{te} de noso sõr e

¹ Sublinhado. Nota: «videte ī fine ẽ q̄ fica & como se reconheçe».

lhe pobricarão esta semtença atras toda de verbo a verbo e elle fernão do-
liu^{ra} iso mesmo a leo toda por sy, e dise q̄ elle estaua sempre e estaria pres-
tes pera conhecer seu ero e não estaua esperando mais q̄ por esta declaração
de suas mces pera fazer o q̄ lhes mādase e asy conhecyta e comfesaua a pre-
posiçam em q̄ diz q̄ elRey de Imglatera nō he herege semdo cysmatico da
man^{ra} q̄ he, ser heretica, e em dizer que elle e os Imglesees erão boōs xpaōs
e se podiam saluar estamdo fora da obediencya do santo padre tambem ser
heresyta. E asy em dizer q̄ destroyr os most^{ros} e em queymar os osos do bem
aventurado santo thomas comfesa aver erado temeraryam^{te}. E q̄ elle fernão
dolyu^{ra} disera estas cousas todas asy ditas esta contra a obediencya do samto
padre e as mais cousas escamdalosas, não com intençāo de erar contra a ver-
dade da fee mas por evitar ho escādalo q̄ da Infamia daq̄le Rey se podia se-
guir e q̄ nesta intençāo o dise em outros lugares como foy aquy em esta pri-
sam praticamdo com o cacer^{ro} e outras p^{as}. E asy em casa de X^{om} paez natu-
ral do porto m^{or} em esta cidade estamdo presente tambem huū m^{el} fer^{ra}. E
q̄ agora q̄ conھے ser heretica a tal preposyçam com as mais palauras escam-
dalosas e temeraryas q̄ com ella dise, conھے aver erado e pede perdā de
seus eros aquy declarados sobmetemdose a obediencya dos senhores Imquisy-
dores e q̄ esta prestes pera abjurar seus eros em forma de dr^{to} e nō tornar
mais a elles e comprir toda a penitencya q̄ lhe for dada com protestaçam de
nō tornar mais a elles, e al nō dise Ant^o Roiz espreuy.

E q̄ isto dizya elle fernão dolyu^{ra} de bom coraçam e vontade e q̄ asy como
o desya pella boca o sentia asy no coraçam e de verdade o tinha e asynou
aquy.

Dioguo de gouea
Ambrosius

frñdoolineyra

Jorge glz Ryb^o

manuel doctor

Acordāo os deputados da samta Imquisyçāo & ordinario & etc. que v^{tos}
estes autos & asy a comfisiāo do Reo fernão dolyu^{ra} em q̄ declara as comcru-
sōes que afirmou serem hereticas escamdalosas & temeraryas, e se offereçer
a fazer abiuraçāo dellas em forma reconhecemdose & pedimdo perdāo a samta
madre Igreja com o mais q̄ se pellos autos mostra, usamdose com o dito Reo
de miserycordia mais q̄ de rigor da Just^{ta} o recebem a recomiliaçāo da samta
madre Igreja como pede, e mādāo q̄ faça abjuraçāo em forma de dr^{to} & lhe
dāo em penitencya q̄ este em carçere ou em outro lugar deputado pera iso
pello tempo q̄ parecer aos Imquisidores q̄ conuem pera sua saluaçam, omde

mostrara se ainda em luz se em tenebras. E ho dito Reo se dispora em habito & tonsura com forme ao abyto saçerdotal q̄ tem por escusar o escandalo q̄ do contrayro pode naçer amtre as p^{as} que o conhecem, e asy rezara o officio diuino como he obrigado o q̄ nõ fez ate gora &

Xpo^m El maestro Olmedo
fr^{mo}
manuel doctor

J^o de mello
Ambrosius
Jorge gl̄z Ryb^o

Abiuração

Eu fernão dolyu^{ra} perante vos senhores Inquysidores Juro aos santos avangelhos em que tenho minhas mãos q̄ de minha propia e lyure vomtade renuncio & aparto de mym todos e quaes q̄r heros de heresya em espeçyal has conclusões que dise & affirmei diz^{do} q̄ hos Imgreses eram boõs xpaõs & se podiam saluar ainda que negasem a obediemya ao samto padre e ha sobreyçam que se lhe deue como cabeça vnica da Igreja vniuersal. E asy em dar escusas da destruyçam dos most^{ros} & relegiosos do Regno de Imglatera e da offensa q̄ se fez ao bem auenturado samto thomas arçebpo camturiemse. As quaes conclusões confeso & declaro por hereticas temerarias & escandalo-
sas. E confeso com puro & verdad^o coraçam a samta fee catholica asy como a tem & crê a samta madre Igja de Roma e juro de ser obediente ao samto padre paulo papa 3^o noso s^{or} & depois d'elle a seus sobçesores & de nunca me apartar desta obediemya & sempre permanecer na vnião da samta madre Igja & ser em defemsão da samta fee catholica e de manifestar & pobricar a todos q̄ contra ella forem, e se contra isto em alguũ tempo vyer o q̄ deus nõ permitta q̄ caya em penna q̄ per dr^{to} mereçer. E peço ao not^o da samta Inquisiçam que está presente q̄ desta minha abjuraçam dee test^o asynado em modo q̄ faça fee e rogo aos que estam presentes dello me sejam ts^a & asynem aquy comigo. Test^{as} q̄ estauam presentes paulo da costa not^o e p^o fñz e eu Ant^o roiz not^o da santa Inquisiçam q̄ ha espreuy em lix.^a a ix dias de set^o no q̄l dia fez a dita abjuraçam no esptal de i b^c Rbij etc.

p^o fñz frñdoolyueyra paulo da costa Ant^o Roiz

diz fernandoolyueyra preso pela sancta inquisição que ha tres annos q̄ elle he preso & penitenciado a carcere segũdo aluidro de sua .A.¹ & porquanto elle

¹ Foi emendado para sua A o que estava primitivamente suas ms.

estaa arrependido de seu peccado & he muyto pobre & doente de colica & não tem q̄ o prouēja de cousa algũa necessaria. Pede por amor de deus aja misericordia com elle & lhe commute sua estada pera algum mosteyro onde possa uiuer quieto & tambem communicar dos officios diuinos & sacramentos de q̄ ha muyto tempo q̄ estaa apartado e tem delles muyto desejo, no q̄ lhe faraa esmola & mercee.

ha ho snõr cardeal por bem avendo Resp^{to} ao que ho sup^{to} fernã doliueira xpaõ velho diz en sua petiçã e tempo que ha q̄ cumpre sua pñia e seus autos e mais enformaçã que do caso se ouue de lhe cõmutar ha dita pnia pera o mostr^o de beleẽ honde estaraa pello tempo que parecer q̄ cõuẽe pera assossego de sua cõsciã e saluação de sua alma pondose en habito e tonssura sacerdotial e procuraraa de se despoer de maneira q̄ possa çellebrar e se encomendar a nosso sõr e se occuparaa ahy en alguũs exercitios vertuosos procurando sempre de dar de sy ho exẽplo q̄ seu habito Requere e nã sahiraa do çircuyto do dito mostr^o sem especial liçẽça de sua .A. e pera isso passaraa sua provisão en forma. en lix^a tres de setembro de 550.

Ambrosius
 frei hieronjmo dazambuja Jorge gl̄z Ryb^{ro}

nos o cardeal Iffante Inquisidor Jeral em estes Regnos & senhorios de portugal & etc. ffazemos saber aos que esta nosa prouisão virem como no carçere da santa Inquisição da cidade de lix.^a esteue preso hũ fernam doliueyra xpão velho. E por as culpas que comtra elle ouue foy comdenado per os deputados da samta Inquisição que fizese abjuraçam pubrica & em carçere por o tempo que bem parece se aos Inquisidores. O qual fernam doliu^{ra} fez a dita abiuraçam & foy mudado do dito carçere pera o most^{ro} de belem & nos fez petiçam dizemdo que estiuera tres annos preso no dito carçere & que avia hũ anno que estaua comprindo sua penitemçia m^{to} arepemdido de suas culpas. pedimdonos que ouuesemos com elle misericordia & o mãdasemos soltar. O que visto per nos auida emformação de como tem comprido sua penitemçia avemos por bem de lhe aleuamtar & perdoar qual q̄r mais penitemçia que tiuer por comprir, com tanto que elle se nõ vaa fora do Regno sem lycemça, e se occupara em alguũs exerciçios virtuosos & se dispoerã de man^{ra} que posa çelebrar & se emcomẽdar a noso sõr. dada em evora sob nosso sinal & sello

de nossa camara a xxij dias dagosto Joham de sande a fez escreuer e sobe-
screuy de 1554 annos.

O Cardeal Iffante

(Logar do sello)

Prouisam de fernão dolyu^{ra} pera V. A.

(Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, proc. n.º 12099).

bibRIA

DOCUMENTOS

RELATIVOS Á EXPEDIÇÃO DE VELEZ E AO CAPTIVEIRO E RESGATE DOS CHRISTÃOS PRISIONEIROS

(1552-1553)

Minuta de carta de el-rei a D. Pedro de Menezes

Dom p.^o sobrinho amigo etc. como aquele que muyto amo etc. Como creo q̄ tereys sabido ElRey de belez veyo os dias pasados a my pera me ver e dar conta de suas cousas por q̄ sempre do socedimêto delas receby eu o descontentam.^{to} q̄ se devia a sua pessoa e a seus trabalhos. Agora q̄rendo-se tornar me pedio q̄ pera seu favor e pera a impresã q̄ dele e de suas cousas lhe cõvinha que mouros tomasem o quisesse mandar levar em nosas caravelas armadas ate as Ilhas de buzeyma e juntam.^{to} lhe mādã dar huũ caravelã pera o q̄ lhe fosse necessario. E eu desejando lhe a restituicão de sua hõra e estado e sêdo informado q̄ as caravelas levando o as ditas ilhas não correrião perigo lhe cõcedy o q̄ me pedia e o mando nelas p.^a esa cidade pera dahy o levarem as ditas ilhas. Por q̄ pode ser que chegando a esa cidade as novas dos navios de mouros q̄ na dita paragẽ podem andar sejão outras e muy diferêtes das q̄ agora tenho. Se asy for e vos parecer que as ditas caravelas não poderam hyr as ditas ilhas sê corerẽ perigo de navios de mouros as poderẽ tomar, não as deixareys hyr e asy o mādõ por esta aos capitães delas q̄ em tal caso o farão. E el Rey se poderá hyr e bora no dito caravelã q̄ de qua leva. E o q̄ niso fizerdes me escrevereys.

Pera Dom p.^o de meneses sobre El Rey de belez.

(Cod. F—4—14 da Bibl. Nac. de Lisboa, f. 164).

MEM. DA ACAD.—2.^a CLASSE, T. VII, P. II.

Carta dos captivos de Argel a elrei D. João III

+

Sñor

«partimos desa cydade cõ tpo comtrayro he abryose nos hũa augoa que tomamos em vylla noua, he partimos caminho dellproto em busca das duas caravelas do estreyto que v. a. mandou conosco; derão nos nouas que erão em tãgere; he dahy partimos e ao outro dia fomos a tangere onde as achamos, e por nã termos tpo nos detiuemos noue dias; eu dise ao capitão Janaluñez dazeuedo da parte de v. a. que teuese bom Recado na cydade e campo que nã fogise alguẽ pera os mouros; elle ho teue fão bom que ao outro dia fogio hũ negro he foy ter a tutuão avya seis dias que lla estaua sem nos diso dar nhũ avyso, domde se toda a tera avyso ate belles; nos partimos caminho de cepta omde fão bem esteuemos quatro dias cõ tpo cõntrayro, foi nesaryo tomar allgũs omẽs da tera, por nos serẽ nesarios he fão bem por serẽ partegos na tera he lleuamos hũ bargãotỹ esquipado pera nos Reuocar as carauelas pollas corẽtes q̃ na quella costa de belles ha e fomos noso caminho he a vysta de belles amdamos dous dias e meo sem podermos tomar tera; he parecẽdo-nos bem ir ellrey de belles no bargãotỹ a tera foi e se ajuntarão muytos mouros cõ elle he lle fizerão muyta festa, e amostrarão muyto cõtẽtam.¹⁰ ao outro dia lle deytamos os caualos e o fato fora cõ trabalho e por ser tarde e elle dizer q̃ querya escrener a v. a. he mãdar quatro caualos ao prỹcepe esperamos o outro dia hy elle muyto cõtẽte dizemdo q̃ v. a. o fizera Rey de sua tera parece que ho allcayde do xaryfe que estaua em belles como ouue vysta de nos se Recolheo ao pynhão he fez forte e na quelle dia dispedio hũ mouro ao lomgo da costa em busca darmada de ellrey dargell que sabyão que avia corẽta dias que amdauã na costa despanha e de levãte; he atravesãdo pera a costa de breuerya vyerão abayxo de melylha omde chamão as alaguuas q̃ são vỹte he cỹqo legoas de belles, he estamdo espallmãodo he fazemdo augada pera vyrem ao estreyto e a calles, o mouro chegou a elle cõ as nouas de nos; e se fizerão llogo prestes he partirão em nosa busca cõ muyta beruidade he estamdo nos pera nos partyr ouuemos vysta delles he vinhão oyto galles na diamteira e dazaseis atras cõ ell rey dargell e nos como os vymos cõ cõçelho he parecer de todos nos fizemos a vella he as fomos demãdar tyrandolhe cõ a nosa artilharya as oyto se Retrahyrão atras esperamdo polla outra armada que lloguo chegou; as quais erão por todas vỹte he quatro. s. doze de costãotinopra em que entra-

uão duas bastardas em que vynha e hũa delas elrey dargell, as dez erão galles Reais, e as outras doze erão dargell de vyte he vyte he dous bamqos, todas muyto bem artelhadas, cõ cymqo mill turqos de sobre salemte que deyttauão fora; nos peleijamos cõ ellas hate tres oras depois de meo dia, he nos matarão he feryrão, he nos a elles muytos omes, he prouue a nosso snõr por nosos pecados acallmarnos o vempto de todo, que pollas popas das carauelas nos desfizerão as bombardadas sem lhe podermos cõ a nosa artelharia fazer nhũ nojo; he nos aballroarão de cymqo e cõqo galles cada nauyo; he crea v. a. que todos peleijaram tão vallentem.¹⁶ que fomos emtrados por seu justo preço; duas das carauelas se forão da hy apouco ao fundo; he depois de tomados nos lleuarão a belles, e ellrey mãdou ahy seus f^{os} fallar cõ ellrey dargell nã soubemos o que pasarão, mais que aquella noyte se fezerão a vella caminho do estreyto, hũs dizião que hya a çeyta outros que hya a calles he ao allgrave; quys noso snõr darnos tanta tormẽta he tpo cõtrayro a vysta de çeyta q̃ nos tornamos caminho dargell; he tãto q̃ chegou cõ muyta festa apartou cofrẽta mocos dos nosos he os vystio a turquisca pera os fazer turcos, he mãdar ao grão turco nas suas mesmas galles e asy cõ elles apartou os bombardeiros e mestres he pilotos e capytals he a cada hũ por sy pergũtaua se erão pilotos da costa do allgarue e de gyne pera delles mãdar a costãotynopra dizemdo que allgũs deles q̃ folgarya o grão turco de ter lla, quãdo ysto vyomos por uos parecer mays seruyco de dẽ he de v. a. posto que fose cõtra seu Regym¹⁰ lhe cometemos que quysese por e Resgate he cõ peytas he Rogos he pydades que a dous turqos pryuados seus, fizemos nos pos e Resgate he pedio por seis omes. s. Inacio nunez bastião da sillua Ruy L^o g^o Rombo gaspar rez Jam camello, vyte mill cruzados, dyzẽdo que os moços nã avia de Resgatar; eu lhe dise que por nhũ de nos outros lhe darya hũ vylẽ se os mocos nã fosẽ premeiro; quiz noso snõr que ho cõtemto, he nos Resgatou todos hũs por outros capytals grãde he pequeno a çemto he çyqoeta coroas cada hũ em ouro ou em mercadarya de que elle fose comtẽte, he por nos parecer mũto seruyço de dẽ he de v. a. nã see perderẽ estes ynoçemtes he outras cousas que se nã podem escreuer, que gaspar frez he o padre fernã dolyueira dirão a v. a.; fyzemos noso allvara do Resgate, he seguros que pera yso fosem nesaryos; he nos deu oyto mezes despera pera neste tpo elle ser pago he nã comprydo cõ elle posa fazer de nos ho q̃ quyser he depois de ter feyto ho Resgate e alluara asynado lhe dauão dez mill cruzados de ganho os mouros de tutuão; gaspar frez he o padre fernã dolyueyra que lla vão sobre nos darão em formação a v. a. de tudo o mais pellõs quais nos ficamos por fyadores; todos pydimos a v. a. por amor de noso snõr q̃ holhe estes inoçetes e o seruyço de cada hũ de nos outros; por que se v. a. ho nã ouuer por bem todos somos perdidos he o mais q̃ v. a. delles sabera; he muytos destes omes lhe

he denydos de seus ordenados, he cada hũ per sua parte querem pagar has suas cento he çynçoëta coroas; e q̄ pera ysto he nesesyaryo v. a. fazer este seruiço de d̄s junto lhe pedimos pollas chagas de noso s̄or que olhe ysto cõ os olhos dalma he de pyadade eu quyzera ir dar cõta a v. a. de quãto seu seruyco he de d̄s porse muita beruydade e outras cousas nesesyaryas he por estes om̄es estarẽ desemparados he nã terẽ quẽ por elles falle a este Rey, me pareceo serujco de d̄s e myserycordia nã nos deixar; he prouese a noso sn̄r que podese eu ficar por elles por serujço de d̄s he de v. a., he pollo t̄po he prygo e que este quaso esta que nã da llugar a dylaçãõ, porque se e outra parte fora he nã tẽuera estes prygos que v. a. lla sabera nhũ de nos outros semtyra seus trabalhos nẽ lhe deramos fadyga, se nã quãdo v. a. ho ouuera por seu serujco; noso sn̄r a vyda e estado de v. a. acrescenta por mujtos anos dargell ha quyzte dias doutubro d 552 anos.

ao padre fernão dolyueyra q̄ la vay sobre nos faça v. a. merce q̄ se me d̄s desta fortuna tyra eu direy quãto serujco de d̄s e seu foy mãdallo desta tera.

nesta çydade esta hũ om̄e portuguez de muyto boa casta q̄ chamãõ amt^o carneyro casado cõ hũa crystã amjgua de d̄s he grãõ ofyall (*sic*) de cousas de gineta he doutros mujtos ymgenhos q̄ nesta tera aprẽdeo e asy sua molher nũca hos quyszerãõ por e Resgate se nã e poder deste Rey, pedem por elles ambos e por hũa f^a dozemos cruzados he quytãolhe o mais por o mujto t̄po q̄ a que seruẽ pede a v. a. por amor de noso sn̄r q̄ os mãde tyrrar por q̄ ao prycepe farãõ obras q̄ hẽ hũ ano mereçãõ dous myll cruzados de feitos.

aq̄y esta hũ allcayde turquo q̄ se chama mostofa lyde q̄ na vomtade he mujto bom crystãõ deseja de se ir, diz q̄ cõ hũ synall de v. a. se yra cada vez q̄ lho mãdar.

a este Rey dargell veõ noua q̄ a çydade de napoles era tomada dos turqos he dos framçezes; has vezes dizẽ o que querẽ.

J^o camelo — g^o Rombo — Ruy lou^{co} — bastiãõ da Sillua — Inasyo nuž

Sobrescripto — pera ellrey noso Sn̄r

No verso — 1552 — Dos captiuos dargel de xb doctubro — Montase no Resgate de 210 catiuos a Rezã de 137 +^{os} cada cativo — xxbiij bij^c Lxx +^{os} Reduzidas as dobras a +^{os}

(*Ibidem*, fl. 296).

**Carta de lembrança ao secretario de estado (?)
escripta por lettra de Fernando Oliveira**

Sõr

ynacio nunez & capitães que cõ elle sam captiuos em argel assentarão com elrey dargel seu resgate na forma q̄ elrey nosso sõr jaa sabe & se ha de concluyr atee espaço de oyto meses, porem pera mays certeza do dito rey dargel & cõsolação dos nossos captiuos esperão laa por recado delrey nosso sõr de sy ou não logo em breue, pllo qual recado fica ordenado de guardar ou mādara a constantinopla os moços & capitães & pilotos das nossas carauellas em cinco galees q̄ se fazem prestes per todo o mes de ianeyro que uem, & por q̄ elles não vendo este recado sem duuida os mandarão & mandando-os se perderaa não soomēte o resgate & liberdade de tanta gente mas corrē perigo as almas daquelles moços & dalgũs homens me rogou muyto ynacio nunez & he assy necessario q̄ em quanto não vay o din̄o vaa hũa carta com a qual elle possa satisfazer ao appetito do rey & aa fraqueza dos captiuos & ajudallos a comseruar q̄ nam desconfiem.

Diga na carta em como sua A. he contente do resgate & a seu tempo mandaraa o dinheyro o qual não tardara muyto.

Vaa esta carta pilla via de malaga & aoran q̄ he a mays breue q̄ pode ser.

Esta carta he tam necessaria q̄ vinha cõ nosco hum turco não a outro fim senão pera a leuar, o qual turco deyxamos por abreniar o caminho & por não trazer tantas obrigações a sua A.

Outra carta he necessaria pera dom martinho de cordoua capitão de aoran.

Na carta de dom martinho lhe dee agradecim^{to} do gasalhado q̄ nos fez q̄ foy muyto & por seruir sua alteza, & nos mandou armar hũa fragata q̄ nos passou a malaga, & fez a despesa atee lisboa isto cõ tanta vôtade como se fora criado de s. A. & nella lhe encõmenda q̄ mande a argel essout^o q̄ vay pera ynacio nunez por q̄ elle o faraa como fez no q̄ tenho dito.

No verso: 1552—lembrança dos captiuos.

(Ibidem, f. 300).

**Carta de D. Pedro de Menezes, capitão de Ceuta,
a el-rei D. João 3.º**

+
Snõr

vespora de santa catelyna chegou a esta cydade gaspar fernandez tasalho q̄ veo de Argel enviado a V. A. per ynacyo nunez e os mais catiuos que cõ elle ficão q̄ todos juntamente se Resgatarão plas causas q̄ ele diraa e V. A. veraa por suas cartas, lembrar a V. A. q̄ lhes faça esmola e merce, não o faço, por q̄ sey por duas cartas de V. A. quanta lembrança teue e tẽ de a todos fazer merce, os preços por q̄ se Resgatarão poderej a fyrmar a V. A. pla espyencya q̄ tenho desta terra e dos Resgates dela, q̄ são m^{to} baratos, por q̄ sem nynhũa duvida se vierão ter a tytuão, os mais pobres deles ouverão de custar o dobro nos capitães e gente de nome não falo por q̄ de mil cruzados abayxo não sayra nynhũ. Antre estes homẽs lembro a V. A. q̄ ha m.^{tos} bombardros mestres de nayios muyto praticos e toda a costa do Algarve, q̄ pera o serviço de V. A. são m^{to} necessarios, e pera fazer mal poderião ser m^{to} prejudiciaes, se seus pecados permytisem serem maos x pãos tambem ha muytos moços a q̄ convẽ acodirem depresa, pois por sua pouqua ydade poderão fazer de sy algũa mudança em q̄ noso sõr não Receberaa serviço nẽ V. A., e tãbem moços antre turcos he outra materia por sy muyto maa e por q̄ gaspar frz̄ vay a V. A. co este negocyo q̄ daraa emformação larga de tudo, escuso de o fazer eu.

lopo de seq.^{ra} e o padre J.^o nunez me parece q̄ não poderão entender neste negocjo, por q̄ o xaryfe não lhes daraa seguro pera Argel nẽ os deyxara laa hyr p^r q̄ se temeraa q̄ as esmolaa q̄ tẽ pera lhe resgatar seus catiuos as poderão gastar e dar plos de Argel, o alcayde de tytuão onde agora estão os ditos lopo de seq.^{ra} e J.^o nunez o mesmo ha de trabalhar q̄ não vão pla mesma Rezão de lhe Resgatarem seus catiuos, e tãbem por q̄ trata por seus meyo da ver de Argel todos os q̄ poder pera co eles fazer mujta fazenda, esta lembrança faço pera q̄ se não perca tpo neste negocyo e que tanto cõvem aver brevydade e por q̄ ao tpo q̄ gaspar fernandez aquy chegou vinha mal tratado de hũ braço de q̄ aynda não vay m^{to} bem desposto, se deteue estes tres ou quatro dias e sua casa.

hũ padre q̄ veo e sua cõpanhia q̄ se chama frey fernãdo dolyu^{ra} lembro a V. A. q̄ he homẽ muyto desasesegado e segũdo o q̄ pasey co ele e synto de seu

juizo he homẽ aparelhado pera fazer mais mal q̃ bem, o mais diraa gaspar fernandez, de cepta a xxix dias de novẽbro de 1552.

dom p^o de meneses

(*Ibidem*, f. 302).

Carta de el-rei de Velez a el-rei D. João 3.^o

em nome de dẽs

sñor

Sabera vosa allteza como vyemos m^o bem até tamgere e asy estyuemos noue dyas com tremẽta e neste tempo fogyo hũ negro e lleou Recado a tuam (*sic*) e a belles da nosa yda foy ter a seyta omde dom pedro fes muyta omra e muyto aguasalbedo como fydallguo cryado de tall Rey e day partymos camynho de belles e tamto q̃ ay acheguamos p^r amor das corremtes não pudemos yr a tera dahy a tres dyas; say no barguamtym fuy muito bem Resebydo e todollos meus de toda a tera e me obedeserão p^r Rey e ysto tudo com ayuda de vosa alltesa com a dellygemya q̃ ynasyo nunes pos e os capytães e toda a gente toda a tera me oubedeseo e me derão lloguo muytos caualllos e dynheyro e se não fora a mofyna q̃ aquese asy a mym como a todos eu tynha q̃ vosa allteza me fyzera Rey de mynha tera e ynacio nunes com os capytães e toda a gente e q̃ merese q̃ vosa allteza os mãde tyrar a todos e fazerlhe muyta omra e se me dẽs me der o Reno de fez e o meu eu paguarey a vosa allteza tudo quanto guasto e perda aquy se fes. p^r q̃ estando elles esperando p^r cartas mynhas e quatro caualllos q̃ eu quisera mãdar ao prymsepe e allgũa cousa q̃ eu querya mãdar a Raynha cheguou ellRey dagrell (*sic*) com vynte quatro gnalle Reaes ynacyo nunez se fes a vella e pelleyjou com elles ate q̃ lhe callmou o vento e os tomarão per fosa e lloguo se foram com elles q̃ se esperarão eu os tyrara ynda q̃ soubera p^r meus filhos p^r elles mas lloguo os troxeram a grell eu tambem vym apos elles a pedyr ajuda a ellRey dagrell p^a tomar fes p^r q̃ todos esperão p^r mym e eston aquy deszabaratado aguora q̃ damdo me dẽs allgũa quousa eu lhe paguarey toda a perda ynasyo nunes tem Resguatado toda a presa q̃ foy de gram (?) e merese p^r yso q̃ lhe fasays m^o bem mãdelhe vosa allteza lloguo a pagua p^r q̃ não se torne arempẽder e ponha tudo vosa allteza a mynha comta q̃ dẽs sabe quanto a mym me pezo com este trabalho mas sam cousas do sñor dẽs q̃ não lhe podemos fogyr e vosa altesa não se aguaste p^r q̃ eu espero em dẽs de lhe dar outros proueytos e em q̃ elle tenha muyto comtemtam^o e a senhora Raynha a quem beijo as mãos q̃ lhe peso q̃ tambem me perdoye

noso sñor lhe de muyta vyda e acresemtam^{to} e a todallas suas cousas pesolhe sñor q̄ me perdoye e q̄ não me ponha nenhũa cullpa q̄ sam cousas de dês e me escreua como a seu grande amyguo q̄ eu sam e não symta estas perdas poys he tam poderoso Rey. feyta em agrell a vymte dous doutubro de myll e quynhemtos e symcoëta e dous

Sobrescripto — ao sñor Rey dom Joam de portugall.¹

(*Ibidem*, f. 304.)

Synopse chronologica

dos documentos sobre este assumpto, contidos no codice F.-4-14 da Bibliotheca Nacional de Lisboa¹

— Minuta de carta de el-rei a D. Pedro de Menezes, noticiando-lhe que manda el-rei de Belez nas caravelas para o acompanharem até as ilhas de Buzeyma, caso não corram perigo de serem atacadas pelos navios mouros que se diz andam na costa.— f. 164 — É o documento que atraz transcrevemos na integra.

— Carta de Ignacio Nunez — É a que transcrevemos na integra — f. 296

— Carta de el-rei de Belez — Idem — f. 304.

— Minutas de cartas a Antonio do Campo e D. Pedro da Cunha, levadas por Gonçalo Leite que partirá na posta em 18 de setembro, dando parte do aviso que recebeu de serem tomadas defronte de Belez as caravelas que tinham levado de Lisboa o rei d'aquella região e um bergantim de Ceuta que fôra em sua companhia. Recommenda ao primeiro que ponha de sobreaviso os logares da costa contra as investidas de Çala raez, e ao segundo que ponha a bom recado os navios da armada, recolhendo-se com elles em algum porto onde esteja seguro, caso não possa combater a armada do rei de Argel — 17 de setembro de 1552 — f. 159 e 160.

— Lembranças sobre os factos a que se refere o documento precedente — f. 162.

¹ Este documento é escripto em duas paginas. Na parte superior da segunda pagina estão escriptas as palavras seguintes الله هو أكبر (*Deus é grande*). Na parte inferior do documento, uma firma incompreensivel, e mais abaixo as palavras: 'علم الله جل' (*Deus é todo-poderoso e omnisciente*). Ao distincto arabista o sr. Benoliel agradeço a leitura e interpretação d'estas legendas.

² A collocação chronologica de um grande numero de documentos, sem data, teve de ser determinada apenas pelo raciocinio.

— Minuta de carta de el-rei a D. Pedro de Menezes, capitão de Ceuta, accusando a recepção das novas sobre a perda da armada que levava o rei de Belez, recommendando que se informe sobre a armada dos turcos e que trate sem demora do resgate dos captivos — 1552 — f. 146.

— Minuta de carta a Ignacio Nunes, accusando a recepção da carta sobre o resgate, e dizendo que proverá no negócio com diligencia — f. 292.

— Carta de Ignacio Nunes a el-rei D. João III, participando a chegada a Argel de el-rei de Belez que parecia vir desbaratado, em companhia de um filho; pediu soccorro a el-rei de Argel, o qual lhe lançou em rosto o elle andar ha tres annos a pedil-o aos principes christãos, mas prometteu auxiliá-lo na tomada de Fez quando voltasse de uma correria que ia fazer ao interior; os captivos pediram protecção ao rei de Belez, que respondeu nada poder fazer em seu favor, e por isso só teem esperança na de Deus e de sua Alteza — De Argel, a 22 de outubro de 1552 — f. 306.

— Carta em castelhano de D. Martinho de Cordova, capitão de Oran, lastimando a desgraça succedida ás caravelas que levaram o rei de Belez Muley Bohaçon; participando que a 10 de novembro chegaram a Oran «Fr. Hernando de Olivera» e «Gaspar Hñs de Villalobos», os quaes vão tratar do resgate; parece-lhe razoavel (150 escudos por cabeça); diz que o negocio se concluirá mais proveitosamente por aquella cidade; recommenda presteza para evitar que Çala Ræz envie os captivos de presente ao Grão-Turco; e offerece os seus serviços. — Oran, 15 de novembro de 1552 — f. 310.

— Carta de D. Pedro de Menezes — É a que transcrevemos na integra — f. 302.

— Carta de lembrança por lettra de Fernando Oliveira — É a que transcrevemos na integra — f. 300.

— Lista de 12 homens (talvez captivos) — f. 298.

— Minuta de carta a João Alvares de Almeida, recommendando que auxilie Francisco e Gaspar Fernandes, que vão a «esse porto» (Santa Maria?) fretar duas caravelas — f. 286 v.

— Minuta de carta a D. Pedro de Menezes, capitão de Ceuta, recommendando que dê a Gaspar Fernandes e a Francisco Fernandes a artilheria necessaria para o armamento de duas caravelas que elles fazem prestes para o transporte dos captivos, assim como o casco de um bergantim de que tambem precisam — f. 285 — *No verso*: «Para os capitães de cepta & tamger».

— Minuta de alvará aos capitães das caravelas de armada que andam no estreito, ordenando-lhes que acompanhem a Ceuta e a Tanger as duas caravelas que Francisco e Gaspar Fernandes aprestam no porto de Santa Maria — f. 290 v.

— Minutas de duas cartas a D. Martinho de Cordova, recommendando-lhe

todo o auxilio a Francisco Figueira, Francisco Fernandes e Gaspar Fernandes — f. 286.

— Minuta de carta a D. Martinho de Cordova, agradecendo o agasalho e aviamento dado aos mensageiros que vinham dar parte do resgate contratado com el-rei de Argel, e recommendando que faça chegar depressa ás mãos de Ignacio Nunes a carta que escreve a este. — f. 292 v. — 1552 — «Para Inação Nunes o capitam doram».

— Minuta de carta a Ignacio Nunes, recommendando que, apenas Francisco Figueira e Francisco Fernandes chegarem a Oran, elle Ignacio Nunes e Gaspar Fernandes tratem com o rei de Argel para que sejam para alli mandados os captivos — f. 290 v.

— Minutas de cartas a João de Torres, Gaspar de Torres e João Alvares de Almeida, recommendando-lhes Francisco Figueira — f. 290.

— Minuta de carta a Ignacio Nunes, avisando-o de que lá vae Gaspar Fernandes dar parte do motivo por que ainda não foi o dinheiro, e recommendando que entretenha o rei de Argel até elle poder ir, o que será com a brevidade possível. — f. 288.

— Carta do principe de Castella ao concelho, justiça, regedores, cavalleiros, jurados, escudeiros, officiaes, homens bons da cidade de Gibraltar, prevenindo-os de que a armada turca se prepara a invadir as costas de Hespanha, e recommendando-lhes que se precatem. — Em castelhano — De Monçon (?), a 20 de novembro de 1552 — f. 312.

— Carta de Ignacio Nunes, participando que recebera a carta de el-rei e outras de D. Martinho em 15 de fevereiro; agradece a Sua Alteza o ter approvado o resgate; diz que depois da partida dos mensageiros escreveram de Fez ao rei de Argel, offerecendo pelo resgate mais dez mil cruzados do que o contractado, e por isso o rei estimaria talvez que elle não fosse satisfeito dentro do prazo fixado, o que seria a desgraça dos captivos; pode-se mandar o dinheiro por via de Malaga, por mão de Affonso (Gaspar?) de Torres, a Oran, ás mãos de D. Martinho, ou por um mercador de nome Pollo que está em Ceuta e que negoceia na Berberia, visto haver pazes n'estas terras; quando lhe deram a carta de el-rei para o rei de Argel, tinha este entrado 15 leguas pela terra dentro tomando a cidade de Tacur (?) e outra de mouros, que confinam com os negros; esperam-no em fins de fevereiro. D. Martinho escreveu-lhe uma carta que foi entregue ao filho, participando-lhe as boas disposições do rei de Portugal com relação ao resgate; depois da partida dos mensageiros, já morreram trinta dos captivos, de feridas, de doença, de fome e de trabalho; elle Ignacio Nunez tambem esteve doente e ainda convalesce; ha em Argel mais de doze mil renegados e christãos captivos; estão lá quatro portuguezes casados, um d'elles com uma filha, os quaes merece a pena resgatar, por ser o

preço insignificante; denuncia que em Villa Nova do Algarve ha quatorze ou quinze ladrões que querem saquear a casa do bispo em fins de fevereiro; acautele-se Sua Alteza.—De Argel, a 15 de fevereiro de 1553—f. 317.

—Carta de Ignacio Nunes. Participa que, depois da ultima carta, chegou uma nau franceza carregada de munições de guerra, para pedir ao rei de Argel que ajudasse o de França na guerra contra o imperador; estando o rei de Argel pela terra dentro, foi o filho que recebeu a mensagem, expedindo um correio ao pae; Ignacio Nunes esteve presente á entrevista, por isso que o francez não imaginava que elle entendesse o arabe; denuncia que a 10 de fevereiro partiram de Argel quatorze galés na volta do Algarve, não se importando com o inverno, por terem abrigos em Alcacer, Arzilla e Larache; são commandadas por Huyde Arraes, capitão-mór do mar de el-rei de Argel; folga em correr risco de vida por denunciar este caso a el-rei.—De Argel, a 16 de fevereiro de 1553—f. 319.

—Minuta de instrucção a Francisco Figueira de Azevedo, enviado por el-rei ao resgate dos captivos de Argel. É redigida e assignada pelo provedor e irmãos da casa da Misericordia. Bastante extenso. No verso tem: «Regim.^{to} q̄ leou fr.^{co} figueira A xiiij de março» (decerto de 1553)—f. 276.

—Duplicado de parte d'esta minuta—f. 280.

—Minuta de instrucção a Francisco Figueira de Azevedo, recommendando-lhe que sobresteja na sua missão, caso saiba em Castella ser verdade terem sahido de Argel quarenta e cinco ou sessenta navios de remos, que foram vistos de Melilla, ou não encontre seguradores para o dinheiro que leva; em qualquer dos quaes casos mandará Gaspar Fernandes a Argel, para avisar o rei d'este contratempo e entretel-o até que a importancia do resgate possa ser-lhe mandada—f. 278.

—Carta de D. Martinho de Cordova; recebeu a carta de Sua Alteza de 24 dezembro; elogia-o pelas boas disposições em que o vê com relação ao resgate; offerece os seus serviços; recommenda presteza por causa das offeras dos mercadores de Fez e Tetuão.—De Oran, a 20 de março de 1553—f. 321.

—Carta, em castelhano, de Gaspar de Torres; recebeu a carta mandada por mão de Francisco Figueira, com quem se entendeu para arranjar o dinheiro em Sevilha; é difficil obtel-o em ouro, mas espera alcançal-o a 13¹/₂ 0/0, comquanto elle ande a 15; offerece os seus serviços e os de seus irmãos, etc.—De Sevilha, a 26 de março de 1553—f. 313.

—Carta de Francisco Figueira, dando conta de todos os passos que tem dado para obter o dinheiro em Sevilha; impossibilidade de arranjar seguradores, por haver crise na praça; diz que, havendo effectivamente novas de Melilla sobre as velas de Argel que andam no Estreito, mandou chamar Francisco e Gaspar Fernandes ao porto de Santa Maria, onde apparelhavam as caravelas, e

lhes ordenou que fossem a Malaga fretar um bergantim para Gaspar Fernandes ir a Argel, conforme o regimento de Sua Alteza, do qual lhe mostrou o capitulo concernente a tal assumpto; diz que Francisco Fernandes voltará logo ao porto de Santa Maria, onde já tem fretadas as duas caravellas, e irá artijhal-as a Tanger; virá depois a Malaga, onde elle Figueira já se achará, caso já tenha a provisão do principe de Castella, sem a qual só com grande risco pode sahir; etc.—Sevilha, a 28 de março de 1553—f. 315.

—Minuta de carta a Francisco Fernandes, recommendando-lhe que, em vista da difficuldade que parece existir de obter o dinheiro em Castella dentro do prazo marcado, inste com D. Martinho para se fazer o contracto a que se refere em carta dirigida a este, e veja se elle quer o dinheiro em Malaga ou em Sevilha, até 10% sendo em prata e a 2% sendo em ouro, de interesse para elle; que volte depois a Malaga e avise do que tiver feito—f. 283 v.

—Minuta de carta a Francisco Figueira, accusando a recepção de uma carta e recommendando que se entenda com Francisco Fernandes e o avise para o cumprimento da missão a que se refere a carta precedente—f. 284 v.

—Minuta de carta a D. Martinho de Cordova, capitão de Oran, agradecendo a carta de 20 de março e a diligencia que elle empregou no negocio dos captivos; pedindo-lhe que empenhe o seu valimento junto de el-rei de Argel para serem os captivos transportados a Oran, sob a responsabilidade d'elle D. Martinho, emquanto não vae o dinheiro do resgate, cuja remessa pode exceder o prazo marcado de oito mezes, visto estarem alli mais seguros contra a impressão que possam produzir as propostas feitas ao rei de Argel por alguns mercadores de Fez e Tetuão para os resgatar; recommendando que em tudo dê credito a Francisco Fernandes, que é o portador d'esta carta—f. 283.

—Memorial de Gaspar Fernandes sobre a necessidade de nova provisão e dinheiro de esmolas para se resgatarem mais os quarenta e tantos captivos que estão tambem em Argel, e recommendando a el-rei sua mulher e suas tres filhas solteiras, caso morra no desempenho da sua missão—f. 294.

—Carta de João de Torres; recebeu a de Sua Alteza por mão do commendador Gaspar Fernandes que n'aquelle dia chegou a Malaga, assim como outra de Francisco Figueira de Azevedo, dizendo-lhe que convinha fretar um bergantim de doze ou quatorze bancos, afim de transportar Gaspar Fernandes a Oran e a Argel; d'isso se vae tratar; entretanto chegou um bergantim de Oran com cartas de D. Martinho para Sua Alteza e outras de Ignacio Nunes e mais captivos, as quaes, em cumprimento dos desejos de D. Martinho, expede immediatamente; e offerece os seus serviços—De Malaga a 6 de abril de 1553—f. 323.

—Minuta de carta a Ignacio Nunes, accusando a recepção d'aquelle em que lhe participava o contracto do resgate, e participando-lhe que se põe toda

a diligencia em o ultimar.— Minuta de outra a João de Torres, agradecendo-lhe a diligencia com que lhe mandou as cartas de Ignacio Nunes e de D. Martinho de Cordova, capitão de Oran, e com que enviou o bergantim para Gaspar Fernandes ir a Oran e Argel, e encommendando-lhe a mesma diligencia em aviar Francisco Fernandes que elle manda a D. Martinho.— Minuta de carta a Gaspar de Torres, agradecendo o auxilio prestado a Francisco Figueira e instando para que o continue.— *No verso das tres minutas*: «1553 — Despacho que foy a fr^{co} fernandes (?) sobre o negocio dos captiuos de lix.^a A xxj dabril.»—f. 282.

— Minuta de carta a el-rei de Argel, agradecendo o bom tratamento que, segundo informações de Ignacio Nunes, d'elle receberam os captivos christãos; o mandando Ignacio Nunes a tratar do resgate de outros que ainda estão em Argel.— 1554 —f. 236.

bibRIA

DOCUMENTOS

SOBRE OS ULTIMOS ANOS DE FERNANDO OLIVEIRA

(1554)

Relativos á segunda prisão de Fernando Oliveira

Antonio da cunha. Eu el Rey vos emvio muito saudar. Manuel de Sampayo me deu comta do q̃ lhe screuereys acerca de fernam doliu.^{ra} e me dise o modo q̃ cõ ele tiuereys pera o etreterdes atee uerdes outro meu Recado, de que me ouue de vos por seruido e volo agradeço muito. E porque eu por alguãas Rezões de meu seru^{co} ordeno ao licenciado Diogno gastam ouvidor da cidade de viseu que per virtude de huãa comisam do cardeal meu yrmão vaa a vosa casa e premda nela ao dito fernam doliueira, vos emcomemdo muito que o deixeys premder nela e fauoreçaes ao dicto ouuidor no que para yso lhe comprir. Scripta ẽ lix.^a A viij de janeiro de 1554.

Para Antonio da cunha.

(Minuta no vol. 8.^o, f. 166, da Collecção de S. Vicente. Nota na parte superior do documento: «partio ... velho a x de jan.^{ro} e dyse q̃ auia de yr ẽ seys dias»).

Licenciado Diogno gastam, eu el Rey vos emvio muito saudar com esta vos emuio huãa comisam do cardeal meu yrmão pola qual comette as just^{as} a q̃ for apresẽtada que premdam huã fernam douliueira frade que foy da ordem de sam

Dominguos e deixou o abitto e he agora cleriguo e estaa ã casa de Antonio da cunha. E por que por alguñas Rezões de m^{to} meu seru^{co} compre ã seja preso vos mamdo que por virtude dela com toda deligemçia tanto que esta vos for dada vades loguo a casa do dicto amtonio da cunha e lhe deys a cartta minha que para ele com esta vay em que lhe mamdo que vos deixe premder nela ao dicto fernam doliueira, e o premdereys e leuareys ao aljube dos cleriguos ou a cadea desa çidade em qualquer destas prisões que vos parecer que pode estar mais seguro e a melhor Recado¹* e o fareys vegiar e guardar por aquela jente que vos parecer necessaria para mays seguramemte poder estar * e tanto que Asy for preso com toda deligemcia me auisareys por vosa cartta²* para vos eu mamdar o que ouer por meu seru^{co} que façaes * Scripta ã lix^a A viij de janeiro de 1554.

Para o liçençado Dioguo gastam.

(Minuta no vol. 8.º, fol. 179, da Coll. de S. Vicente).

Carta xxx do Epistolarium de Jeronymo Cardoso

Hyieronym. Cardosus | Ferdinando Oliverio suo | S. P. D. |

Egerunt mecum crebra efflagitatione, et cotidiana etiam molestia, adolescentis quidam, et impense eruditi, et tuae (quod facile intellexi) laudis admodum studiosi, ut ad te virum sane nescio utrum doctiorem, an humaniorem literas darem, quae benevolentiae, ac familiaritatis inter nos aditum aliquem quasi internuntiae patefacerent. Verum animus mihi, imbecillitatis (ut opinor) meae conscius vehementer reformidabat, ne mihi scilicet quasi turdus (ut aiunt) perniciem peperissem. Admonebar subinde tuae haud vulgaris eruditionis, ut id multo accuratius subterfugirem, et seu rem noxiam diligenter vitarem. Cujus non modo me hominem plane rudem et totius expertem doctrinae, sed etiam doctissimum quemque admiratorem habes. Verumtamen, diuscule pensitantem, et propemodum animo titubantem, humanitatis tuae plurimorum mihi sermone persectae incredibilis spes ut hasce qualescumque scriberem magno-pere impulsit. Quare, vir humanissime, siquid incultum jejunumve, et prope aridum in his offenderis (offendes aut passim), non stoica, non tetrica, non denique rugosa, quin immo exporrecta, ac hilari fronte (ut virum decet humanissimum) excipe; nam inexploratus mihi ipse sane viderer, nisi epistolium

¹ Riscadas as palavras que se acham entre *.

² Idem, idem.

hoc humi repere existimarem, nec illud tanti ducimus, ut doctissimi hominis, qualem te omnes sine controversia judicant, iudicium gravissimum subest. Præsertim cum te tam omnigena eruditione locupletaveris, ut nemo nisi invidus fortasse quispiam, aut temerarius tibi præferre audeat; nec tamen id temere, aut inconsulto, profiteri ausus essem, nisi opinionem hanc de te non falso conceptam nuper in Fabii Quintiliani elucidatione, quam nunc publice interpretaris, nom confirmaveris modo, sed etiam superare contenderis. Quamobrem ingratus, sed potius invidus censendus essem, si laudem istam, quam tuo quasi certamine comparasti, prudens præteream, quippe qui ita cumulatio ita uberius tibi contigit, ut nec augeri, nec detrahi quidquam possit: unde tibi plurimum debere Fabium ipsum optime jure asseverarem: qui illum antehac latitantem, et a situ, et tinea asserveris, ut posthac in omnium tam eruditorum, quam etiam imperitorum mentes, insinuetur. Itaque rhetorices præcepta quæ ante hac immersa fuerant, te peritissimo, atque absolutissimo interprete nunc demum nobis restituuntur. Quo circa tibi fælicitatem istam gratuler necesse est, quam semper precor perpetuam experiaris. Colligam me, ne te nimis garrula et incondita oratione expleam. Vale.

(Sem data).

**Alvará de el-rei D. Sebastião,
concedendo uma tença ao licenciado Fernão de Oliveira
clerigo de missa**

Eu ell Rey faço saber aos que este allu^a uirẽ q̄ eu ey por bem e me praz por allgũs resp.^{to}s fazer merçe ao l.^{do} fernão doliur.^a clerigo de missa q̄ leo casos de consciẽcia no convento de pallmella de vinte mil r̄s. de tença e cada hũ ano em quanto o não prouer de allgũ benefiçio eclesiastico q̄ valha de Renda pera elle mais que os ditos xx r̄s por que sêdo proujdo os largará e os não auerá mais os quais xx r̄s de tença ey p^r bem q̄ lhe sejaõ pagos e q̄to asy não for prouydo no R^{or} do dr^o do huũ por çento e obras pias do prym^o dia do mez de jan^o do anno q̄ vem de mil b^clx b^j e diante e portanto mando ao dito R^{or} q̄ ora he e pello tempo for q̄ do dito prim^o dia de jan^o do anno q̄ vem e diante de e pague ao dito l.^{do} fernão dolyur^a os ditos xx r̄s de tença em cada hũ anno apresentandolhe certidão de meu capellão mor de como não he prouido do dito benefiçio p^r que sêdo prouido não ha dauer a dita tença como dito he, e pello treslado deste allu^a q̄ sera Registado no L^{vro} de sua desp^a pello escryuão de seu cargo com c^{to} do dito L.^{do} fernão dolyur^a e a certydão açima declarada do meu capellão mor mando q̄ lhe sejaõ os ditos xx r̄s leuados e conta

cada anno q̄ lhos asy pagar e eu lhe mandey pagar p^r huū meu allu^a ē J^o Roiz de pallma Reçebedor do dr^o do hū por çento e obras pias onze mil e iij^o r̄s q̄ lhe montarã auer des os bj dias do mes de junho deste anno presente ē q̄ lhe fiz esta merçe ate fī de dez^{to} do mesmo anno a Rezã dos ditos xx r̄s por anno e este allu^a q̄ro q̄ valha e tenha força e vygor como se fosse carta feyta ē meu nome per mī asinada e asellada do meu sello pendiente sē embargo da ordenaçã do 2^o l^o t^o xx q̄ diz q̄ as cousas cujo efeyto ouuer de durar mais de hū anno pasem per cartas e pasando per alluaras naõ valhã. Symão borvalho o fez lix^a a xx e dous dias de julho de j^b l^x e eu dr^{to} diaz o fiz escrever.

(Torre do Tombo, Chancellaria de el-rei D. Sebastião, l.^o 16, Doações, f. 356).

bibRIA

LIURO DA FABRICA DAS NAVOS

bibRIA

LIURO DA FABRICA DAS NAOS

bibRIA

bibRIA

LIURO DA FABRICA DAS NAOS

¶ Prologo do liuro da fabrica das naos.

Para a arte da nauegação os mais necessarios instrumentos são nauios, sem os quaes se não pode executar esta arte: nem se pode cuydar, como ouesse jamays nauegação sem nauios, de qualquer maneyra que fossê, ainda que imperfeytos, & não tão acabados como agora são. Por que nenhũa arte teue instrumêtos perfectos em seus principios: nê os nauios logo no começo forão perfectos: mas quanto mays os homês usão delles, mays entêdem as faltas que nelles ha, & as uão emendando: como fazem em todas as artes, & instrumêtos d'ellas. E por quãto os nauios são necessarios pera a arte da nauegação, & a nauegação pera a gente desta terra de Portugal, cujas uiuendas em munta parte pendem do mar: não soamente as do pouo, mas també a do estado real, que pello mar tem mûtas ilhas, & terras, & conquistas: as quaes se não podem cõquistar, nem gouernar sem nauegação. Por tanto considerãdo eu quanto releua a este reyno ter bos nauios, & carpenteyros q̃ os fação, determiney escrever este liuro da fabrica das naos: no qual ponho esta arte em regras, & preceptos ordenados, & claros: de maneyra que os possa entender, & usar toda pessoa: por que ategora andou isto escondido em poder de homês auarêtos, que o não querião ensinar: & se ensinauão alguê, era imperfeytamête: por que ensinauão soamente alguãs cousas poucas per palaura, & pratica munto uulgar. E tambem me parece, que não ensinauão bem esta arte, por q̃ a não entendião bem: por q̃ os mestres q̃ entendê mal o q̃ ensinão são escuros na pratica, assy como os seus entendimêtos estão escuros nas materias que praticão. Desta maneyra andaua esta arte aas escondidas, & não uinha a lume pera se emêdar, & acrecentar pellos juizos dos homês de bos entendimêtos, que o acostumão fazer nas outras artes, como eu desejo q̃ se faça nesta daqui por diante, & que as pessoas q̃ isto entenderem melhor queu, escreuão, & emendem o que me a m̃y falta: por que nisso me farão hõra &

não afronta: por quanto eu pretendo aproueytar aos que desejão saber, & não pretêdo proprio louuor, nem interesse: mas antes pera mÿ seraa gloria, & gosto dar eu causa a se apurar esta arte: por q̄ pera isso tomey munto trabalho andando per mÿtos portos de mar da espanha, & frança, italia, inglaterra, & algÿs de terra de mouros, uêdo suas taracenas, & praticando cõ seus carpenteyros, & aprêdendo seus estilos, & modos desta carpentaria, & fabrica. Da qual ninguem escreneo ategora, em nossa lingua, nem grega, nem latina, nem outra algÿa que eu sayba: nê ha outra escriptura q̄ trate desta materea, soomête a segunda parte da minha arte da nauegação, que escreui em lingua latina: porê essa tambem he minha, & naceo de meu trabalho, & diligencia, como esta. E para q̄ a doutrina deste liuro fosse mays certa, cotegey o que uy pellas outras terras com o estilo da rybeyra de lisboa, que agoora precede a todas as que eu uy: assy por q̄ della se fazê as mays grandes, & importantes nauegações de todo o mundo, as quaes tem necessidade de bos navios: como tambem, por que nella tem carrego desta fabrica homês nobres, & graues, encarregados disso per Elrey nosso sôr: os quaes põe munta diligencia para que se faça com toda a perfeção possiuel. Toda esta diligencia, & mays, he necessaria pera cousa que tanto releua. Mays releua esta fabrica, que a das casas, & procurão os architectores de se esmerar em seu officio: poys munto mays se deuem esmerar, & solicitar os nossos carpenteyros nauaes, cuja falta, ou descuydo pode fazer mays dano q̄ o dos architectores. Mays certo he o dano, & perigo dhÿa nao mal feyta, & sem proporção de medidas, que dhÿa casa desproporcionada: por que hÿa casa esconça, torta, desyqual, & sem medidas proporçionaes, munto larga, munto estreyta, mÿto alta, mÿto bayxa, & com outras faltas fora das regras da sua fabrica, se for bem fundada em bos aliceces, & tener boas paredes, & telhado, soo co isto faraa seu officio, que he cobrir, & acolher os que nella morão, sem perigo, nê dano, que per sua causa uenha: mas hÿa nao ainda que tenha boa madeyra, & bem pregada, & seja forte, se não tener boa symmetria, não prestaraa pera nada. Se for mays baixa do que deue ser, afogala ha o mar: se for mays alta emborcala ha o uento: se for munto estreyta, não sofreraa uela: se for munto larga, não governaraa: se tener hum costado mayor que outro, penderaa com grande perjuizo dos que forê dentro nella. E assy com qualquer outro defeyto que tenha hÿa nao, por pequeno que seja, não seraa boa, nem faraa bem seu officio. Por tanto, poys na architectura se esmerão munto os homês officiaes della, & escreuem preceptos, & regras della, fazendo disso munto caso, & encomendando mÿto q̄ se guardem suas regras, & encarecêdoas: & o mesmo fazem os da agricultura, & de todas as outras artes cada hum na sua: não he munto, nem deue ser estranhado, nem hauido por desnecessario fazerse outro tanto nesta fabrica das naos: cujos erros são mays perjudiciaes, que os da archite-

Arist. in primo, de aiã. cap. i.

ctura, nem outra algũa arte: & despoys de errados tem menos emenda: por q̃ ou são occultos, & não se entendem: ou são em partes tão principaes, que pera se emendarẽ he necessario desfazer a machina toda. Mas antes se deuem espantar os homẽs que sintem quãto isto importa, do munto descuydo que ha em cousa tão importante como he esta: & de como nunca ouue quem se lembrasse de escreuer desta fabrica, hauendo tanta curiosidade nos homẽs, que buscãõ uaidades sem proueyto de que escreuam: & esta arte tão necessaria dexyãõ de todo esquecida: tanto que zombãõ de m̃y, por que escreuo della: & sãõ estes os mesmos a que ella mais releua: delles por que não sintem sua perda, & delles por que não querem q̃ seja sentida: por que diz Deus, que os q̃ mal fazem fogem da luz, por seu erro não ser uisto. A ordem que leua este liuro, he tratar premeyro das madeyras accõmodadas para a fabrica naual, e de suas qualidades: & do tempo em que deuem ser colhidas, & per que modo. Despoys trata dos achegos que co a madeyra sãõ necessarios: que sãõ pregadura, estopa, breu, & outros semelhantes. Despoys das medidas, & symmetria das naos, & suas partes, em cada genero, & especia dellas: & de seus aparelhos, que sãõ gouernalhos, mastos, uergas, uelas, remos, enxarceas, cabres, ancoras, bombas, & outras machinas, & instrumentos necessarios pera o seruiço das dictas naos, & das taracenas, & uaradouros. Dos quaes tambem por derradeyro se diraa algũa cousa: & do modo, & engenhos, de uarar, & lançar as naos. Nisto acabaraa o presente liuro, com o fauor, & ajuda do s̃õr deos, para proueyto dos sisudos, & diligentes.

bibRIA

¶ Começa o liuro da fabrica das naos,
composto de nouo pello licenciado Fernandooliueyra.

¶ Capitulo premeyro da antiguidade das naos.

Posto que não tenhamos escripturas q̄ disto fação menção, como não fazem doutras muntas cousas, que sem duuida entendemos q̄ forão antigamente, todauia, esta arte de fazer naos, a rezão obriga a crer, que he tão antiga com a arte da nauegação, pera que ellas seruẽ, poys sem ellas per nenhum modo se pode nauegar: & os homẽs sempre nauegarão desdo começo do mundo, como prouamos no prologo da premeyra parte desta arte em latim: por que desentão lhe foy necessario passar ryos, & aoguas, que sem nauios ou barcos, de qualquer maneyra q̄ fossem, não podião passar: & passallos era necessareo, pera irem habitar as terras, que lhe deos dava pera habitarem. Porem não temos memoria escripta desta antiguidade das naos, nem da arte da nauegação: ou por que o diluuiõ geral alagou tudo, ou por que os homẽs daquelle tempo erão descuydados & folgazões, como agora são os do brasil, & da guinee, & doutras partes, que por descuydo não sabem ler nem escrever: ou por que não quis deos que ficasse memoria algũa de tão maa gente. Pello q̄ salamão dixẽ. Não ha antre nos memoria do passado, nem despoys de nos hauerãa do que agoora passa. Porẽ hum poeta antigo a que chamão Lucrecio diz, que logo no começo despoys da distincção dos elementos floreceo o mar com naos ueleyras, mas que por ser isto tão uelho não pode o nosso tempo saber o q̄ foy antigamente da nauegação, agricultura, edificios, leys, & armas, & outras cousas, senão quanto a rezão uay rastejando. Assy que podemos crer, que o uso das naos he antiquissimo, & tambem a fabrica dellas per consequente, posto que não tenhamos escriptura, que disso faça menção. E aos de grecia que dizẽ, algũs seus naturaes serem os premeyros inuentores destas artes, podemos responder, que o serião nas suas terras, & antre os seus gregos, mas não em todo o mũdo, nem em todas as nações delle, E mays que cõ serem os premeyros em grecia, não serião por isso muy antigos, por que a policia grega foy despoys do Egypto, & de fœnicia, donde elles aprenderão: & o seu reyno foy o terceyro dos quatro do mundo mostrados a Daniel: & antes q̄ os

Ecclesiastes.
cap. 1.
Lucrecius. lib.
5.

gregos soubessem nauegar jaa nauegauão no egypto. Por q̄ os gregos dizem q̄ os premeiros que antre elles nauegarão forão os argonautas: dos quaes se glorião parecendolhes q̄ foy munto fazerem em dous annos nauegação de dozentas leguas, quando munto. A qual nauegação tinhão feyto munto antes, & de mays longe, os do egypto. Finalmente esta arte he mays antiga do q̄ a fazem as escripturas gregas, nem latinas: por que os latinos ainda são mays nouos que os gregos, & dos gregos tomarão a memoria das antiguidades. Porém não forão logo no principio as artes perfeytas, como acima dixee, nem estas da nauegação, & fabrica nual: mas pouco & pouco se uão perfeccionado: & munto mays onde se mays frequentão, & usão, como fazem nesta terra: por que a industria dos homẽs quanto mays usa das artes, tanto mays perfeções lhe acrecenta, requerendoo assy a necessidade, & ensinãdoo a rezão, & entendimento.

¶ Por que não fique suspensa esta pratica, nem o caminho aberto pera as cofusões daquelles q̄ cuydão saber algũa cousa, por que chegarão a ler as fabulas gregas: quero lhe responder, & mostrar como não acertão em cuydar, que todo o saber naceo em grecia: nem inuentarão os gregos todas as boas artes: & menos esta da nauegação, & fabrica das naos. Escreuẽ os gregos, que seu deos Neptuno foy o premeiro que inuentou a arte do nauegar, & fabricar nauios: nõ que assi errão, como em lhe chamar deos: por que tão falsa he hũa cousa comaa outra: assi he falso ser elle o premeiro inuẽtor destas artes, como he sêr elle deos. Não ser elle deos, estaa claro, & não tem necessidade de prouã: mas não ser inventor d'estas artes se proua per suas proprias palauas delle, & escripturas dos seus gregos. Nas escripturas de Homero diz elle, que sempre nauegon pello mar, & o sempre em deos não tem começo: & se não tem começo, como inuentou o que sempre fez sem ter começo? porque inuentar, he começar de nouo. Tambem se proua isto per outra rezão tomada das suas escripturas, que he esta. Elles escreuem, que Neptuno, & seus irmãos forão criados na ilha de Creta pellos Ideos naturaes de Ida, que os laa forão criar escondidos de seus imigos: & por que Creta he ilha cercada de mar, & Ida he hũa serrania da provincia de Phrigia, que he terra firme, & da terra firme os Ideos não podião passar aa ilha de Creta sem nauios, & nauegação, & passarão, segundo elles escrevẽ, fica daqui manifesto, que jaa quando se criaua Neptuno hauia nauios & nauegação, que elle não inuentou, nẽ foy o premeiro inuentor delles. Mays cõsta ainda a cegueyra daquelles homẽs, nisto que agora quero dizer, que faz parecer, que cada cem annos fazião hum mundo nouo, & começauão nouos tempos: porque despoys de Neptuno tornarão a dizer, que Argos, aquelle nauio, em que forão os argonautas, fora o premeiro, q̄ nauegou pello mar: & o seu carpẽteyro fora o

De legibus. li-
bro 1.

Georgicon. li-
bro 1.

premeyro inuētor delle. No que fazē parecer, que nem hum, nem outro foy o premeyro: por que não somos obrigados crer mays a hum q̄ outro: & he melhor não crer a nenhū: nem a outros, que tambem dizē por si o mesmo. Hūs dizem que inuentarão esta arte no mar hellesponto os troianos: outros dizem que Danao a trouxe do Aegypto a Grecia: & outros dizē outras uariades: mas a sua uariade he argumēto pera não creremos que dizem verdade. Mays he para crer, que o uerdadeyro deos quando criou os homēs lhe deu natureza pera quādo lhe fosse necessario buscar, & inuēt̄ar estas & outras artes. E por isso diz Cicero q̄ a natureza racional ensina a buscar as artes necessarias. E cō o distīto natural, que daa pera isso motiuo, o uso descobre muntos segredos, q̄ a natureza das cousas tem em si occultos. O uso achou, diz Vergilio, tirar das eruas p̄o: & das pedras fogo. Assi tambem acha cada dia nesta nossa arte mūtas perfeçōes, que os antigos não alcançarão. Premeyro nauegarão os homēs com nauios imperfeytos, como ainda algūs barbaros nauegão com almadias, & canoas: & co estas junto de terra, por que não são ellas para mays. Despoys forão fazendo barcos, & nauios grandes, com que se atreuerão entrar pello mar: porem ainda não tão perfeytos logo no principio como agora. Poucas uezes se lee que os gregos nem latinicos nauegassem fora do seu mar mediterraneo, de que soomēte erão capazes os seus nauios: os nossos agora são capazes tambem do oceano todo per todo o mūdo, ou mayor parte delle. O qual os nossos marinheyros em nossos dias descobrião, & os seus nunca conhecerão. Mays louuor se deue nisto aos nossos, q̄ aos gregos, nē latinicos: por que mays tē feyto pella nauegação em oytenta annos, do q̄ elles fezerão em dous mil q̄ reynarão. E mays perfeçōes tem acrecētado a esta arte, do que elles nunca fezerão. Porē nem por isso diremos, q̄ somos nos os premeyros inuētores della, como arrogantemēte elles dixerão. Mas nē porq̄ elles o dixessem o cōsentiremos nos: porq̄ em mūtas partes do mundo, onde elles nūca forão, nem doutrina sua, achamos nauios, & arte de nauegar: em hūas melhor que outras, segundo a policia, ou rudeza das gētes q̄ nellas morão. Na china, & Japão achamos nauios arrezoados, sem jamays laa ir noticia nem doutrina de gregos, nem do seu Neptuno. Em guinee, & no brasil nunca ouuiraõ nomear gregos, & sem elles nauegão a seu modo qualquer que seja, que lhe a natureza ensina. Assy que não forão os gregos os premeyros, nem unicos inuentores, & mestres desta arte em todo o mundo. Nem he bem que consintamos antre nos tão grande cegueyra, como he dar credito a suas fabulas, & captiuar nossos entendimētos sem quereremos saber mays q̄ o que nos elles ensinão, fazendonos gente noua, & boçal, sēdo a policia da espanha mays antiga q̄ a de grecia. E antes de grecia, nauegauão da espanha pera phenicia: & passauão pera africa. Porem são dignos de louuor,

& premio, os que ensinaõ aos pouos as cousas necessareas, & mûto mays os que inuentão, & accrecentão, ou emendão as boas artes. Os quaes diz Aristoteles que se não acabão de satisfazer com premio algum humano. E essa era a rezão, por que os gregos lhe dauão louvores, & honras divinas.

¶ Capitulo segundo, das madeyras conuenientes pera a fabrica das naos.

Pera a fabrica das naos são necessareas duas maneyras de madeyra, hũa dura, & outra branda: por que tem as naos duas partes de mesteres deferêtes, cuja deferença o requiere assy. Tem liame, & tauoado. O liame ha mester madeyra forte & dura: por que ha de sustentar todo o peso da nao, & sofrer os impetos do mar, & dos uentos: mas o tauoado requiere brandura, por que se possa brandir, & ajuntar com o liame nas uoltas do costado da nao. Ensina a natureza isto nos corpos dos animaes sensitiuos, nos quaes tambem ha duas partes que parecem responder ao q̃ digo, & dar manifesto exẽpro destes dous mesteres das naos: hũa são os ossos, que representão o liame, por que sustentão, endereytão, & enformão o corpo do animal, como o liame faz no casco da nao: a outra he a pelle, que cobre os ossos, como o tauoado cobre o liame. Nesta terra temos dous generos de madeyra muy appropriados pera estas duas partes das naos, cadahum peraa sua: os quaes são souaro, & pinho. O souaro pera o liame, & o pinho pera o tauoado. E são, a meu parecer, os mays accõmodados pera isto, que todos os que eu uy: por que o souaro he mûto ryjo, & não apodrece na aogua, mas antes refresca, & enuerdece: porq̃ he elle de seu natural seco, & conseruase na humidade. E alem disto, tem os ramos tortos, & os esgalhos affeyçoados pera picas, & curuas, & outras peças d'esta fabrica, de tal feyção, que parece, que sem mays arteficio nem nacendo pera isso. E por quanto esta madeyra he tão accommodada pera esta fabrica, & necessaria nesta terra, & mays não temos outra yqual a ella pera este mester, deuiasse poupar, & não permitir, que se gastem as souereyras em caruão, nem casca de cortidores, nem outra cousa algũa menos necessaria que a nossa fabrica nual, como jaa outra uez escreuy os dias passados, no liuro da guerra do mar. E mays se deuem poupar estas aruores, por que crecem de uagar, tanto, que em uinte annos se não acaba de fazer hũa souereyra aruore formada, para poder dar madeyra que nos aproueyte. E tambem se deuem criar as nouas pollas charnecas onde as ha, & mandar aos lauradores uezinhos, que as alimpem, & criem, & defendão dos mateyros, & lenhadores, & fazerlhe por isso algum fauor. O azinho, & carrasco, quando o souaro faltasse pode-

Do souaro.

Do azinho, & carrasco.

rião soprir em seu lugar: por que he tambem a madeira destes ryja, & semelhante aa do souaro: mas não se acha munta della perto do mar: por que parece q̄ ouuerão medo de se alagar, ou enjoar nelle, & forão se morar no sertão, & querem mays ser carreyros que barqueyros. O sovaro não ha medo de se alagar, por que tem a cortiça leve: a qual tambem serue pera boyas: & he mays nosso que o azinho. Do carualho diz Plinio, que tambem daa madeyra ryja, & boa pera liame: & nestas terras muntos se seruem della pera isso, em especial pera o das galees: por que não he madeyra tão pesada como a do souaro: senão que entra nella o gusano mays que no souaro: por que he mais branda, & çumarenta: em especial, a que nace nas terras frias de frança, & alemanha. Nas quaes terras fazem tambem desta madeyra de carualho o tauoado das naos: por que naquellas terras crecē mays os carualhos, q̄ nestas, & fazem laa a madeyra mays cõprida, & limpa sem noos, & mays tapada sem gretas, nē fendas que perjudiquē: & tão branda como caa he a do pinho. Nestas nossas terras de portugal, a madeyra do carualho, quasi geeralmete, he seca, & dura, noēta, & gretada: & não he boa pera tauoado, em especial de nauios. Nem o tauoado do carualho das terras frias he sufficiente pera esta fabrica, posto q̄ seja brando: por que pella mesma rezão que elle he brando, he tambem sobreyto ao gusano, em especial nas terras quentes de guinee, & brasil, & outras regiões da zona torrida: onde o çumo do carualho, & doutras aruores semelhantes, se corrõpe co a quentura, & apodrece, & cria em sy o gusano: ou ao menos não resiste ao de fora: por que he brado, doce, & nutritiuo. A madeyra do castanho não he commoda pera esta fabrica: por que fende muto, & estalla: & por tanto nē he pera liame, nē pera tauoado. O qual, se isto não teuera, podera seruir dambos os mes-teres aqui necessareos: por que he ryjo, & faz bo tauoado: & mays crece asinha, ao menos, em menos tempo que o souaro, nem azinho. Das madeyras sobredictas se faz, ou pode fazer nesta terra o liame dos nauios. Pera o tauoado usamos de pinho, por q̄ he brando, & tapado sem gretas, & não fende: & mays o seu çumo he engraxado, & resiste ao humor da aogua, que o não penetra. E tambem he cõtrayro ao bicho: o qual nem cria em sy, nem mantem criado de fora: por que diz Vitruuio que amarga, & não consinte entrar, nem sustentarse nesta madeyra caruncho. O pinho de que elle isto diz, he o pinho manso, que daa os pinhões que comemos: & deste se ha dentender, que he bo o seu tauoado pera nauios, & não do brauo, que daa pinhas longas sē pinhões que prestem: por que a madeyra deste brauo he seca, & sem grossura, que resista ao humor da aogua: o qual penetra nella, & a faz apodrecer: pello que não presta, senão pera as obras mortas, que andão aa de cima da aogua. Tambem he bo pera uergas, & mastos, & outras peças que requerē madeyra leue, branda, & sem noos, como esta he, longa, & deryta. Estas aruores de

Do carualho.

Do castanho.

Do pinho.

Vitru. lib. 2.
capite 9.

pinho, tambem se deuião poupar, & criar, & semear de nouo: por que são boas pera esta fabrica, & para outras cousas. Mas os pinhões pera semear hão de ser maduros, & não uerdes, como erão os que semearão os dias passados: os quaes por serem uerdes apodrecerão, & não nacerão, como faz qualquer outra semête uerde. Digo que ha poucos dias q̄ Elrey nosso sōr com zelo de aproueytar ao seu pouo, como faz em todas as outras cousas, mandou ajuntar boa somma de pinhões pera semearē, & quem disse teue carrego, ou por que o não soube fazer, ou por que zombaua disso, ajuntou pinhões uerdes que se perderão, como dixē. O tempo de serem os pinhões maduros, he quando as pinhas nos pinheyros abrem per sy mesmas, & espedem de sy os pinhões. Então he tão proprio tempo da sua sementeyra, q̄ elles per sy abrem, os pinhões digo, tambem comaas pinhas, & lanção de sy pinheyros uerdes com suas folhas formadas, & distinctas, de maneyra q̄ se conhecē ser folhas de pinheyro, estando ainda dentro nos pinhões. E he então a sua semēteyra tão propria, que dos que caē dos pinheyros uelhos nace, & se crião os nouos: & assy se reformão os pinhas cortando hūs pinheyros & naceo outros, sem os semear mays que a premeyra uez. Tambem ha outras aruores, de q̄ os do mar de leuante acostumarão sempre fazer tauoado pera seus nauios, que são, abeto, lerez, cedro, alemo, & acipreste: das quaes, a principal he o abeto. Esta chama o latim abies: & he especia de pinho: a qual tem as folhas semelhantes aas do pinho, porē mays curtas: & daa pinhas redondas, semelhantes aas dos pinheiros mansos, senão que são pequenas, tamanhas como nozes, ou maçãs dacipreste, & os seus pinhões são como grãos de trigo não mays: assy & do tamanho dos pinhões das brauas longas. Tem esta aruore rama atee o chão: & o tronco alto, & dereyto, & os ramos delgados, & pouco estendidos, porem bastos & yguaes, de maneyra que arremeda a feição do acipreste, ou cedro. São os seus ramos tão delgados, que não penetrão dentro pello tronco, nem fazē a madeyra noēta, que os latinos chamão fusterna, que he hum grãde defeyto da madeyra, ter muntos noos, & ser aspera, em especial pera esta fabrica naual, a qual requiere madeyra limpa, & sãa, que não faça aoguas, principalmēte nos tampões das tauoas, onde se não podē bem carafetar, & estancar. Por tanto a madeyra destas aruores era munto estimada pera esta nossa fabrica. Destas aruores ha muntas nas serras que em castella chamão os portos dantre castella a uelha & o reyno de toledo: & todo o famoso bosque de Segouea he pouoado dellas. Esta aruore chama o latim abies, como disse, posto q̄ algūs mestres de grãmatica nas suas escolas dizē que abies quer dizer faya, mas não acertão: por q̄ Plinio diz que abies tem a feyção & qualidades que acima ficão dictas, & as da faya são munto deferētes destas. A madeyra da abies, diz elle, q̄ lança pez, & a da faya he munto seca: as folhas da abies são longas & roliças como sedas, & as da faya

Abeto. Abies.

Madeyra fusterna.

Plin. lib. 16
cap. 11.

- são largas, & redondas, como de pereyras ou maceyras: o fruyto da abies são pinhas, & o da faya são bagas: a feyção de toda a aruore abies he apanhada & aguda pera cima, & a da faya he espalhada, & aparrada, & sombria, como
- Vergilio. 1. diz Vergilio. Finalmente abies não he faya, posto que o elles digão; & no livro
egloga.
- Do lerez. que foy feyto confiando nos grammaticos pouco lidos. Do lerez usão os nauegantes da Africa, & leuãte: por que ha naquellas partes mūta copia delle. No reyno de bellez ha munto, & dahy o leuão os mouros pera argel, & o uendem aos turcos, de que fazem as suas galees. Tambem na Italia ha munta copia
- Vitru. lib. 2. delle, segundo Vitruuio faz entender. O qual Vitruuio diz que tem a madeyra
cap. 9. desta aruore hũa uirtude muy proueytosa pera os nauios, & he que se não apega nella o fogo, em especial, se he de terras humedas, como se prouou
- Plin. lib. 16. no castello larigno, que Cesar não pode queymar. E Plinio diz que não arde
cap. 11. esta madeyra mays que as pedras. A qual cousa, se assy he, he milagrosa, & faz mūto a nosso caso: porque os perigos do fogo são muy perjudiciaes no mar. Resiste tambem aa humidade do mar: por que tē algum humor de pez.
- Cedro. Não fende nem cria caruncho, por que o não consinte o seu humor. Do cedro
- Plin. eo lib. diz tambem Plinio, que os reys de Syria, & do Aegypto fazião nauios, por
cap. 41. falta de abeto: a madeyra do qual cedro diz que não padece defeyto de uehlice, nem caruncho, nem fende, & he dereyta: porem corrompese co a humidade, segundo diz Palladio, & mays espede os pregos. Do acipreste, &
- Palla. de re. alemo usarão tambem os antigos nesta fabrica, mas agora não se faz dellas
rust. mês
nouembri.
- Acipreste & alemo. menção: porem o acipreste tambē he das que fazem madeyra engraxada, & que resiste aa humidade: & do alemo diz Vitruuio, q̄ se conserua munto nella: por que diz q̄ de seu natural tem pouca, & metido n'ella recebe a que lhe falta: & por isso se cōserua, & dura, & faz boa madeyra pera os nauios.
- ¶ Apontey estas madeyras, que são conhecidas, & aprouadas antre nos: & dixey as qualidades dellas, pellas quaes se accomodão a esta fabrica, para que quando os nossos carpenteyros forem a terras onde não ouuer souaro, nem pinho, nem algũa outra das sobredictas aruores conhecidas, saybão escolher as q̄ acharem conformes a estas de que usamos. Mas porē o melhor & mays certo he, se na terra onde forem ter, usão da arte da nauegação, & fabrica naual, que pregūtem aos carpenteyros dessa terra, de que madeyras fazē os seus nauios: & conformēse co elles, posto que laa aja as mesmas que caa temos por boas, & laa não usem dellas: por que a diuersidade das terras, & sitio dellas, muda as qualidades das madeyras, em tanta maneyra, que
- Plin. lib. 16. diz Plinio, que o souaro na Italia he aruore muy pequena: & Vitruuio affirma,
cap. 9. que tem composição daogua & terra semelhante aa da faya, & que tem
- Vitru. lib. 2. munta parte do ar: & por tanto faz a madeyra rara, & penetravel, de modo
cap. 9.

que facilmête recebe em sy os humores de fora, & co isso apodrece, como a faya. O que tudo he deferente do souaro desta nossa terra: o qual tẽ mays da terra q̃ do ar nem aogua, & he duro, & seco, & faz a madeyra apta pera o nosso liame. Não soamente em diuersas regiões, mas tambem em hũa mesma, as aruores dhũa casta por estarẽ em diuersos sitios, fazẽ a madeyra deferente, segundo as qualidades dos sitios: por que os sitios humedos crião madeyra humeda, & os secos a crião seca. A madeyra que estaa defronte do sol he mays enxuta, que a sombria: tanto, q̃ diz Palladio, que em hum mesmo tronco dhũa mesma aruore, a parte q̃ estaa pera o sol he melhor, & a do norte mays corruptiuel. Isto he assy, por que o sol com seus rayos, & quentura, nas prantas onde chega, coze os humores, & enxuga mays que nos lugares sombrios onde não chega. Donde uem, q̃ nas terras sombrias & frias não somente as madeyras, mas tambem as fruytas são mal maduras, & azedas. E por isso diz Vitruuio, que as aruores do monte Apenino na Italia criadas da parte do norte não fazem tão boa madeyra, como as que se crião da parte do meyo dia: por que estas participão mays do sol, & são mays enxutas, & aquelloutras são sombrias, & humedas. E quem não quiser crer a Vitruuio, olhe a deferença que ha naquelle pequeno espaço de terra, de Sintra a Peralonga: como os ares são mays frios em Sintra, & as prantas deferentes: & em Borba ha castanheyros, & em ual dabrahão azinheyros. Em Portalegre ceregeyras, & em Arronches aruores secas, & terra, & mato deferente. E assy o podem uer em mūtas outras partes, onde polla defferença do sitio das terras, ha tambem deferença de prantas, & das mesmas prantas em sy: por que não ha tão boas peras carualhaes em Setuuel como em Lisboa, nem tão boas uuas no termo de Lisboa como em ribatejo. Finalmête não se fiam os carpenteyros na casta das aruores ser a mesma, se for criada em diuersas terras: por que o deferente nutrimêto da terra, faz a madeyra deferente: mas enformêse dos moradores das terras onde forem ter, como fica dicto, & saybão de que madeyra usão nesta fabrica. E se nessas terras onde novamête forẽ, não ouer carpenteyros de naos, nem fabrica dellas, esprementem per uso as madeyras que ally acharem. E quando a breuidade do tempo não der lugar a poderem espremêtar a virtude das madeyras per uso, escoldrinhemna per sinaes. Os sinaes das madeyras se mostrão na casca, folhas, & fruyta, assy como se mostrão as compreysões dos homẽs na pelle, unhas, & cabelo: por que estas cousas são espelhos, em que se ue o intrinseco dos corpos: por q̃ reçumbrão nellas os humores naturaes. O humor uermelho, q̃ he o sangue, faz o couro, & cabellos uermelhos, como uemos nos homẽs sanguinhos: & nos colericos a colera, assy como he loura, faz tambem os cabellos louros, & a melanconia faz negros, & grossos, & crespos. Poys assy he nas aruorẽs, nas quaes a casca, & folhas, & fruyta respondem ao elemento de que tem mays

Madeyra sa-
pina.

nutritura, & mostram a qualidade da madeyra. Se os humores, & elementos de que tomão mays parte de sua nutritura, & criação, forem brandos, & moles, tambem as folhas serão brandas, a casca massia, & a fruyta mole: & tambem a madeyra mole, & fraca, & corruptiuel: & ao contrayro, se os humores são grossos, & duros, as folhas são crespas, a casca aspera, & a fruyta dura: & a madeyra per conseguinte ryja, & forte. E assy se conhece se he durauel, ou corruptivel, maciça, ou rala, leue, ou pesada, boa pera nauios, ou não. E finalmente pera nauios he boa a madeyra forte no liame, & branda no tauoado, maciça & tapada debayxo daogua, leue nas obras mortas, & nas antemnas: longa, dereyta, & limpa pera os mastos. Para todas as partes desta fabrica conuem q̄ a madeyra seja sãa, & sem noos, que os latinos chamão sapina: & para isto he bo decotar as aruores, & alimpalas: & co isso tambem crecem, & fazem os troncos dereytos, & milhores: por que põe nelles toda a uirtude que trazē da terra. Não sejão as aruores pera esta madeyra munto nouas, nē munto uelhas: por que as nouas fazem a madeyra tenra, & fraca, & as uelhas fazēna carūchosa, & podre.

¶ Capitulo terceyro, do tempo em q̄ se deuē colher as madeyras:
& da maneyra q̄ se deue ter em as colher.

A madeyra pera a fabrica dos nauios deue ser colhida madura, & em boa sazão: por que não apodreça, nem faça mudança na obra, torcendo, ou encolhendo & abrindo as juntas, como faz a madeyra uerde, ou colhida fora de tempo: na qual o çumo sobejo, & cruu apodrece, & a corrompe: o q̄ não faz na madura, mas antes a fortifica, & cōserua: por q̄ a enche, & faz maciça, & a põe na perfeção de sua natureza. Por tanto he necessario saber os tempos em que as madeyras são maduras, & tem sazão pera ser colhidas. E tambem he necessareo saber, que não uem todas a um tempo: por que hūas uem mays cedo, & outras mays tarde, segundo a composição dos humores que tem: segundo a qual, arrebentão premeyro, & florecem premeyro, & frutificação premeyro hūas que outras. Não soamente diuersos generos, & diuersas especies de prantas uem hūas premeyro q̄ outras, como cereyjas premeyro q̄ uuas, & peras majosinhas premeyro que as pardas: mas hūa mesma especie uem premeiro em hum sitio, que em outro, como as cereyjas uē premeyro em aluayazere que em sintra, & as castanhas premeyro em sintra que em couilhãa. E assy as madeyras premeyro são sazoadas & maduras nas terras quentes que nas frias: premeyro na africa que na espanha, & premeyro na

espanha que em frança nem alemanha: por que a quentura faz uir mays cedo as prantas, & o frio mays tarde. Finalmēte, a regra que se nisto deue ter, he que a madeyra se deue colher, quando os humores das aruores estão recolhidos & quedos nellas, quasi como descansando: por que então tem toda sua uirtude & força recolhida em si. Isto pella mayor parte he no inuerno, quando o sol estaa mays apartado dellas: por q̄ o sol como princepe da natureza corporea, percorrendo dhũa parte pera outra uisita per uezes as partes do uniuerso, achegandose aas uezes a hũas, & aas uezes a outras: & aquellas a q̄ se achega espertaas, & faz exercitar nellas cada cousa em seu mester. Os bichos da terra, que no inuerno esteuerão como dormindo, no uerão quando o sol se achega pera onde elles morão, espertão, & saẽ fora de seus buracos. Os passaros, & coelhos, & outros animaes então crião, & fazem seus ninhos. E assy esperta tambem as prantas, & moue nellas o uigor natural, per cujo officio recolhem o nutrimēto da terra, & dos outros alimētos, & cõ fauor do dicto sol concebem, & parem seus fruytos, & os crião, atee que comprido seu ministerio, no outono o sol se aparta dellas, & as deyxa descansar: & ellas cessão, & retem em sy a uirtude q̄ no uerão gastauão em criar seus fruytos. E por esta rezão he milhor a madeyra das aruores no inuerno: por q̄ estaa então em toda sua uirtude & uigor. Pello que Vitruuio diz, que o ar do inuerno aperta, & fortifica as aruores, & as madeyras dellas. E no uerão diz, que são como as molheres que emprenhão & parem, & crião, as quaes então tem menos força: por que communicão munta parte do seu mantimento com a criãça, assy no uentre como fora delle: & da mesmo maneira as aruores communicão o seu nutrimēto com o seu fruyto, & ficão dahy fracas, & a madeyra dellas tãbem. E por que polla mayor parte, como dixee, a colheyta da madeyra he no inuerno, he tambem necessareo saber, que não he inuerno em hum mesmo tempo em todas as partes do mundo: por que o inuerno, que faz a este caso, he o apartamento do sol, o qual não pode ser em hum mesmo tẽpo em todas as terras; por que necessariamēte quando se o sol aparta dhũa terra, per força se ha de chegar pera outra, sendo ellas diuersas, como são: & mays sendo o sitio do ceo, & curso delle ordenado como o saber diuino pera isto ordenou. Ordenou deos o curso do sol desniado do uniuerso, pera prouer a hũa parte & outra com sua uista: & dahy uem não serem uisitadas essas partes em hum mesmo tẽpo, nem pode ser senão que o inuerno uenha em diuersos tempos, sobre as terras de diuersos sitios. Assy que não he inuerno em todas as terras em hũ mesmo tempo, & meses: mas quando he inuerno da parte do norte, he uerão da parte do sul, & ao contrayro, quando he inuerno da parte do sul, então he uerão da parte do norte: por q̄ quando se o sol achega pera o norte arredase do sul, & quando se arreda do norte, chegase pera o sul. E per consequente, quando as aruores caa estão cõ fruyto, & abertas, laa estão

Sol príncepe da natureza.

Vitru. lib. 2
cap. 9.

çarradas: & quando caa estão çarradas, laa estão abertas, & não despostas pera cortar, nẽ fazer dellas madeyra. Alem disto he tambem necessario notar, que em cada emispherio, ou ametade do mundo, assy na do sul como na do norte, ha deferentes regiões, a que os cosmographos chamão climas: & são differentes na quentura, por que hũas estão situadas mays perto do sol que outras: & nas que estão mays perto começa o uerão premeyro, & dura mays, & o inuerno he mays pequeno. Dura o uerão em algũas regiões tanto, que tornão algũas aruores arrebentar com frol & fruyta no outono: & dentro dos tropicos ordinariamente algũas dão dous fruytos. A estas chama hum apostolo duas uezes mortas. E a nosso proposito he acertado este nome de duas uezes, mas não mortas de todo, senão cansadas: pello que sua madeyra destas não he apta pera cortar, nem por em obra algũa. Porẽ estas pella mayor parte são aruores de fruyta, & não são da nossa madeyra. As da madeyra naual pella mayor parte são perennaes, quero dizer, de todo o anno, em que não ha outonada: por que a premeyra frutificação uem tãõ tarde, que não podem frutificar outra uez no outono: mas antes a premeyra uem no cabo do outono, ou despoys delle: & algũas, ou todas senão o carualho, tem todo o anno folha. Onde o uerão começa cedo & acaba tarde, & o inuerno he pequeno, temos menos tempo pera colher a madeyra: por que o tempo de a colher he, como dixee, no inuerno: & onde o inuerno he grande, dura mays o tempo da colheya. Porem nem por isso he melhor a madeyra das terras inuernosas & frias: por que não he enxuta, nẽ bem madura: por que o sol ally não consume, nem aqueyta tãõ asinha nellas os humores. E por tanto per todo feureyro & parte de março se podem colher naquellas terras: mas nas quentes não: por que jaa em feureyro começam abrir algũas: & quasi todas jaa entãõ começam a trazer o humor da terra, & abalarse, & fazerse tenras & mimosas. Nas quentes perdem as aruores suas folhas premeyro que nas frias, & algũs dizem q̃ logo em perdendo a folha he tempo de se colher a madeyra: mas o meu cõselho he q̃ esperemos pello solsticio, & quanto mays perto delle tanto melhor: por que entãõ estão mays recolhidas: & munto melhor, se for com mingunte de lãa, como logo abayxo se diraa. As aruores que sempre tem folha, diz Marco catão, entãõ são maduras, quando o seu fruyto he maduro. E assy estas como as outras, todas respondem ao solsticio inuernal, & entãõ he geeralmente o tempo de colher as madeyras. Porem, diz elle, que aquellas que tem juntamẽte fruyto nouo & uelho, como são o acipreste, pinho, & lorangeyra, estas taes tem sempre uez em todos os tempos do anno: por que parece que sempre tem sua força inteyra, poys sempre mostrãõ o uigor della, & cursãõ de continuo sem antrepor ferias de cansaço algum. Esta rezãõ faz tambem pellas que se criãõ antre os tropicos, que sempre são uerdes, & tem juntamẽte fruyta & folhas nouas & uelhas: por que nellas ha tanto çumo, & alimento, que o nouo

alcança o uelho, o qual se não acaba de gastar antes que uenha o nouo. E parece fazer isto a uezinhença, & continuação do sol, dandolhe uigor pera chamarem, & chuparem munto humor da terra, & para o digerirem, & conuerterẽ em bo nutrimẽto: como fazem os homẽs robustos, & bem cõpreisionados, & de bo exercicio, que ainda que comãõ munto, tudo desistem, & conuertem em boas forças. Assy digo que fazem as aruores daquellas regiões, as quaes tomãõ da terra mũto alimento, & bo, por que as terras são boas, & bem digesto, por que a força do sol as ajuda: & assi fazem boas madeyras, maciças, fortes, & durauays, como são na India o angelim, & teca, & no brasil, & guinee outras da mesma qualidade. Alẽ do respeyto, q̃ se deue ter aos tempos do anno, & curso do sol, pera cortar as madeyras, tambem diz Plinio, que releua mũto atentar pellos termos, & dias da lũa, & guardar de as cortar com lũa chea: por q̃ tem ella entãõ mays uigor, & humedece as prantas, & faz as madeyras dellas mays corruptiueis: & por tanto diz elle, que he melhor colher a madeyra na lũa noua, & q̃ assy he o parecer de todos os que isto entendem. Assy o diz tambem Marco catão, por estas palauras. Quãdo ouueres de cortar madeyra de ulmo, ou pinho, ou nogueyra, ou qualquer outra, seja no minguante da lũa, despoys do meyo dia, & sem uento austro. E guarda não na laures, nem bulas co ella com orualho, nem uento austro. E mays a diante diz. Não toques em madeyra no meyo da lũa: mas dahy a sete dias a podes derribar, & cortar: porem guarda não na laures senãõ seca. E Marco Varrão o mesmo diz, assy. Algũas cousas ha na fazenda do campo q̃ se deuem fazer no crecete da lũa, & outras ao contrayro no minguante, como são, colher o pão, & a madeyra. Finalmẽte todos nisto concordão, que a madeyra se colha enxuta, não soamente dos humores de fora, como orualho & chuyua, mas tambem dos seus que dentro em sy tem: os quaes se ficam dentro nella uerdes, ou sobejos, apodrecem, & apodrentãõna. Para remedio disto, por que não fiquẽ dentro, diz Vitruuio, que cortemos as aruores atee o meyo da grossura dellas, & assy meyas cortadas as deyxemos ficar em pee estillando tres ou quatro dias, & despoys as acabemos de cortar, & derribar, & ficaraa a madeyra enxuta, & liure de corrupção, & apta pera laurar: porem não perderaa nada, se a deyxarem despoys de derribada jazer em troços algũs dias, para q̃ acabe de lançar de si toda a reuma, & uerdura uegetal. Por que assy como o membro do corpo sensitiuo cortado, fica magoadado da ferida, & posto que o curem, não fica logo firme pera trabalhar, assy a madeyra fresca não he boa para laurar: por que ainda que não apodreça, secandose aperta em sy, & abre as juntas, que he hũ grande inconueniente para esta nossa fabrica naual. Mas sem embargo que pella mayor parte as madeyras se querem colhidas enxutas, da maneyra q̃ fica dicto, algũas ha hy tão secas de seu natural, que hãõ mester q̃ as lancẽ de molho algũs dias pera se poderem laurar, & pera durarẽ, como

Plin. lib. 16.
cap. 40.

Cato de re rust.
instituto. 31.

Varro de re
rust. lib. 1.
cap. 37.

Vitru. lib. 2.
cap. 9.

Colu. de re
rust. lib. 3.
cap. 10.

he o souaro: o qual mays asinha se gasta de seco, que de molhado, & jaz na praya de bayxo das marees munto tempo sem lhe fazer nojo: mas nem por isso se deve colher nouo & tenro: por que a humidade q̄ traz de ser nouo tambem se corrompe. Da madeyra tenra diz Columella, que he mays tenra, & fraca do meyo do tronco pera cima: por que no pee iunto ou perto da terra, goza o tronco da premeyra & principal uirtude do alimento que toma da terra: o qual alimêto passa pelo meyo do tronco como de caminho, & não deyxá ahy mûta força, & em cima no alto da aruore espalhase pellos ramos, & gastase em folhas & fruyto, & não daa força ao tronco de cima: & desta maneyra he mais ryja a madeyra do pee da aruore perto do chão que toda a outra, & quanto mays pera cima tanto mays fraca. Apontey aqui esta consideração, & doutrina de Columella, por q̄ me pareceo necessarea pera a fabrica dos mastos, em especial daquelles que se fazê de muntas peças: nos quaes pella rezão deste autor, se deuê trocar as cabeças dhūs paos com os pees dos outros, pera se ajudarem hūs a outros, como ainda diremos em seu lugar.

¶ Capitulo quarto, dos achegos da fabrica naual.

Pregos.

Vege. de remi-
li. li. 4.

Para a fabrica naual, alem da madeyra são tambem necessarios outros achegos, como são pregos, estopa, breu, alcatrão, seuo, & outras cousas q̄ logo diremos. As quaes cousas he necessario prouer logo no começo da obra em abastança, assy como a madeyra, & també boas, & escolhidas, como fica dicto, q̄ ella deue ser: de maneyra que não faltem ao tempo do mester: assi por q̄ se não detenha a obra, como tambem por q̄ as cousas buscadas depressa são mays caras, & piores. Os pregos mays acostumados são de ferro, assy pella força como pello preço. A força do ferro he mays segura, & mays ryja, que de todolos outros metays: & o preço he o mays barato: por que soo de cobre se podem fazer, o qual custa mays que o ferro. Verdade he que Vegecio diz, que a munta dura do cobre recompensa a sua carestia: por q̄ se conserua mays na humidade que o ferro, & não se corrompe tão asinha, nem a sua ferrugem o gasta tão asinha. Não se espante ninguê de falaremos em pregos de cobre, nem se tenha por cousa noua, por que mûtos tempos ha, que Hyeron syracusano fez hũa nao muy famosa de grande: a qual foy pregada cõ pregos de cobre. Nem zombem de pregos de pao: por que em frança se acostumão agora em nossos tempos. Estes barcotes franceses que aqui uem cõ trigo, são pregados com cauilhas de pao. E assy podião os nossos carpenteyros usar dellas em lugar de pregos nas terras onde ha falta de ferro: por

que ainda que não são tão ryjas como os pregos de ferro, durão tanto como a outra madeyra em q̄ estão pregadas, & não apodrecē na humidade, nem crião ferrugem: porem hão de ser de pao duro & testo, que não torça, como castanho bem curado: & hão de ser mays grossas que os pregos de ferro, & mays bastas: mas não sejam tantas, que esburaquē mūto a madeyra, & a fação fraca. Seruem estas mays pera nauios pequenos, porq̄ os grandes tem madeyra grossa, & requerem pregos compridos, que estas não podem ser. Nem nos nauios pequenos se escusão de todo algūas clauilhas, & pregos grandes de ferro, em algūas partes onde a madeyra he grossa. Despoys da pregadura tambem he necessaria estopa na fabrica das naos, pera tapar as iuntas do ta-uoado. He tão acostumada neste mester a estopa, q̄ daqui se formou este uocabolo estipar, que quer dizer tapar: por que co ella se tapão, & atupem as fendas dos nauios. E mays he ella tão apta pera isto, que nē lam, nem algodão, nem outra especia de lanugem se pode applicar a este mester tambem comeella: por que nenhũa estanca as aoguas comeella. Ella he mole, & ajuntase, & despoys de molhada incha: & mays toma bē o breu, ou seuo, ou qualquer betumē. A lam he hirta, & não se encorpora co elles: o algodão não incha, nē liga, por que he curto: os cabellos & sedas, tambem são hirtas, & o cayro munto mays: & todas espedem o breu & seuo, que são necessarios nesta obra. Finalmēte a melhor pera carafetar os nauios he a estopa. A qual deue ser limpa das arestas, & do poo, por que não apodreça: & noua, por que não estou bem cos tomentos podres que no beco da estopa em cataquefaraas tirão das cordas uelhas, que são jaa requeymadas do alcatrão, & cortadas da humidade, & em dous dias se fazem poo, & abrem as aoguas, que muntas uezes alagão os nauios per esse mar. O algodão, nas terras onde se elle cria, não hauendo estopa, pode soprir por ella: por que he brando & ajuntase & tapa, & mays recebe o breu, & encorporase co elle como a estopa: & nas suas terras he tanto, que pode abastar pera esta fabrica. Não aproueytaria carafetar as naos, & taparlhe as fendas com estopa, nem algodão, se as não breassē per cima: por que o bater das ondas escarpearia, & tiraria a estopa: & posto que a não tirasse, a aogua penetraria por ella, & entraria dentro. Por tanto he necessario, que lhe ponhão per cima breu, ou betume algum, que resista aa aogua, & conserue a estopa. O breu nestas terras he o mays acostumado neste mester. Conhecese o bom breu na brandura, por que o bo não he munto duro, nem seco, nem aspero: & conhecese na cor, por que o bo he ruyuo, & resprandece: & mays he çumarento, & engraxado. O ruỹ he mūto negro, & seco, de feyção que facilmēte se esmigalha: & não dura na obra em que o poē. No cheyro se conhece tambem o breu: por q̄ o ruỹ cheyra a chamusco, por ser munto cozido: conhecese no sabor, que he rançoso: conhecese no toque, que he aspero, & esmeuçase antros dedos, & não pega, nem tem humidade

Estopa.

Breu.

algũa: & ao derreter se faz em caroços. E para se saberem as causas disto quero dizer como se faz o breu. Tirase o breu de certas aruores: as quaes todas são especias de pinho, das quaes ha munta copia dellas em alemanha, & terras do norte. Partê o pao destas aruores em achas, & poēnas arrimadas hūas a outras sobre hūa coua, a maneyra de forno de cal, ou de caruão, & pondolhe o fogo escorre o pez na coua. Em algūas partes esta coua he fornalha de paredes, & o fundo della he hūa caldeira de metal, cuberta com hum ralo de ferro, por não cair nella o caruão das achas queymadas, & não çujar o pez que nella escorre. O qual feyto desta feyçãõ não he duro: por que retem todo seu humor, que na coua se embebe na terra onde cay. O pez assy feyto fica mole como polme, & chamalhe Plinio pez liquido: mas o nosso uulgo lhe chama alcatrão. Este pez diz elle, q̃ o cozem com uinagre, & o fazem coalhar, & secãolhe a humidade, atee o fazer duro, pera o levar a outras terras. E a este pez assy coalhado chamão brucia, & nos lhe chamamos breu. O qual dos cozimentos que lhe fazem, traz ser bo ou mao, seco ou humedo, aspero ou brando, negro ou ruyuo, & outros sinaes que ficão dictos de mao ou bo. O alcatrão, se he pez liquido natural, he melhor, que contrafeyto: assy como he melhor a termentina natural que a contrafeyta, que contrafazê¹ de rezina com azeyte. Assy fazê tambem alcatrão artificial de breu derretido cõ azeyte alqueue: mas não he taõ bo como natural: por que despoys que o breu fica cortado do uinagre com q̃ o coalhaõ, fica taõ seco, que não amolece, senaõ com força de fogo, & tanto que arrefece logo endurece: por q̃ tem a natureza corrupta, como o cobre feyto lataõ: o qual nunca mays torna a ser bom cobre. Este alcatrão assy derretido, nunca he bẽ derretido, mas sempre lhe ficão caroços: & mays fede munto. Onde não ouuer breu, pode seruir ã seu lugar rezina: a qual posto que seja branca, he da mesma natureza, & tirada daruores do mesmo genero. E não hauendo nenhum destes, poderãõ usar de betume, onde o ouuer apto pera isto: por que na sagrada escriptura lemos, que Noe usou delle na fabrica da sua arca. Donde parece que a fez em Palestina: por que nesta terra, na comarca dos apoloniatas diz Plinio, que nace hūa uea de terra, de q̃ se faz taõ bo pez como de Macedonia. Na India de certo poo da terra fazem betume: com o qual breãõ os nauios. Chamãolhe os indios çaraguste. Nas antilhas tirãõ do mar hūas certas lascas, como grandes escamas de peyxe: das quaes moydas fazem betume, a que laa chamão copes: & usãõ delle por breu nesta fabrica. Tambem nesta terra fazê, & usãõ galagala, de cal uirgem & estopa amassada com azeyte, ao modo do betume que fazem

¹ As palavras *que contrafazê* são emenda das duas phrases seguintes, que transcrevo como nota pittoresca de subsidio para os usos do tempo: *que me jaa uenderão tendeyros* e *que ao meu moço uêderão certos tendeyros.* (N. do ed.)

os pedreyros pera os canos daogua. Serue este betume principalmente contra o gusano, que naõ entre de fora: por q̃ a cal lhe bota os dentes. Porẽ não tem força pera resistir ao bater das ondas, & he necessario cobrilo com outro tauoado de fora, que o guarde. Cõ seuo untão tambem os nauios, em especial os de remo pera correr: & tambem cordas, & aparelhos. Pollo que he necessario prouerse tambem delle. E finalmente cumpre prouer pera a fabrica das naos, cabrestantes, guindastes, polees, cordas, & mûtos outros engenhos, em abastança: por que não falte cousa algũa necessaria, quando a ouuerẽ meter. O modo destes engenhos, & fabrica delles, se diraa no fim d'este liuro, quando trataremos das taracenas, & uaradouro das naos: por que laa he o seu lugar. Seuo.

¶ Capitolo quinto, de quantos generos, & maneyras de nauios ha na arte de nauegação: & dos nomes delles.

Este nome nauio he geeral, & comprehende tudo aquillo em que se anda ou leua algũa cousa per cima daogua. Hora seja bem feyto, hora seja desafeyçoado, hum pao, hũa tauoa, hũa gamella, e que alguẽ anda, ou leua outra cousa per cima daogua, he nauio. Porem propriamẽte se chama nauio, aquelle que tem feyção formada por certas medidas, pellas quaes tem suas partes concertadas hũas com outras, com deuida proporção, & conueniencia. O nauyo assy formado per medidas ordenadas, he de duas maneyras, ou generos. Hum delles he de uela, outro de remo. O de uela per outro nome se chama de carrega, & o de remo se chama longo. Assy que tanto monta dizer nauio de uela, como de carrega: & tãto monta nauio de remo, como nauio longo. Chamauão os latinos nauios longos, os que agora chamamos de remo, por que a sua proporção tem mays partes em longo q̃ o de carrega: & chamase este mesmo de remo, por que se serue mays de remos, que de uela. A este diz Vegecio, q̃ chamauão tambem liburno, por q̃ o usauão em liburnia. Ao outro genero chamão de uela, por que serue mays de uela, que de remos: & chamaõlhe de carrega, por q̃ tambẽ serue mays pera carrega q̃ o outro. São estas deferenças tão proprias a cadahum destes dous generos as suas, que faltando aos nauios, não serão daquelle genero, de que erão quando as tinhão. E ao reues, são tão estranhas do outro genero, que se elle se quer seruir das cousas que não são suas, não se pode bẽ ajudar dellas. O nauio de carrega, se quiser usar de remos, em especial se he grande, não se ajuda bem delles: nem o longo nauega seguro cõ munta uela quando ha uento fresco. Poys na

fabrica, se derdes as medidas dhum ao outro, danaloeys, & não fareys cousa que preste. Se ao nauio de carga derdes em largo a septima parte da sua longura, não prestaraa: & se ao de remo derdes a terça, muto menos aproueytaraa. De maneyra, que as condições que attribuimos a cada genero destes, são suas proprias, & não conuem bem ao outro, posto que lhe não sejam de todo contrayras. Quero dizer, q̃ posto que o remo não sirua bem aos nauios de carga nẽ por isso lhe he contrayro, por q̃ aas uezes lhe serue, ainda que não bem: & outro tanto faz a uela ao nauio de remo. Nestes dous generos se comprehendem todas as maneyras de nauios q̃ ha na arte da nauegação. No de uela, naos, carauelas, barcos, esquifes, & todos os que tem proporção de tres por hum, ou menos. No de remo, galees, galeotas, fragatas, fragatãs, & todos os que tem em longo sete, ou quasi sete larguras. Como passar de quatro larguras em comprido, eu o julgaria por nauio longo, & o daria a este genero, assy como se pode dar ao genero de uela, ou carga todo o que teuer em longo menos de cinco larguras. E se ouuer algum tão desproporcionado, que se não possa discernir facilmete nas medidas, podese attribuir aaquelle genero, de que teuer mays participação: por que em geeral não temos mays que estes dous generos, que ficão ditos. E se alguem preguntar de que genero destes seraa o barco de rodas se nauegar co ellas sem remo nem uela: respondolhe, que as rodas seruẽ em lugar de remos: ou são remos doutra feyção: como tambem são as uaras com q̃ lançaõ as barcas: as quaes uaras são mays deferentes de remos q̃ as rodas, & todauia são especia de remos: & não fazem outro genero de nauios. Os nomes das especias, ou maneyras dos nauios, & barcos, assy dhum genero, como do outro, são quasi incompreuiseys: assy por serem muntos, como polla munta mudãça que fazem de tempo em tempo, & de terra em terra. Hũa mesma especia de nauios ou barcos, tem hum nome na Espanha, outro em França, & outro na Italia. Na Espanha se chamaõ naos as que na Italia chamaõ carracas, & na Alemanha urcas. Em Portugal chamamos barcas, as q̃ em Galliza chamaõ trincados, sem hauer mũa deferença na feyção. Poys quanto aos tempos, ha menos de quorenta annos, que nesta terra não sabião os nomes de zabra, nem lancha, & agora acostumãose. E assy como estas uierão de nouo, assy passarão outras, que jaa não lembrão, nem usão dellas. E agora das presentes, algũas uão perdendo os nomes, & mudando as feições. Os barcos de samtarem aleuantão agora mays as cabeças, & mudão os nomes de ceruilhas em muletas: isto de quatro dias pera caa: poys uede a mudança, que seraa feyta de cento, ou dozẽtos ou mays annos a esta parte: & como são jaa esquecidos os nomes, & mudadas as formas dos nauios daquelle tempo, & mays atras. E se os nossos são mudados. & nos esquecẽ dontem pera caa, que farão os latinos, & gregos de muntos anos a esta parte. Dos quaes, se achamos algũs nomes escriptos, não sabemos a q̃ especia, nem gé-

nero de nauios seruião em seu tẽpo. Nem a fabrica, ou formas dos nauios de entãõ se sabe agora: as quaes, se cremos aas pinturas em que os uemos pintados, erãõ bem deferentes das que agora usamos. Pinta Lazaro bayfio algũas formas de nauios de remo do tempo dos romanos, com hũs remos altos, outros bayxos, hũs em hũa cuberta, outros em outra, que agora escassamẽte se entẽde como podia ser. Pollo que me parece demasiada curiosidade a daquelles que gastãõ seu tempo, em querer applicar os nomes latinos & gregos aos nossos nauios, & barcos, & se esmerãõ em ter cuydado das uellices estrangeyras, não sabendo o seu presente, & necessario. Deyxemos o que não aproueyta, & saybamos o que nos releua: em especial a fabrica, que releua mays que os nomes. Saybamos como se ha de fazer hum nauio pera nauegar bem a nosso proposito, & chamese como quiser: hora se chame nao, ou carraca, ou urca, ou galeãõ, ou carauella. Todauia seja conforme a nosso proposito. Se nosso proposito he fazer nauio de carrega, façamolo de tal feyçãõ que seja apto pera isso, & se queremos nauio de guerra, façamolo como requiere a guerra: & chamese como quiser: por que a feyçãõ he de necessidade, & o nome de uontade. Trazẽ porem algũs nomes deriuacão, ou imitacão dalgũas cousas que os nauios querem semelhar, ou do mester q̃ aministrãõ: como nao, Nao. que se deriuu dhũ uocabulo grego q̃ he naus, o qual tambem quer dizer nao: & galee, que se diriua doutro uocabulo armenico, que na armenia se pronun- Galee. ciaua galim: o qual queria dizer alagar, & por que as galees, & nauios ualem contra o alagar, & liurãõ os homẽs das aoguas, os armenios chamãõ a todo nauio galee, per antiphrasim, que he hũa figura de falar, a qual significa o contrayro do que soa. E galeãõ, ou galeaça, por que tem algũa semelhança Galeãõ. Galeaça. na figura, ou imitacão do officio das galees, tomãõ tambem dellas a deriuacão dos nomes. Carauella parece q̃ tomou este nome da lingua grega, Carauella. que chama as lagostas carabos, & da hy tambẽ chama a hum certo genero de nauios ligeiros carabiõ: & os mouriscos a todo nauio chamãõ carabi. Assy que algũs nomes de nauios trazẽ algũa rezãõ de porque se assy chamãõ: mas não he obligatorea em tanto, q̃ nos ponha necessidade a sempre daremos conta della, ou não poder ser doutra maneyra: & por tanto ensistir munto nisso he curiosidade supersticiosa. Por tanto usemos dos nomes dos nauios que agora usãõ, & não gastemos tempo em buscar como se chamaũõ antigamẽte: por que me parece q̃ se pode escusar tanto, como adiuinhar, que nomes hãõ de ter daqui a cem annos. Outro tanto digo da fabrica, que saybamos a presente, por que esta he a mays emendada que ategora ouue. Porem quanto aas suas particularidades, tambem ella he incomprensiuel como os nomes, ou mays: por que posto q̃ tenha regras porõde se ha de governar no principal, nas meudezas, & partes em q̃ se comete ao entendimẽto dos mestres, tem tanta uarietade, q̃ quasi he infinita: por que não abasta ser

tãta como sãõ os mestres, conforme ao prouerbio uulgar, que diz, quantas sãõ as cabeças tantos sãõ os sentidos: mas nẽ os mesmos mestres se conformãõ consigo mesmos: por que muntas uezes acontece, hum mestre fazer dous nauios juntamente em hum tempo, em hum uaradouro, apar hum do outro, da mesma madeyra, cõ as mesmas medidas, & do mesmo tamanho, & sair hum melhor que outro: & nãõ soomẽte, hum bo & outro melhor, mas hum munto bo, & outro munto ruỹ: quero dizer, que hũ nauega munto bem, & outro nauega munto mal, sem o mestre entẽder o por q̃ disto. E o que mays he pera espantar, he que hum mesmo nauio em hũa uiagem nauega bem, & noutra nãõ: & a causa disto aas uezes se entende, & aas uezes nãõ. Aas uezes he por que mudou o masto, ou a uela, ou uay çujo, ou leua a carrega mal arrumada: ou por outra alguã rezãõ, que aas uezes se nãõ entende. Porem as mays das uezes procede isto da fabrica & feyçãõ do nauio. Da madeyra ser ruỹ, ou das medidas mal proporcionadas, procede polla mayor parte nauegar o nauio mal. E quanto daqui mays procede a causa de ser o nauio bo, ou mao, tanto he mays necessario os carpenteyros, & mestres desta fabrica serem bem instructos na sua arte: & alem da instruçãõ da arte que deuem aprender, deuẽ tambem ser homẽs de bo, & assentado entendimento: por que se remetem muntas cousas a seu aluidro, como se faz na architectura, & outras artes: nas quaes os preceptos geraes nãõ podem dizer tudo, nẽ acudir a todas as particularidades, principalmẽte se sãõ exceyções: & por tanto cumpre os bos officiaes suprir o que falta nos preceptos da arte. Mas antes do bo mestre he ser tãõ sufficiente, que abaste pera fazer toda a arte inteyra, quando nãõ ouesse preceptos. Por que diz Sãõ Thomas, que a arte ha de ser medida pello entendimẽto do mestre. Assy tambem se pode dizer dos nomes proprios das naos. Os quaes se lhe acostumãõ dar aa uontade de seus senhorios, ou dos carpenteyros que as fazem, ou de qualquer outra pessoa que acerta de lhos dar: por que assy se faz mũtas uezes, ainda que nãõ tenham autoridade pera isso: por quanto nisto nãõ se requere autoridade, senãõ acerto. A hũas põe nomes de sanctos, como sancta Maria, sãõ Miguel, sanctantonio: & doutros que lhe dãõ por padroeyros, & auogados, a fim de se encomẽdarem a elles nos perigos & trabalhos do mar. O mesmo faziãõ tãbem os gẽtios jaa no seu tempo, segundo se lee nos autos dos apostolos: onde diz sãõ Lucas, que uinha sãõ Paulo em hũa nao, que tinha por ensignia o seu deos Castor: o qual era hum daquelles dous irmãõs, que os argonautas na uiagem de colchos tomarãõ por auogados, & diziãõ que erãõ aquellas candeas, que os nossos chamãõ o corpo sancto, & os leuãtiscos Santelmo. A outras põe os nomes de seus senhorios, ou dos mestres, que as regem, ou dos carpenteyros que as fazem: como dizem que poserãõ aaquella muy famosa galee grega chamada Argos: a qual dizem que teue este nome, por que assy se chamaua o carpenteyro que a fez. A outras

In principio
perih.

põe nomes de animaes: ou por que os trazem por diuisa, como aquella em que Jupiter furtou Europa: a qual leuaua por diuisa hum touro: & por isso dizem as fabulas, q̃ Jupiter se mudou em figura de touro: ou por que são ligeyras como aquelles animaes, & por isso lhe chamão a hũas andorinhas, a outras ceruas, a outras cirnes. E a outras põe nomes dos casos que lhe acontecem: & a outras de mũtas maneyras, aa vontade de quem lhe põe os taes nomes, como fazē a todas as cousas.

¶ Capitolo sexto, que he necessaria arte na fabrica das naos,
& diz que cousa he arte.

Posto que acima fica dicto, que mũtas cousas desta fabrica se remetem ao aluidro do bo official, não se entende por isso, que se faça algũa cousa sem arte, mas antes cumpre q̃ sayba o tal official tanto da arte, que se possa isso confiar delle, & que tenha tãta practica, & tãto bo entendimẽto, que possa acrecentar na arte cousas boas & necessarias: por que arte he doutrina tirada do uso, & practica dos bos officiaes: & se o nosso official teuer munta & bem entendida practica dos outros bos officiaes, teraa arte; & se teuer bo entendimẽto pera saber usar della, & usar bem della, seraa artista, & poderaa ser mestre. E a este tal se pode cometer, que supra de sua sufficiencia, onde as regras faltão. Assi que não damos licença a qualquer temerario, que possa fazer absolutamente o que quiser: por q̃ este se se não someter aas regras da arte não acertaraa: ou se acertar, seraa dita: como he quãdo os desatentados em armas cometem temerariamẽte algũ feyto, & o acabão a seu saluo: & como tambem he, quando nesta arte de nauegação algum piloto desatinadamẽte se mete em algum perigo, & say delle a saluamento. Assi tambem se o carpenteyro sem arte acertar, seraa dita & não saber. Por tanto o que se lhe comete he, que com bo entendimẽto, & bem atentado supra as cousas onde as regras faltão soamente. Não faraa o nosso carpenteyro, por nauio, gamella, nem uirote: não faraa o nauio mays largo do diuido com achaque de munta carrega, nem estreyto cõ achaque de ligeyreza: nem trocaraa hum genero por outro. Não faraa os nauios de vela tãto longos, & estreytos, como os de remo, nem os de remo, tãto largos & curtos comoos de uela. Porem se for espermentado em seu officio, & teuer bom entendimẽto, & for bem atentado, poderaa dentro nos limites das medidas de cada genero fazer os nauios desse genero pouco mays, ou menos, largos, ou estreytos, curtos ou longos, altos, ou bayxos, segundo lhe parecer que he necessario pera o mar que hão de nauegar, ou pera

Arte que cou-
sa he.

os negocios em que hão de servir. Por que se hão de servir pera carrega, & mercancia, hão mester hũa fabrica, & pera guerra outra: & pera mar alto soffrem menos fundo, que pera os bancos de frandes. Nos quaes bancos por que os mares são aparcellados, & bayxios, fazem naquella terra as suas urcas rasas por bayxo, & de fundo largo. Considerado estas, & outras cousas, que a experiencia ensina, poderaa o carpenteyro fazer o nauio pouco mays ou menos daquillo que mandão as regras da arte sem sair munto dellas: porem sempre deue guardar a conformidade, & proporção das partes de cada genero: por que diz Vitruuio, que não pode fabrica algũa ter boa composição, sem conformidade & concerto proporcionado per arte. Na fabrica das naos cūpre aos carpenteyros mostrar mays engenho, que nos outros edificios: por que alem das suas proprias perfeçõs, conuem tambem que sejam as naos fermosas, & bem postas. Assy parece bem hum nauio bem posto sobre o mar, como o caualgador bem posto sobre o seu caualo: & assy contenta a uista do marinheyro, como a dama do seu seruidor. Cumpre aos carpenteyros esmerarse nesta fabrica: por que requiere cousas, que parecẽ contrayras, & que se não compadecem em hũ subjeyto. Requiere fortaleza, & ligeyreza, ou uelocidade: por que os nauios hão de nadar, & quasi uoar aa vela: & hão de sustentar grandes pesos, & soffrer os impetos do mar, & do uento. A fortaleza ha mester madeyra grossa & pesada, & a uelocidade ao contrayro quer que seja leue & delgada. Cumpre que esta fabrica se faça firme & durauel pera mūtos annos, & as cousas munto mouidas como são as naos, não durão mūto. Por estas, & por outras difficuldades que tem esta fabrica, deuem ser os mestres della tão instrutos, & engenhosos, que possam effectuar nella todas as perfeçõs que ella requiere. As quaes se não podem effectuar com soo engenho natural sem arte, por munto sutil que seja o engenho: por que não ha homẽ algum, que alcance tudo per sy soo, mas sempre ha mester ajuda doutrem. Ajuda digo, ou de doutrina per palaura, ou de exempro per uista: & isso he arte, & sem a qual ninguem acaba de saber. Arte digo que he, doutrina de palaura, ou de exẽpro, fundada em boa rezão, & confirmada per experiencia. Ou como outros dizem, he copia de documẽtos tomados do uso de bos autores. E tanto me daa per huã uia como per outra, sempre a arte depende de doutrina aprendida, & posta em experiencia, sem as quaes cousas não he arte o que sabemos, ou fazemos. O que entendemos ou imaginamos sem o espremeitar nem por per obra, chama-se sciencia, que quanto aos homẽs não he saber acabado: por q̃ o remate do saber humano he a experiencia. Claro estaa, que as cousas que imaginamos, ainda que nos pareçõ certas, & o sejam no entendimento, se as não espremeitamos sempre estamos suspensos no effeyto dellas. E poys a imaginação, sem embargo de ser certa, & demonstrada per argumẽtos infalibles, nos não satisfaz, mas sempre nos tem suspensos,

Vitru. lib. 1.
cap. 2. & 3.

Arte, que cou-
sa he.

Da experien-
cia.

atee ueremos a experiencia, a qual pera nos certeficaremos desejamos uer, & quando a uemos, ficamos contentes, & descansa o entêdimento, por que então uee que o q̄ elle entendia na sua espiritualidade abstrata he certo, posto na materea & sojeyto da experiêcia, sinal he q̄ essa experiencia he o remate do nosso saber. E por que os documentos das artes estão jaa esprementados, & da experiencia são tirados, por isso lhe damos mays credito, que aas imaginações dos entendimêtos, posto que sejam soltiis, & conformes a boa rezão. Porem se a boa imaginação for posta em uso, & recebida pellos officiaes bem entendidos naquella arte a que pertence, ficaraa sendo arte. Finalmente, o bom carpenteyro, ainda que tenha singular engenho, & inuêção, todauia, sempre se ha de conformar com a arte, quero dizer, com a doutrina dos passados, que jaa estaa approuada, & posta em uso, pella boa rezão que se nella acha. Deuese guardar sempre a regra da arte: & cumpre que sejam os officiaes sometidos a ella, como a ley: por que isso quer dizer arte, ley que liga, & aperta os seus officiaes dentro nos limites das suas regras: por que este nome arte uem dhum uerbo latino q̄ he arceo, o qual quer dizer constranger. Em especial na fabrica dos nauios, se hão de atar & someter os carpenteyros aas regras da arte, & não ser soltos a fazer o que lhe diz seu parecer: por que nesta fabrica despois de feyto o erro, não se conhece sem perda grande, ou perigo de muntas uidas, que he pior: & aas uazes se padece & não se conhece, nê se pode emendar. Guardem os carpenteyros as regras geeraes, & munto mays as particulares: por que o erro particular he mays perjudicial que o geeral. Digo que faz mays perjuizo & dano, o erro que se comete na proporção das partes dhum nauio sendo desproporcionadas hūas das outras, que o que se comete no genero dos nauios fazendoos mays longos ou mays curtos do que deuem ser, ou mays largos, ou mays estreytos: ou tendo erradas outras condições geraes. Por que o nauio de carrega, se for mays longo, ou mays estreyto hum pouco do que deue ser, podese sofrer: & o de remo, se for mays curto, ou mays largo hum pouco, tambem se pode dissimular: & não se pode sofrer, nem dissimular, se hum nauio tem hum costado mayor que outro, ou os graminhos desordenados, & as partições descompassadas. Assi como na figura humana se estranha mays ser hum homê torto ou aleyjado, que ser gordo ou magro: por que se he gordo ou magro, & tem os membros conformes ao corpo, sofrese: mas se tem hūa perna mays curta q̄ outra, ou hum braço mays longo q̄ outro, ou hū olho mayor que outro, não se sofre. Assy o nauio se for pequeno & bem proporcionado, leuaraa a carrega que poder, & nauegaraa, se for feyto per suas medidas competentes, o que não faraa bem se as teuer erradas. Por tanto he necessario que os carpêteyros tenham conta cõ as regras da arte: & co as particulares mays.

¶ Capitulo septimo, de como a arte na fabrica das naos imita,
ou arremeda a natureza dalgũs peyxes, & animaes.

Manifesto he a todo entendimento, que premeyro he a natureza, que as artes: por que a natureza nace cos homẽs, & as artes elles as ordenão pera remedio de suas necessidades, & soprimto da mesma natureza: a qual não produz perfeytamente todas as cousas necessarias para a uida humana, sem os homẽs antreuirem nisso cõ sua industria. Não daria a terra pão, nem uinho, se os homẽs os não cultiuassem. Não produzio a natureza uestido nem calçado pera os homẽs: mas elles per sua industria os ordenarão, pera cobrir suas partes desonestas, & torpes, & empararse do frio, & calma. Assy que onde a natureza falta supre a industria. A qual industria, não inuenta de si mesma tudo o que ha mester: mas toma imitação, & exempro da natureza, como de mãy, e mestra: a qual ainda que não produz tudo o necessario especificada-mête, todauia per algũs sinaes mostra aos homẽs o que hão de fazer. Estes sinaes da natureza não nos entendem todos os homẽs: mas entendemos algũs particulares de bo engenho, que os traduzẽ, & applicão a imitação delles aas suas obras, como fazem os pintores, que traduzem as figuras dos homẽs, & outras cousas nas suas pinturas: & assi como fazẽ os çapateiros, que traduzem a imitação das unhas dalgũs animaes em çapatos pera os pees dos homẽs: & como fezerão os architectores no principio, que imitando algũs animaes, cauauão as habitações dos homẽs debayxo da terra. Poy: assy tambem fezerão os nauegantes, que para leuar os barcos pella aogua tomarão exempro dos peyxes que remão co as barbatanas, & dos passaros, que pello ar tambem remão co as asas. E para endereytarẽ o caminho, que os não desnie o uento, ou a corrente da aogua, tomarão exempro dos mesmos peyxes & passaros, que gouernão cos rabos. E não soamente isto, mas ha tambem peyxes, que nauegão aa uela, & dão aa bomba, & lanção ancora per instincto natural. O que tudo os homẽs discretos notarão, & imitarão na arte da nauegação. Conta Plinio, que ha no mar hum peyxe per nome nautilo, ou pompilo, o qual tem braços ou rayos como siba: dos quaes aleuanta dous, & estende antrelles hũa badana munto delgada, tanto como teya daranha, diz Aristoteles, que tambem conta a mesma bestorea. Este peyxe, dizem ambos estes autores, que uirada a concha que tem pera bayxo, uay aa uela pello mar como nauio: & quando lhe falta o uento, rema cõ outros rayos que tem: & pera melhor nauegar, uaza per hũa seringa que tãbem tem a modo de bomba, toda a ao

Pli. lib. 9. cap.
29.

Arist. de hist.
animaliũ.
lib. 9. c. 37.

gua que entra na concha, se algũa entra: & tambem se gouerna com o rabo como com gouernalho. Outra concha, digo peyxe de concha, diz tambẽ Plinio, que uio Muciano na proponte, com quilha como barco, & a popa redonda coma galee, & na proa esporão: na qual diz que entra outro peyxe chamado nauplio, & nella nauega ao modo que dixee acima do outro. Alẽ destes diz tambem, que os neritas fazẽ uela, & os pentês fazem carena, & os ouriços tomã lastro para se assegurarẽ das tempestades. Tambem em outros peyxes, afora os sobredictos achamos modos, & figuras de que podemos tomar exempro pera a arte da nauegação, & em bichos, como na centopee, & em muntas outras cousas. Hũs peyxes são largos como linguados, solhas, & rodoualhos: os quaes nadão milhor aadecima daogua: outros são estreytos & longos, como robalos, & mugês, & correm milhor. Hũs dão exempro pera nauios de carrega, outros pera nauios de remo. De maneyra que muntas cousas ha nas artes que trazem imitação da natureza, ordenandoo assy deos para nossa doutrina. Pollo que encomendamos aos nossos carpenteyros, que atentem pellas que lhe tocã a elles, & fação pollas entender, & saber imitar.

¶ Capitulo oytauo, da fabrica, & medidas das naos de carrega.

As commodidades que requerem as naos de carrega, são ser fortes, ueleyras, & de bom porte: que he o seu proprio: por que seu he seruir de carrega cõforme a seu nome. E para ser de bom porte, he necessario que sejião largas, & tenham grande bojo: por que assy tem dous proueytos: hum q̃ recolhẽ munto fato: & outro que são aptas para sustentar a carrega: porque se não uão oo fundo facilmete, como as estreytas. A rezão disso he, que sendo largas tomã debayxo de si munta aogua, & achão nella resistencia, que as não deyxã meter no fundo. O que se uee claro em hũa tauoa: a qual se a lanção chãa sobre qualquer aogua, temse em cima della: mas se a lanção de ilharga, metese na aogua, não tendo mays peso do que tinha dantes: pello que consta fazerse isto assy polla resistencia da aogua q̃ toma debayxo de si a tauoa: o q̃ tambẽ fazem os nauios, que sendo largos tomã mays aogua do q̃ tomã sendo estreytos, assy como a tauoa chãa toma mays que de ylharga. Outra rezão se daa pera isto, & he do equipondio: quero dizer, da comparação dos pesos: por que o corpo mays pesado uayse mays asinha oo fundo: & por q̃ a aogua que fica debayxo da tauoa larga, ou da nao pesa mays queella, por tãto se uay pera bayxo, & faz ter a tauoa aa de cima. He esta rezão conforme aa premeyra: por q̃ tambem se funda na resistencia dos pesos como a

premeyra na dos corpos: por quanto o peso mays carregado uay com mays força pera bayxo, & resiste ao menos pesado, & falo ficar em cima. Desta segunda rezão se tira a terceyra: a qual he que os corpos ocos & uãos, quanto mayor uão tem, tanto mays ar recolhem dentro em si: & por que o ar he leue, tira pera cima, & não sofre estar debayxo daogua q̄ he pesada, como uemos que faz nas cabaças secas, & nos odres cheos de uento, os quaes não sofrem estar debayxo da aogua, senão per força. Assy faz tambem nos nauios largos: os quaes por esta rezão, quanto mays largos são, tanto mays ar comprehendem, & mays resistem a fundarse, & sofrem mays carrega. Afim que quanto mays largo for o nauio, tanto sofre mayor carrega: & para sofrer grande carrega, he necessario ser forte. Poys pera nauegar, a todo nauio cumpre ser ueleyro. Assy q̄ conuem ao nauio de carrega ser forte, ueleyro, & de bom porte: senão q̄ isto derradeyro lhe conuem mays. Porem todauia assy ha de ser largo, que não ha de sair dos limites das suas medidas: das quaes logo abayxo trataremos, despoys que dixeremos hum pouco do tamanho de que hão de ser estes nauios: por q̄ conuem dizer disso aqui algũa cousa.

¶ O tamanho dos nauios de carrega estaa na uontade do senhorio delles mandalos fazer camanhos quiser. Porem deuese conformar co as uiagês que hão de fazer, quero dizer, com o caminho, & qualidades delle: se he grande, ou pequeno: se he seguro, ou perigoso: & co as qualidades do mar, se he limpo, & largo, sem ilhas, nem bayxios, nem outros empedimentos: & do ar, se he uentoso, ou de calmarias: se he sereno, ou tempestuoso: por que ha uiagês que requerem nauios grandes, & outras pequenos, outras de uela, & outras de remo. As uiagês longas hão mester nauios grandes: por que os pequenos, não forrão a despeza. A uiagem longa ha mester muntas uictualhas: as quaes, se o nauio he pequeno, tomão todo o nauio, & não fica lugar pera as mercadarias. Aqui me lembra, que ouui dizer, que algũas pessoas dizião, que se fezessem nauios pequenos pera a uiagem da Índia: mas a m̄y não me parece o seu conselho acertado: assy polla rezão que dixi, da despeza ser mayor q̄ a recepta, como tambem, por que os nauios pequenos não são seguros naquella uiagem, tanto como os grandes: digo seguros, do mar, & dos ladrões. O mar naquella uiagem requiere nauios grandes: por que assi come elle hum nauio de quinhentos toneys na costa da cafraria de Moçambique atee o cabo, como no adarço de Sacauem pera Villafranca hum barco de punhete: & mays asinha comeraa hum nauio pequeno. Poys de ladrões, muyto melhor se defende o grande, que o pequeno: por que o grande traz mays gente, & mays armas para se defender: & soo a magestade do grande atemoriza os contrayros, que não ousão cometello: & contra o pequeno afoutanse mays, & não arreceão ir a elle, & enuestillo, & entrar nelle: por que nem gente pode razer, de que se receem. Se me dizem os auarentos, que perdendose hum

nauiõ grãde, perdesẽ munto, respondolhe, que mays se perde em muntos pequenos: os quaes nas uiagẽs semelhantes tem mays certo perderense, que os grandes: & assi o uemos cada dia per experiencia: por isso não ha que duuidar, senão, que he millhor fazer as uiagẽs grandes como a da India cõ nauios grandes: & per consequente he meu parecer, que o costume da uiagem da india se guarde: o qual foy ordenado per homẽs entendidos, & atentados, sem auareza: a qual muntas uezes por gaynhar demasiado, perde tudo o gaynhado, conforme ao prouerbio do pouo que diz. O auarento por hum pão perde cento. Em tẽpo delrey dom Manel, & delrey dom Iohão seu filho, quando começou, & floreceo a uiagem da India, teuerão carrego della homẽs singulares de entendimẽto & saber, & não esquecidos do proueyto: & as rezões que os então mouerão agora não são mudadas: por tanto me parece, que se não deue mudar o estillo, que nos deyxarão. Desdaquelle tempo ategora sempre se fez aquella uiagem com naos de quinhentos toneys pera cima, & algũas doytocentos, & de mil: & estas são, as que sempre fezerão milhores viagẽs, & mays seguras: por que são estas mays senhoras do mar. O qual naquelle caminho he grande, & ha mester grandes nauios pera o senharearem. Por q̃ se não espantẽ de mil toneys, refere Guilberme budeu de autoridade de Atheneu, & de Plutarcho, q̃ a nao frumẽtaria de Pholemeu philopator, tinha em longo dozentos & oytenta couados, & dalto atee premeyra cuberta corenta & oyto: & marinheyros quatrocentos, & soldados pera pelejar tres mil. E o mesmo autor refere outra, que fez Hieron Rey de Cecilia: a qual diz, que leuaua madeyra, que abastaua pera fazer sesenta galees de tres ordẽs. Na fabrica da qual trabalharão todo hum anno continuo trezentos carpenteyros officiaes afora seruidores. E tinha na tolda trinta camaras, quinze de cada parte: & em cada camara destas cabião quatro camas: & tinha forno, & cozinha, & atafona, & jardim de eruas cheyrosas: & outras cousas, que dão a entender, que era muto mayor que de mil toneys. Doutra faz tambẽ menção do sobredicto Philopator do Egypto, chamada thalamego: a qual diz que era mayor que as sobredictas. Assy que ouue antigamẽte naos muy grãdes. Porem em nossos tempos, as mayores são as nossas da uiagem da India, & com rezão, por q̃ fazem a mayor uiagem q̃ se faz no mundo. E são estas de mil toneys pera bayxo: por q̃ abastão pera nauegar todo o mundo nauios de quinhentos atee oytocẽtos toneys: & os mayores são trabalhosos de seruir, & não ha despesa q̃ lhes abaste. Para uiagẽs pequenas abastão nauios pequenos, em especial, se o trato he de pouco proueyto: por q̃ se o nauio for grande, elle comeraa o proueyto, & o cabedal: senão se os perigos das taes uiagẽs ouuerẽ mester nauios grandes. Em frança da parte do norte acostumão nauios pequenos: por que os portos daquella terra são çujos e cheos de penedos & bayxios. Em guinee seruirião nauios de remo: por rezão das calmarias, & falta de uento: os quaes não seruem nas

terras frias do norte, onde os uentos & mares são inquietos, & grossos. Conforme a estas, & outras qualidades das uiagês se ha de fazer o tamanho, & forma dos nauios.

¶ Vindo a nosso proposito, que he tratar das medidas dos nauios: conuem q̃ saybão, q̃ em cada nauio de qualquer tamanho, ou forma que seja, se toma hũa certa parte delle para regra, & fundamêto das medidas de todas as outras partes do mesmo nauio. A esta parte chama Vitruuio nos seus edificios per sua lingua latina rata pars, que quer dizer na nossa portuguesa, certa parte. A esta se hão de referir, & proporcionar todas as outras partes, como no corpo humano se referem aa cabeça todos os outros membros. Se a cabeça he grande, os outros mēbros tambem são grandes, cadahum em seu tanto, segundo a proporção em que deuẽ responder aa sua cabeça: por que hūs respondem em mayor proporção, outros ã menor. Hūs respondem aa terça parte, outros aa quarta, outros aa quinta: & outros a outras. Assy fazem as partes dos nauios respondendo aa sua certa parte, que nelles se propõe pera regra & fundamêto das medidas de todas as outras. Esta correspondencia de partes em qualquer todo, chamão os gregos symmetria, que quer dizer em latim cõmensuração, & na nossa lingua, concordia de medidas. A qual he conueniente reposta das partes do todo aa sua certa parte com boa conueniencia das mesmas partes antre si. De maneyra, que cada membro ha de responder aa sua certa parte em boa & cõueniente proporção, & todas ellas hão de concertar hũas com outras. Esta certa parte na fabrica das naos de carrega, he a quilha. A esta se referem a largura, & altura da nao, & o fũdo, & graminhos, & lança-mētos, & boca, & outras partes principaes de que todas as mays pendem. Per esta se comprende camanha, & de que porte ha de ser a nao: por que sabida a longura da quilha, sabese quão larga, & quão alta ha de ser, & quãto ha de lançar pera proa, & pera popa, & o que pode levar pouco mays ou menos. E per esta uia tornando ao reues, se sabe camanha hão de lançar a quilha, quando o senhorio diz, que lhe fação a sua nao de tantos toneys. Por que os senhorios, que não sabem o modo por onde procede esta fabrica, pedẽ o tamanho das naos & não o das quilhas. Por tanto quando pedem, ou mandão que lhe fação hũa nao de seyscentos toneys, sabem os carpenteyros, que hão de lançar a quilha de dezoyto rumos, dos quaes resulta hũa nao daquelle porte, pella conta que abayxo faremos.

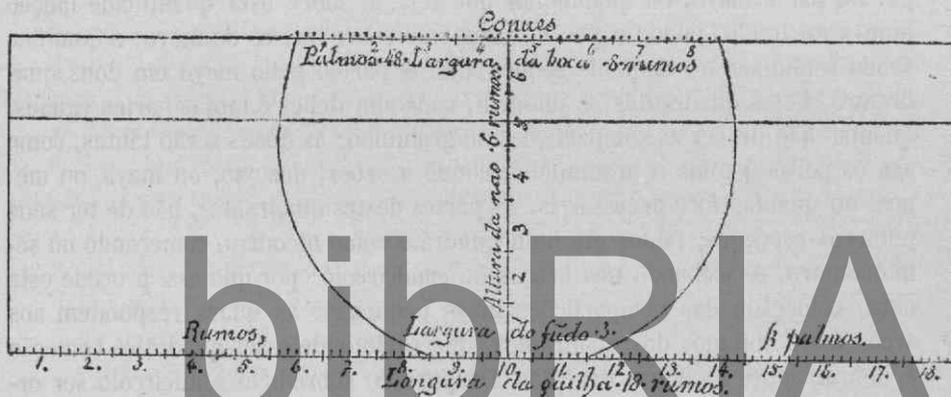
¶ A proporção que hão de ter a largura & altura da nao co a longura da sua quilha, he a terça parte pouco mays: & a largura mays hum pouco que a altura. De maneyra que se a quilha teuer dezoyto rumos em comprido, a largura da nao teraa de seys atee oyto, & a altura quasi outro tanto, pouco menos, que a largura. Este pouco menos, & quasi tanto se remete aa descrição do bo carpenteyro, espremētado, & de bo juyzo: com tanto, que se não

Rata pars.
Certa parte.

Symetria.

desmande a sair dos limites da terça parte, q̄ são de seys atee noue, não chegando aos noue: quero dizer, que nem fique menos de seys, nem passe alem dos oyto. Por que menos de seys, seraa mūto estreyta & bayxa: & mais doyto, seraa demasiadamente larga, & alta. A mayor altura, & largura da nao se ha de medir no meyo della, sobre as cauernas mestras, no conues da cuberta principal: por que a altura, ate aly he a ordinaria, & proporcionauel de que falamos: & se lhe mays derē, não seja munto: & quanto aa largura, tambē aly he a mayor: & da ly pera todas as partes recolhe, assy pera bayxo como para cima, & para os cabos de popa & proa: como se logo ueraa. E para entenderem o que dixee facilmente lho mostro na figura seguinte.

¶ Figura da quilha, altura, & largura da nao, medidas per rumos, & palmos:



¶ Todas as artes tem seus uocabolos proprios, postos ou por necessidade, por que o requiere assy a mesma arte, ou aa uontade dos officiaes della. E por q̄ os outros homēos os não tem em costume, helhe deficultoso entendelos se lhos não declarão, ao menos algũs delles. Por tanto, para que esta lectura seja a todos facil, quero aqui declarar algũas palauras usadas nesta fabrica, que me parece q̄ tem disso necessidade: & o mesmo farey pella obra a diante, onde for necessareo. Hũa das que agora uem aa mão, he Rumo, de que acima se fez menção, dizendo q̄ a quilha ha de ter tantos rumos. E foy necessareo declarar esta palaura, por que alem de ser uocabolo proprio da arte da nauegação, tem nella dous significados deferentes hum do outro. Ho premeyro tem na premeyra parte, onde se trata das cartas de marear, nas quaes significa as linhas uiatorias, que mostrão os caminhos do mar. Ho outro he este,

Vocabolos da arte naual.

Rumo.

que aqui tem na fabrica das naos, onde significa espaço de seys palmos, tomados ao longo da nao, que he espaço em que se pode alojar hum tonel. E da hy parece q̄ tomou o nome: por que aquillo q̄ nas casas em terra chamamos alojar, chamão os marinheyros nos nauios arrumar. E da hy, como digo, pode ser, q̄ tomou o nome, nesta significação: por que na outra das cartas, tem outro nacimiento, que laa dixemos. E por que aqui agoora dixe, que significa espaço de seys palmos, & os palmos não são todos yguaes, quero tambem dizer, quantas maneyras ha de palmos, & qual delles serue nesta fabrica. As mays acostumadas são tres: hũa da geometria, que tê quatro dedos atrauessados, & cada dedo quatro grãos de ceuada. Outra he palmo comũ, a q̄ algũs chamão redõdo, que he quãto alcança toda a mão do homẽ estendida, desda põta do dedo mays pequeno, atee a cabeça do polegar. A terceyra he mayor, por que alem de estender toda a mão, como dixe, tem mays, que uira o dedo polegar de costas atee a premeyra junta. Este se chama palmo de goa, & por elle se medẽ os rumos, & goas, & toda esta nossa fabrica. Ha hi outras maneyras de palmo, mas não são acostumadas: hũa se mede com ambas as mãos çarradas, & os polegares estendidos, encontrados hũ co outro: outro se chama palmo antigo, & diuidiase em doze minutos: mas como digo estes não se usão. Do que chamamos de goa usão os nossos carpenteyros: & formão co elle duas outras medidas mayores: hũa he o rumo, de que jaa fica dicto, outra he goa: a qual tem tres palmos destes. A esta goa chamão algũs couado real, & dizem, que com este couado foy medida a arca de Noe: a qual diz a sagrada escriptura, que tinha trezentos couados em comprido, & cincoenta em largo, & trinta em alto. Co esta goa acostumão medir as galees, & nauios pequenos, & barcos, por que he mays pequena que o rumo: porem tanto monta hum como outro: por q̄ ambos se medem per hũs mesmos palmos. Finalmẽte o rumo he medida dhum tonel em comprido: & assy o usão os tanoeyros desta terra, pella marca da camara & regimẽto della; & em largo no meyo onde tem a mayor largura o tonel tem quatro palmos destes de goa.

Palmo. Chamão os nossos tanoeyros a estas medidas, a da longura talha, & a da largura parea. Sabendo a conueniencia que tem os toneys com os rumos dos nauios, se pode entender pouco mays ou menos quantos toneys leuaraa hũa nao de tantos rumos, estimãdo tambem a parea dos toneys em respeyto da altura da nao: por que a longura conforma cõ os rumos: mas a largura he menos a terça parte. De maneyra, que segundo a talha dos toneys, leuaraa a nao tantos como tem rumos, digo em comprido: & segundo a parea, que respeyta, & mede o largo, & alto, leuaraa mays a terça parte do numero dos toneys: por que como dixe, a parea he menos a terça parte, & acupa menos, & daa mays lugar: de feyção, que se o nauio teuer seys rumos em alto, leuaraa oyto toneys, & outros tantos em largo, se em largo teuer outros tantos rumos,

Goa.

Talha, & Parea.

como de feyto deue ter o de carrega de dezoyto rumos. Tomey para exemplificar nesta pratica o numero de dezoyto rumos, por que se pode diuidir em terças, & sextas, & duodecimas, & outras partes cōuenientes pera as partições desta fabrica. E mays a multiplicação das toneladas pera se saber a somma dellas que pode leuar o nauio, podese fazer per este numero facilmente. Multiplicase esta somma sem pedaços, desta maneyra. Na largura da nao de dezoyto rumos cabem oytos toneys atrauessados, & outros tantos na altura: os quaes multiplicados hũs per outros fazem sesenta & quatro. Mas não fazem esta somma inteyra senão no meyo, por respeyto dos recolhimētos da nao, que sobindo pera a boca, & decendo pera o fundo, & correndo ao longo, sempre recolhe. E por tanto não se multiplicão pellos dezoyto da longura da quilha, nem pello lançamento da proa: por que assy multiplicados serião mays de mil, & não são mays de seyscentos. Quanto mays, que se não daa ao nauio toda a carrega, que nelle pode caber, senão quanto boamente pode leuar, segundo juizo dos bos mestres marinheyros, que sabẽ per experiencia, o que pode cada nauio. E esta he hũa das cousas, q̄ nos nauios se não acaba de saber sem experiencia. O sitio das cubertas se são altas ou bayxas faz ser as naos de mays ou menos carrega: por que as cubertas altas desacupão, & deyxão caber mays fato: mas tambem fazẽ as naos altarasas, & fracas: o q̄ eu não queria q̄ fossem, nẽ hum, nem outro: por que ambas estas cousas as fazem defeytuosas.

¶ Despoys que declarey, que cousa he rumo, & suas partes, & como os rumos respondendo aos toneys fazem o porte das naos: & o principio disto nace na quilha: agora he necessareo tambem declarar que cousa he quilha, & as partes della. A qual he hũa traue grossa, que uay ao longo da nao pello meyo do fundo como espinhaço, ou fio de lombo de qualquer alimaria longa lançada de costas. A esta cuydão algũas pessoas que a lingua latina chama carina, mas enganãose: por que carina he parte da nao, que tem uentre concavo, como casca de noz: por que Plinio falando das nozes diz assy. Soo a este pomo deo a natureza cuberta junto de diuersas partes: por que as carinas das suas cascas são diuididas em duas. Chama carinas as cascas das nozes: & he seu proprio este nome tirado da lingua grega: na qual a propria noz se chama carya: & da hy chamão a casca, carina. A qual casca he concava, como as nossas escudellas, & como os cascos das naos. Dos quaes diz Sallustio. Os edificios dos numidas são longos, & tem os telhados curuos, quasi como carinas de naos. Os quaes elle diz, que os Medos que ficarão do exercito de Hercules começarão fazer uirando os nauios, ou barcos que tirauão em terra, co a quilha pera cima, & habitando debayxo delles. Assy que chama carinas de naos, os cascos dellas, que os medos uirauão, pera morar debayxo. Ainda mays se proua chamarse carina o casco da nao: por que hũa

Da quilha.

Carina.

Pli. li. 55. cap. 22.

Sallust. in iugurta.

- De legatis primo. l. quod in rerum. ley romana diz. Se alguẽ dixer em seu testamẽto, que dem a sua nao a seu herdeyro, & a tal nao enuelhecer, & pera ser repayrada lhe tirarẽ tauoas & paos uelhos, & lhe poserem outros, se a carina que era dantes ficar na sua forma, seraa julgada ser a mesma nao. O que não seria se mudasse o casco, ainda que ficasse a mesma quilha, como se faz em muntas, que de carauellas fazẽ naos redondas: as quaes não ficão sendo os mesmos nauios, por que mudão a forma & especia: & porem não mudão a quilha. Pello que consta não ser carina, o pao, ou traue, de que aqui agora tratamos, a que chamão quilha.
- Quilha. A qual parece que os nossos chamarão assy corrompendo o nome de quina em quilha: por que he ella como quina do fundo da nao. Esta ha de ser de pao ryjo, & forte, como souaro, ou semelhante: & ha de ser grossa, quanto demanda o tamanho do nauio: por que nella assenta, & affirma o liame, & força de tudo. E se for possiuel, seja toda de hum pao: & senão, sejão bẽ liados, & pregados, os que forẽ necessareos pera a fortificarem: & sejão de madeyra sãa, & sem noos, q̃ não apodreça. Por que he grande falta a da quilha, como quer que seja mēbro principal. Ha de ser dereyta, & assentada ao liuel. Desta quasi como suas partes saẽ a roda da proa, & o codaste da popa. Das quaes partes, & seus lançamētos diremos agora.
- Dos lançamētos. ¶ Alem da quilha, pera mays fremosfera, & proueyto, se estendem os nauios pera a proa, & popa algũa cousa pouca, conforme aas regras, que logo daremos: por que assy acrecētados ficão parecēdo melhor, & sendo mays aptos pera nauegar, & carregar. A estes acrecentamētos chamão os nossos carpēteyros, lançamētos. Dos quaes o de proa he mayor, tamanho como a terça parte da quilha, pouco mays ou menos. Pouco mays pera nauios de guerra: aos quaes acostumão dar figura longa, & enrastada como pera enuestir: & pouco menos pera nauios marchantes, os quaes acostumão fazer mays recolhidos. O mays não passaraa de dous ou tres palmos mayor que a perpendicular: & o menos outros tãtos menor: porem o meyo he o melhor, que he a terça parte da quilha, como dixi, da qual se não deuem apartar munto. Faley em perpendicular, por q̃ o modo de fazer este lançamēto he o seguinte. Sobre a cabeça da quilha aleuantão hũa linha dereyta, & perpendicular, de feyção que faz esquadria dereyta co a quilha. E fazem esta linha tão alta, como tem de compridão a terça parte da quilha: que tambem ha de ser a altura do conues, & da cuberta principal. A qual linha onde a quilha for de dezoyto ramos, seraa ella de seys. Esta linha assy leuantada estaraa queda & fixa: & na sua cabeça em cima atarão outra tão longa comeella, com hũa das pontas solta, pera que possão andar co ella derredor como compasso: & chamão. rol. a esta que anda. Co este rol andão da cabeça da quilha parauante sobindo em roda atee chegar ao liuel da cabeça da perpendicular, onde acaba de fazer hum quadrante de circulo. O qual quadrante faz a melhor forma de proa, q̃
- Lançamētos de proa.
- Rol.

qualquer outra que seja: por que muntas partes desta fabrica, quanto mays tirão a redondo, tanto são milhores, em especial esta, q̄ por isso se chama roda, por que deue imitar redondo. Porem por que a cabeça desta roda ha de ficar mays alta que o conues, despoys que o rol chega ao liuel da perpendicular, que fica ygual do dicto cōues, da hi pera cima sobe a roda quasi dereyta, & não em circulo: por que sobindo em circulo meteraa o focinho para dentro, como metem as urcas dalemanha: as quaes parecem tão mal, comoos homēs que trazem a petrina no estamago.⁴ Sobiraa, como dixee, esta roda acima do liuel do conues, quanto dee lugar aos escouuēs: os quaes ficão antre o conues, & a cabeça da roda: & segūdo elles forem grādes ou pequenos, conforme ao tamanho do seu nauio, assy sobiraa a roda mūto ou pouco. O modo de sobir a roda este pouco acima do cōues, he nos nauios commūs quasi dereyta, mas nos de guerra lançaraa tamalaues pera fora, para q̄ comece dar geyto ao esporão, que lhe acostumão acrecentar pera enuistir os contrayros. A madeyra da roda ha de ser ryja, semelhante aa da quilha, & tão grossa comeella: por q̄ tambem tem pera isso as mesmas obrigações, que tem a quilha.

¶ O lançamento da popa não he tamanho, nem se faz em roda, como o da proa: mas lança o codaste dereyto, encostandoo pera tras. Codaste he aquelle pao grosso, que se aleuanta pello meyo da popa a cima, da quilha atee o gio. O qual tambem como a roda da proa, ha de ser grosso, & forte, & da mesma madeyra de q̄ he a quilha: por que assy como a quilha he ali-cece desta fabrica, tambem o codaste he como cunhal della: & sustenta munta parte da nao, em especial o gouernalho, no qual carrega munta força dos mares. Ha de ser logo aleuantado o codaste quando lanção a quilha, assy como a roda da proa: por que ambos são como ramos della: hum como perscoço, & outro como cabo do espinhaço. Não seraa tão alto como a roda: mas seraa quasi como a terça parte da quilha: por que o gio que estaa sobrelle, ha de ficar ygual do conues, & abayxo da roda. Lança escostandose pera tras quasi a quinta parte da sua altura, & pello menos, de quatro palmos & meyo, hum: de maneyra, que aos noue palmos d'altura tenha dous de lançamento: & aos dezoyto, lance quatro: & aos trinta & seys, oyto: & assi da hy por diante de noue em noue, dous. Algūs lhe dão a quarta parte de lançamento: & assy, aos quatro palmos d'altura lança hum para tras, & aos oyto, lança dous, & aos doze, tres: & assi per consequente da hi por diante a cada quatro hum. Este lançamēto he mays encostado pera tras, & faz o tampão do gouernalho mays largo, & de milhar gouerno: por que quanto mays largo, tanto gouerna mi-

Laçamēto da
popa.
Codaste.

⁴ Seguem as seguintes palavras riscadas: e a barriga inchada: aos quaes *El Rey dom. Iohão não daua seus officios.* (N. do ed.)

lhor: & a rezão disso he, que toma mays aogua da reuersa, a qual com mays força faz tornar o nauio. Eu ordeno este lançamento per esta arte, que agora direy, mays certa, & mays facil. Aleuanto sobre a quilha o codaste a prumo, & ponho o compasso no canto q̄ elle faz co a quilha, que ha de ser canto de-reyto, & lanço sobre este canto hũa quarta de circolo do codaste atee a quilha, & parto esta quarta em sete partes yguas: & cadahũa destas partes he o lançamento, q̄ o codaste deue lançar pera tras: o qual uem a ser quasi o mesmo, que de quatro & meyo, que he o mays acostumado. O codaste nestes nauios de carrega ha de ser dereyto, digo pao dereyto sem gibo, nem roda: por que se ajunte bem com o leme, & não dee lugar a passar aogua perantrelles: por que se não perca a força da dicta aogua, & uigor do governar: & por que não bata, & salte o leme: como faraa se andar largo: & ou arranca-rraa as machefemeas, ou saltaraa fora dellas, & perderseha.

¶ Figura dos lançamentos de popa, & proa.



Gio.

¶ Sobre a cabeça do codaste atrauessão hum pao a modo de cruz, ao qual chamão gio: & parece q̄ traz este nome de jugo: por que deve ser yguado como o jugo do carro ou arado. Este ha de ser grosso mays que o codaste, & ha de ser da mesma madeyra: por q̄ ha de sustentar o temão do leme, o qual jooga sobrelle. E ha de ser tão grande, que toome a metade da mayor largura da nao. Ha de ser assentado ygal de totalaspartes em tal maneyra, que não lance, nem penda, nem torne mays dhũa parte q̄ da outra. Ha de ser o seu meyo sobre o codaste dereyto co a quilha, & co meyo da nao. Ha de fazer ao liuel, não mays alto dhũ braço q̄ do outro: os quaes braços

ha de manear tão yguaes, que não vaa hum diante do outro. Tudo isto se ha de atentar, & guardar no assentar do gio: por q̄ ficando elle desigual, torto, ou desombrado, ficaraa també assy todo o nauio: & por pouco q̄ seja, faraa munto perjuizo: por que qualquer imperfeyção nesta fabrica he muy perjudicial. Assy como no carro, ou arado, se o jugo não he partido ygualmente, hum animal padece mays que o outro, & não fazem obra yqual, nẽ caminho de-reyto, mas ou entortão o rego, ou quebrão o carro, & lanção a carrega a perder: assy fazem os nauios tortos: os quaes, ou não payrão, ou não governão, ou pendem, ou padecem outro defeyto, q̄ os faz não prestar para nada, antes fazem munto dano: por que hum ruỹ nauio he muy perjudicial aos q̄ nelle nauegão. Todas estas partes, conuem a saber, roda, & codaste, & gio, posto que não sejam partes da quilha, dependem della, & dão fundamento a esta fabrica: por tanto se ordenão logo no principio co a quilha. Não se chama quilha, senão soamente a q̄ jaz chãa de couce a couce. Aquella he a propria quilha: Quilha. estoutras partes são como ramos dependentes, & nacidos della, mas não se chamão quilha: assi como na aruore os seus ramos não se chamão, nem são trõco della. Tambem se ordenão logo co a quilha huns certos forros, que lhe põe para mays fortaleza: os quaes são coraes, & sobrequilha, postos da parte de dentro. Os coraes são os que lhe põe nos couces da roda, & do codaste, para liarem aquellas partes co a quilha: & a sobrequilha per cima das cauer- Coraes, & sobrequilha. nas, tambem pera as liar, que se não despreguẽ da quilha. Estes forros todos hão de ser grossos, & fortes da mesma maneyra, & madeyra da quilha. Antes que deyxer de falar da quilha, quero dizer, qual he a proa, & a popa, & por que se chamão assy. E não tenha alguẽ isto por sobejo, por que tudo he necessario: em especial pera algũas pessoas, que presumem ensinar esta arte de nauegação sendo tão rudes nella, que não sabem qual he a popa nem a proa: por que nunca entrarão em nauio pera nauegar. Dos quaes quero contar hũa graça, que aconteceo ha poucos dias a hum delles, que com titulo de cosmographo come salayro de rey.¹ Este preguntou a hum seu amigo, qual era a causa, por q̄ o gouernalho fazia andar o nauio derredor, dizendõ, que a não podia entender. E dizia, que bem entẽdia, como fazia tornar a proa, mas que não podia alcançar, como a fazia andar derredor. A outro acõteceo outra semelhante em seuilha. Lia este hũa lição da sphaera & arte da nauegação, que se acostuma ler naquella cidade aos pilotos do mar: & passãdo hum dia pellas taracenas uio jazer no chão hum gouernalho, & perguntou munto de siso, de q̄ seruia aquella tauoa nos nauios: & respondeolhe hum trauesso, q̄ naquella tauoa açoutauão os pilotos quando errauão seu officio. Tanta rudeza como esta ha nos escolasticos sem experiencia. Por tanto não me deue ser estranhado

¹ Sic. É provavel que deva ser *del rey*. (N. do ed.)

- declarar algũas cousas, que parecem claras, como sãõ popa & proa. Das quaes a proa he a parte dianteyra da nao, ao menos do couce da roda por diante: & a popa he a parte traseyra, ao menos do couce do codaste para tras. Po-rem falando mays largo, tudo se pode chamar popa & proa, quanto estaa das almogamas para fora. Este nome prora he grego, & quer dizer dianteyra, por q̃ he feito desta particula .pro. que na lingua grega significa diante, como .pre. em latim: & de prora faz a nossa lingua proa, tirãdo o .r. do meyo. E popa tambem he nome grego, tirado dhũa palaura grega, que he .popizo. a qual quer dizer, assouiar, por q̃ da ly assouião, ou apitãõ os pilotos, & mestres quando chamãõ a sua gente & lhe mandãõ fazer seus mesteres.
- ¶ Despoys de lançada a quilha, & armados os lançamentos da proa & da popa, com seu gio, começa a nossa fabrica assentar o fundo da nao sobre a quilha. O qual fundo ha de ser assentado, ou ordenado de modo, q̃ o seu meyo uaa auante do meyo da quilha, em nauios grãdes mays, & nos pequenos menos. Tanto menos nos pequenos, que se forem munto pequenos, pode ficar no meyo da quilha, mas nunca a ree delle. Nos mayores, quando munto a oytava parte da quilha, que em dezoyto rumos, sãõ dous rumos & hum palmo & meyo: mas isto seja o mays, & nãõ passe daqui, por que faraa o nauio munto emproado. A rezãõ por que o fũdo se assenta auante do meyo da quilha, he prĩcipalmente por fazer o delgado mayor: por que quanto mayor he o delgado, tanto governa milhor o nauio. E mays todo nauio quer a carrega algum pouco mays dianteyra q̃ traseyra, & no meyo do fundo carrega mays: por que a ly hẽ mays largo, & recolhe mays fato. E tambem assy gouvea milhor, q̃ co a carrega traseyra. O q̃ nesta fabrica se chama propriamente fundo, he somẽte aquelle espaço q̃ se contẽ antre as almogamas: & ao meyo delle chamãõ o plãõ, q̃ quer dizer plano: por q̃ assi o he elle, q̃ nãõ aleuãta pera parte algũa: & tãbem se chama hũ ponto, por que nãõ tem deferẽça de medidas. Toda a largura, & altura do fundo aly he yqual, & os grãminhos aly nãõ fazẽ compartição algũa. O liame do fundo aly se chama propriamẽte cauernas: aquellas que per bayxo atrauessãõ ygues, & chãs, antes q̃ dobrẽ para cima, nem fação cotouellos. Digo que se chamãõ cauernas, todas as que ficãõ antre as almogamas, ainda que nãõ sejãõ de hum ponto: mas sãõ todauia aliueladas, & ygues em sy mesmas: por q̃ se nãõ aleuantãõ nem dobrãõ, cada hũa em sy mesma. As que estãõ no plãõ antes que se os graminhos comecem aleuantar, se chamãõ cauernas mestras. Estas em nauios pequenos de quinze rumos pera bayxo nãõ deuem ser mays q̃ hũa soo: & de quinze atee dezoyto duas: & da hy para cima tres, & nãõ mays por grandes que sejãõ: por q̃ sendo mays, farãõ os nauios mays longos do q̃ requiere este genero, ou ficaraa o delgado muyto curto, & o enchimento mũto largo: por que as almogamas os ficarãõ sobrançando, & sobgigando: por quanto os graminhos necessariamẽte as farãõ laa chegar.
- Proa.
- Popa.
- Do fundo.
- Fundo.
- Plãõ.
- Hũ ponto.
- Cauernas.
- Mestras.

¶ Este nome gramminho parece ser trazido da lingua grega: por que em Grego esta palaura grāme, quer dizer linha: & os carpenteyros commūns chamāo grāminho a hum instrumento, com que lançāo algūas linhas pellas bordas das tauoas: mas nesta fabrica das naos, os nossos carpenteyros chamāo gramminho a este de que agora tratamos, que he o repartimento das partições, que se fazem no aleuantar, & recolher do fundo, & uentre, & boca da nao. O qual repartimēto se sinala em hūa fazquia de tauoa, pella arte q̄ logo direy abayxo. Pella qual arte se faz hum instrumēto, a que tambem chamāo grāminho: por que nelle se assina este repartimento da compartida, per linhas que o diuidem em certas partições.

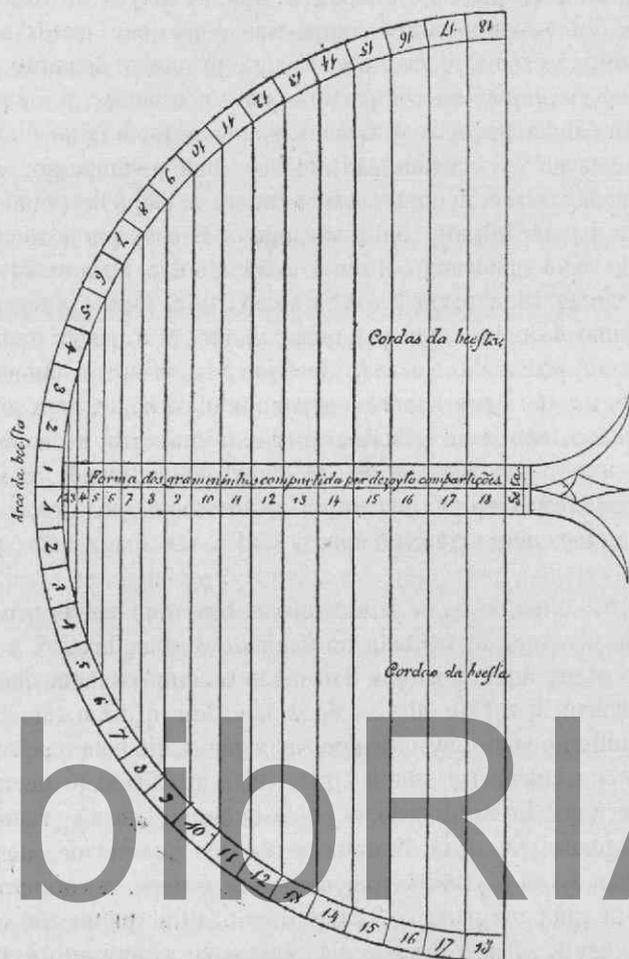
¶ Fazem este instrumento per tres maneyras: das quaes a mays facil, & melhor, se faz debayxo de hūa semicirculo. E por que he a melhor a quero ensinar premeyro: & mays por q̄ he de tanta facilidade, que qualquer pessoa a poderaa muy bē entender, & fazer. Mas he necessario premeyro saber q̄ cousa he compartida, sobre a qual se ha de fazer o semicirculo, & as partições do grāminho. Compartida he aquella quantidade, q̄ se ha de aleuantar, ou recolher, conuē a saber, hum par, ou par & meyo: como pera bem de practica se pode uer nas figuras abayxo. Aleuantase o fundo da nao do hum ponto atee as almogamas hum par, ou recolhe pellas ilhargas quantoquer q̄ seja. Aquella quantidade que aleuanta, ou recolhe se chama compartida: por que se comparte, ou reparte pouco & pouco per todo aquelle espaço que ha do hum ponto atee as almogamas. Chamāose almogamas, as cauernas dos cabos do fundo, dhūa parte, & da outra, digo, da popa, & da proa. E hão de ser tantas cauernas de cada parte destas, quātos rumos tem a quilha toda. Se a quilha toda teuer dezoyto rumos, cada grāminho destes teraa dezoyto cauernas, & não mays, mas antes menos, se parecer bem ao mestre, para bē de acrecetar o delgado, & desabafar o enchimēto. O numero destas cauernas contāo os nossos carpenteyros por pares, dādo a cada cauerna hum par: por que ordinariamēte se conta cada cauerna com seu uão, que ha antrelle & a outra q̄ estaa a diante. Aleuantar o fundo, & recolhelo pela ordem destes grāminhos, ordenarāo os homēs entendidos na arte da nauegação, a fī de formar os nauios em figura oual: a qual acharāo ser apta pera bem nauegar: por que he cōforme ao que a bayxo direy, quando falar da proa. A qual ha de ser de tal forma, que nem seja de todo romba, nem aguda, como são os ouos: por que esta tal forma abre as aoguas, e espedese dellas, da maneyra que laa direy. Os gramminhos deste aleuantamento do fundo, cada hum delles tem sua compartida: o da popa tē hūa, & o da proa outra, deferentes, por que as quantidades que sobem são deferētes: hum sobe mays, & outro menos: o da popa mays, & o da proa menos: por que dee algum geyto ao nauio ser inclinado pera a proa, & tambem ao delgado ser aleuantado, & dar lugar aa reuersa,

que torna pera o leme. Sobe o gramminho de popa ordinariamente, a duodecima parte da sua longura, que de dezoyto pares, uem a ser hum par & meyo: & o de proa sobe menos a metade, ou terça, q̄ he quasi hum soo par. Este par, ou par & meyo he a compartida nestes graminhos de dezoyto: & isto se reparte per cada hum delles sobindo pouco & pouco, segundo seus compassos hũs mayores que outros, repartidos pela arte q̄ logo ensinaremos: & premeyro no semicirculo.

Fabrica do graminho.

¶ He este instrumento muy necessario nesta fabrica, tanto que sem elle não se faz obra que preste: & tambem cumpre ser elle feito por boa arte: por que não tendo bo fundamêto, não faraa boa obra: & o de melhor arte, he este q̄ se faz no semicirculo, a que os uulgares chamão beesta: o qual se faz per este modo. Tomão hũa tauoa estreyta a modo de fazquia, ou regoa de carpêteiros, bem aplanada, & lançâlhe pello meyo ao longo, hum risco dereyto. Nesta tauoa, ou regoa assinão o tamanho da compartida, se he de hum par ou par e meyo, ou quantoquer que seja. E sobre esta quantidade lanção hum semicirculo, pondo o pee do compasso sobre o risco do meyo: o qual fica sendo semidiametro daquelle semicirculo, & parteo pello meyo em dous quadrantes. Estes quadrantes se diuidem, cadahum delles ã tantas partes yguaes, quantas hão de ser as partições do gramminho: as quaes serão tantas, como são os pares q̄ toma o gramminho, conuẽ a saber, dezoyto, ou mays, ou menos, ou quantas forẽ necessarias. As partes destes quadrantes, hão de ter seus numeros escriptos, tantos em hum quadrãte como no outro, começando no semidiametro, & acabando nos braços do semicirculo: por que assi procede esta obra, começãdo as partições mays pequenas: as quaes respondem aos arcos mays obliquos dos quadrantes, que estão onde esses quadrãtes começã a dobrar sobre as linhas dereytas. Despoys do sobredicto semicirculo ser ordenado sobre a regoa & semidiametro q̄ fica dicto, onde estaa a quantidade da compartida, & os seus quadrantes serẽ diuididos, & numerados: das diuisiones delles se lanção linhas dereytas dhum pera outro, respondendo os numeros dhum aos outros seus semelhãtes do outro: os premeyros aos premeyros, & os segundos aos segundos: & assy os seguintes, cadahũs a seus semelhãtes hão de responder pellas dictas linhas. As quaes hão de atrauessar per cima da compartida: na qual assinão as partições do gramminho melhor compassadas, & reguladas, que per outra algũa das maneyras acostumadas. Das quaes logo faremos menção: mas premeiro ponhamos aqui a figura desta. A qual os uulgares chamão beesta, & a regra da compartida seeta, & as linhas q̄ atrauessão, cordas: por que tem co isso algum parecer. Mas o proprio nome da que elles chamão seeta, he, forma do gramminho: & as outras partes chamêlhe como quiserem.

Forma do graminho.



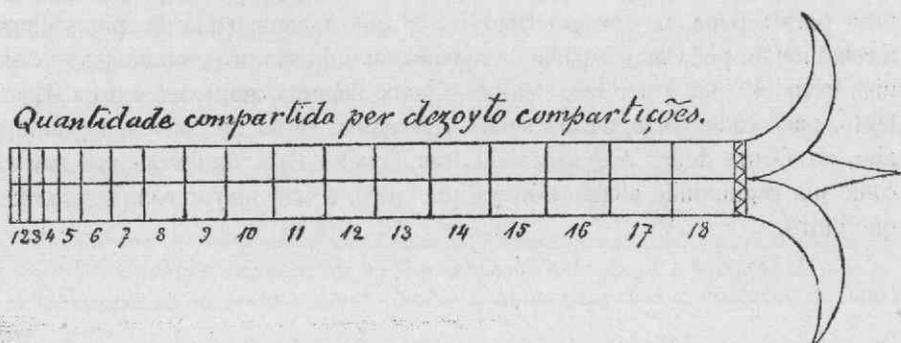
¶ Doutra maneyra fazem tambem este instrumêto, a qual chamão rabo de espada: mas esta he mays difficultosa, & enfadonha. Fazemna desta arte. Lanção em hũa tauoa hũa linha tamanha como a quantidade que ha de ser compartida, conuê a saber, hum par, ou par & meyo: & tomão outra linha pequena, camanha querem, & põena atrauessada em hũa ponta da cõpartida: & na outra ponta atrauessão outra linha, tamanha tres uezes como aquella pequena que tomarão aa uontade. E hão de ser estas linhas pequenas atrauesadas nas pontas da compartida em esquadria dereyta, & partidas ygualmête, tanto pera hũa parte como pera outra. Postas nesta ordem estas tres linhas, lanção outras duas das pontas das atrauessadas dhũa aa outra, de feyção que

fazê hum quadrangulo quasi pyramidal, por que he mays estreyto em hũa parte q̄ na outra, & tão longo como a compartida. Feyto este quadrângulo, abrem o compasso sobre a premeyra atrauessada, que premeyro tomarão aa uontade, & co este compasso tomão da compartida quãto elle alcãça, & naquelle ponto atrauessão outra linha pequena q̄ atrauessa todo o quadrângulo dhũ lado a outro: & sobre esta terceyra atrauessada tornão abrir o compasso, & co elle tomão outra uez da cõpartida quanto elle alcança, & naquelle ponto atrauessão outra de parte a parte atraues do quadrangulo. E assy per este modo fazem atee o cabo do dicto quadrangulo, onde estaa a outra atrauessada mayor. E se não uem certas as cõpartições co a compartida, tornão a fazer as linhas atrauessadas mayores, ou mays pequenas, & tornão a lançar o compasso co ellas sobre a compartida tãtas uezes, atee que a repartem justamente em tantas partições como deue hauer no gramminho, sã faltas, nem sobejar cousa algũa. E quẽ sabe fazer hum grãminho per esta maneyra, he hauido por sufficiente nesta arte, & cuydão que sabe bẽ della. Algũs trazem jaa a estimatiua tão certa na limitação daquella premeyra atrauessada com a compartida, que poucas uezes errão, mas errão todauia, & andão aas apalpadellas premeyro q̄ acertem.

Brusca.

¶ Ainda ha outro modo de fazer gramminhos, a q̄ chamão brusca. O qual assy como tem o nome, he tambem no engenho & arte, brusco, & grosseyro. Mas todauia o porey aqui, por que não digão os que o sabem que o não sey eu: & não cuydem, q̄ sabem algũa cousa boa. Por q̄ diz o sabedor loquere stulto juxta stultitiam suam, ne uideatur sibi sapiens. He este o seu modo. Despoys de lançada a compartida, tomão hũa certa quãtidade pequena, tamanha como lhe parece que he necessario, & põe esta quantidade na premeyra cõpartição, & na segunda põe duas, & na terceyra tres quantidades daquellas que tomarão a esmo. E assy procedẽ per toda a cõpartida, & partições della acrecêtando em cada partição tantas quantidades quãtos são os numeros das partições. E se no cabo não uem certas co a compartida, tornão a tomar a premeyra a esmo mayor, ou menor, segũdo lhe parece, atee que acertão. E quãdo por derradeyro acertão, se o nauio he de mũtos rumos, ficão as derradeyras partições mũto grãdes, & desformão o nauio. Por tanto não prestão os grãminhos feytos per esta maneyra, senão pera barcos, & nauios pequenos: & nẽ pera isso seruiião, se os carpenteyros que os fazẽ soubessem mays. Finalmente, os gramminhos q̄ se fazem no semicirculo, são os milhores: por quanto alem de serem mays faciles de fazer, fazẽ melhor obra, & mays certa: por q̄ tira mays a redondo, q̄ he o melhor desta fabrica na parte dos gramminhos.

¶ Esta he a forma dos gramminhos tirados pela beesta :



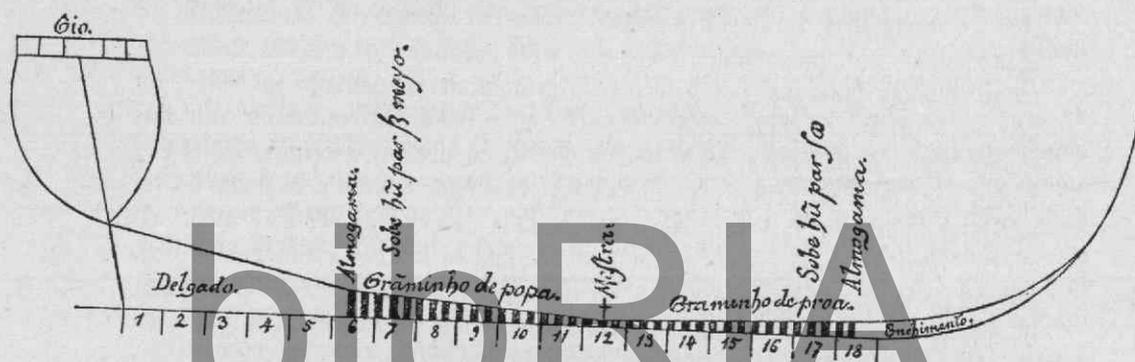
¶ O modo de gramminhar o fundo aleuantandoo pera popa, & pera proa atee as almogamas, he desta maneyra. Premeyro assentão as cauernas de hũ ponto todas : por que nenhũa dellas entra no grãminho. E despoys de assentadas aquellas cauernas, põe a forma do gramminho aleuantada sobrellas, em pee, co a premeyra compartição pegada com o plão, sem se metter antrelles espaço algũ : & na altura, onde uem o alto desta premeyra compartição, a ly fazem uir a face da premeyra cauerna do grãminho : e onde uem o alto da segunda compartição, fazẽ uir a face da segunda cauerna. E per este modo assentão todas as cauernas do gramminho : o qual se acaba na almogama : digo cadahũ na sua : por que em ambos no da popa & no da proa, se ha de fazer da mesma maneyra, cadahum com sua forma, como logo direy : por que cada compartida de deferente quantidade, requiere sua forma.¹

¶ Dixe que cada compartida de quantidade deferente requiere seu gramminho : por que a compartida de hum par ha mester hum, & a de par & meyo, outro, & a de dous pares, outro : & assy as outras mays grandes, ou mays pequenas, cada hũa segundo seu tamanho. Por que o gramminho de hum par faz as compartições mays pequenas, que o de hũ & meyo, sendo tantas hũas como outras. Digo que sendo hum par partido em dezoyto partes, & hum par & meyo em outras tâtas, mayores serão as de hũ par & meyo, que as de hum par soo : por que sendo os todos desyguaes, as suas partes semelhantes, como são ametades, ou terças, ou quartas, & outras desta maneyra, serão tambẽ de-

¹ N'este ponto havia uma figura, collada como a maior parte das outras no fim da pagina do autographo. Conhece-se a sua falta pelo espaço em branco e pelos vestigios evidentes da collagem. (N. do ed.)

sygnaes : por quanto as partes do mayor serão mayores, & as do menor menores. E por esta rezão, se as compartidas forem deferêtes, as suas compartições também serão deferentes : & não seruiraa o grãminho dhũa pera outra. E per consequente, o gramminho da popa não seruiraa para a proa, nem o da proa para a popa, no mesmo fundo: por que a compartida da popa dhum mesmo nauio, pella mayor parte he mayor que o da sua proa, ao menos em nauios grandes: por q̄ nos taes sempre a popa aleuanta mays que a proa. E por tanto, para cada parte destas sendo deferentes, se ha de fazer seu gramminho, ou forma delle: & senão tudo iraa errado. Esta figura abayxo mostra como um gramminho aleuanta mays que outro, & tem mayor compartida hum que outro.

¶ Figura do aleuantamento dos gramminhos.



Regel.

¶ Das almogamas para fora, assy para proa como para popa, não sobe o porão do nauio pella regra dos grãminhos: mas na parte da popa sobe per hũa linha, q̄ uay dereyta da cabeça do gramminho atee a terça parte, ou amedade da altura do codaste, a q̄ chamão regel. Isto se ordenou assy, por que daly para bayxo o nauio ficasse estreyto, & desse lugar aa reuersa da aogua, q̄ torne pera o leme, & faça gouernar o nauio: por isso, quanto mays alto for o regel, tanto melhor seraa: mas todauia, não seja tão alto q̄ fique a popa de toda seca. Da parte da proa sobe per cima do enchimêto, não per linha dereyta como na popa, mas em arco aa feyção da roda: & não muyto aleuantado, por que não faça a proa delgada demasiadamente: pellas rezões que daremos de cada parte destas em seu lugar. Todauia faraa a proa algũa maneyra de espigão: mas não sobiraa mays q̄ atee a terça parte da altura da roda.

¶ Sabido quanto hão de aleuantar os gramminhos, he tambem necessario saber, quanta ha de ser a largura do fũdo, & como ha de recolher, & quãto. O mays largo do fundo he no meyo delle, onde chamão o plão, ou hum ponto. E aly ha de ter de largo, pello menos, hũ terço da boca da sua nao, & ao mays, a metade. De maneyra, que se a boca teuer seys rumos de largo, o fũdo deue ter de dous pera tres, não mays, nem menos: não mays de metade, nem menos da terça parte. Antre estes dous termos, pode o bo official escolher o que lhe parecer melhor, segundo bo juyzo, conformãdose com o tamanho do nauio, & forma da uela: por que os nauios grandes requerem mays fundo q̃ os pequenos: & as uelas latinas menos que as redondas. Das uelas darey rezão em seu lugar, quando tratar dellas. E quanto aos nauios, quem não uee, que o grande ha mester grande assento, assy para se não meter munto na aogua, como tambem pera alojar mays fato em bayxo, & assegurar o payro. O q̃ tambem se deue respeytar nos pequenos, cõforme ao tamanho de cadahum: por que os nauios mũto apanhados, posto que sejam pequenos não podẽ ser de bom payro: & ser o nauio estreyto logo o leua daqui do fundo. Aqui me lembra, & queroo dizer, antes q̃ me esqueça, que nunca me pareceo bem, fazer de carauella nauio redondo, diga cadahum o que quiser, que tudo seraa afeyçoado: por que, mudandose a forma da uela, cumpre mudarse a fabrica do fundo: a qual, jaa entãõ não pode ser mudada: nem o mestre pode fazer na sua estimatiua os discursos aqui necessarios. Como quer que seja, o fundo do nauio não seraa mays largo q̃ a metade da sua boca, nem mays estreyto que o terço della: por que o mays estreyto não soffreraa uela, nem carrega, & o mays largo não governaraa bem, nẽ nauegaraa. Das mestras atoe as almogamas ha de recolher o fundo nos nauios grãdes a terça parte da sua moor largura: & nos pequenos pouco mays: com tanto que não passe da metade: de maneyra, q̃ se a moor largura do fundo for de tres tantos, nas almogamas seraa de dous, nos mayores, & nos pequenos, algũa cousa menos. A deferença de grande & pequeno nesta parte, se ha de respeytar pello espaço q̃ fica antre a almogama & o couce da roda, & tambem pera o delgado da parte da popa: por que se nestas partes as almogamas ficarẽ chegadas, & sobranceyras, seraa necessario recolhelas: por que não afoguem o delgado, nem fação testa no espigão. Este recolhimẽto se ha de fazer dambas as partes ygualmẽte, tanto dhũa como da outra: se for de hum terço, recolheraa de cada parte hum sesmo: & se for de ametade, recolheraa hũ quarto. E este quarto, ou sesmo seraa a compartida, sobre q̃ se ha de fazer o gramminho deste recolhimẽto. O qual gramminho deue ser hum soo pera todas as quartas do fundo: por que per todas ellas se ha de recolher ygualmente, tanto per hũa como per outra, & tanto pellas de popa, como pellas de proa. E por que os recolhimẽtos de todas estas partes são yguaes, as compartidas

Largura do fundo.

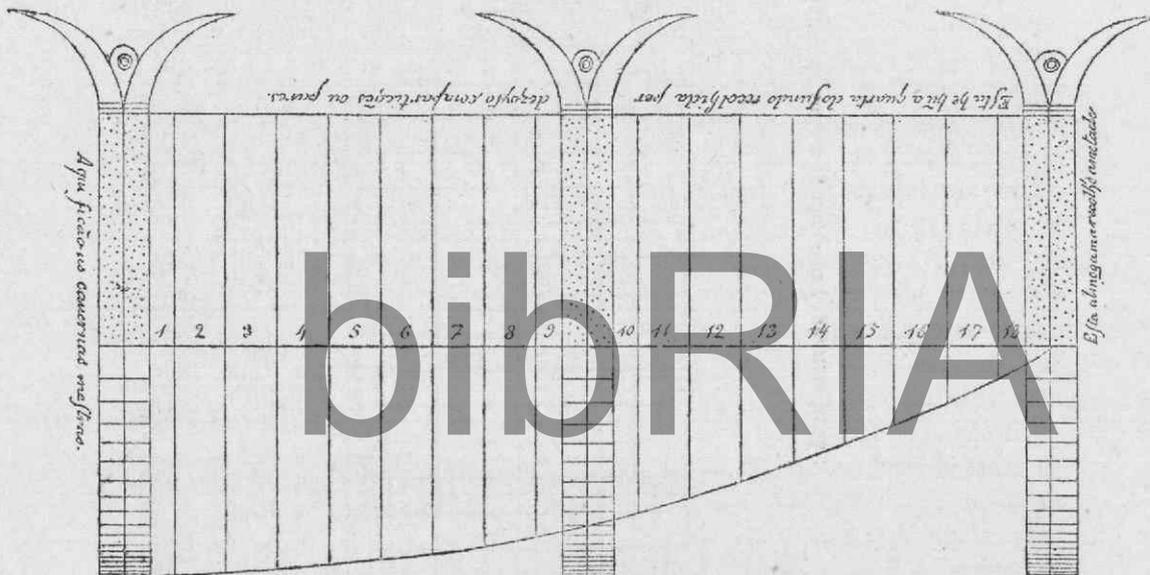
Recolhimẽto do fundo.

tambem são yguaes, & a forma dos gramminhos dellas he toda hũa, & essa forma chamamos grãminho, o qual ha de ser hum soo. Cumpre isto ser assy, pera o nauio ficar ygual de todas as partes: cuja ygualdade, & equipondio pende desta do fundo. Se o fundo he desygnal & torto, ou tamalaues pesa mays a hũa parte que outra, todo o nauio despoys de acabado fica pendendo sempre mays aaquella parte. E posto q̃ isto se não enxergue na fabrica, sintese no nauegar, quando jaa não tem remedio, sendo hum dos mayores defeytos, q̃ os nauios podem ter: por que os faz como mancos, ou aleyjados: & com qualquer bafo de uêto desuiado, ou pequena carga que corra aaquella banda, se emborcão. Assy como o homẽ que caualga com loros desyguaes, se lhe dão qualquer encontro da parte do mays curto, cay asinha sobre o mays longo, por que não tem daquella parte onde se estribe. Assy faz o nauio, que tem o fundo & fabrica desygnal, & pende mays a hũa banda que outra. Este defeyto, como dixee, uem pella mayor parte da desygnaldade do fundo: por tanto cumpre aos mestres desta obra esmerarse munto nesta parte: & atentar, não soamente pellas medidas dos seus grãminhos, mas també pellos machados dos carpenteyros, como laurão a madeyra, & a cortão, & assentão. Por que se fosse possiuel, não com machados, & eyxos, mas com cizel & boril, se deuião laurar estes paos, e o peso delles se deuya ygualar per onças.

¶ O modo de recolher o fundo he este q̃ mostrarey logo aqui em hũa soo quarta: & abasta em hũa soo, por q̃ todas quatro recolhem per hum modo, & todas tẽ as compartidas yguaes: & sabido como, & quanto hũa recolhe, sabese como, & quanto recolhem as outras. E o como he desta maneyra. Fazem premeyro a forma das cauernas em hũa regoa tamanha como a metade da cauerna mestra: na qual tomão a terça parte della, ou ametade, como aqui tomaremos. E nesta ametade assynão as partições do gramminho, pella arte que acima ensinamos: tantas, quantos são os pares da mestra atee a almogama. Esta forma assy assinada lanção sobre a premeyra cauerna alem das mestras, pera popa ou pera proa, para onde quizerem: por que tão monta para hũa parte como para outra: por quãto, como fica dicto, todos os gramminhos destes recolhimentos do fundo são hũs. E lançada esta forma sobre aquella cauerna, ygualão a cabeça della com o meyo do fundo assinado per hũa linha dereyta, que corre dhũa almogama atee outra: e lanção as partições para fora ficando as mays pequenas no cabo, nas quaes hão de começar: por que os arcos deste recolhimẽto aly lhe respondem mays obliquos, & quanto mays obliquos, cortão menores cordas do diametro, ou sino recto sopposto: & despoys que uão recolhendo, & dobrando a uolta do seu circulo, uão endereytãdo com o diametro, & cortão nelle mayores cordas, & fazem mayores partições, as quaes por isso ficão mays dentro, por que respondem a arcos que endereytão mays co ellas: os quaes ficão no cabo do recolhimento

se acabar de recolher. Finalmête lançada a forma sobre a premeyra cauerna, cortão aquella cauerna pella primeira compartição, & a segunda pella segunda, & a terceira pella terceira: & assy as outras per sua ordem atee o cabo. Desta maneira fica o fundo do nauio apanhando outro tanto pellas ylhargas como per bayxo, ou mays hum pouco: & fica imitando figura oval: que he a que os mestres desta fabrica lhe querem dar. Apanha mays pellas ylhargas, por que a compartida deste apanhamento he pello menos hum quarto, ou sesmo da largura: a qual se for tres rumos, seraa o seu sesmo tres palmos, & o quarto, quatro & meyo: & qualquer delles he mays, ou tamanho como as cõpartidas dos graminhos do aleuantamêto: por q̃ a mayor daquellas não passa de tres palmos, q̃ he a quantidade menor destas.

¶ Figura dhũa quarta do fundo.



¶ Assy como se fez nesta quarta do fundo, se ha de faser nas outras tres, com o mesmo gramminho, & pella mesma ordem, começando no hum ponto, & acabando nas almogamas. E acabadas de grãminhar todas as quatro quartas juntas com o plão fazê o fundo, que propriamête se chama fundo. Do qual pera fora se fazem os recolhimêtos sem grãminho, segundo bo juyzo dos mestres da obra. Os quaes todavia se deuê conformar cõ o bo costume aprouado, & co as rezões, que irey praticando em cada parte das de fora, que são popa & proa. Antes das quaes, a figura do fundo soo he esta:

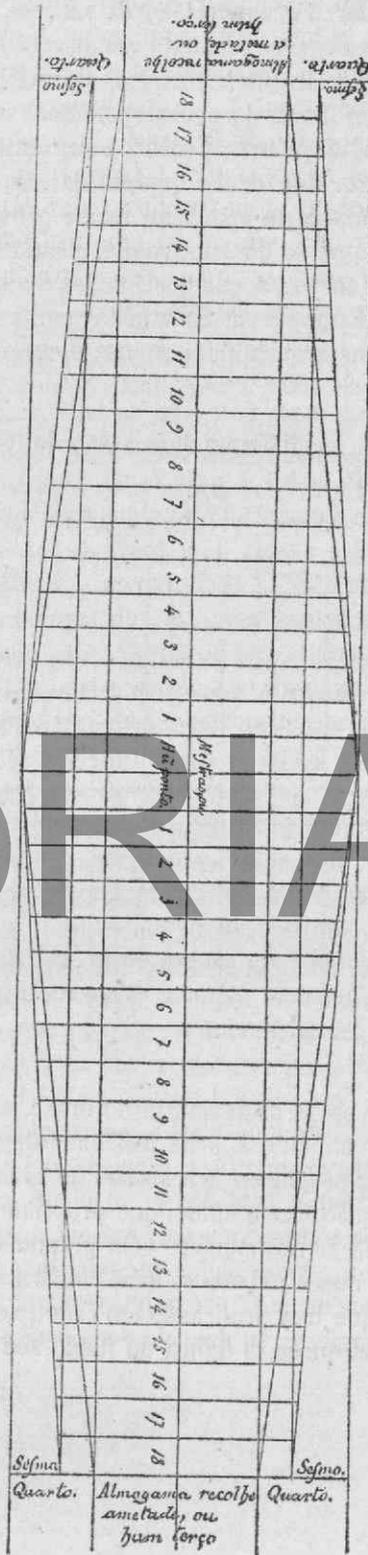


Figura de todo o fundo, sem popa, nem proa :

¶ Chegamos ao mays duuydoso de toda esta fabrica, por que não tem certas regras per onde se governe: isto he, o aleuantar do liame do fundo atee a boca. Na qual parte os mestres desta obra tem liberdade pera mostrar suas habilidades: & nisto podem fazer boa obra, se souberem. Isto he o que escondem, & guardão pera sy soos, & são nisto tão auarentos, que o não querẽ ensinar, nem a seus filhos: & aas uezes errão tanto comoos outros. São como pilotos, que escondem suas estimatiuas: & aas uezes ha marinheyros, que estimão melhor queelles. Trazem os mestres desta carpentaria hũas certas formas de liame, que ouuerão doutros mestres: das quaes elles assy usão como as ouuerão: & se tem algũ erro não no sabem emendar, nem sabem sair daquelle molde que lhe derão. Se são munto apanhadas, ou munto espalhadas, não tem de uer co isso: nem dão mays rezão, senão, que ouuerão aquellas formas dhum mestre muy singular: & por isso as não mostram a ninguem. E porem co a ajuda de deos, eu trabalharey de buscar algum modo, q̄ sirua como regra geeral, do qual os homẽs de bo engenho possão tirar mays, ou menos, segũdo seu juyzo, & clarifiquem os entendimentos, & uejão como hão de ordenor as formas deste liame. E não cuydem q̄ he tanto o que lhe escondem os auarentos: os quaes por derradeyro são como a terra, que emprenhou & pario hum rato. Creão me q̄ tenho entẽdido, que quanto mays se escondẽ, tanto menos sabem: por que he a jactancia tão natural aos homẽs. que quando sabem algũa cousa, folgão de ser conhecidos por sabedores. E mays, não he tão uam esta jactancia, que não traga algum proueyto: por que aos que temos por sabedores, & bos officiaes, buscamos, pera lhe dar nossas obras a fazer, & deyxamos os que se escondem, & não querẽ que os conheçamos. Mas como os hauemos de conhecer, se escondem seu saber: por que diz o prouerbio antigo de Aulo gelio, que a musica calada não ual nada, nem se ouue. Não se pode conhecer o seu saber, se o não praticarem: por tanto não se queyxem quãdo buscamos outros. E não digão, que fezerão jaa naos que sairão boas por que elles mesmos confessão, que este officio nunca se acaba de saber. E isto q̄ confessão, he o que jaa fica dicto a tras, que as particularidades desta fabrica são incomprensiueys. Finalmẽte, os q̄ quiserem saber esta arte, sejão curiosos, & diligẽtes, & não desconfiem: por que sabendo as regras geeraes, com seu bo entendimẽto poderão fazer discursos particulares, & emẽdar as uelhices erradas, & acrecentar primores, & perfeyções nouas, & necessarias, como sempre fezerão, & fazem os homẽs engenhosos em todas as artes, cada hum na sua, de que tem experiencia, & doutrina. Hũa das regras em que se hão de fundar os nossos carpenteyros pera darem boa forma aos braços, he figura circular: por q̄ esta faz o casco da nao bem feito, & bo. Mas quero dizer, que me esquecia, que cousa he braço, & couado, & haste: os quaes nomes ha todas em hũa soo peça per diuersas partes dellã.

Aulus gelius
lib. 13. cap.
29.

Assi como no braço do homē ha diuersos nomes em diuersas partes, em hũa hombro, em outra cotouello, em outra bucho do braço: assy tambem o braço da cauerna nos nauios, em hũa parte se chama couado, em outra braço, & em outra haste, como diremos logo, de cada hum em particular.

Couado.¹

¶ Chamão couado onde a cauerna começa fazer uolta para cima. A qual uolta ha de fazer em redondo, & não em canto dereyto: digo dereyto, de linhas dereytas, posto que seja obtuso, ou rombo, quanto quer que seja. Por q̃ ainda que assy possa seruir, não faz tão boa obra, nem serue tão bem, como redondo: por mūtas rezões. O redondo he mays capaz, & mays espedido, & parece melhor. Do couado para cima chamão braço. Este tambem ha de uoltar em redondo, pellas mesmas rezões: & do seu couado ha de começar a fazer sua uolta, de maneyra, que a uolta dambos seja hũa mesma, feyta com hum rol, & sobre hum mesmo centro: de tal modo, que desdo couado uaa o braço tendo forma circular. A qual teraa, atee o liuel das tres quartas da altura: & da hy sobiraa mays dereyto, atee o conues, a quarta parte que lhe fica. Digo, que por quanto os arcos dos braços não deuem chegar atee o conues na forma, & curso da circunferēcia que trazē de bayxo, he necessario, que subão aquella quarta mays dereytos, para abrirem a boca do nauio em toda a largura que lhe acostumão dar. Por que se correrem atee o cõues na forma do circulo q̃ trazem, meterão munto pera dentro, & farão a boca estreyta. Os centros dos circulos de que se hão de fazer os braços das cauernas, hão de estar a bayxo do conues hum terço da sua altura. A qual altura em nauios de dezoyto rumos ha de ser de seys rumos, que são trinta e seys palmos, & a terça parte são doze palmos, & tantos abayxo do conues hão de estar os centros dos braços, sobre os quaes se ha de lançar o rol desdo couado atee as tres quartas da altura. E da hy, como fica dicto, sobirão os braços atee o conues algum pouco mays dereytos, não a prumo, mas encostados tamalaues,

Braço.

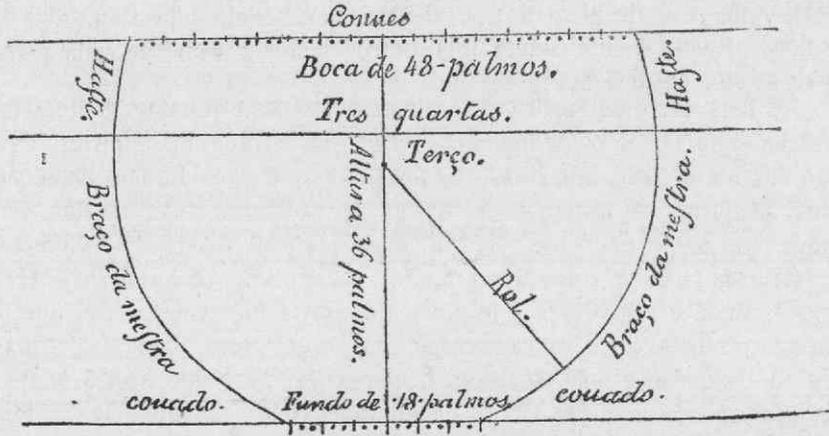
Boca.

Hastes.

quãto uão buscar a largura da boca: a qual nos nauios deste tamanho acostuma ser de corenta & oyto palmos, que são oyto rumos. Aquelles pedaços q̃ os braços aqui sobem hum pouco dereytos, chamão os nossos carpenteyros hastes, por que as hastes das lanças, ou quaesquer outras cousas são dereytas. Dixe que se formassem os braços em forma circular, por q̃ esta he a melhor que lhe podem dar: & dixe que os centros dos seus circulos fossem postos hum terço da altura abayxo do cõues, por que dão ordem da ly a tudo uir em boa conformidade: a boca conformandose cõ o fundo uem na largura, que lhe acostumão dar: & o mays largo do bojo do nauio fica sempre aa de cima da aogua, & não muy alto; como se uee nesta figura:

¹ Tanto na cota, como no texto, a palavra *couado* está posta sempre como emenda da palavra *cotouello*, a qual está riscada. (N. do ed.)

¶ Figura dos braços, & hastes das cauernas mestras, & rol delles:

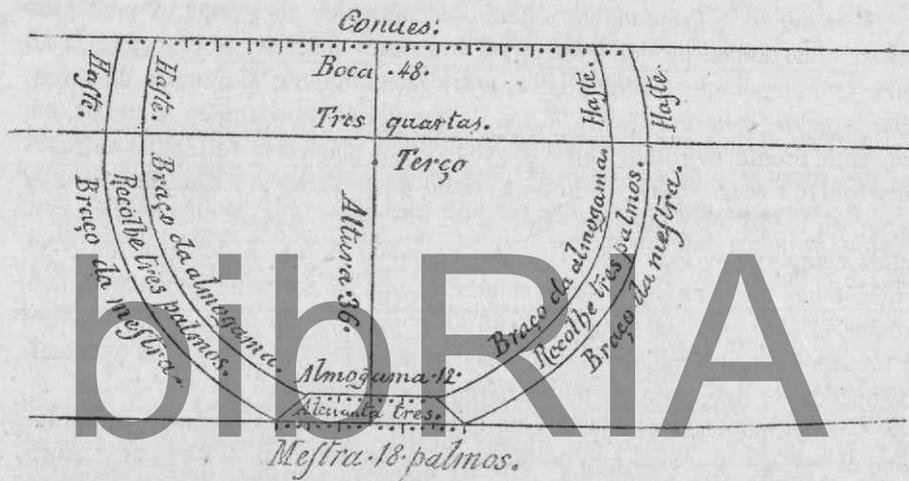


¶ Esta figura que fica aqui atras, & a pratica della trata soomête dos braços das mestras, que são os principaes desta fabrica: de cuja forma pende a traça de todos os outros, em especial dos que ficão antre as algomamas: onde o nauio faz pouca deferença. Mas todavia, assi como se uão apartando das mestras, & o fundo uay alevantando, & recolhendo, uay lhe furtando per bayxo algũa parte, quasi conforme aas partições dos gramminhos, com que o fundo foy gramminhado. Isto que o fundo uay furtando se ha de tirar da forma principal: & por que este diminuir não pode ter regra certa, por quanto depende de dous gramminhos deferentes, hum do aleuãtar, & outro do recolher, por tanto as formas dos nossos mestres são deferentes, & cada hũ faz a sua segundo sua estimatiua: & desta maneyra são hũas mays espalhadas, & outras mays apanhadas: tão que muntas dellas hão mester contracostados: o qual defeyto daqui procede. Mas se me quiserem crer, siguão o fundamento dos centros, & seus circolos, de que fiz menção, & farão boas formas de braços, & todas conformes. Põnhão os centros de todas as cauernas do fundo yguaes aos das mestras, q̃ he, como dixee, hum terço da altura abayxo do cõues, & andem com o rol dos cotonellos atee as tres quartas da altura, que he hum pouco acima dos centros, & ficarão os arcos na sua quantidade, & circumferencia diuida, diminuindo per bayxo, o que requerem regularmête os gramminhos do fundo. E das tres quartas da altura sobirão as hastes, como fezerão nos braços das mestras, atee o conues, encostadas, quanto requiere a

Boca.

largura da boca: a qual, tambem ha de ir recolhendo per seu compasso gramminhal, atee as almogamas: & da hy por diante, dhũa maneyra na popa, & doutra na proa, como diremos de cadahũa em seu lugar. O que recolhe a boca em cada almogama, he duas uezes tãto como sobe o seu gramminho daquella almogama. E digo duas uezes tanto: por que recolhe de cada ylharga tanto, como o fundo aleuanta: se aleuãta dous palmos, de cada parte recolhe dous palmos, & se aleuanta tres, outros tantos recolhe de cada parte: como se mostra nesta figura:

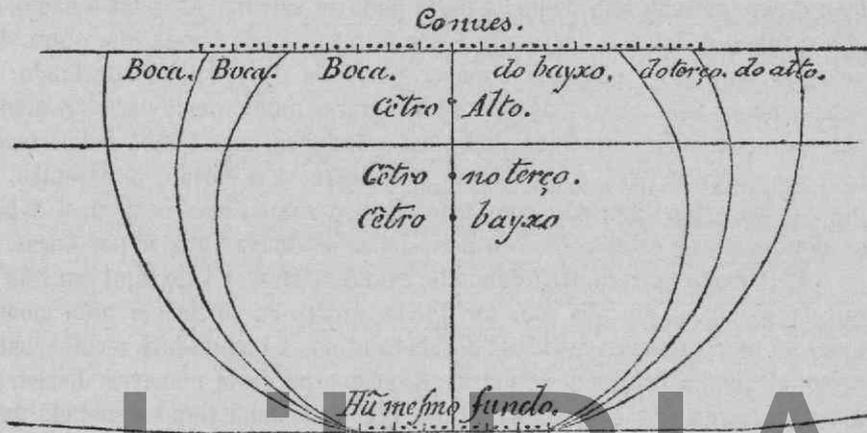
¶ Figura dos braços das almogamas, & de como recolhem tanto, quanto aleuantão os seus gramminhos, cadahũa tanto como o seu da sua parte.



¶ Quero repetir, & ratificar a rezão que tiue pera por os cẽtros destes braços hum terço abayxo da altura do conues. E a ratificação he, que alem de sair daquelle lugar tudo bem ordenado, & conforme co as regras, & uso desta fabrica: ajuda tambem a minha rezão, que de nenhũa outra parte em que poserem o pee do rol, ou compasso uẽ a forma dos braços do fundo conueniente pera poder seruir. Se o poserem mays alto, uirão os braços mũto abertos, & farão a boca mũto larga em demasia, como tem aquella urca de Riga que estaa em belem, tanto que parece gamella. E se o poserem mays bayxo, çarrara o círculo tanto, quando chegar aos limites da boca, que a faraa mays pe-

quena, do que deue ser: & mays ficaraa o bojo do nauio munto bayxo, & o bordo altaroso: como parece nesta figura. A qual serue soomête pera os braços do fundo: por que os de fora das almogamas tem os seus cêtros mays altos, em diuersos lugares, como logo diremos:

¶ Figura em que se mostra, como hũ fundo de diuersos centros produz diuersas bocas, & a do terço he a melhor: & isto dentro das almogamas, por que fora não serue o terço, que se toma em respeyto do fundo, como se ueraa na proa, & popa:



¶ Fora das almogamas, assy para proa como pera popa, o liame tambem tem braços, & hastes. Onde sobe curuo, tem nome de braços, & onde mays direito, se chamão hastes. Porem não tem estes nomes nos mesmos lugares da proa, que da popa: porque na popa os braços estão em bayxo, & as hastes em cima: & na proa ao contrayro, os braços estão em cima das hastes, por que assy o quer a ordem desta fabrica. A ordem he esta. Na popa os reuersados logo em sayndo das picas uão fazendo roda, & bojo, & em cima sobem dereytos: por que he necessario fazer lugar peraa tolda, & alçaçaua. Mas na proa ao contrayro, sayndo do enchimento sobem as buçardas mays dereytas, por que naquella parte cumpre q̃ o nauio seja algum tanto apanhado, pera fazer algũa feyção de espigão, que a ly conuem: & em cima espalhão os braços, & fazem a habita larga pellas rezões que logo direy nestes notados seguintes.

¶ Todos os homês entendidos n'esta arte são de parecer, que a proa do nauio deue ser chea, & não delgada: por que achão, que a chea naega, &

De generatiõe
animal. lib.
4. cap. 9.

gouverna melhor, que a delgada. A qual por que he leue, não assegura o caminho, mas desuaria de caa pera laa, como cauallo doudo, & reuelão. Nem faz caminho a nao co a carga traseyra, & a proa diante uazia, & leue. He como o carro traseyro: & como o caracol, que leua a casca chea & pesada de tras, & diante anda co a cabeça leue pegando nas eruas, sem poder arrancar, nem acertar o caminho. Assi fazem os nauios q̄ tem as proas secas, & leues: não governão dereyto, nem andão bem: por que o mar, & o uento podem co as taes proas, & as fazẽ desuiar para onde elles uão, ficando as popas como pegadas sem se abalar. E mays as proas delgados çafurdão mays que as largas. Tambem pera romper o mar he melhor a proa larga, & pesada. Aa pesada se pode applicar o que diz Aristoteles, q̄ todos os animaes que tem as partes dianteyras mays pesadas, por isso nacam co ellas por diante, por que o peso dellas rompe & abre o caminho. Mas por q̄ a grossa parece contra rezão, abrir melhor o caminho, que a delgada, quero alegar algũs exempros, nos quaes a natureza, & a experiẽcia mostrão ser isto conforme a rezão, & não contrella. Ho premeyro se uee no nacimiento dos homẽs, & dos outros animaes acima dictos, que nacam co as partes mays grossas por diante: & assy dos oonos das galinhas, & outras aues, que tambem assi nacam. E a rezão he, que co aquellas partes mays grossas abrẽ o caminho, pello qual as outras mays delgadas passão facilmẽte. Esta rezão quero ainda declarar mays, em hũa cousa que os homẽs do mar trazem antras mãos. Acostumão leuar mastos aa toa pello mar, & leuãonos co as cabeças grossas por diante, por q̄ assy uão mays leuemẽte, que co as pontas delgadas. O por que, he, que a ponta delgada não abre mays lugar q̄ por onde ella cabe: & logo tras ella uem outra parte do masto mays grossa, q̄ require lugar mays largo, & helhe necessario abrillo, & pera isso põe força: & logo tras aquella uem outra mays grossa, que faz outro tanto: & logo outra: & assy outras muntas atee o cabo: as quaes sempre achão resistencia, & dão trabalho a quẽ leua o masto: o que não fazem, se leuão a cabeça grossa por diante: por que aquella abre logo lugar, & caminho, que abasta pareella, & para todas as outras partes daquelle masto, que uem a tras, não sendo mays grossas queella. O mesmo uemos usar nas uarrumas, & trados dos carpenteyros, que nas cabeças com que abrem os buracos são mays grossos pera o mesmo effeyto de abrir o caminho frãco. Os peyxes, que são exemplo dos nauios, os mais delles tem as partes dianteyras mays grossas que as detras: em especial, ruyuos, enxarros, & pargos, que em comparação dos corpos, tem as cabeças mũto grãdes. E a rezão disto, diz Aristoteles, que he, assy nos peyxes como nas aues, & outros animaes, aos quaes deu a natureza as partes dianteyras mays grossas, para abrirem o ar, & a aogua diante dos restos dos corpos, por que podessẽ passar facilmẽte nadando, uoando, & andando. Poys o q̄ a natureza ordenou nas alimarias natu-

Aristoteles de
uolatu. &
cõmuni gres-
su anima-
lium.

ralmente, com rezão o imita a nossa arte na fabrica das naos, fazendolhe as proas grossas, para abrirem as aoguas, & desempedirem o caminho a todo o resto da nao pera que possa passar, & nauegar sem empedimêto. Por tanto não pareça este costume contra rezão, poys a natureza o usa, & do seu uso he tomado. Mas porem hũa cousa hão de notar, que Aristoteles aponta, & diz, que sem embargo, q̃ a natureza deu aos animaes as partes dianteyras mays grossas, & cheas, tambem lhes deu diante cabeças, & bicos, & aos peyxes focinhos agudos pera começarem abrir: & assy o imita o arteficio, por que as uarrumas, & os escoupros premeyro tem hũa ponta aguda, ou gume para começar abrir: por que doutra feyção, seria dificultoso abrir corpos maciços, & duros, com cabeças de todo rombas. E assy tambem seraa deficultoso, as proas dos nauios sendo rombas romper o mar, em especial, quando andar brauo & grosso, q̃ he o tempo, em que mays cumpre rompello, & escapar delle: mas antes então, se a proa for munto romba, amontoaraa diante de sy as ondas, & afogarseha antrellas, & não poderaa surdir. Por tâto, sejão as proas cheas, mas não fação testa, nem releyxo algum, em que o mar possa enuestir: & o cheo da proa seja no alto oo lume daogua: por que assy alem de não estoruar o caminho, tambem lhe he bo pera não çafurdar, nẽ meter o focinho no mar: & per bayxo tenha o talhamar apanhado, de maneyra que corte, & espida a reuersa pera o gouernalho.

¶ Para uir a proa na sua forma deuida, conforme ao que fica dicto, seraa o seu liame ordenado desta maneyra. Logo em saindo da almogama conformarseha com o do fundo, & iraa recolhendo pouco & pouco, sem fazer releyxo: porem seraa de tal modo, que aos dous ou tres pares comece a fazer cantos agudos para bayxo, & çarrando os cantos sobre o enchimento lançaraa os pees das buçardas maciços atee a roda. E de cima do enchimento começarão a sobir os braços das buçardas recolhidos, & não munto arcados: por q̃ naquella parte ha de ser a proa apanhada, atee o terço da altura da roda: & da hy irão espalhando em arcos quasi circulares, de feyção, que uão enchêdo a proa, & fazendo bochechas. Este liame de proa se chama buçarda: & parece que foy tirado este nome doutro latino, que he bucca, o qual quer dizer bochecha: & se assy he, podemos cõjeyturar, que jaa em tempo dos latinos, quando elles poserão este nome a este liame, acostumauão tambem fazer as proas cheas, & bochechudas, & que não he isto inuenção noua, mas que a rezão que agora ensina ser isto conueniente o ensinou aos antigos antes de nos: por que a rezão he perpetua, & sempre hũa, quando ella he acertada, como esta he: senão, que aas uezes não he bem entêdida, nem usada. Quero dizer, que posto que a rezão diga ao entendimêto, que as proas dos nauios deuem ser grossas, e cheas, nem por isso sabem todos usar desta rezão tão limitadamente, como ella quer: por q̃ hũs nauios querem mays, & ou-

Buçardas,

tros menos, & os entendimentos são desuayrados, & não applicão todos a doutrina de hũa maneyra. Por tanto olhẽ os nossos carpenteyros o que fazem, & não fação em lugar de bochechas parede¹: por q̃ alem de ser feyo, he perjudicial ao nauegar.

Popa.

¶ Na popa saindo da almogama tambem he necessario conformarse o liame aly chegado com o do fundo, por que uaa o costado todo ygal sem releus, nem desygualdades, per bayxo, nem pellas ylhargas. Logo saindo da almogama aquelles premeiros braços hão de ser conformes aos do fundo, digo, aos da almogama, de tal feyção, q̃ não pareção menores, nem o sejão, cousa q̃ se enxergue. E da mesma maneyra hão de ir diminuindo pouco & pouco sem se enxergar, todos os outros dos reuersados, atee o gio, pella regra que darey, quãdo falar do recolhimẽtos da boca. Chamão reuersados, o liame que uay per cima do delgado atee o codaste: o qual logo em sobido das picas ha de ir alargando em arco, & fazendo a popa ancha, assy pera dar lugar aa tolda, & seruiço dos marinheyros, como tambem por q̃ não fique leue: por q̃ tão inconueniente he a popa leue como a proa. Tambem rabea dhũa parte pera outra o nauio emproado, & não caminha, nem gouerna: mas tem a proa queda, & a popa anda de caa pera laa, como grimpa de telhado. Quer o nauio ygal peso dambas as partes, pera se mouer per compasso ygal, como os uolantes dos relogios: os quaes, se tem hũ peso mays chegado ao centro q̃ outro, fazẽ os minutos desyguaes, & desordenão o curso do seu relógio. Assy cumpre q̃ o peso do nauio seja ygalado, tanto de popa como de proa, pera fazer bom curso & gouerno. E por quanto tiramos ao uão da popa per bayxo, aquillo q̃ se daa ao delgado, por tanto he necessario espalhar, ou alargar os reuersados, de maneira, q̃ supirão per cima, o que lhe tirão per bayxo. Todauia este espalhar não ha de ser desarranjado: por q̃ esperdiçaraa tudo. Digo, que não seja a popa muyto larga: mas conformese com os recolhimẽtos da boca, de que agora falaremos.

Reuersados.

Boca.

¶ Boca da nao se chama, aquillo que eÿlla abre na principal cuberta, que fica na altura da terça parte da quilha, ygal dos tamboretos do masto, & do gio, & dos escouuẽs, pouco mays ou menos: na qual se faz o conues, onde conuẽ, & se ajunta a gẽte, fazem o principal seruiço. Naquella cuberta andão os cabrestantes, & a estrinca: aly corrẽ os cabres, & a driça: a ly se reolue o temão: a ly se faz o fogão: a ly se faz o mays do seruiço da nao. Nesta cuberta se mede a boca do nauio: & medese em longo, da roda atee o gio, & em largo tem a terça parte da sua longura. Se teuer em longo cento & cincoenta palmos, teraa em largo cincoenta. Tornando aos dezoytos rumos, em

¹ A palavra *parede* parece estar riscada, comquanto emende a palavra *nalgas*, igualmente riscada. (N. do ed.)

que começamos exemplificar, fazemos esta cõta assy. Alem dos dezoyto rumos da quilha, acrecentãose seys do lançamêto da proa, & do lançamêto da popa hum ou pouco mays: & desta maneyra fica tendo a boca em comprido uintacinco rumos, ou pouco mays: o terço dos quaes são pouco mays doyto, que fazê cincoenta palmos, ou quando menos corenta & oyto. Esta largura teraa a boca da nao no meyo sobre as cauernas mestras, onde ella he mays larga: & daqui iraa recolhendo pera proa, e pera popa como agora direy.

¶ Recolheraa a boca atee as almogamas yualmente, tanto de popa como de proa, & tanto da parte dereyta como da ezquerda. Acostumão dar a este recolhimento a oytava parte da moor largura, que he pouco mays de hum rumo, & uẽ a cada ylharga meyo rumo pouco mays. E isto he o q̃ ha de recolher atee as almogamas. E da hi pera popa recolheraa tres oytavas, que são tres rumos, ametade de cada parte, co os quaes acaba de recolher a metade de toda a largura: que he o que deue recolher da parte da popa: por q̃ a outra metade leua o gio. Da parte da proa, da almogama atee a roda tem pera recolher todo o resto que fica do recolhimêto da almogama, que são sete oytavas, & neste exempro que proseguimos são sete rumos. Estes ha de recolher de cada ylharga, ou costado ametade, como fez nos recolhimêtos passados. Os quaes recolhimêtos algũs mestres acostumão fazer a esmo segũdo suas estimatiuas encostando o liame sobre as armaduras: as quaes elles armão aa sua uõltade sem regra de gramminho. Mas o meu parecer he, q̃ todos se fação gramminhados, em especial este de proa: por que assy serão mays acertados, & cõformes: o q̃ sem gramminho não podem ser: antes por isso uemos cada nauio feyto de sua feyção, hũs largos, outros estreytos, hũs a ree, outros a uante: por que se rege cada mestre por seu parecer, e não por regra limitada. Finalmête, para o liame dar boa forma ao casco do nauio, ha de responder aa boca. As rodas dos braços hão de ir buscar a largura da boca: & assy ficaraa bem armado o liame, & o casco bem formado.

¶ Tambem entrão na conta do liame as latas, que atrauessão dhũs braços pera os outros, sobre os quaes se lanção as cubertas. Estas serão firmes mays ou menos, segundo o tamanho dos nauios, & os mesteres de que hão de seruir: por que entendido estaa, que os grandes, & os de guerra hão mester mays fortaleza que os outros. Não soomête mays grossas, & fortes serão as latas dos nauios que requerem fortaleza, mas tambem serão mays bastas, & se for necessario, tantas quantos são os braços, ainda que não sejam tão grossas hũas como outras: por q̃ abastaraa de duas em duas, & de tres em tres hũa mays grossa. Alem de sustentarem as cubertas, lião tambem os costados hũ co outro, como as traues das casas lião, & trauão as paredes, & da hy se chamão traues. Chama o latim a estas traues, ou latas, que atrauessão os nauios, transtra, segundo diz Festo pompeu. Este he o seu proprio signi-

Recolhimêtos
da boca.

Latas.

Traue.

Transtra.

ficado deste nome, & não banco de remadores, como dizem os simprezes gramaticos, por q̄ se lhes affigura, que algum poeta por necessidade do seu uerso o attribuiu aos dictos bancos. Porẽ, como digo, o seu proprio significado he traue que atrauessa todo o uão do nauio. Não soomẽte nos nauios, mas tambem na fabrica das casas Vitruuio todas as uezes que usa deste nome, sempre significa traue q̄ atrauessa o edeficio de parede a parede. Donde parece que o tomarão os carpẽteyros de nossa fabrica pera as latas. As quaes os nossos naturaes chamão latas, por que se armão sobrellas as cubertas dos nauios, como as parreiras sobre as latadas das uinhas.

Latas.

Das cubertas.

¶ Assy como o numero das latas fortifica os nauios, tambem o numero das cubertas faz o mesmo: por que quanto mays cubertas teuerem, tanto serão mays fortes. Porem não deuem ser tãtas, que pegem o nauio, & estoruem a seruentia delle. O menos que deue hauer de espaço antre hũa & outra, são sete palmos de goa: no qual espaço pode caber hum homem de meãa estatura: & o mays, são dez dos mesmos palmos: por que sendo mays, seraa trabalhoso o sobir & decer, & o nauio não seraa tão forte. O modo de partir a altura de qualquer nauio pellas cubertas, he este. Dão ao porão pello menos treze palmos de uão, & aas uezes mays, atee quinze ou dezasseys não mays: & ao uão da premeyra cuberta sete, ou oyto, & quando muyto, noue ou dez, & não mays: & ao da segunda outro tanto: & aa mareagem sobre o conuees, seys ou sete. Per esta ordem os mayores nauios uem a ter tres cubertas: q̄ he o mays acostumado: por que a mayor altura dhũa nao, he de seys atee sete rumos, que são de trinta & seys atee corenta & dous palmos: dos quaes dando quinze ao porão, & dezasseys, ou dezoyto aas duas cubertas, & dous aa madeyra dellas, fazẽ trinta & cinco: alem dos quaes, ficão da mayor sõma, sete paraa mareagem. E os que não chegão a esta somma daltura, tambem diminuỹ na das partes. Os que tem trinta & seys palmos, podem dar ao porão catorze, & a cada cuberta sete, q̄ fazem outros catorze, & são nintoyto, & dous aa madeyra, & fazẽ trinta: & ficão seys paraa mareagem do conuees. E os q̄ teuerẽ menos de trinta & seys, diminuirão hum do porão, & se for necessario, outro das cubertas ambas: & se mays for necessario, outro da mareagem. De trinta palmos para bayxo, não deuem ter os nauios mays de duas cubertas por que tendo tres ficarão muyto afogados, & de maa seruentia: & com duas podem dar ao porão quinze palmos, mays hum, ou menos hum: & ao uão dantras cubertas sete ou oyto, & aa mareagem outros tantos, ou menos, segundo o menos q̄ teuerem de trinta para bayxo. E de uinta quatro para bayxo, não têmão mays que hũa cuberta, antes o porão seja mays alto, & a tolda mayor. De quinze a bayxo, ou sejão de todo abertos, a que algũs chamão estrõcados: ou têmão meya cuberta não mays, da popa ate o masto: ainda que nesta terra não se usa: & em frandes & alemanha se usa o con-

Estrõcados.

trayro nas chalupas, as quaes cobrem todas, & a cuberta fica mays alta que o bordo: mas fazem isto por amor do frio. Os nauios grandes em cima do conues armão hũa grade quasi ygual da alcaçana, de caybros sem tauoas: sobre a qual lanção hũa rede de cordas, pera poder andar a gēte per cima, & des- acupar o conues para o seruiço do nauio. Tambem he boa esta grade, ou rede pera nauios de guerra: nos quaes serue de cobrir a gente, q̄ serue & peleja. E alguns em lugar de cordas lanção sobresta grade couros de uaca cruus, por que não pegue nelles o fogo dos imigos, se o lançarem. Nem os pelouros dos tiros fazem tanto damno como farião: por que nesta cuberta quebrão munta parte da força q̄ trazē. Porem, não deue ser esta rede mays alta que o bordo da mareagem: por que não faça o nauio altaroso, em especial sendo de guerra. Em parte parece que conuem aos nauios de guerra ser altos, para sobgigar os contrayros, quãdo enuestem, ou abordão: & assy o usão em leuante, onde fazē os castellos de popa & proa altos mays que os nossos: mas não me parece que acertão: por q̄ fazē barreyra aos tiros dos contrayros: os quaes ainda q̄ não leuem senão obras mortas, toda uia madeyra quebrada quebra os animos, & hum castello alto & desemparado muy facilmente se quebra, & perdese a gente q̄ nelle uay. Tem mays outro mal as obras mortas, quando são altas, que fazem os nauios catiuos do uento, & não são senhores de nauegar pella bolina. Nem a popa são muyto seguros, pella muyta carrega que leuão sobre cuberta. O meu parecer he, que os nauios rasos são mays seguros, assy do mar & uēto, como tambem dos tiros dos contrayros: por tanto, quanto menos castellos lhe poserem, he melhor. E as cubertas não mays de tres. Por este ser o mayor numero de cubertas que os nauios deuem ter, se chamão ellas tristegas, que quer dizer tres sobrados. E chamãose assy, posto q̄ sejam mays ou menos, sempre se chamão tristegas. Isto se proua na arca de Noe: na qual lhe deos mandou fazer coenacula, e tristega, que quer dizer, camaras & cubertas: & a rezão ensina, que em trinta couados, ou goas, que aquella arca tinha daltura, denia hauer mays de tres cubertas, ou sobrados: por que sendo não mays de tres sobrados, ficauão muy altos hūs dos outros, & de maa seruentia. Assy que diz a rezão, que erão mays. E sem embargo de serem mays, chamalhes todauia a sagrada escriptura, tristegas. Donde consta, que este nome era geeral pera todo numero de cubertas, hora fossē mūtas, hora poucas: assy como triremis he geeral pera toda galee, hora seja de mays, ou menos de tres ordēs: sem embargo que ha nomes particulares pera as de duas ordēs, biremis, & pera as de quatro, quadriremis: & assy pera outras. Da mesma maneyra ha tambem nomes pera os nauios de hũa cuberta, monostega: & para os de duas, distega: & para os de muntas, polystega: mas porem tristega he geeral, & apropiase aas que tem, ainda que não seja mays que hũa. O por que este nome preualece neste significado, he:

Rede.

Altarosos.

Tristega.

Triremis.

Biremis.
Quadriremis.Monostega.
Distega.
Polystega.

por q̃ as cubertas não deuem passar de tres, & he este o mayor uumero del-
 las em qualquer nauio, por grande que seja, dos acostumados digo, que não
 passão de mil toneys, ou de uinte rumos, que em alto tem sete: dos quaes
 resultão corenta & dous palmos, em que não cabem mays de tres cubertas cõ
 sua mareagẽ: & a quarta q̃ se acrecẽta sobre a mareagem pera desemperdir,
 & cobrir o conues, não se chama propriamente cuberta: mas chamãolhe gra-
 de, ou rede, ou xareta.

¶ Esta parte da fabrica dos nauios, a que chamãõ liame, de que ategora
 tratamos, he nelles como ossos, & neruos nos corpos dos animaes: os quaes
 dão feyção, & força aos dictos corpos: & assy o deue fazer o liame nos nau-
 ios, conforme ao tamanho, & mester de cadahum. Digo mester, por que
 ainda que sejão pequenos, de taes mesteres podem seruir, que lhe seja ne-
 cessaria tanta força, como aos grandes: em especial, se forem de guerra. Nos
 quaes, ainda q̃ a madeyra seja grossa, & muyta, não releua: por que não he
 de sua profissão leuar outra carrega, mays que armas, munições, & mantimẽ-
 tos: & cumprelhes mais ser fortes, que leues. Assy que nestes, mays se ha
 de conformar a madeyra com o mester, que com o tamanho. E por tanto, as
 carauellas, & zabras das armadas, deuẽ ter melhor liame, que as merchãtes.
 Nos nauios grandes, posto que sejão merchantes, em especial, se hão de fa-
 zer nauegações grandes, como a da India, cumpre o liame ser forte, assy pera
 sustentar o corpo da nao, & peso da carrega, como pera soffrer, & aturar o
 trabalho da uiagem. Commũmente se daa ao liame destes, grossura de um
 palmo de goa em quadrado, hum palmo digo per cada quadra. Isto aas caver-
 nas, & braços: por q̃ a quilha, codaste, & roda requerem mays grossura, como
 o fio, ou espinha do lombo he mays grossa q̃ as costas das ilhargas. E assy
 o dicta a rezão: por que a espinha do lombo he fundamẽto das costas. E poys
 a natureza o assy ordenou, assy o deue imitar a arte, uisto que tanto se pa-
 rece co essoutro, na figura, & no seruiço & obra. Nos nauios meãos de tre-
 zentos toneys pera bayxo, não se requiere tanta grossura: mas abaste, que o
 liame tenha em grosso per quadra hum palmo commũ, & a quilha hũ pouco
 mays, atee dozentos toneys. E da hy atee cento, menos hũa polegada, ou dous
 dedos: & a quilha outro tanto mays que o seu liame. Esta mesma grossura
 serue pera o liame de nauios de oytenta, & de sesenta toneys: por que sendo
 menos disto, seraa tão delgado, que não teraa força pera seruir a nauios al-
 tos: nos quaes o liame he mays comprido que nos bayxos, & por tanto cum-
 pre ser mays grosso, & ryjo: por que a compridão o faz fraco. Digo que mays
 fraco he, ou quebra mays asinha, hũ pao de uinte palmos, que outro de dez,
 sendo tão grosso, & ryjo hum como outro. Por tanto he necessario, que ajue-
 demos o mays longo fazendoo mays grosso. E assy he necessario o liame do
 nauio alto ser mays grosso, que o do bayxo. Alem do liame ter necessidade

de ser elle em sy forte, tambem lhe acostumão dar ajuda com latas, & curuas per dentro, & com cintas per fora: que são como nervos desta ossada. E tambẽ aqui tem logar de nervos a pregadura: a qual deue ser conforme aa Pregadura. madeyra. Para madeyra grossa ha mester pregadura longa, & grossa. Tão longa, que atraesse quasi toda a madeyra: & em partes algũas passe alem: & quanto mays longa, tanto mays grossa: por que a longura enfraquece os cabos & hastes, assy no ferro como na madeyra: & a pregadura he necessario q̃ tenha força para sustentar a dicta madeira, & para a liar, & ter mão nella, como os nervos lião, & tẽ mão nos ossos, & formação dos corpos. E onde a madeyra he delgada, a pregadura abasta que seja menos grossa, & longa quanto demandar essa madeyra. Os uãos do liame antre costa & costa, que o latim chama intercostinia, & nos lhe podemos chamar antrecostos, hão de ser Antrecostos. tão grandes, em qualquer nauio, que hũ uão com sua costa, ou madeyra, tẽnhão ambos juntamẽte dous palmos de goa: por que por tanto se chama hum par, hũa costa com seu uão, por que deuẽ ter ambos hum par de palmos. Par. Repartemse estes dous palmos per ambos desta maneyra. Nos nauios grandes, onde a madeyra do liame tem hum palmo de grosso, o seu uão, ou antrecosto teraa outrotanto: & onde tem menos hũa pollegada, o uão teraa mays aquella pollegada que falta na madeyra: & onde a madeyra tem menos duas, o uão teraa mays aquellas duas: por q̃ o mesmo q̃ se tira da madeyra fica no uão della, de modo que sempre aja dous palmos em cada costa cõ seu uão, ou antrecosto, assy nos nauios pequenos onde a madeyra he mays delgada, como nos grãdes, em q̃ he grossa, & palmar, que he o mays.

¶ Sobre os ossos & nervos tem os corpos naturaes couro, ou pelle: & Costado. assy tem os nauios tauoado sobre o liame. A este tauoado chamão os nossos carpenteyros costado. O qual costado, ou tauoado, tambem ha de ser conforme ao tamanho do nauio, & ao mester em que ha de seruir, & a uijagem q̃ ha de fazer: por que os nauios grandes, & os que hão de fazer grãdes viagẽs & per mares brauos, & os que hão de seruir em guerra, hão mester costados fortes, de tauoado grosso, & dobrado, se comprir. Digo dobrado, como se jaa Sobrecostado. acostuma nas naos da India sobre a galagala. E aproueita, não soamente pera guardar a dicta galagala, mas tambem assegura das aoguas, que os nauios fazẽ muytas uezes, quãdo lhes o bater do mar tira o breu, & a estopa, & destapa as fendas. Este sobrecostado empara o costado tambem da humidade, & podridão, & gusauo: & se sobir acima daogua, tambem emparara dos tiros dos contrayros, que quebrarão a força nelle, & não poderão romper o costado. Porem não ha de ser o tauoado do sobrecostado tão grosso, nem forte como o do proprio costado: nem deue ter mays grossura q̃ tauoas commũs, & de qualquer madeyra, posto que não seja das acostumadas nesta fabrica. Seja todavia bẽ pregado, & breado: & se não for carafetado, ao menos seja bem

junto, & çarrado, de maneyra, que não entre o mar na galagala, & a uaa comendo & gastando. A grossura das tauoas do proprio costado em nauios grandes & fortes, não seraa menos de quatro dedos, em especial, se a madeyra for branda & leue, como he a do pinho, & cedro, & lerez: por que a do angelim, & outras madeyras ryjas, & pesadas, podem soffrer menos grossura hum pouco: porem não seja menos de tres dedos. Esta mesma grossura de tres dedos, se daraa ao tauoado dos nauios meãos de trezêtos toneys pouco mays ou menos. E nos pequenos, de dozentos para bayxo, seraa a grossura pouco menos de tres dedos: & nunca abayxaraa de dous, se não for em barcos bem pequenos. Não cuyde alguẽ, que he muyta grossura para tauoa, quatro dedos, por q̃ he tanta a uiolencia do mar & uento, & o peso da nao, que nẽ isso abasta: & assy estrinça hũa tempestade toda essa madeyra, como nos fazemos a hũa fraca canastra. E a experiencia ensinou aos homẽs mũto ha, que toda esta fortaleza era necessaria nos nauios: por que em tempo de Craeso rey de Lydia em que Herodoto começa sua antiga historia, jaa então Anacharsis philosopho dixe, que as tauoas das naos erã de quatro dedos de grosso. E mays, atreuermeey afirmar, que as naos daquelle tempo, em especial daquelle terra, não erão tamanhas como as nossas, nem nauegauão tão grande mar, nem haurião mester tanta fortaleza: & todauia faziõnas com tauoas de quatro dedos de grosso. Por tãto, não he pera espantar, daremos aas nossas tanta grossura, por que toda he necessaria. As cintas tambem são necessarias, & são mays grossas dous dedos, ou mays, que as tauoas, mas não tão largas comeellas. São tão largas grossas, pouco mays ou menos, de feyção que ficão sendo caybros mays que tauoas: & assy he necessario, para liarem, & fortalecerẽ os nauios. E posto que fiquẽ de releuo mais alto q̃ as tauoas, não he inconueniente, por que correm oo longo, & não se encontrão co mar, uem estornão o caminhar. A premeyra se acostuma por abayxo hum pouco da premeyra cuberta, ou ao menos ygual do dormente della: & as outras da hy para cima quantas couberem atee o cõues, de tres em tres palmos, pouco mays ou menos, segundo permittir aquelle espaço. No costado do porão não acostumão lançar cintas per fora, por ficar mays liso, & sem empedimento da corrente, & dos uasos: mas lanção per dentro tauoas grossas, a q̃ chamão escoas, & dragas: as quaes suprem por cintas.

Cintas.

Escoas.

Dragas.

Dos carafates.

¶ Ha poucos dias, que estando eu no uaradouro das naos desta cidade, olhando como carafetauão hũa nao, uy estar dous moços dos carafates praticando: & a pratica era, gabar o seu officio: & dizião, que era o milhor, q̃ hauia naquella rybeyra; por que sem elle não prestaua quanto os outros fazião: & que se não fossem os carafates, não irião as naos aa India, nem poderião nauegar. E amỹ me parece, que estes moços tinhão rezão n'esta parte: por que claro estaa, que se os nauios não forem carafetados, não poderão nauegar:

assy como as casas, se não teuerem telhados, não poderaa a gēte morar nel-
las: nem quaesquer uasilhas poderão ter os liquores, se não forem estanques.
Porem, no outro ponto q̄ dizião, que o seu officio era melhor que todos os ou-
tros da rybeyra, não me quero determinar, por que me parece, que não con-
sintirão os carpenteyros: por que posto q̄ os carafates dem o remate a esta
fabrica, todauia, os carpenteyros fazem o mays della. E como quer que seja,
os carafates são obrigados olhar todas as juntas, & partes dos nauios, per
onde a aogua pode penetrar, ou calar dentro, & carafetalas todas estopandoas,
& breandoas de modo que nenhum humor possa entrar per ellas pouco nẽ
muyto, não soamente por não alagar os nauios, mas tambem por não damnar
a fazenda q̄ nelles uay. Estoparáa hũa uez, & duas, & quantas for necessario,
atee as fendas não poderem mays leuar, entopindoas a força de maço, com
estopa limpa, & não podre. Tambem atentarão co escoupro as tauoas, se são
podres, ou eybadas: & farão tirar as ruys, & por e seu lugar outras boas, &
sãas: por que os carpenteyros não atentão por isto, & posto que atentem, o
carafate he como reuedor destas faltas. As quaes hão mester muyto reuistas,
por que importão muyto: tanto, que não hauendo carafates, soo pera isto hauia
de hauer officiaes reuedores, que recorressem, & atentassem todo o costado
do nauio muyto pello meudo, & com mũa diligencia: de maneyra, que não
fique por tapar, & assegurar, uem hũa fonte tamanha como a de hum can-
taro quando uem da olaria, per onde mereja gota & gota: por que soo isso,
& soo o reçumbro do mar, abasta pera corromper as fazendas, assy como caa
na terra as logeas humedas as corrompem. Atee nos buracos dos pregos cum-
pre que atentem, se ficão todos tapados com seus pregos: por que jaa se acõ-
teceo fazer buraco & não meter prego nelle: por tanto ao rebater atentem por
tudo. Despoys de rebater todo o costado, queymãolhe a superficie, não mays
que quanto embeba em si o breu, por que se não escape & despegue da tauoa
lisa: & sobre este chamusco lhe dão hũa mão de breu, como quãdo cayão as
paredes das casas. E logo tornão a rebater as fendas co escoupro, & maço
leue, a uer se ficou algũa por estopar, ou se queymou o fogo mũa a estopa,
& melem outra em seu lugar: então tornão a brear tudo muy inteiramente.
Em algũas terras não breão mays q̄ as fendas sobre a estopa, & deyxão as
tauoas: ou por que tem pouco breu, ou por que confião na madeyra, q̄ se não
corrompe, como faz a do angelim: a qual se cõserua contra a corrupção. Mas
com tudo isso melhor he breala: ou ao menos enseuala, como fazẽ nos nauios
de remo: por q̄ o seuo tambem resiste aos humores de fora: os quaes se che-
gão aa madeyra, por ryja que seja, mays asinha a corrompem, que não lhe
chegando. Sobre o breu, & estopa, per cima das juntas, ou fendas, nos nauios
que hão de fazer nauegações longas, acostumão pregar chapas de chũbo, para
emparo contra o bater do mar. E para defender da craca, & gusano, lanção

sobre tudo hũa codea de galagala: & para guardar esta codea lanção o forro das tauoas do sobrecostado, que acima fica dicto.

¶ Toda a sobredicta fortaleza, & guarnição se deue fazer no corpo principal do nauio, que he atee o conues, com sua mareagem: por q̃ atee hy, he o seu proprio corpo, em que tem sua uida: a qual não teraa segura, se aquelle for quebrado, fraco, ou mal guarnecido. Sobre a mareagẽ edificação certos castellos, ou coroas, a que chamão obras mortas, por que posto que ellas mourão, não morre por isso o nauio. Estas se acostumão fazer nos nauios, pera proueyto, & fermosura. Dão lhes parecer, & magestade, & mays aproueytão pera gasalhado da gente. Não pareceria tambem hũa nao moucha sem castellos, como parece co elles: & nesta fabrica tambẽ se requiere bom parecer, como na architectura das casas. Os da popa são mays commũs a quasi todo nauio: ao menos aos de carrega. E nos de remo tambem armão sobre a popa seu toldo de madeyra. Nos de carrega, sendo grandes, he este castello tambem grande, & tem dous sobrados: ao premeyro chamão tolda, & ao segundo alcaçaua. A tolda chega atee perto do masto grande, em altura de septe, ou oyto palmos, quanto dee lugar a os homẽs andarem dereytos per bayxo della. Alcaçaua he nome mourisco, & quer dizer castello, & assy chamão algũs dos nossos, castello da popa. Esta ha de ser mays bayxa, & mays pequena que a tolda a metade, pouco mays ou menos. E ambas terão borda de madeyra, hora seja de grades, hora de tauoas, ou paueses, aleuantado em altura de hũa goa pello menos, pera emparo da gente, & guarda do fato, que não caya no mar. Em nauios pequeno assi hũa como a outra seraa mays pequena, & mays bayxa: & algũs carauelões mays pequenos não tem necessidade destes castellos: porẽ se lhos o senhorio mandar por, serão segundo a descrição do mestre da obra. A tolda pode entrar do gio pera dentro a metade da longura do conues: para ree lançaraa a quinta parte da tolda: na largura não teraa mays que o nauio. Os nauios latinos requerem a tolda mays recolhida pera ree, por q̃ dee lugar ao caro ir a ree, quando uirão: & serão tanto recolhidas, ou retiradas a tras, quanto abaste pera dar o lugar q̃ digo. Nas proas dos redondos aleuantão castellos para fermosura, emparo, & gasalhado: por que com estes castellos parecem melhor os nauios, & ficão emparados do mar, & dos tiros dos contrayros: & mays agasalhase aly algũa gente, em especial os grometes do nauio: os quaes ordinariamẽte habitão nestes castellos, & por isso o uão debayxo delles se chama habita. Os limites do castello de proa são pera dentro do nauio a metade da altura do conues: & menos em alto, a terça parte: por que, como fica dicto, as obras mortas não deuem ser altarasas. Para fora da roda pode lançar o castello da proa algũa cousa pouca aa uontade do mestre: & acabaraa em canto agudo, de maneyra, que todo elle fique em figura triangular. Os nauios latinos não acostumão aleuantar estes castel-

Obras mortas.

Toldas.

Alcaçaua.

Castellos da proa.

Habitar.

los de proa por rezão do caro, que ao mudar da uela passa pello lugar onde elles havião estar: porem sendo estes nauios longos, tanto que não chegue o caro aos castellos, bem lhos podem por, ou cousa que sirua por elles, como nas galees seruem as rombadas. E as galeaças que são latinas, tem todaia castellos de proa: por que a sua longura o consinte. O espaço que fica descuberto antre a tolda & o castello de proa, sobre a cuberta principal do nauio se chama conuees: por que aly conuem, & se ajuntam os marinheyros, & gente q̄ ha no nauio: como nas praças das uillas, & cidades se ajunta o pouo dellas. Pella qual rezão a lingua latina chama a este cōues, fori. que quer dizer praças. Digo que a lingua latina pronuncia este nome. fori. em numero plural, que quer dizer praças, & não praça hũa soo: por que pretende significar, não soamente o conuees, mas tambem todos os outros descubertos do nauio, como são os tauoleyros dos castellos de popa & de proa: ainda que não seja mays que hum leyto de barca: por q̄ assi o diz Nonio marcello, que . fori . significa todos os lugares descubertos dos nauios: não mays os do meyo, que os outros. E co isto conuem o q̄ diz Aulo gelio contando a historia de Arion musico: o qual diz que pera cantar se sobio no mays alto foro da popa: & o mays alto foro da popa claro estaa, que não he o conues do meyo: mas deue ser o tauoleyro do castello: ao qual chama foro, conforme ao que fica dicto. Porẽ os nossos chamão conues soamente ao principal descuberto do meyo, sobre a principal cuberta, onde se faz o principal concurso da gente, & seruiço da nao. E digo sobre a principal cuberta: por que sobre a rede, ou ponte não se chama conuees, posto que seja mays descuberto: assy como se não chama conues nenhum dos outros tauoleyros descubertos, posto que o latim lhe chame foros.

¶ Figura do casco da nau todo, com castellos, & obras mortas.¹

¶ Capitulo nono, dos aparelhos necessarios pera os nauios de carrega.

Para os nauios poderem nauegar, não abasta terem hos cascos, bem feytos, & fortes: por que o casco assy tal per si soo, he como o tronco soo do corpo de qualquer alimaria uiua sem pees, nem mãos, nẽ olhos, nem outros membros, com q̄ se possa mouer, & gouernar conforme ao q̄ requiere sua especie: sem os quaes membros o tal corpo não he animal formado na sua especie, poys he uerdade, q̄ munta parte da sua forma pende do seu mouimento: o qual não pode ser faltandolhe os mēbros pera isso necessarios. Poys assy como os corpos animados tem necessidade de membros que os mouão, & go-

¹ Falta infelizmente esta figura no autographo. (N. do ed.)

uernê, assi també os nauios hão mester certos aparelhos, sem os quaes não acabão de ser nauios: por que não podem nauegar sem elles: o qual nauegar he o seu natural mouimêto, q̄ lhe acaba de dar sua forma perfeyta. Os principaes destes aparelhos são, gouernalho, masto, & remos. Tambem ha outros bem necessarios, como são cordas, ancoras, & outras cousas. As quaes todas a lingua latina chama armamentos: por que armão, & aparelhão os nauios para fazerem seu officio. Quando aqui digo masto, entêdo co elle uelas & uergas, sem as quaes elle não serue. Sem gouernalho, nem masto, nem remos, não pode algum nauio bem nauegar: por tanto dixerão algūs, que erão partes dos nauios, por que sem elles não são os nauios perfeytos, nem fazem perfeytamête seus mouimentos, & nauegações. As nauegações que se fazem aa uara, & aa sirga, são tão pequenas, q̄ o pouco as faz imperfeytas: por isso não fazê nisso duuida algũa. Destes tres aparelhos o principal, & mays necessario he o gouernalho: do qual quero tratar premeyro.

Armamêtos.

Gouernalho,
que cousa
he, & quam
necessario.

¶ Gouernalho he hum aparelho do nauio, com o qual o piloto, ou quem gouerna faz guiar o mesmo nauio pello caminho q̄ deue levar. Este sem duuida algũa he mays necessario pera nauegar, que uela nem remos: por que uemos, que ha nauios, que nauegão sem uela, & outros tambem ha, q̄ nauegão sem remos, mas nenhūs sem gouernalho: por q̄ a todos he necessario ser guiados per seu caminho: & aquillo que he necessario a todos, he o mays necessario: assy como ser racional he mays necessario pera ser homê, que ser branco nem preto. E assy como para ser hũ animal uiuo he necessario ter cabeça, & para caminhar ter olhos, ou membro algum, que supra por elles: assi he necessario ao nauio ter gouernalho, ou peça outra algũa que sirua por elle, como aas uezes seruê os remos & as uaras, & tambem as uelas da popa. Digo da popa, por que aquelle he o proprio lugar do gouernalho, como direy a bayxo. O nauio sem gouernalho he como o homem cego, que não faz caminho certo, mas anda aas apalpadellas dhũa parte para outra, atee que uay cair em algum barranco, onde morre, ou pello menos quebra as pernas & a cabeça. Assy o nauio sem gouernalho não faz caminho que aproueyte, nem uay ter aos lugares limitados, mas anda desuayrando de caa pera laa, oos empuxões do mar & dos uentos, atee se perder, sem lhe poder ualer diligencia, nem industria, nê saber humano. Nos peyxes nos mostra a natureza que he necessario o gouernalho aos nauios, & aas cousas que decorrê pello mar: por que a todos deu instrumentos com que se guiem, & gouernê seus caminhos. Disto diz Plinio assy. Os rabos regem o curso dos peyxes, mouendose, ora pera a parte dereyta, ora pera a esquerda, como gouernalhos. E não entende que os peyxes tomarão o modo de gouernar dos nauios, mas antes os nauios tomarão dos peyxes: por que as artes são as q̄ tomão a imitação da natureza, que he mays antiga, & sabe mays queellas. Aos passaros tambem ensinou a natureza

Plin. lib. 11.
cap. 50.

a arte de gouernar: por que tambem lhe he necessaria, por quanto o seu des-correr pello ar he semelhante ao dos peyxes pella aogua, & para isso lhe deu tambem a elles rabos como aos peyxes. Assi o diz Aristoteles. O rabo, diz elle, foy posto aos passaros para lhes gouernar o uoo como os gouernalhos gouernão os nauios. E tambem estes souberão fazer isto premeyro q̄ os nauios, posto que os elle compare aos nauios: por que Plinio diz falando dos minhotos. Ensinão a arte do gouernar com o dobrar dos rabos: & mostra a natureza no 'ar, o que he necessario pera o mar. Dobrão as aues os rabos pouco e munto, segundo he necessario para as uoltas que fazem: & dobrão aas uezes os rabos juntos, & aas uezes espalhados, segundo o uento q̄ faz: & sabem fazer isto melhor que os marinheyros: porem tambem as estorua o uento, & faz descair do caminho, como faz aos nauios: & como as correntes das aoguas fazem aos peyxes. He tão natural o rabo aos animaes que descorrem pello mar, & pello ar, que se não acha especia algũa de peyxes, nem aue sem elle: por que sem elle não poderão nadar, nem uoar dereyto. E daqui uem, que os caçadores de acceptraia, quando os seus acceptres, como são falcões, açores, & outros passaros semelhantes com que cação, tem os rabos gastados, lhe põe outros postiços, pera poderem noar dereyto, gouernãdose com aquelles rabos assy postos. Finalmête, a arte de gouernar cõ seus instrumêtos he tão necessaria pera a nauegação, que sem ella os nauios não prestão: nem lhe aproueyta andar aa uela, nem oo remo, se não tem gouernalhos, que os guiem.

Arist. de cõm.
gress. ani-
mal.

Plin. lib. 10.
cap. 10.

¶ Duas maneyras ha de guiar, ou endereytar os barcos & nauios em seu caminho, hũa empuxando, outra chamãdo. Hũa se faz com uaras, ou remos da parte da proa: outra da popa com paas, ou gouernalhos. A premeira que se faz da proa, não he propriamête gouernar, nem serue a todo o nauio, nem em toda parte: & a que se faz da popa, si. Esta he mays facil, & de mays proneyto: & ajudase do mar, & do uento. Mas ambas se fazem andando derredor sobre o centro do seu mouimêto. A figura disto se mostra no exemplo da lauãca dos cauouqueyros, que Vitruuio põe em pratica, & diz, que melhor se aleuãta hum grãde peso trazendo para nos o cabo da lauanca, que empuxandoo para fora, fazendose ambos estes mouimêtos sobre hũ mesmo cêtro. O mesmo diz Aristoteles: donde parece, que Vitruuio o tirou. E ambos dizem, que por rezão do centro, faz o gouernalho pequeno com pouca força, uirar hũa grande nao com munto peso, aa uontade do que a gouerna. Porem, o centro posto na popa onde o elle põe, não parece que ajuda munto o gouernalho: por q̄, como elles dizem, & he uerdade, quanto mays longa he a lauanca ou uara que say do centro, tanto mays facil he o mouimento, & mays leuemente faz andar o outro braço, ou semidiametro, que passa alem do centro, como se uee nos remos, os quaes quanto tem mays longos cabos, melhor se remão. E

Vitru. lib. 10.
cap. 8.

Aristo. in me-
chanicis
questioni-
bus.

nos cabrestantes, se as barras que atraessão não forem partidas ygualmente, a parte mays curta seraa mays trabalhosa, & não ajudaraa bem a outra sua respondente da outra parte. Assi desta maneyra se deue entender, que faz o gouernalho, se estaa perto do centro. Se o centro da uolta que faz o nauio quando gouerna, estaa no pollegar do codaste, sem duuida a uolta seraa trabalhosa. Hũa tão pequena rabiça chamar, & fazer uirar hum tão grãde tamoyro, como he toda a quilha, ha de ser com trabalho: & quanto mays longo o nauio for, tanto seraa mays trabalhoso de uirar. Porem nos uemos, que os nauios longos gouernão bem: donde me parece, que o cẽtro desta uolta não estaa no pollegar, mas estaa no meyo do nauio: por que uemos, que assy como a proa anda em derredor, assy anda tambem a popa para outra parte: o que não faria, se nella esteuesse o centro: por q̃ o natural do centro he estar quedo. E que ande derredor a popa ao tempo do uirar, prouasse, por que quando o nauio não obedece ao leme, dão lhe a mezena, que faça uirar & rodear a popa: & nos barcos empuxãona com hũa uara. O q̃ tudo faz entender, & mostra, que a popa rodea, & não estaa queda, nem estaa no centro da uolta, q̃ o nauio faz, quando gouerna. Estar este centro no meyo do nauio, faz mo parecer o fundamẽto da questã de Aristoteles, em que pergunta, qual he a rezã por que remão melhor os remeyros q̃ estão no meyo do nauio que os outros: & he por que remão junto do centro: por que claro estaa, q̃ se hum homẽ toma hum sacco de trigo, ou qualquer peso pello meyo, melhor o aleuanta todo, que tomando per cada hũa das cabeças: & isto, não por outra rezã, senão por que o meyo responde ao centro. E fazem bem a este proposito duas cousas, que agora direy. A premeyra he, que quando o barqueyro tira aa uara, & uay pella prancha da proa peraa popa, lança sempre a proa para sotaumento, atee chegar ao meyo da barca, & tanto que daly passa faz uirala barca ao contrayro, como faz o peso da romana, q̃ tanto que chega ao centro ajuda a parte contrayra: & como faz a cancella da orta, que tem a couceyra no meyo. Outra mostra se uee nas mesmas barcas, pella qual tambem se proua estar este centro no meyo da barca, & he esta. As paas com que as gouernão, ainda que as ponhão a uante da roda pella ylharga, não deyxão de gouernar, atee o meyo da barca, & do meyo por diante não gouernão, mas antes estoruão. E isto não por outra rezã, senão por que o centro estaa no meyo. E tornãdo aa questã de Aristoteles, uemos que os remos postos no meyo do barco remão melhor, & mays dereyto, sem empuxar nem carregar a proa nem a popa pera algũa das partes: & os que estão fora do meyo a ree ou auãte, alem de não remarem tão bem & leuemente pella desigualdade do peso, os de proa carregão nella, & os de popa tambem carregão na popa, & fazem andar a barca derredor do seu meyo, onde este mouimẽto tem o centro. Porem, sem embargo de não estar este cẽtro na popa, como elles dizem,

o gouernalho da ly gouerna melhor por rezão da ygualdade dos braços desta balança. Digo q̄ entendido bem o fundamêto que elles tomão nesta pratica, acharemos que este seu fundamêto ajuda este meu parecer: por que claro estaa, que melhor faz seu officio hũa balança de dous braços yguaes, que a romana: a qual não tem mays que hum soo braço: ou se tem dous são mûto desyguaes: posto que a romana com os seus pontos supra a deferença dos pesos: os quaes seus pontos são difficultosos de acertar. E mays, hua cousa he sopprir pesos, outra he ygualar estes mesmos pesos: os quaes se ygualão na balança de dous braços: que he geeral: & sendo geeral he natural, assy como o numero de dez. O qual diz Aristoteles, que por ser mays geeral, he mays natural que o de quatro. Finalmente, a balança de dous braços yguaes faz melhor seu officio: & por isso me faz parecer, que o gouernalho não estaa no centro, mas que estaa tão apartado d'elle, como a proa, assi como estão os braços da balança apartados do fiel. E por tanto, imitando os homês a natureza, poserão o gouernalho na popa fora do cêtro.

Problem. sect.
15. questi. 3.

¶ Despoys de sabido o lugar onde deue estar o gouernalho, saybamos tambem, como se ajuda do mar, & do uento: quero dizer, que saybamos, quem he o mouedor da uirtude deste gouernalho: por que ainda que ella por rezão do centro tenha força despoys de mouida, todauia tem necessidade de mouedor que a moua: assi como a roda do moinho tem necessidade da aogua, ou do uento que a mouem: & como o cabrestante, ou guindastê tem necessidade dos homês que andão nelles: por que nenhum instrumento, nem machina, por bem ordenada que seja, não se moue per si soo: nem as rodas dos relogeos se mouê sem pesos que tirão por ellas, ou moles que as empuxão, como aqui fazê o uento & o mar. O uentô empuxa o nauio, & o mar encôtra o gouernalho: & tudo junto he necessario pera gouernar. He necessario, que ande o nauio, & que com isso a reuersa do mar enuista no gouernalho, & o faça arredar, & arredando se elle, leua consigo a popa a que estaa pegado, & faz tornar a proa, & encaminha o nauio. Para entender como a popa faz encaminhar a proa, hauemos de considerar a figura da agulha de marear, na qual, quando hũa cabeça se arreda da linha dereyta faz tambem arredar a outra, cadahũa para sua parte, ao reues hũa da outra: se hũa uay para o nordeste, a outra uay para o sudueste, de feyção que parece q̄ ambas fogem, & ambas seguem hũa aa outra, rodeando ambas sobre hum centro. Assy o fazem a popa & proa do nauio no gouernar d'elle: se a popa cay para sotauento, a proa sobe para balrauento, ou ao contrayro: por que são ellas como cabeças de hum diametro, que representa a sua quilha: o qual diametro se reuolue sobre o centro de qualquer horizonte, em que se acha o nauio. E reuoluese este diametro, ou o nauio desta maneyra. Indo do norte pera o sul caminho de-reyto, se se quer desuiar pera o sudueste, dobra o leme do noroeste, & do-

Reuersa, ou re-
uessa.

brando aquelle leme, inueste a reuersa nelle, & faz arredar a popa para nordeste, & a proa guia para o sudueste. Desta maneyra parece q̄ o gouernalho chama a proa, & foge della, & pella outra parte uay tras ella. Faz a nao esta uolta por uirtude do gouernalho, & o gouernalho faz ninar a nao segundo a força do uento, conforme aa mão, & uontade de quem gouerna: cuja mão deue ser branda, & moderada, como a do bo caualgador. Chamo aqui reuersa, ou reuessa aquella aogua, que nos parece que torna para tras, quando o nauio anda: a qual se chama assy por q̄ he palaura tomada da lingua latina, na qual se tira de hũ uerbo que quer dizer tornar pera tras, que he reuertor. Digo, que nos parece, que torna esta aogua pera tras, mas não he assy: antes ella estaa em seu estado acostumado, & o nauio se moue com o uento, ou remos: & mouendose o nauio, encontra o leme na aogua que acha diante, & faz uirar a nao, como a espora faz uirar o cauallo sobre aquella parte onde o fere, & como a pedra ou barranco fazẽ uirar o carro, que se co elles encontra per hũa ylharga. Para este instrumẽto fazer seu officio, he necessario que se encontre co a aogua, & pera se encontrar co ella, cumpre que faça releuo fora da superficie do costado; & quanto mayor releuo fezer, tanto mays aogua tomaraa, & melhor gouernaraa. E por este respeyto fazem os nauios delgados na popa, per bayxo, por que os reuersados anchos da popa não encubirão o gouernalho, & estoruem o encontro da aogua. Para tomar munta aogua, hã de ter o tampão largo, & o regel alto: & o delgado longo para mays força. A rezão por que o delgado mays lōgo, & o nauio mays longo dão mays força ao gouernalho, he: por que o mouimento natural sendo mays continuoado tem mays força: & o mouimẽto do nauio he quasi natural: por que he mouido pello uento, que naturalmente se moue derredor deste globo inferior do mar, & da terra, segundo sinte Aristoteles, & outros philosophos: & nos o uemos per experiencia, q̄ não uem de cima pera bayxo, por que he contra sua natureza, nem sobe para cima, como uemos, q̄ se não aparta da superficie deste globo, mas cursa derredor delle, como dixẽ. E poys o assi faz sempre, esta he sua natureza, do uento que moue o nauio digo: o qual leua consigo esse nauio, & uaylhe acrecentando o impeto, como a corrente dhum ryo faz aos paos q̄ leua: os quaes quanto mays uão pella corrente a bayxo, mayor impeto leuão. Assi faz o nauio, o qual com mayor força rompe, & espede a aogua na popa, que na proa: & se he longo, com munto mayor. E por isso os nauios longos, ou que tem o delgado longo gouernão bẽ.

Meteorologi.
lib. 2. cap. 4.

Gouernalho.

¶ Chamão a este aparelho gouernalho: & este he o seu nome mays geeral, & natural: por que os latinos lhe chamão assi geeralmente: & conuemlhe naturalmente este nome, porque he deriuado da obra de seu officio, que he gouernar: & por isso lhe chamão gouernalho, por que co elle gouernão o caminho do nauio. Em particular tem outros nomes em diuersas terras. Os nos-

sos lhe chamão leme: o qual nome eu confesso, que não sey donde tras seu nacimêto, senão for dalgũa uelhice corrupta, como almogama, tamboretas, carlinga, & outros, a que per nenhũa uia se pode achar origem, nem rezão della, mays que soo o costume, & uso em que estão. Os leuantiscos chamãolhe temon, dando o nome da parte ao todo, como fazem os latinos chamado aas uezes a toda a nao carina, & aas uezes puppys, que são nomes das partes della, assy como temon he parte do gouernalho. Temo he aquelle braço do gouernalho, que entra dentro no nauio, pello qual o uirão dhũa parte peraa outra. E por que este braço parece que tem algũa semelhança com o tamão do carro, ou arado, lhe chamarão os latinos temo, que quer dizer tamão, ou tamoeyro. Tambem lhe chamão clauus, que significa prego: por que diz, que tem mão no gouernalho, como prego. E por semelhante rezão lhe chama Vitruuio asa: por que peggão delle, como das asas dos uasos. Tendo o piloto, diz elle, com a mão a asa do gouernalho, em hum momento uira hũa nao muy grande, carregada de grãdes pesos. Este braço, ou tamão do gouernalho, em algũas partes o fazem dobradiço de duas peças encayxadas a maneyra dos ossos do cotouello, pera o recolherem, por que não peje o nauio: & das peças a hũa chamão cana, q̄ he a que estaa pegada com o leme, & a outra em que anda a mão do marinheyro, se chama pinção: porem mays certo he o inteyriço, por que affirma o mouimento da mão, & faz ir o gouernalho seguro para onde o mandão.

Leme.

Temon.

Clauus.

Vitruuio. lib. 10. cap. 8.

Cana.

Pinção.

¶ A inuenção deste aparelho querem os gregos atreuir a hum seu natural chamado Tiphe, piloto q̄ foy dos argonautas na uiajem de Colchos. Mas tão pouco he uerdade ser elle o premeyro inuentor do gouernalho, como he ser a sua nao a premeyra q̄ nauegou pello mar, como elles tambem dizem. O que pellas suas proprias historias consta não ser assi. Por q̄ elles contão que hum homẽ chamado Phrixo munto antes dos argonautas nauegou pello mar Euxino, & foy ter aa prouincia de Colchos a buscar ouro, de que naquella terra ha minas. E por que Phrixo ficou laa, & não tornou, & o seu nauio tinha por diuisa hum carneyro, dixerão os argonautas que hião buscar a pelle do carneyro dourado. Donde consta, que forão despoys de Phrixo: & que hauia nauios q̄ nauegauão antes de Argos. E poys nauegauão, per força huião de ter gouernalhos, por que sem elles os nauios não podem nauegar, como fica dicto. E a m̄y me parece que he curiosidade escusada querer saber, quem foy o premeyro inuentor do gouernalho, tanto como he arrogancia usurpar a gloria disso. Porem posto q̄ Tiphe não fosse o premeyro inuentor, pode ser, q̄ na sua terra emẽdaria, ou acrecentaria nisto algũa cousa: por que nas artes humanas sempre ha que emendar.

Inuenção do gouernalho.

¶ Duas maneyras ha de gouernalho, hũa de roda, & outra de paa. A de paa se chama assi, por q̄ tem elle feyção de paa: & com qualquer paa, ou

Gouernalho de paa.

cousa q̄ tenha feyção disso, como remo, ou tauoa, se pode soprir. O lugar deste gouernalho he na ylharga da popa: & quanto mays a ree, tanto melhor gouerna, por q̄ estaa mays longe do centro, & faz mays leue a uolta do nauio: & isto lhe he necessario, aleuiar o trabalho: por q̄ he este modo de gouernar trabalhoso, por quanto carrega todo sobre os braços do que gouerna, & não sobre machefemeas, como o de roda: o qual carrega sobre machefemeas, que tem muntas, & o de paa poucas, ou nenhũa: & se este for muto grande não se poderaa soffrer: & não sendo grande, não seruiraa pera nauios grandes, senão em barcos pequenos, como são os do tejo, & quando muto os dalcouchete, & da aldeagallega. Pollo q̄ me parece, que os nauios romanos, & gregos em cujas pinturas uemos pintados estes gouernalhos de paa, não deuião ser munto grandes. Todauia na China seruē em nauios de bo tamanho postos sobre algũas machefemeas: & assi podem seruir caa em tempo de necessidade, como a bayxo direy. Tem este gouernalhos hũa auantagem, que os nauios que se delles seruirē, não tem necessidade de regel nem delgado: por q̄ elles uão buscar a reuersa fora do nauio: & tão leues podem ser, que se maneem, & fação uirar o barco sem uento nem uela, como fazem os remos: o que não podem fazer os de roda, por que os ha de uir buscar a reuersa onde elles estão, & cumpre q̄ tenha o nauio regel & delgado, & mays que ande aa uela: & doutra feyção não gouernaraa. O gouernalho de roda he hũa tauoa, ou tauoas, a maneyra de portã, postas detras da popa, junto ao codaste: ou aa roda, quando a popa he de roda: da qual roda elle tomou o titulo, & se chama gouernalho de roda. Aqui estaa este gouernalho pegado com machefemeas: sobre as quaes joga uirãdo dhũa banda & da outra, como porta, ou bandeyra. Ha de ser tão alto como o codaste, do pollegar atee a almeida ou como a roda, do couce atee o gallão. A largura delle seraa em bayxo tanta como o lançamẽto do codaste: & em cima junto da almeida menos a metade. A grossura, & fortaleza seja tanta como requere o seu tamanho para se sostetar ante os impetos do mar, & mays hum pouco do q̄ parece que ha mester: por que nisto o muto não he erro, com tanto, que não passe das marcas. Para a fortaleza dos gouernalhos grandes, ajuda muto serẽ de peças: por que alem de se ajudarem hũas peças a outras, a pregadura com que as pregão, tambẽ affirma & fortifica. E no assentar delles se deue issomesmo procurar fortaleza, & firmeza: por que não quebrem, nem saltem. Em todo nauio se assentão com machefemeas: mas nös que tem codaste dereito per hũa ordem, & q̄ tem roda curua per outra. Nos que tem o codaste dereyto sem curuadura, q̄ são todos os grandes de carauella para cima, & tẽ regel, & delgado, pregão os machos todos no gouernalho, & as femeas no codaste. Isto fazem assi, por que assi assenta melhor, & não salta facilmente. E para ajuntar bem o leme com o codaste, fazem no leme encarnas,

Gouernalho de
roda.

nas quaes entram as femeas a tomar os machos, que ficão metidos nellas. E se fezessem estas encarnas no codaste, enfraqueceria, & quebraria, elle & toda a popa. E mays dobra o leme milhor assi, do que faria se teuesse as encarnas no codaste: por que da ly com os beyços o estoruarião, que não dobrasse de todo. Os braços dos machos deuem ser bem fornidos de ferro, & longos, tanto, que abracẽ todo o leme derredor, & bem pregados: por que assi ficam elles seguros, & fortificão o gouernalho. As femeas tambem seião fornidas e fortes: & tenham hos braços, & bem pregados. Para não saltar o leme, como faz muntas uezes, acostumão furar as pontas dos machos, que nesta maneira de assentar ficão todas pera bayxo: & despoys de assõtado o leme, & encasados os machos nas femeas, atrauessãohe nos buracos per bayxo das femeas, chaelhas de ferro bem apertadas, & reuitadas, de feyção que se não sayão. Tambem lhe podem por em cima da almeyda hum sombreyro de madeyra forte, que o não deyxe saltar para cima. Alẽ de fortes as machefemeas, & bem pregadas, seião tambem muntas, & bastas, por que ajudem hũas as outras, & não saltem todas. Nos barcos, & nauios de duas rodas, que tem a popa curua como a proa, pregão as machefemeas per outra ordem oo cõtrairo: por que pregão os machos na roda, & as femeas no leme: & o mays bayxo dos machos ha de ter hũa agulha tão comprida pera cima, como a metade do gouernalho, pello menos: da qual não possa sair de todo, ainda que salte. Tem este gouernalho de roda curua dous inconuenientes, que no codaste deryto não ha. Hum delles he, q̃ lhe fica per bayxo da roda o rabo descuberto, & traua nas cordas, redes, ernas, & outros empecilhos, que ha no mar. Este incõueniente não tem o codaste deryto: por que o leme não dece a bayxo do codaste, mas antes o codaste lança per bayxo do leme hũa unha a q̃ chamão pollegar: o qual lança per bayxo perto de hũ palmo, & guarda o leme dos dictos empecilhos: & mays podem arredondar o pee do leme, de feyção, que não traue nelles. O outro incõueniente...



Comença o livro da fabrica das naos, composto
de nouo ptillo licenciado Fernando Lueyro



Capitulo premeyro da antiguidade das naos.

Posto que não tenhamos escripturas q' disto fação menção,
como não fazem de outras muitas cousas, que sem duuida
entendemos q' forão antigamente, todavia, esta arte
de fazer naos, a razão obriga a crey, que he tão anti-
ga como a arte da ^{nauegação} ~~nauegar~~, pa que ellas serue, poy
sem ellas per nenhum modo se pode ^{nauegar} ~~escrever~~: os ho-
mes sempre nauegarão desde começo do mundo,
como prouamos no prologo da premeyra parte desta
arte em latim: por que desentão lhe foj necessario
passar rios, e aaguas, que sem nauios ou barcos, de
qualquer maneyra q' fossem, não podião passar:
e passallos era necessario, pa irem habitar as terras,
que he deos ^{laudo} ~~terra~~ pa habitarem. Porem não temos
memoria escripta desta antiguidade das naos, nem
da arte da nauegação: ou por que o diluuiio geral
alagou tudo, ou por que os homes daquelle tempo
erão desuydados e folgazões, como agora são os do
brasil, e de guinez, e doutras partes, que por desuyda

Liuro da fabrica das naos.

não sabem ler nem escrever: ou por que não quis deos
que ficasse memoria alguma de tão maa gente. Pollo
q Salomão dixi. Não ha entre nos memoria do passado,
nem deppois de nos haueera do que agora passa. Pore
hum poeta antigo a que chamão Lucrecio diz, que logo
no comeco deppois da distincão dos elementos flore-
ceo o mar com naos ueleyras, ^{mas} que por ser isto tão
uelho não pode o noso tempo saber o q foy anti-
gamente da nauigacão, agricultura, edificios, leis,
s armas, s outras cousas, senão quanto a rezão uay
rafejando. Ahy que podemos crer, que o uso das naos
he antiquissimo, s tambem a fabrica dellas per con-
sequinte, posto que não tenhamos escriptura, que
disso faça menção. E aos de grecia que dizem, alguns
seus naturaes serem os pomeyros inventores destas
artes, podemos responder, que os ferião nas suas terras,
s entre os seus gregos, mas não em todo o mundo,
nem em todas as nações delle. E mayz que co
serem os pomeyros em grecia, não ferião por isso
muy antigos, por que a ^{policia} ~~policia~~ grega foy deppois
do Egypto, s de fenicia, donde elles aprenderão:
s o seu reyno foy o terceyro dos quatro do mundo
mostrados a Daniel: s antes q os gregos soubessem

Eclesiastes
cap. 1.

Lucrecius.
lib. 5.

INDICE

	PAG.
FERNANDO OLIVEIRA, estudo biographico	1
DOCUMENTOS :	
Relativos á passagem do barão de La Garde por Lisboa.....	92
Processo inquisitorial de Fernando Oliveira (1547-1551).....	99
Relativos á expedição de Velez e ao captiveiro e resgate dos christãos prisioneiros (1552-1553):	
Minuta de carta de el-rei a D. Pedro de Menezes.....	129
Carta dos captivos de Argel a el-rei D. João III.....	130
Carta de lembrança ao secretario de estado(?) escripta por letra de Fernando Oliveira.....	133
Carta de D. Pedro de Menezes, capitão de Ceuta, a el-rei D. João III.....	134
Carta de el-rei de Velez a el-rei D. João III.....	135
Synopsis chronologica dos documentos sobre este assumpto, contidos no codice F-4-14 da Bibliotheca Nacional de Lisboa.....	136
Sobre os ultimos annos de Fernando Oliveira:	
Relativos á segunda prisão de Fernando Oliveira.....	142
Carta XXX do Epistolarium de Jeronymo Cardoso.....	143
Alvará de el-rei D. Sebastião, concedendo uma tença ao licenciado Fernão de Oliveira, clérigo de missa.....	144
LIURO DA FABRICA DAS NAOS.	
Prologo do liuro da fabrica das naos.....	149
Capitulo premeyro da antiguidade das naos.....	152
Capitulo segundo, das madeyras conuenientes pera a fabrica das naos.....	155
Capitulo terceyro, do tempo em q̃ se deue colher as madeyras: & da maneyra q̃ se deue ter em as colher.....	160
Capitulo quarto, dos achegos da fabrica naual.....	164
Capitulo quinto, de quantos generos, & maneyras de nauios ha na arte de nauegação: & dos nomes delles.....	167
Capitulo sexto, que he necessaria arte na frabrica das naos, & diz que cousa he arte.....	171
Capitulo septimo, de como a arte na fabrica das naos imita, ou arremeda a natureza dalgũs peyxes, & animaes.....	174
Capitulo oytano, da fabrica, & medidas das naos de carrega.....	175
Capitulo nono, dos aparelhos necessarios pera os nauios de carrega.....	213